

## Poder Executivo

### ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

LEI N° 9.514, DE 7 DE ABRIL DE 2025.

ALTERA O ART. 2º DA LEI ESTADUAL N° 8.643, DE 30 DE MARÇO DE 2022, PARA DISPOR SOBRE A DATA DOS EFEITOS FINANCEIROS DO REAJUSTE DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES EFETIVOS, ESTÁVEIS E DOS OCUPANTES DE CARGOS EM COMISSÃO DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE ALAGOAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS

Faço saber que o Poder Legislativo Estadual decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 2º da Lei Estadual nº 8.643, de 30 de março de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º Os efeitos financeiros do reajuste de que trata o art. 1º desta Lei serão contados a partir do dia 1º de janeiro de 2020.” (NR)

Art. 2º As despesas decorres da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do Poder Judiciário do Estado de Alagoas.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 7 de abril de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

LEI N° 9.515, DE 7 DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE O AUMENTO DO VENCIMENTO BÁSICO DOS SERVIDORES OCUPANTES DO CARGO DE TÉCNICO JUDICIÁRIO DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE ALAGOAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS

Faço saber que o Poder Legislativo Estadual decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O vencimento básico dos servidores ocupantes de Técnico Judiciário do Poder Judiciário do Estado de Alagoas será aumentado em R\$ 700,00 (setecentos reais), com aplicação a todos os níveis e classes da carreira, conforme tabela constante no Anexo Único desta Lei.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do Poder Judiciário do Estado de Alagoas.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 7 de abril de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

LEI N° 9.515, DE 7 DE ABRIL DE 2025.

ANEXO ÚNICO

TABELA DE VENCIMENTO BÁSICO

| DADOS DO CARGO     |        |        | VENCIMENTO BÁSICO ATUAL | NOVO VENCIMENTO BÁSICO |
|--------------------|--------|--------|-------------------------|------------------------|
| CARREIRA           | CLASSE | PADRÃO | ATIVO E INATIVO         | ATIVO E INATIVO        |
| TÉCNICO JUDICIÁRIO | C      | 15     | R\$ 12.226,34           | R\$ 12.926,34          |
|                    |        | 14     | R\$ 11.114,86           | R\$ 11.814,86          |
|                    |        | 13     | R\$ 10.104,42           | R\$ 10.804,42          |
|                    |        | 12     | R\$ 9.185,83            | R\$ 9.885,83           |
|                    |        | 11     | R\$ 8.350,77            | R\$ 9.050,77           |
|                    | B      | 10     | R\$ 7.591,59            | R\$ 8.291,59           |
|                    |        | 9      | R\$ 6.901,46            | R\$ 7.601,46           |
|                    |        | 8      | R\$ 6.274,02            | R\$ 6.974,02           |
|                    |        | 7      | R\$ 5.703,73            | R\$ 6.403,73           |
|                    |        | 6      | R\$ 5.288,87            | R\$ 5.988,87           |
|                    | A      | 5      | R\$ 4.605,47            | R\$ 5.305,47           |
|                    |        | 4      | R\$ 4.186,79            | R\$ 4.886,79           |
|                    |        | 3      | R\$ 3.806,18            | R\$ 4.506,18           |
|                    |        | 2      | R\$ 3.460,16            | R\$ 4.160,16           |
|                    |        | 1      | R\$ 3.145,60            | R\$ 3.845,60           |

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY  
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais  
Protocolo 959132

\*DECRETO Nº 101.844, DE 3 DE ABRIL DE 2025

ABRE AO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 8.059.564,33 (OITO MILHÕES E CINQUENTA E NOVE MIL E QUINHENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO VIGENTE.

Onde se lê:

| ANEXO I<br>(Anexo ao Decreto Nº 101.844, de 3 de abril 2025) |                                 |                      |                                        | Suplementação<br>em R\$ 1,00 |
|--------------------------------------------------------------|---------------------------------|----------------------|----------------------------------------|------------------------------|
| Código Orçamentário                                          | Especificação                   | Região Planejamento  | Nat. da Despesa /<br>Fonte de Recursos | Valor                        |
|                                                              | SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE   |                      |                                        | 8.059.564,33                 |
| 27524                                                        | FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE         |                      |                                        | 8.059.564,33                 |
| 10.302.1015.2270005241030210153768                           | CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE | REGIÃO METROPOLITANA | 4490/754                               | 8.059.564,33                 |

Leia-se:

| ANEXO I<br>(Anexo ao Decreto Nº 101.844, de 3 de abril 2025) |                                             |                         |                                        | Suplementação<br>em R\$ 1,00 |
|--------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|-------------------------|----------------------------------------|------------------------------|
| Código Orçamentário                                          | Especificação                               | Região Planejamento     | Nat. da Despesa / Fonte<br>de Recursos | Valor                        |
|                                                              | SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE               |                         |                                        | 8.059.564,33                 |
| 27524                                                        | FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE                     |                         |                                        | 8.059.564,33                 |
| 10.302.1015.2270005241030210153764                           | REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE<br>SAÚDE | REGIÃO<br>METROPOLITANA | 4490/754                               | 8.059.564,33                 |

\*Republicado por incorreção.

Protocolo 959133

DECRETO Nº 101.868, DE 7 DE ABRIL DE 2025.

ABRE AO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 9.098.430,04 (NOVE MILHÕES E NOVENTA E OITO MIL E QUATROCENTOS E TRINTA REAIS E QUATRO CENTAVOS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei nº 9.454 de 3 de janeiro de 2025, Decreto Nº 100.553, de 7 de janeiro de 2025 e o que consta no Processo Administrativo Nº E:01700.0000001559/2025.

Considerando o presente no Art. 50, da Lei nº 9.342 de 23 de julho de 2024 - LDO 2025, as emendas impositivas podem sofrer alterações por critério de conveniência do parlamentar.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Fundo Estadual de Saúde, o crédito Suplementar no valor de R\$ 9.098.430,04 (nove milhões e noventa e oito mil e quatrocentos e trinta reais e quatro centavos), para reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 7 de abril de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador do Estado

Documento assinado eletronicamente por  
RENATA DOS SANTOS

Documento assinado eletronicamente por  
PAULA CINTRA DANTAS

| ANEXO I<br>(Anexo ao Decreto Nº 101.868, de 7 de abril de 2025) |                                                                       |                     |                                        | Suplementação<br>em R\$1,00 |
|-----------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|---------------------|----------------------------------------|-----------------------------|
| Código Orçamentário                                             | Especificação                                                         | Região Planejamento | Nat. da Despesa /<br>Fonte de Recursos | Valor                       |
|                                                                 | SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE                                         |                     |                                        | 9.098.430,04                |
| 27524                                                           | FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE                                               |                     |                                        | 9.098.430,04                |
| 10.302.1015.2270005241030210155069                              | QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E<br>ALTA COMPLEXIDADE NO ESTADO | TODO ESTADO         | 3390/500                               | 9.098.430,                  |



**PODER EXECUTIVO**

**GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS**  
**PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS**

**VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS**  
**RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS**

SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE CIVIL  
**FELIPE DE CARVALHO CORDEIRO**

PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS  
**SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO**

CONTROLADORA-GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS  
**SAMARA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO**

SECRETÁRIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA  
**ALINE RODRIGUES DOS SANTOS**

SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
**KÁTIA BORN RIBEIRO**

SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE ALAGOAS  
**SÍLVIO ROMERO BULHÕES AZEVEDO**

SECRETÁRIO DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO  
**WENDEL PALHARES COSTA**

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
**MELLINA TORRES FREITAS**

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
**ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS**

SECRETÁRIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE  
**LYDIA POLLYANA GOMES DE OLIVEIRA CASTELA**

SECRETÁRIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFÂNCIA  
**CAROLINE RODRIGUES LEITE**

SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA  
**RENATA DOS SANTOS**

SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO  
**VITOR HUGO PEREIRA DA SILVA**

SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS  
**MARIA ALICE LIMA BELTRÃO SIQUEIRA MELIANDE**

SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA  
**GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES**

SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS  
**GINO CÉSAR MENESES PAIVA**

SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER E DIREITOS HUMANOS  
**MARIA JOSÉ DA SILVA**

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CIDADANIA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA  
**ARABELLA JANNE MENDONÇA DA SILVA**

SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO  
**PAULA CINTRA DANTAS**

SECRETÁRIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA  
**RICARDO TENÓRIO DÓRIA**

SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL  
**DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA**

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE  
**GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA**

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
**FLÁVIO SARAIVA DA SILVA**

SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO E QUALIFICAÇÃO  
**CLAUDIA PINTO ALVES BALBINO**

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO  
**MOSART DA SILVA AMARAL**

SECRETÁRIA DE ESTADO DO TURISMO  
**BÁRBARA FAUSTINO BRAGA GATTO**

SECRETÁRIA DE ESTADO DA GOVERNANÇA CORPORATIVA  
**IASNAIA POLIANA LEMOS SANTANA**

SECRETÁRIO DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS  
**HUGO NOGUEIRA LEAHY MOURA**

POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS  
**ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA - Perita Geral**

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS  
**GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO - Delegado Geral**

COMANDANTE DA POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS  
**PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - Cel PM**

COMANDANTE DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS  
**SÉRGIO ANDRÉ SILVA VERÇOSA - Cel BM**

**ÍNDICE**

**PODER EXECUTIVO**

|                                                                             |     |
|-----------------------------------------------------------------------------|-----|
| Atos e despachos do governador.....                                         | 01  |
| Gabinete do Vice Governador.....                                            | 09  |
| Gabinete Civil.....                                                         | 09  |
| Procuradoria Geral do Estado (PGE).....                                     | 11  |
| Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência (SECDEF)..... | 18  |
| Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa (SECULT).....           | 19  |
| Secretaria de Estado da Educação (SEDUC).....                               | 23  |
| Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ).....                                | 29  |
| Secretaria de Estado da Mulher e Direitos Humanos (SEMUDH).....             | 62  |
| Secretaria de Estado da Saúde (SESAU).....                                  | 63  |
| Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP).....                        | 65  |
| Secretaria de Estado de Agricultura e Pecuária (SEAGRI).....                | 66  |
| Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social (SEADES).....  | 66  |
| Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais (SERFI) ..... | 67  |
| Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos (SEMARH)..... | 68  |
| Secretaria de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano (SETRAND).....  | 68  |
| Polícia Científica do Estado de Alagoas (POLC/AL).....                      | 69  |
| Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL).....                              | 69  |
| Polícia Militar do Estado de Alagoas (PMAL).....                            | 70  |
| ADMINISTRAÇÃO INDIRETA .....                                                | 75  |
| Eventos Funcionais .....                                                    | 85  |
| Prefeituras do Interior .....                                               | 127 |
| PARTICULARES .....                                                          | 127 |



**IMPRENSA  
OFICIAL  
GRACILIANO  
RAMOS**

**Maurício Cavalcante Bugarim**  
Diretor-presidente

**Sidney Bueno dos Santos**  
Diretor Administrativo Financeiro

**José Otílio Damas dos Santos**  
Diretor comercial e Industrial

**www.imprensaoficialal.com.br**

Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes - Maceió / AL - CEP: 57080-000  
Tel.: (82) 3315.8334 / 3315.8335

**Preço**

**Pagamento à vista por cm² R\$ 12,09**  
**Para faturamento por cm² R\$ 13,31**

**Publicações para particulares**

Os textos devem ser digitados em Word (normal), fonte Times New Roman, tamanho 8, largura 9,3 cm e encaminhados para o e-mail [materias.imprensaoficialal@gmail.com](mailto:materias.imprensaoficialal@gmail.com), no horário das 08h às 14h.

Reclamações sobre matérias publicadas deverão ser feitas no prazo máximo de 10 dias.

| ANEXO II<br>(Anexo ao Decreto Nº 101.868, de 7 de abril de 2025) |                                                                    |                     |                                        | Anulação<br>em R\$1,00 |
|------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|---------------------|----------------------------------------|------------------------|
| Código Orçamentário                                              | Especificação                                                      | Região Planejamento | Nat. da Despesa /<br>Fonte de Recursos | Valor                  |
|                                                                  | SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE                                      |                     |                                        | 9.098.430,04           |
| 27524                                                            | FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE                                            |                     |                                        | 9.098.430,04           |
| 10.302.1015.2270005241030210155069                               | QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO ESTADO | TODO ESTADO         | 3341/500                               | 9.098.430,04           |

DECRETO Nº 101.869, DE 7 DE ABRIL DE 2025.

ABRE À SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 9.023.346,00 (NOVE MILHÕES E VINTE E TRÊS MIL E TREZENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei nº 9.454 de 3 de janeiro de 2025, Decreto Nº 100.553, de 7 de janeiro de 2025 e o que consta no Processo Administrativo Nº E:01700.0000002132/2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, o crédito Suplementar no valor de R\$ 9.023.346,00 (nove milhões e vinte e três mil e trezentos e quarenta e seis reais), para reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 7 de abril de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador do Estado

Documento assinado eletronicamente por  
RENATA DOS SANTOS

Documento assinado eletronicamente por  
PAULA CINTRA DANTAS

| ANEXO I<br>((Anexo ao Decreto Nº 101.869, de 7 de abril de 2025) |                                                           |                     |                                        | Suplementação<br>em R\$1,00 |
|------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|---------------------|----------------------------------------|-----------------------------|
| Código Orçamentário                                              | Especificação                                             | Região Planejamento | Nat. da Despesa /<br>Fonte de Recursos | Valor                       |
|                                                                  | SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO |                     |                                        | 9.023.346,00                |
| 13017                                                            | SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO |                     |                                        | 9.023.346,00                |
| 04.122.1031.1130000170412210315276                               | DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS                                 | TODO ESTADO         | 4490/500                               | 9.023.346,00                |

| ANEXO II<br>(Anexo ao Decreto Nº 101.869, de 7 de abril de 2025) |                         |                     |                                        | Anulação<br>em R\$1,00 |
|------------------------------------------------------------------|-------------------------|---------------------|----------------------------------------|------------------------|
| Código Orçamentário                                              | Especificação           | Região Planejamento | Nat. da Despesa /<br>Fonte de Recursos | Valor                  |
|                                                                  | RESERVA DE CONTINGÊNCIA |                     |                                        | 9.023.346,00           |
| 99999                                                            | RESERVA DE CONTINGÊNCIA |                     |                                        | 9.023.346,00           |
| 99.999.0999.1990009999999999999999                               | RESERVA DE CONTINGÊNCIA | TODO ESTADO         | 9000/500                               | 9.023.346,00           |

DECRETO Nº 101.870, DE 7 DE ABRIL DE 2025.

ABRE AO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 2.000.000,00 (DOIS MILHÕES DE REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei nº 9.454 de 3 de janeiro de 2025, Decreto Nº 100.553, de 7 de janeiro de 2025 e o que consta no Processo Administrativo Nº E:01700.0000002108/2025.

Considerando o presente no Art. 50, da Lei nº 9.342 de 23 de julho de 2024 - LDO 2025, as emendas impositivas podem sofrer alterações por critério de conveniência do parlamentar.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Fundo Estadual de Saúde, o crédito Suplementar no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), para reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 7 de abril de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador do Estado

Documento assinado eletronicamente por  
RENATA DOS SANTOS

Documento assinado eletronicamente por  
PAULA CINTRA DANTAS

| ANEXO I<br>(Anexo ao Decreto Nº 101.870, de 7 de abril de 2025) |                                                                    |                     |                                        | Suplementação<br>em R\$1,00 |
|-----------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|---------------------|----------------------------------------|-----------------------------|
| Código Orçamentário                                             | Especificação                                                      | Região Planejamento | Nat. da Despesa /<br>Fonte de Recursos | Valor                       |
|                                                                 | SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE                                      |                     |                                        | 2.000.000,00                |
| 27524                                                           | FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE                                            |                     |                                        | 2.000.000,00                |
| 10.302.1015.2270005241030210155069                              | QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO ESTADO | TODO ESTADO         | 3350/500                               | 1.560.000,00                |
| 10.302.1015.2270005241030210155069                              | QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO ESTADO | TODO ESTADO         | 4450/500                               | 440.000,00                  |

| ANEXO II<br>(Anexo ao Decreto Nº 101.870, de 7 de abril de 2025) |                                                                                     |                     |                                        | Anulação<br>em R\$1,00 |
|------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|----------------------------------------|------------------------|
| Código Orçamentário                                              | Especificação                                                                       | Região Planejamento | Nat. da Despesa /<br>Fonte de Recursos | Valor                  |
|                                                                  | SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE                                                       |                     |                                        | 2.000.000,00           |
| 27524                                                            | FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE                                                             |                     |                                        | 2.000.000,00           |
| 10.301.1016.2270005241030110165065                               | QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA COMO ORDENADORA DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE - RAS | TODO ESTADO         | 3350/500                               | 2.000.000,00           |

DECRETO Nº 101.871, DE 7 DE ABRIL DE 2025.

ABRE AO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei nº 9.454 de 3 de janeiro de 2025, Decreto Nº 100.553, de 7 de janeiro de 2025 e o que consta no Processo Administrativo Nº E:01700.0000002019/2025.

Considerando o presente no Art. 50, da Lei nº 9.342 de 23 de julho de 2024 - LDO 2025, as emendas impositivas podem sofrer alterações por critério de conveniência do parlamentar.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Fundo Estadual de Saúde, o crédito Suplementar no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 7 de abril de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador do Estado

Documento assinado eletronicamente por  
RENATA DOS SANTOS

Documento assinado eletronicamente por  
PAULA CINTRA DANTAS

| ANEXO I<br>(Anexo ao Decreto Nº 101.871, de 7 de abril de 2025) |                                                                    |                     |                                        |  | Suplementação<br>em R\$1,00 |
|-----------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|---------------------|----------------------------------------|--|-----------------------------|
| Código Orçamentário                                             | Especificação                                                      | Região Planejamento | Nat. da Despesa /<br>Fonte de Recursos |  | Valor                       |
|                                                                 | SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE                                      |                     |                                        |  | 300.000,00                  |
| 27524                                                           | FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE                                            |                     |                                        |  | 300.000,00                  |
| 10.302.1015.2270005241030210155069                              | QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO ESTADO | TODO ESTADO         | 3350/500                               |  | 300.000,00                  |

| ANEXO II<br>(Anexo ao Decreto Nº 101.871, de 7 de abril de 2025) |                                                                                     |                     |                                        |  | Anulação<br>em R\$1,00 |
|------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|----------------------------------------|--|------------------------|
| Código Orçamentário                                              | Especificação                                                                       | Região Planejamento | Nat. da Despesa /<br>Fonte de Recursos |  | Valor                  |
|                                                                  | SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE                                                       |                     |                                        |  | 300.000,00             |
| 27524                                                            | FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE                                                             |                     |                                        |  | 300.000,00             |
| 10.301.1016.2270005241030110165065                               | QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA COMO ORDENADORA DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE - RAS | TODO ESTADO         | 3390/500                               |  | 300.000,00             |

DECRETO Nº 101.872, DE 7 DE ABRIL DE 2025.

ABRE AO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.500.000,00 (UM MILHÃO E QUINHENTOS MIL REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei nº 9.454 de 3 de janeiro de 2025, Decreto Nº 100.553, de 7 de janeiro de 2025 e o que consta no Processo Administrativo Nº E:01700.0000002318/2025.

Considerando o presente no Art. 50, da Lei nº 9.342 de 23 de julho de 2024 - LDO 2025, as emendas impositivas podem sofrer alterações por critério de conveniência do parlamentar.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Fundo Estadual de Saúde, o crédito Suplementar no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), para reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 7 de abril de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador do Estado

Documento assinado eletronicamente por  
RENATA DOS SANTOS

Documento assinado eletronicamente por  
PAULA CINTRA DANTAS

| ANEXO I<br>(Anexo ao Decreto Nº 101.872, de 7 de abril de 2025) |                                                                    |                     |                                        |  | Suplementação<br>em R\$1,00 |
|-----------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|---------------------|----------------------------------------|--|-----------------------------|
| Código Orçamentário                                             | Especificação                                                      | Região Planejamento | Nat. da Despesa /<br>Fonte de Recursos |  | Valor                       |
|                                                                 | SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE                                      |                     |                                        |  | 1.500.000,00                |
| 27524                                                           | FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE                                            |                     |                                        |  | 1.500.000,00                |
| 10.302.1015.2270005241030210155069                              | QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO ESTADO | TODO ESTADO         | 3341/500                               |  | 1.500.000,00                |

| ANEXO II<br>(Anexo ao Decreto Nº 101.872, de 7 de abril de 2025) |                                                                    |                     |                                        |  | Anulação<br>em R\$1,00 |
|------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|---------------------|----------------------------------------|--|------------------------|
| Código Orçamentário                                              | Especificação                                                      | Região Planejamento | Nat. da Despesa /<br>Fonte de Recursos |  | Valor                  |
|                                                                  | SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE                                      |                     |                                        |  | 1.500.000,00           |
| 27524                                                            | FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE                                            |                     |                                        |  | 1.500.000,00           |
| 10.302.1015.2270005241030210155069                               | QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO ESTADO | TODO ESTADO         | 4450/500                               |  | 1.500.000,00           |

DECRETO Nº 101.873, DE 7 DE ABRIL DE 2025.

ABRE AO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 2.000.000,00 (DOIS MILHÕES DE REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei nº 9.454 de 3 de janeiro de 2025, Decreto Nº 100.553, de 7 de janeiro de 2025 e o que consta no Processo Administrativo Nº E:01700.0000002109/2025.

Considerando o presente no Art. 50, da Lei nº 9.342 de 23 de julho de 2024 - LDO 2025, as emendas impositivas podem sofrer alterações por critério de conveniência do parlamentar.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Fundo Estadual de Saúde, o crédito Suplementar no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), para reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 7 de abril de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador do Estado

Documento assinado eletronicamente por  
RENATA DOS SANTOS

Documento assinado eletronicamente por  
PAULA CINTRA DANTAS

| ANEXO I<br>(Anexo ao Decreto Nº 101.873, de 7 de abril de 2025) |                                                                    |                     |                                        | Suplementação<br>em R\$1,00 |
|-----------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|---------------------|----------------------------------------|-----------------------------|
| Código Orçamentário                                             | Especificação                                                      | Região Planejamento | Nat. da Despesa /<br>Fonte de Recursos | Valor                       |
|                                                                 | SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE                                      |                     |                                        | 2.000.000,00                |
| 27524                                                           | FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE                                            |                     |                                        | 2.000.000,00                |
| 10.302.1015.2270005241030210155069                              | QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO ESTADO | TODO ESTADO         | 3350/500                               | 2.000.000,0                 |

| ANEXO II<br>(Anexo ao Decreto Nº 101.873, de 7 de abril de 2025) |                                                                                     |                     |                                        | Anulação<br>em R\$1,00 |
|------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|----------------------------------------|------------------------|
| Código Orçamentário                                              | Especificação                                                                       | Região Planejamento | Nat. da Despesa /<br>Fonte de Recursos | Valor                  |
|                                                                  | SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE                                                       |                     |                                        | 2.000.000,00           |
| 27524                                                            | FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE                                                             |                     |                                        | 2.000.000,00           |
| 10.301.1016.2270005241030110165065                               | QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA COMO ORDENADORA DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE - RAS | TODO ESTADO         | 3350/500                               | 2.000.000,00           |

DECRETO Nº 101.874, DE 7 DE ABRIL DE 2025.

ABRE À SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 3.942.116,96 (TRÊS MILHÕES E NOVECENTOS E QUARENTA E DOIS MIL E CENTO E DEZESSEIS REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei nº 9.454 de 3 de janeiro de 2025, Decreto Nº 100.553, de 7 de janeiro de 2025 e o que consta no Processo Administrativo Nº E:01700.0000002141/2025.

Considerando o presente no Art. 50, da Lei nº 9.342 de 23 de julho de 2024 - LDO 2025, as emendas impositivas podem sofrer alterações por critério de conveniência do parlamentar.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social e Fundo Estadual de Saúde, o crédito Suplementar no valor de R\$ 3.942.116,96 (três milhões e novecentos e quarenta e dois mil e cento e dezesseis reais e noventa e seis centavos), para reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 7 de abril de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador do Estado

Documento assinado eletronicamente por  
RENATA DOS SANTOS

Documento assinado eletronicamente por  
PAULA CINTRA DANTAS

| ANEXO I<br>(Anexo ao Decreto Nº 101.874, de 7 de abril de 2025) |                                                                                     |                     |                                        | Suplementação<br>em R\$1,00 |
|-----------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|----------------------------------------|-----------------------------|
| Código Orçamentário                                             | Especificação                                                                       | Região Planejamento | Nat. Da Despesa /<br>Fonte de Recursos | Valor                       |
|                                                                 | SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL                        |                     |                                        | 50.000,00                   |
| 15024                                                           | SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL                        |                     |                                        | 50.000,00                   |
| 08.244.1027.2150000240824410275214                              | APOIO AOS PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL                                        | TODO ESTADO         | 3350/500                               | 50.000,00                   |
|                                                                 | SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE                                                       |                     |                                        | 3.892.116,96                |
| 27524                                                           | FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE                                                             |                     |                                        | 3.892.116,96                |
| 10.301.1016.2270005241030110165065                              | QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA COMO ORDENADORA DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE - RAS | TODO ESTADO         | 3350/500                               | 3.892.116,96                |

| ANEXO II<br>(Anexo ao Decreto Nº 101.874, de 7 de abril de 2025) |                                                                                     |                     |                                        | Anulação<br>em R\$1,00 |
|------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|----------------------------------------|------------------------|
| Código Orçamentário                                              | Especificação                                                                       | Região Planejamento | Nat. da Despesa /<br>Fonte de Recursos | Valor                  |
|                                                                  | SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE                                                       |                     |                                        | 3.942.116,96           |
| 27524                                                            | FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE                                                             |                     |                                        | 3.942.116,96           |
| 10.301.1016.2270005241030110165065                               | QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA COMO ORDENADORA DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE - RAS | TODO ESTADO         | 4450/500                               | 3.892.116,96           |
| 10.301.1016.2270005241030110165065                               | QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA COMO ORDENADORA DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE - RAS | TODO ESTADO         | 4450/500                               | 50.000,00              |

Protocolo 959134

DECRETO Nº 101.875, DE 7 DE ABRIL DE 2025.

DECRETO Nº 101.876, DE 7 DE ABRIL DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 107 da Constituição Estadual, considerando o disposto no § 1º do artigo 92, da Lei nº 5.346, de 26 de maio de 1992, e o que consta no Processo Administrativo nº E:1206.0000023072/2025, RESOLVE autorizar o afastamento do país, sem ônus para o Erário, do 1º Tenente QOEM PM MARCOS HENRIQUE TENÓRIO RIBEIRO, matrícula nº 497, para viajar à Alemanha, no período de 1º a 30 de maio de 2025, uma vez que estará em gozo de férias.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 37, inciso I, do Decreto nº 662, de 28 de maio de 2002, RESOLVE designar LUIZ DE ALBUQUERQUE MEDEIROS NETO, para compor, na qualidade de Titular, o Conselho Penitenciário Estadual, como representante dos Profissionais das Áreas de Direito Penal, Processual Penal, Penitenciário e Ciências Correlatas, para cumprir mandato de 4(quatro) anos, a partir de 1º de março de 2025.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 7 de abril de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 7 de abril de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO Nº 101.877, DE 7 DE ABRIL DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 37, inciso I, do Decreto nº 662, de 28 de maio de 2002, RESOLVE designar LUCAS TENÓRIO DE MELO MEDEIROS, para compor, na qualidade de Suplente, o Conselho Penitenciário Estadual, como representante dos Profissionais das Áreas de Direito Penal, Processual Penal, Penitenciário e Ciências Correlatas, para cumprir mandato de 4(quatro) anos, a partir de 1º de março de 2025.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 7 de abril de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO Nº 101.878, DE 7 DE ABRIL DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 37, inciso I, do Decreto nº 662, de 28 de maio de 2002, RESOLVE designar GUSTAVO DE MELO SILVA, para compor, na qualidade de Titular, o Conselho Penitenciário Estadual, como representante dos Profissionais das Áreas de Direito Penal, Processual Penal, Penitenciário e Ciências Correlatas, para cumprir mandato de 4(quatro) anos, a partir de 1º de março de 2025.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 7 de abril de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO Nº 101.879, DE 7 DE ABRIL DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 37, inciso I, do Decreto nº 662, de 28 de maio de 2002, RESOLVE designar ANTÔNIO TANCREDO PINHEIRO DA SILVA, para compor, na qualidade de Suplente, o Conselho Penitenciário Estadual, como representante dos Profissionais das Áreas de Direito Penal, Processual Penal, Penitenciário e Ciências Correlatas, para cumprir mandato de 4(quatro) anos, a partir de 1º de março de 2025.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 7 de abril de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY

Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

Protocolo 959135

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS, GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE 7 DE ABRIL DE 2025, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC.E:1101-938/25, da ALE = De acordo. Sanciono e promulgo o Projeto de Lei nº 1187/2024, de iniciativa do Poder Judiciário Estadual e aprovado pelo Poder Legislativo Estadual. Publique-se.

PROC.E:1101-939/25, da ALE = De acordo. Sanciono e promulgo o Projeto de Lei nº 1185/2024, de iniciativa do Poder Judiciário Estadual e aprovado pelo Poder Legislativo Estadual. Publique-se.

PROC.E:1206-23072/25, de MARCOS HENRIQUE TENÓRIO RIBEIRO = De acordo. Lavre-se o decreto. Em seguida, retornem os autos à Polícia Militar de Alagoas, para as demais providências a seu cargo, arquivando-se em seguida.

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY  
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais  
Protocolo 959136

Gabinete do Vice Governador

PORTARIA GVG Nº 050/2025

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, RESOLVE:

Art. 1º - Designar em substituição do cargo em comissão o servidor João Lippo Neto, matrícula nº 149-0, portador do CPF nº 453.392.604-53, na unidade de Secretaria de Gestão Interna do Gabinete do Vice-Governador a partir de 01/04/2025 até 30/04/2025 substituindo o servidor Flávio Lúcio Uchôa Dória, matrícula nº 151-1, portador do CPF nº 222.664.024-04.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Maceió - AL, 07 de abril de 2025.

Ronaldo Augusto Lessa Santos  
Vice-Governador do Estado de Alagoas

Protocolo 958843

Gabinete Civil

SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE CIVIL, FELIPE CORDEIRO, EM DATA DE 7 DE ABRIL DE 2025, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC.S.E:1204-185/25 da SJ a PM/AL e CBMAL-PJ = DESPACHO SEI Nº 31391727;

E:20105-2558/25 de CAYO RODRIGUES SILVA = DESPACHO SEI Nº 31268514;

E:1204-1343/25 da SJ a PM/AL e CBMAL-PJ = DESPACHO SEI Nº 31270180;

E:1204-1009/25 da SJ a PM/AL e CBMAL-PJ = DESPACHO SEI Nº 31210342; e

E:1204-2500/25 da PJ = DESPACHO SEI Nº 31210273.

DESPACHO: Remetam-se os autos à SEPLAG para ciência e elaboração de planilha contendo o detalhamento do impacto financeiro na folha de pagamento do Poder Executivo.Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.S.E:1203-14778/24 do GC = DESPACHO SEI Nº 31327402;

E:1203-16407/24 do GC = DESPACHO SEI Nº 31308984;

E:52555-1858/24 do GC = DESPACHO SEI Nº 31270574; e

E:1203-11191/24 de MARCOS DE A. GALINDO = DESPACHO SEI Nº 31189411.

DESPACHO: Considerando o disposto no art. 152, inciso II, da Constituição Estadual, bem como no art. 4º, inciso III, da Lei Complementar Estadual nº 7, de 18 de julho de 1991, que determinam ser função institucional da Procuradoria Geral do Estado exercer a consultoria jurídica ao Chefe do Executivo

Estadual, remetam-se os autos à PGE, para análise e manifestação acerca da matéria objeto deste processo. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:1203-17391/24 do GC = DESPACHO SEI Nº 31395829;

E:1203-16107/24 do GC = DESPACHO SEI Nº 31487481;

E:1203-12458/24 de VANDERLEY XAVIER BARBOSA = DESPACHO SEI Nº 31470293;

E:1203-14098/24 do GC = DESPACHO SEI Nº 31396091;

E:1203-17250/24 de ROBSON VENTURA SILVA = DESPACHO SEI Nº 31419506;

E:1206-19488/24 da SECRETARIA DA 6ª CPMI = DESPACHO SEI Nº 31132764;

E:1206-38926/22 da PM/AL = DESPACHO SEI Nº 31305741;

E:1203-1744/24 de JÚLIO CÉSAR C DOS SANTOS = DESPACHO SEI Nº 31328269;

E:1203-16257/23 de RODRIGO SANTANA DE L BATISTA = DESPACHO SEI Nº 31203962;

E:1206-5195/24 da ACG = DESPACHO SEI Nº 31203656;

E:1206-16591/24 de FRANCISCO F DE SOUZA = DESPACHO SEI Nº 31202835;

E:1203-15893/24 do GC = DESPACHO SEI Nº 31192189;

E:1206-16873/22 da PM/AL = DESPACHO SEI Nº 31203709;

E:1206-7239/24 de JEOVANIA C DOS SANTOS OLIVEIRA = DESPACHO SEI Nº 31195838; e

E:1203-12149/24 do GC = DESPACHO SEI Nº 31189610.

DESPACHO: Retornem os autos ao ALAGOAS PREVIDÊNCIA para fins de análise dos cálculos dos proventos no âmbito da sua competência institucional. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:1206-22335/23 do GC = DESPACHO SEI Nº 31404451 = Retornem os autos à PM/AL para análise e providências quanto ao cumprimento de condicionante constante no Despacho PGE PASUBPREV 30878122 e no Despacho PGE COOPA 31115145, aprovado pelo Despacho PGE GPG 31325806, todos da PGE. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:1204-597/25 do STF = DESPACHO SEI Nº 31492876 = Diante da publicação do Decreto Estadual n.º 101.836, de 1º de abril de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas - DOE/AL, Suplemento em 2 de abril de 2025, objeto do processo E:01204.0000005047/2023, que dispõe sobre convênios relativos às transferências de recursos do Estado de Alagoas (doc. 31493130), e, em especial, considerando a disposição do seu art. 29, retornem os autos à PGE, para ciência e demais providências.

PROC.E:1101-3919/22 do TCE/AL = DESPACHO SEI Nº 31497675 = Remetam-se os autos ao CPOF em conformidade com o art. 49, do Decreto Estadual nº 100.553, de 7 de janeiro de 2025. Após, retornem para superior consideração governamental.

PRO.E:2000-28804/23 de WELLINGTON M DE ANUNCIAÇÃO = DESPACHO SEI Nº 31482664 = Em razão dos itens 18 e 19 do Parecer PGE PASUBPREV 31201866, acolhido pelo Despacho PGE COOPA 31407607, aprovado pelo Despacho PGE GPG 31457919, todos da PGE, remetam-se os autos à SESAU para providências pertinente. Após, retornem para fins de superior consideração governamental.

PROCE:1204-3694/25 da PJ = DESPACHO SEI Nº 31448207 = Tendo em vista o teor do Despacho PGE PJ (doc. 31372907) e posterior aprovação contida no Despacho PGE GPG (doc. 31405632), seguem os autos à SEDUC para ciência e providências ulteriores.

PROC.E:1101-1009/25 do MP/AL-PGJ = DESPACHO SEI Nº 31444599 = Preliminarmente, e considerando a natureza da matéria, evoluam os autos à SEPLAG para pronunciamento conclusivo do Titular da Pasta quanto à proposta apresentada no Ofício nº 104/2025 (doc. 31442316), sob o aspecto de impacto financeiro, bem como no tocante à disponibilidade orçamentária, compatibilidade com a lei orçamentária anual, as diretrizes orçamentárias e o plano plurianual.

PROC.E:1101-989/25 da GSG = DESPACHO SEI Nº 31422848 = Considerando o teor Despacho (doc. 31395495), sigam os autos ao Comitê de Programação Orçamentária e Financeira, na SEPLAG para conhecimento e deliberação.

PROC.E:1101-932/25 do MPF-PR/AL/UNIÃO DOS PALMARES = DESPACHO SEI Nº 31347097 = Considerando o teor do Ofício nº 405/2025 (doc. 31311386), evoluam os autos à SEDUC, e à SEINFRA para ciência e providências a seu cargo, observando-se o prazo consignado na inicial.

PROC.E:1101-954/25 do MP/AL-21ª PJC-FE = DESPACHO SEI Nº 31346655 = Considerando o teor do Ofício nº 24/2025/21PJ-CAPIT/MPE (doc. 31332981), evoluam os autos à SEPLAG, para ciência e providências a seu cargo, observando-se o prazo consignado na inicial.

PROC.E:44017-059/25 do GC = DESPACHO SEI Nº 31345252 = Tendo em vista o teor do Ofício nº 22 (doc. 31285013), evoluam o processo, concomitantemente, SEPLAG, e à SEFAZ para ciência e manifestação dos seus Titulares, e à douta PGE para, em obediência à Lei Complementar nº 7, de 18 de julho de 1991, análise e e parecer acerca da matéria.

PROC.E:1101-4134/23 do TJ/AL = DESPACHO SEI Nº 31322173 = Tendo em vista o teor do Despacho SEFAZ SEVP (doc. 31316030), e em atendimento ao despacho GABCIVIL ASTEC (doc.30957507), vão os autos ao Comitê de Programação Orçamentária e Financeira - CPOF, para apreciação preliminar do pleito. Em ato contínuo, após a manifestação do CPOF, vão os autos à douta PGE para, análise e parecer acerca da matéria. Voltando ao Gabinete Civil, ao final, para apreciação Governamental.

PROC.E:1206-60143/24 de MARIA ZILDA DE LIMA = DESPACHO SEI Nº 31194190 = Considerando o Despacho PGE COOPA 31118442, da Procuradoria Geral do Estado - PGE, retornem os autos à PGE para suas providências.

PROC.E:1203-3748/24 do GC = DESPACHO SEI Nº 31239966 = Tendo em vista o contido no Despacho CBMAL DPS 31101591 e no Despacho CBMAL DPS 31104336, ambos do CBMAL, e considerando o disposto no art. 152, inciso II, da Constituição Estadual, bem como no art. 4º, inciso III, da Lei Complementar Estadual n.º 7, de 18 de julho de 1991, que determinam ser função institucional da Procuradoria Geral do Estado exercer a consultoria jurídica ao Chefe do Executivo Estadual, remetam-se os autos à PGE, para análise e manifestação acerca das providências a serem adotadas pelo Chefe do Poder Executivo Estadual. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:1700-222/25 do GC = DESPACHO SEI Nº 31240251 = Retornem os autos à SEPLAG para fins de análise e adoção das medidas pertinentes no tocante ao disposto no Parecer PGE ASSESP 31034482, aprovado pelo Despacho PGE GPG 31086767, ambos da PGE, em especial o item 16 do doc. 31034482. Após, retornem para fins de superior consideração governamental.

PROC.E:1206-21422/23 do GC = DESPACHO SEI Nº 31288103 = Retornem os autos à PM/AL para análise e providências quanto ao cumprimento de condicionante constante no Despacho PGE GPG 31192306, da PGE. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:1400-1669/24 de MARCOS ANTONIO F NUNES = DESPACHO SEI Nº 31285357 = Retornem os autos à SEAGRI para anexar o registro da candidatura, conforme requerido no Despacho PGE PASUBGER 26368684 e no Despacho PGE COOPA 26505605, aprovados pelo Despacho PGE GPG 27319735. Justifica-se a devolução, uma vez que o documento n.º 30510088 contém apenas o Requerimento de Registro de Candidatura (RRC), sem o registro definitivo. Após a juntada, retornem os autos para superior consideração governamental.

PROC.E:20105-3279/25 de MICHELLY ROCHA RIBEIRO = DESPACHO SEI Nº 31278555 = Retornem os autos à PGE para análise conclusiva, considerando o Despacho PCAL ESPC-GAB 30952025, os docs. nºs 30952785 e 30953352, e o Despacho

PCAL APOIO JURÍDICO 31020878. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:1206-65831/24 da PM/AL = DESPACHO SEI Nº 31290709 = Retornem os autos à PM/AL para análise e providências quanto ao cumprimento da Diligência PGE PASUBPREV 30173256, da PGE.

PROC.E:2000-8791/19 de MARTA ARAGÃO DE L SANTOS = DESPACHO SEI Nº 31256664 = Retornem os autos à SESAU para análise e providências quanto ao cumprimento de condicionante no item 20 constante no Parecer PGE PASUBPREV 30820326 e no Despacho PGE COOPA 31152101, aprovado pelo Despacho PGE GPG 31162306, ambos da PGE. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:1206-65739/24 da PM/AL = DESPACHO SEI Nº 31289036 = Retornem os autos à PGE para conhecimento e manifestação da Procuradora-Geral do Estado sobre o teor do Despacho PGE PASUBPREV 30224234, conforme o disposto no art. 40 do Decreto Estadual n.º 4.804, de 24 de fevereiro de 2010, e no art. 1º, II, da Portaria PGE n.º 327/2022, de 11 de agosto de 2022, publicado no DOE/AL de 12 de agosto de 2022. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:1101-911/25 da ALE = DESPACHO SEI Nº 31328198 = Ciente do disposto no Ofício nº 50/2025, do Presidente da Assembleia Legislativa Estadual, fls. 2, do doc. 31299096, constante no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, archive-se.

PROC.E:20105-3007/25 do GC = DESPACHO SEI Nº 31320371 = Retornem os autos à PGE para conhecimento e manifestação da Procuradora-Geral do Estado sobre o teor do Despacho PGE PJ 30594715, em conformidade com o disposto no art. 40 do Decreto Estadual n.º 4.804, de 24 de fevereiro de 2010, e no art. 1º, II, da Portaria PGE n.º 327/2022, de 11 de agosto de 2022, publicado no DOE/AL de 12 de agosto de 2022. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:1101-912/25 da ALE = DESPACHO SEI Nº 31331857 = Ciente do disposto no Ofício nº 51/2025, do Presidente da Assembleia Legislativa Estadual, do doc. 31298587, constante no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, archive-se.

PROC.E:1101-940/25 da ALE = DESPACHO SEI Nº 31335486 = Diante da Rejeição do Veto Total ao Projeto de Lei nº 181/2023, pela Assembleia Legislativa Estadual, conforme disposto no Ofício nº 57/2025, de 25 de março de 2025, doc. 31314146, nos termos do art. 89, § 4º, da Constituição Estadual, remetam-se os autos à PGE para análise e manifestação acerca da possibilidade de se adotar alguma providência jurídica em face da referida proposta, acaso promulgada. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:5101-11816/23 do DETRAN/AL = DESPACHO SEI Nº 31396455 = Retornem os autos, à pedido, ao Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas - DETRAN/AL.

PROC.E:4101-8872/24 de TEREZA CRISTINA B COSTA LIMA = DESPACHO SEI Nº 31409153 = Em atendimento ao Despacho AL PREVIDENCIA NA 31318626, segue Decreto Estadual nº 101.686, de 25 de março de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas - DOE/AL em 26 de março de 2025, doc. 31409661.

PROC.E:1204-2543/25 da PJ/PGE = DESPACHO SEI Nº 31442089 = Retornem os autos à PGE para conhecimento e manifestação da Procuradora-Geral do Estado, sobre o teor dos despachos 30916051 e 31008924, em conformidade com o disposto no art. 40 do Decreto Estadual n.º 4.804, de 24 de fevereiro de 2010, e no art. 1º, II, da Portaria PGE n.º 327/2022, de 11 de agosto de 2022, publicado no DOE/AL de 12 de agosto de 2022. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:4101-17791/24 de LÚCIO ANTONIO V DA ROCHA = DESPACHO SEI Nº 31408910 = Considerando o Despacho PGE COOPA 31207502, aprovado pelo Despacho PGE GPG 31288594, ambos da PGE, evoluam-se os autos à ALAGOAS PREVIDÊNCIA para fins de atendimento à requisição constante

dos citados pronunciamentos. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:1800-27273/24 de EMANUEL TENÓRIO DE BULHÕES = DESPACHO SEI Nº 31193933 = Em razão da recomendação contida no item 3 do Despacho PGE COOPA 29789326, aprovado pelo Despacho PGE GPG 29823920, ambos da PGE, remetam-se os autos à SEDUC para fins de esclarecimento e juntada da documentação pertinente. Após, retornem para fins de superior consideração governamental.

=====

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY  
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais  
Protocolo 959138

=====

## **Procuradoria Geral do Estado (PGE)**

A PROCURADORA GERAL DO ESTADO, SAMYA SURUAGY DO AMARAL, DESPACHOU EM DATA DE 07 DE ABRIL DE 2025, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO E:05501.0000002252/2025 INTERESSADO WM Engenharia Ltda ASSUNTO Demanda Externa: Outras Entidades Privadas DESPACHO PGE-GPG Nº 31505006/2025 Conheço e aprovo o Despacho PGE-COOPLIC nº 31405218, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE-PLICOBAS nº 31377081, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica da formalização do Termo Aditivo ao Contrato CPL/SETRAND/DER nº 033/2022. Além das condicionantes expostas nas referidas manifestações, requisito o cumprimento das condicionantes a seguir. 2. Segundo o Despacho DER DIOIRC 31300766, “quanto a solicitação da prorrogação de prazo de execução, com a ordem de paralisação de serviços (01/03/2024), apresenta um saldo de prazo de 24 dias consecutivos, suficientes para conclusão do objeto Contratado”. Por outro lado, analisando os autos do processo nº E:05501.0000005733/2024, verifiquei que o DER pretende formalizar termo aditivo visando o acréscimo de serviços equivalente a 19,61% do objeto contratado. Tais fatos, contudo, aparentam incompatibilidade entre si e devem ser devidamente esclarecidos: ou a conclusão da obra está próxima, tornando desnecessária a celebração de acréscimo contratual significativo, ou a informação sobre a suficiência do prazo está equivocada, exigindo a devida prorrogação do prazo de execução acompanhada de justificativas robustas. 3. Tratando-se de contrato por escopo, cumpre destacar a excepcionalidade de qualquer prorrogação, tendo em vista a obrigatoriedade de cumprimento dos prazos pelas partes, admitindo-se a alteração do prazo de execução somente diante de eventos supervenientes relevantes e devidamente justificados. 4. A possibilidade de prorrogação dos contratos de escopo regidos pela Lei nº 8.666/1993 está assentada em seu art. 57, que assim dispõe: Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos: I - aos projetos cujos produtos estejam contemplados nas metas estabelecidas no Plano Plurianual, os quais poderão ser prorrogados se houver interesse da Administração e desde que isso tenha sido previsto no ato convocatório; (...) § 1º Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos seguintes motivos, devidamente autuados em processo: I - alteração do projeto ou especificações, pela Administração; II - superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do contrato; III - interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo de trabalho por ordem e no interesse da Administração; IV - aumento das quantidades inicialmente previstas no contrato, nos limites permitidos por esta Lei; V - impedimento de execução do contrato por fato ou ato de terceiro reconhecido pela Administração em documento contemporâneo à sua ocorrência; VI - omissão ou atraso de providências a cargo da Administração, inclusive quanto aos pagamentos previstos de que resulte, diretamente, impedimento ou retardamento na execução do contrato, sem prejuízo das sanções legais aplicáveis aos responsáveis. § 2º Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato. 5. Nos casos dos incisos I, III e IV, a alteração se justifica no exercício da atividade administrativa voltada ao atendimento do interesse público, dessa forma, a alteração contratual poderá se dar unilateralmente pela Administração. Em tais hipóteses, conforme ensina Marçal Justen Filho[1], deverá o particular aceitar as alterações impostas pela Administração, mas, se a execução tornar-se impossível de ser cumprida no prazo inicialmente pactuado terá o particular o direito de ver alterado o cronograma de execução para que possa cumprir com a nova obrigação. 6. No inc. VI a lei dispõe sobre a impossibilidade

de cumprimento do prazo contratual provocado pelo inadimplemento de obrigações incumbidas à Administração, providências necessárias à tempestiva execução das prestações que incumbiam ao particular. Abrange hipóteses em que o início da prestação depende de providência a cargo da administração. 7. Os incisos II e V remetem a situações em que há impedimento não atribuído ao contratado, mas a eventos externos, caso fortuito ou força maior. O inciso II trata de causas decorrentes de eventos que superam a capacidade de resistência humana, ou de ocorrência inevitável, inesperada, excepcional e imprevisível que impossibilita a execução conforme os termos inicialmente pactuados. Já o inciso V trata da impossibilidade de cumprimento do prazo contratual por fato ou ato de terceiro, englobando tanto as atuações voluntárias como as involuntárias. Indica evento relacionado a atuação de um sujeito de direito. Para este último caso, determina a Lei que o impedimento deve ser “reconhecido pela Administração em documento contemporâneo a sua ocorrência”. 8. Em todos os casos, exige-se a comprovação do nexo de causalidade entre o evento superveniente e o impedimento à execução, sendo necessário que o fato gerador da prorrogação não seja imputável ao contratado. 9. Ainda segundo Justen Filho, a verificação de qualquer dessas hipóteses impõe à Administração o dever de promover a prorrogação do prazo, desde que o faça por meio de justificativa por escrito e com autorização prévia da autoridade competente, nos termos do §2º do art. 57 da Lei nº 8.666/93. 10. Nesse sentido, já decidiu o Tribunal de Contas da União, no Acórdão nº 1.077/2003 - Plenário (Proc. 016.663/2002-0), que o prazo contratual somente poderá ser dilatado mediante justificativa fundamentada e autorização prévia da autoridade competente. 11. Assim, esgotado o prazo de execução sem a entrega do objeto contratado, cabe à Administração apurar as causas da inadimplência, avaliando se o recebimento do objeto em atraso se revela medida menos gravosa ao interesse público do que a rescisão contratual. Se constatado interesse na conclusão da obra, ainda que em atraso, deverá haver recomposição do prazo contratual, sem prejuízo da aplicação de multa moratória, se cabível. Nesse mesmo sentido dispõe o Acórdão nº 1.302/2013 - TCU - Plenário. 12. Diante disso, entendo que o ideal seria a realização de diligência prévia para esclarecimento das inconsistências apontadas. Contudo, considerando a proximidade do término da vigência contratual (07/04/2025), opto, excepcionalmente, pela aprovação condicionada, devendo a Administração observar os seguintes requisitos: - Esclarecer a contradição entre o Despacho DER DIOIRC 31300766, segundo o qual “há saldo de 24 dias para a conclusão da obra”, e o pedido de acréscimo de 19,61% do objeto no processo nº E:05501.0000005733/2024; - Caso se confirme a insuficiência do prazo de execução, deve ser rigorosamente revisada e justificada nos autos do processo nº E:05501.0000005733/2024 a necessidade do acréscimo pretendido; - Caso se confirme a insuficiência do prazo de execução, instaurar processo administrativo específico para prorrogação do prazo de execução contratual, com observância aos requisitos do art. 57, §1º e §2º da Lei nº 8.666/93, devendo ser evidenciado o fato superveniente, imprevisível e estranho à vontade das partes, que alterou significativamente as condições de execução. 13. Reforço, ainda, a necessidade de retificação da minuta do termo aditivo constante do doc. 31329558, por se tratar do terceiro, e não do quarto termo aditivo ao contrato, bem como a ratificação, pela autoridade competente, das justificativas contidas nos docs. 31285586 e 31300766, nos moldes do art. 57, §§ 1º e 2º da Lei nº 8.666/93. 14. Também deverá ser providenciado o encaminhamento dos autos ao Comitê de Programação Orçamentária e Financeira - CPOF, nos termos do art. 42, IV, do Decreto Estadual nº 100.553/2025[2]. 15. Por fim, antes da formalização do termo aditivo, os autos deverão ser enviados à SEGOV para análise da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais, nos moldes do art. 3º, IV, do Decreto Estadual nº 90.391/2023, com as alterações do Decreto nº 94.890/2023[3]. 16. Ressalto que, sendo a aprovação condicionada, a autoridade consulente assume responsabilidade pessoal e exclusiva pela omissão na observância das recomendações constantes desta manifestação, cujo cumprimento constitui requisito do ato de aprovação. 17. Encaminhem-se os autos ao DER/AL para as providências de sua alçada.

PROCESSO E:01101.0000000578/2025 INTERESSADO PODER JUDICIÁRIO DE ALAGOAS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA ASSUNTO Demanda Externa: Judiciário DESPACHO PGE/GAB Nº 31531205/2025 Conheço e aprovo o Parecer PGE ASSESP (31520815), de lavra da Assessoria Especial da Procuradoria Geral do Estado, com a seguinte ementa: DIREITO CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. MINUTA DE DECRETO QUE DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA EFEITO DE DESAPROPRIAÇÃO DO DOMÍNIO ÚTIL, OS IMÓVEIS QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. TEXTO EM CONFORMIDADE COM AS PRESCRIÇÕES DO DECRETO-LEI Nº 3.365/1941. PELA POSSIBILIDADE JURÍDICA DE CONVERSÃO DA MINUTA EM DECRETO. 2. Destarte, sigam os autos à SEPLAG/AL, para atendimento das condicionantes, e após ao Gabinete Civil - GC/AL, para as providências cabíveis.

PROCESSO E:01101.0000000938/2025 INTERESSADO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE ALAGOAS ASSUNTO Demanda Externa: Legislativo DESPACHO PGE/GAB Nº 31520762 Conheço e aprovo o Parecer PGE ASSESP (doc. 31486971), da lavra da Assessoria Especial da Procuradoria-Geral do Estado, o qual, após análise dos autos, concluiu pela constitucionalidade formal e material do

PL nº 1187/2024 (doc. 31314006), ressaltando-se a análise acerca da conveniência e oportunidade da matéria em relação ao interesse público, a ser exercido pelo Exmo. Governador do Estado, nos termos do art. 89 da Constituição Estadual, com a seguinte ementa: DIREITO CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. PROJETO DE LEI Nº 1187/2024 QUE ALTERA O ART. 2º DA LEI ESTADUAL Nº 8.643, DE 30 DE MARÇO DE 2022, PARA DISPOR SOBRE A DATA DOS EFEITOS FINANCEIROS DO REAJUSTE DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES EFETIVOS, ESTÁVEIS E DOS OCUPANTES DE CARGOS EM COMISSÃO DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE ALAGOAS. CONSTITUCIONALIDADE FORMAL E MATERIAL. POSSIBILIDADE JURÍDICA DE SANÇÃO PELO CHEFE DO PODER EXECUTIVO. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para ciência e adoção das providências de sua alçada.

PROCESSO E:01204.0000003434/2025 INTERESSADO COMARHP - COMPANHIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUANOS E PATRIMONIO ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/GAB Nº 31435491 Considerando que houve designação anterior para participação em reunião da Companhia Municipal de Administração, Recursos Humanos e Patrimônio - COMARHP, nos autos do processo E:01204.0000011568/2023, por meio da Portaria/PGE nº 517/2023, remetam-se os autos ao GAB/CIVIL ASSEN/PGE para ciência e informações sobre eventual comparecimento e pauta. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para ciência e adoção das providências de sua alçada.

PROCESSO E:02600.0000000570/2025 INTERESSADO BRUNO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA(04056827435) ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/GAB Nº 31525997 - [...] Conclusão Ante o exposto, opina-se pela possibilidade da celebração do convênio pleiteado nos presentes autos, desde que previamente atendidas às condicionantes insertas ao longo do presente despacho jurídico. Alerto que, no caso dos autos, tendo a relatora optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. Remeto os autos ao Gabinete Civil para providências.

PROCESSO E:20105.0000017878/2024 INTERESSADO ESTADO DE ALAGOAS - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA ASSUNTO Licitação: Aquisição DESPACHO PGE/GAB Nº 31501495 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOP/LIC Nº 31494261, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLIC/GERAL nº 31305770, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica da contratação direta, por inexigibilidade de licitação, de fornecedor exclusivo, com fulcro no art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, pretendida. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Necessário o encaminhamento dos autos ao CPOF, em atenção ao Decreto nº 100.553/2025. 4. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção aos Decretos Estaduais nº 94.890/2023. 5. Destarte, remeto os autos a SSP/AL e Polícia Civil para providências.

PROCESSO E:29032.0000000224/2025 INTERESSADO Superintendência de Promoção e Marketing de Produtos e Destinos ASSUNTO Licitação: Contratação DESPACHO PGE/GAB Nº 31496631 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOP/LIC Nº 31453971, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLIC/GERAL nº 31443420, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo possibilidade jurídica da contratação direta, com fulcro na hipótese de inexigibilidade de licitação prevista no art. 74, I, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Necessário o encaminhamento dos autos ao CPOF, em atenção ao Decreto nº 100.553/2025. 4. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção aos Decretos Estaduais nº 94.890/2023. 5. Destarte, remeto os autos a SETUR para providências.

PROCESSO E:13020.0000002127/2022 INTERESSADO SEADES ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/GAB Nº 31494738 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPLIC Nº 31492491, da lavra da Subcoordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLICGERAL nº 31478489, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela viabilidade jurídica da celebração do Segundo Termo Aditivo para prorrogação de vigência do Contrato nº 002/2023. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Necessário o encaminhamento dos autos ao CPOF, em atenção ao Decreto nº 100.553/2025. 4. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção aos Decretos Estaduais nº 94.890/2023. 5. Destarte, remeto os autos a SEADES para providências.

PROCESSO E:01500.0000026939/2022 INTERESSADO Delegacia Geral de Polícia Civil de Alagoas - GAESF ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/GAB Nº 00 Os presentes autos foram encaminhados à Procuradoria-Geral do Estado de Alagoas, a fim de formalizar, com a oposição da assinatura da Procuradora-Geral, o Termo de Cooperação entabulado entre o Ministério Público e o Poder Executivo, cujo objeto envolve o combate à sonegação fiscal e aos crimes contra a ordem tributária, nos moldes do que já era executado pela Administração Pública. 2. Considerando que o documento nº 31504406 foi devidamente assinado pela Procuradora-Geral do Estado, remeta-se este processo administrativo à Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, para que sejam adotadas as providências cabíveis. 3. À SEFAZ.

PROCESSO E:01206.0000010024/2025 INTERESSADO CÍCERO CERQUEIRA CAVALCANTI NETO - 104.556.044-87 ASSUNTO Pessoas: Pensão Alimentícia DESPACHO PGE/ GAB. Nº 31519895/2025 Conheço e aprovo o Despacho PGE-PA-CD Nº 31346346, da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBGER 31195338/2025, conclusivo pela possibilidade jurídica de realizar o desconto em folha no caso sob análise (hipótese de solicitação do próprio servidor baseada em escritura pública de divórcio consensual), que prevê o pagamento, pelo servidor, de pensão alimentícia, devendo, todavia, haver o acolhimento, por parte da Seção de Cadastro e Arquivamento da Diretoria de Proteção Social da PMAL, das recomendações da SEPLAG contidas no Despacho SEPLAG GAIP nº 31082123. 2. Destarte, remetam os autos à PMAL, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:03300.0000002044/2024 INTERESSADO Consórcio OECS.A / TPF Engenharia LTDA ASSUNTO Demanda Externa: Outras Entidades Privadas DESPACHO PGE/GAB Nº 31456493/2025 Conheço e aprovo o DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 31284270, da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que aprovou o Parecer PGE/PLICOBAS nº 31052591, constante dos autos, com as razões e ressalvas nele contidas, conclusivo pela possibilidade jurídica de formalização do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato RDC nº 005/2022, nos moldes da minuta (30286723), para alteração dos critérios de pagamento da Administração Local e dos Projetos Executivos, diante da superveniência de fatos que impedem a execução contratual plena, nos termos da matriz de riscos pactuada. 2. Conforme destacado nas manifestações precedentes, a readequação proposta restringe-se exclusivamente aos critérios de pagamento dos subitens “Administração Local” e “Projetos Executivos”, sem qualquer alteração de objeto, valor global do contrato ou equilíbrio econômico-financeiro original. A alteração justifica-se diante da superveniência de fatos alheios à vontade da contratada - notadamente, a ausência de desapropriação da maior parte das áreas e a indisponibilidade de recursos orçamentários por parte da Administração - fatos expressamente atribuídos à contratante pela Matriz de Riscos (Anexo V) do contrato. 3. Ressalto que a alteração contratual ora aprovada tem caráter excepcional, bem como que a minuta de termo aditivo a ser formalizada deverá corresponder integralmente à versão analisada (SEI nº 30286723), não sendo admitidas modificações materiais que exorbitem os limites aqui fixados. Eventuais alterações futuras ao contrato RDC nº 005/2022 deverão observar novo procedimento formal, com análise técnica e jurídica específica. 4. Encaminhem-se os autos à SEINFRA para ciência, adoção das providências administrativas cabíveis e formalização do 3º Termo Aditivo, nos exatos termos acima autorizados.

PROCESSO E:04799.0000007508/2024 INTERESSADO Josefa Anália Gomes Alves ASSUNTO Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/GAB Nº 31486555 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 31404334), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 31364244), com as razões nele contidas, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de pensão por morte, bem como ao pagamento de 13º salário proporcional, acaso

devido, à cônica do servidor público civil Estadual João Francisco Alves, matrícula 0040849-2, inativo, cargo de Artífice Rodoviário, falecido em 17/09/2024, nos termos do art. 42, II, a, da Lei Estadual nº 7.751, de 2015, combinado com o art. 30 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 52, de 2019, com as alterações da Lei Complementar Estadual nº 54, de 2021. 2. Ressalto, pois, a necessidade de observância do pronunciamento acima referido em todos os seus termos. 3. Nestes termos, remetam-se os autos à Alagoas Previdência, para providências pertinentes.

PROCESSO E:04799.0000002072/2025 INTERESSADO CARLOS JOSE REBELO DE VASCONCELOS ASSUNTO Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/GAB Nº 31488513 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 31470005), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 31400564), com as razões nele contidas, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de pensão por morte, bem como ao pagamento de 13º salário proporcional, acaso devido, ao cônica da servidora pública civil estadual Lúcia Helena de Brito Rebêlo, matrícula 0003140-2, inativo, cargo de Médico, falecida em 29/01/2025, nos termos do art. 42, II, a, da Lei Estadual nº 7.751, de 2015, combinado com o art. 30 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 52, de 2019, com as alterações da Lei Complementar Estadual nº 54, de 2021. 2. Ressalto, pois, a necessidade de observância do pronunciamento acima referido em todos os seus termos. 3. Nestes termos, remetam-se os autos à Alagoas Previdência, para providências pertinentes.

PROCESSO E:01206.0000062419/2024 INTERESSADO MANOEL GONZAGA NETO 408.766.084-20 ASSUNTO Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/GAB Nº 31489503 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 31390446), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 31041788), com as razões nele contidas, conclusivo pelo indeferimento do pleito, diante da não comprovação da qualidade de dependente (genitor). 2. Ressalto, pois, a necessidade de observância do pronunciamento acima referido em todos os seus termos. 3. Nestes termos, remetam-se os autos à Polícia Militar de Alagoas - PMAL, para providências pertinentes.

PROCESSO E:41010.0000027339/2024 INTERESSADO ANDRÉA MORCERF WANDERLEY CARTISANO 505.704.124-04 ASSUNTO Pessoas: Licença Prêmio DESPACHO PGE/GAB Nº 31501552 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 31471018), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBGER (doc. 31171641), com as razões nele contidas, conclusivo pela possibilidade jurídica de deferimento do pleito, com o gozo da licença-prêmio pela interessada, devendo o próprio órgão fixar com esta a data para licença, observando o período mais conveniente para os interesses da Administração. 2. Ademais, ressalto que quanto aos servidores que adentraram no serviço público sem concurso público, como é o caso, segue o seguinte entendimento fixado como precedente por esta Procuradoria Geral do Estado, por meio do Despacho PGE GPG (doc. 30285790), no processo E:02000.0000013780/2024, vejamos: 2. Conforme já delineado pela Procuradoria Administrativa, o entendimento consolidado no Despacho PGE/GAB Nº 23426362/2024 estabeleceu um marco temporal para a concessão de direitos funcionais a servidores não concursados. O fundamento adotado naquele precedente foi a preservação dos atos jurídicos perfeitos e da segurança jurídica, considerando que muitos servidores estabilizados tiveram progressões e outros direitos funcionais reconhecidos ao longo dos anos. O despacho determinou que todos os servidores que tivessem cumprido os requisitos para progressão, até a publicação do precedente, deveriam ter seus direitos assegurados. 3. Nesse sentido, não há razão para aplicar entendimento diverso em relação ao gozo da licença-prêmio. O servidor preencheu os requisitos para a concessão da licença, antes do marco temporal estabelecido pela PGE/AL, tornando-se legítima a sua fruição. 3. Destarte, remetam-se os autos à Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL, para adoção das providências de sua alçada.

PROCESSO E:04799.0000003138/2023 INTERESSADO Helvecio Fracasso ASSUNTO Pessoas: Abono Permanência DESPACHO PGE/GAB Nº 31517736 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 31475086), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 31473786), com as razões nele contidas, sugerindo o arquivamento dos autos, visto que não houve manifestação de vontade livre, consciente, determinada, séria e possível por parte do interessado. 2. Destarte, remetam-se os autos à Alagoas Previdência, para adoção das providências de sua alçada.

PROCESSO E:04799.0000003690/2023 INTERESSADO Silvia Holanda Carvalho ASSUNTO Pessoas: Abono Permanência DESPACHO PGE/GAB Nº 31517891 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 31429422), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 31405440), com as razões nele contidas, sugerindo o

arquivamento dos autos, visto que não houve manifestação de vontade livre, consciente, determinada, séria e possível por parte do interessado. 2. Destarte, remetam-se os autos à Alagoas Previdência, para adoção das providências de sua alçada.

PROCESSO E:04799.0000005266/2023 INTERESSADO Leandro Ricardo Sales ASSUNTO Pessoas: Abono Permanência DESPACHO PGE/GAB Nº 31518187 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 31434810), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 31312023), com as razões nele contidas, sugerindo o arquivamento dos autos, visto que não houve manifestação de vontade livre, consciente, determinada, séria e possível por parte do interessado. 2. Destarte, remetam-se os autos à Alagoas Previdência, para adoção das providências de sua alçada.

PROCESSO E:04799.0000005260/2023 INTERESSADO Jose Bezerra Pereira Junior ASSUNTO Pessoas: Abono Permanência DESPACHO PGE/GAB Nº 31519386 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 31406101), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 31281089), com as razões nele contidas, sugerindo o arquivamento dos autos, visto que não houve manifestação de vontade livre, consciente, determinada, séria e possível por parte do interessado. 2. Destarte, remetam-se os autos à Alagoas Previdência, para adoção das providências de sua alçada.

PROCESSO E:04799.0000005264/2023 INTERESSADO Juliana Jatoba Soares Coutinho ASSUNTO Pessoas: Abono Permanência DESPACHO PGE/GAB Nº 31519545 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 31406067), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 31312140), com as razões nele contidas, sugerindo o arquivamento dos autos, visto que não houve manifestação de vontade livre, consciente, determinada, séria e possível por parte do interessado. 2. Destarte, remetam-se os autos à Alagoas Previdência, para adoção das providências de sua alçada.

PROCESSO E:34000.0000022798/2024 INTERESSADO Clóvis Alves de Freitas ASSUNTO Pessoas: Abono Permanência DESPACHO PGE/GAB Nº 31521206 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 31440189), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 31121092), com as razões nele contidas, conclusivo pela impossibilidade jurídica de a Administração proceder à concessão de abono de permanência ao servidor público estadual efetivo Clovis Alves de Freitas, matrícula 0053136-7, ativo, cargo Policial Penal, visto não preenchido(s) requisito(s) da(s) opção(ões) de benefício previdenciário de aposentadoria voluntária (doc. 30920706). 2. Destarte, remetam-se os autos à Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social - SERIS, para adoção das providências de sua alçada.

PROCESSO E:41010.0000004468/2025 INTERESSADO Defensoria Pública do Estado de Alagoas - Coordenadoria Regional de Maceió - Núcleo de Atendimento Inicial - Seção do Idoso ASSUNTO Demanda Externa: Cidadão (Pessoa Física) DESPACHO PGE/GAB Nº 31491106 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 31335694), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBGER (doc. 30916996), com as razões nele contidas, conclusivo pelo indeferimento do pleito da Defensoria Pública Estadual de acesso ao prontuário médico, devendo haver a judicialização da matéria, considerando os termos do Despacho PGE CESTUDOS (doc. 22003605) e do art. 85 da Lei 13.146/2015. 2. Destarte, remetam-se os autos à Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL, para adoção das providências de sua alçada.

PROCESSO E:41010.0000001861/2025 INTERESSADO Magda Maria Ferreira De Lucena ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Implemento de Idade DESPACHO PGE/GAB Nº 31522655 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 31486502), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV- 30732514/2025 (doc. 30732514), com os fatos, fundamentos e observações neles contido, possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria à servidora pública civil estadual Magda Maria Ferreira de Lucena, matrícula 501797-1, ativa, cargo Enfermeiro, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação, nos termos do art. 40, § 1º, III, a, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, com redação dada pelas Emendas Constitucionais nº 20, de 1998, e nº 41, de 2003. Proventos integrais, com base na média aritmética de 80% (oitenta por cento) das maiores remunerações, e sem direito à paridade. Ressalte-se a necessidade de observância dos pronunciamentos acima referidos em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular

atuação administrativa, bem como a competência do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ALAGOAS PREVIDÊNCIA, Unidade Gestora Única do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas - RPPS/AL, para a elaboração dos cálculos dos proventos. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:04799.0000002764/2024 INTERESSADO AL PREVIDENCIA ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/GAB Nº 31522090 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 31060888), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu e complementou o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 30990220), com os fatos e fundamentos neles contidos, conclusivo no sentido de que os processos 02102.00000007/2013 e 02102.00000035/2013 não se encontram mais na Subunidade previdenciária da procuradoria Administrativa da Procuradoria-Geral do Estado, e que não foram concluídos devido às férias pendentes Dos servidores interessados. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, com vistas à regular atuação administrativa. Destarte, remetam-se os autos ao Alagoas previdência, para ciência e adoção das providências no âmbito de suas competências institucionais.

PROCESSO E:01800.0000001590/2025 INTERESSADO TACIANO DA SILVA SANTOS, CPF: 055.779.894-93 ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/GAB Nº 31521445 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 31459651), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBGER (doc. 31443331), com os fatos e fundamentos neles contidos, conclusivo pela possibilidade jurídica do pleito de remoção do servidor Taciano da Silva Santos, com fundamento no art. 32, §1º da Lei Estadual nº 6.196/2000. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, com vistas à regular atuação administrativa. Destarte, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Educação- SEDUC, para ciência e adoção das providências no âmbito de suas competências institucionais.

PROCESSO E:01204.0000002112/2025 INTERESSADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO- PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO - MACEIÓ ASSUNTO Demanda Externa: Ministério Público DESPACHO PGE/GAB Nº 31520062 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 31470401) da lavra da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu, em parte, o Despacho PGE PASUBGER (doc. 31207854) com os fatos e fundamentos neles contidos, conclusivo no sentido de que deve o Hospital Geral Professor Ib Gatto Falcão, através de seus diretores, ou gestores da SESA, prestar os devidos esclarecimentos e atender as exigências do MPT, justificando ou encaminhando os registros fotográficos e informações pertinentes ao cumprimento da notificação do MPT (30743848), uma vez que é o órgão competente para atender às exigências estruturais requisitadas. Ressalto, pois, a necessidade de observância do pronunciamento acima referido em todos os seus termos. Destarte, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Saúde- SESA, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:04799.0000007608/2024 INTERESSADO Rubenita Silva Santos ASSUNTO Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/GAB Nº 31516584 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 31402970), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 31346347), com os fatos, fundamentos e observações neles contido, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de pensão por morte, bem como ao pagamento de 13º salário proporcional, acaso devido, a cônjuge do servidor público civil estadual Everaldo Antonio Santos, matrícula 001682-2, inativo, cargo de Agente de Polícia, falecido em 17/11/2024, nos termos do(s) art(s). 42, II, a, da Lei Estadual nº 7.751, de 2015, combinado com o(s) art(s). 30 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 52, de 2019, com as alterações da Lei Complementar Estadual nº 54, de 2021. Ressalta-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa, inclusive a competência do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ALAGOAS PREVIDÊNCIA, Unidade Gestora Única do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas - RPPS/AL, para a elaboração dos cálculos dos proventos. Destarte, remetam-se os autos ao Alagoas Previdência, para adoção das providências necessárias.

PROCESSO E:04799.0000002252/2025 INTERESSADO Maria da Silva de Santana ASSUNTO Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/GAB Nº 31515683 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 31403768), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 31356006), com os fatos, fundamentos e observações neles contido, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de pensão por morte, bem como ao pagamento de 13º salário proporcional, acaso devido, a cônjuge do servidor público

civil estadual Fernando Silva de Santana, matrícula 0035918-1, inativo, cargo de Vigia, falecido em 26/01/2025, nos termos do(s) art(s). 42, II, a, da Lei Estadual nº 7.751, de 2015, combinado com o(s) art(s). 30 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 52, de 2019, com as alterações da Lei Complementar Estadual nº 54, de 2021. Ressalta-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa, inclusive a competência do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ALAGOAS PREVIDÊNCIA, Unidade Gestora Única do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas - RPPS/AL, para a elaboração dos cálculos dos proventos. Destarte, remetam-se os autos ao Alagoas Previdência, para adoção das providências necessárias.

PROCESSO E:04799.0000005262/2023 INTERESSADO Josiel Xavier Da Silva ASSUNTO Pessoas: Abono Permanência DESPACHO PGE/GAB Nº 31513753 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 31473238), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 31439744), que, em consonância com pronunciamento da Procuradoria Geral do Estado - PGE/AL publicado no DOE/AL de 24/01/2025 (30031520; E:04799.0000001701/2023), que entende pelo simples arquivamento dos autos, visto que não houve manifestação da vontade do servidor efetivo no sentido de, mesmo tendo direito a aposentadoria voluntária, permanecer em atividade, mediante a realização de opção expressa. Destaca-se que mesmo com a declaração de vontade, o servidor público civil estadual Josiel Xavier da Silva, no momento da análise, não preenche os requisitos legais para a concessão de qualquer das hipóteses de aposentadoria voluntária e, consequentemente, não faz jus ao abono de permanência. Ressalto a necessidade de observância do pronunciamento acima referido em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. Destarte, encaminhem-se os autos Alagoas Previdência para providências pertinentes.

PROCESSO E:04799.0000003145/2023 INTERESSADO Cristiano George Dos Santos ASSUNTO Pessoas: Abono Permanência DESPACHO PGE/GAB Nº 31513355 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 31473365), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 31439533), que, em consonância com pronunciamento da Procuradoria Geral do Estado - PGE/AL publicado no DOE/AL de 24/01/2025 (30031520; E:04799.0000001701/2023), que entende pelo simples arquivamento dos autos, visto que não houve manifestação da vontade do servidor efetivo no sentido de, mesmo tendo direito a aposentadoria voluntária, permanecer em atividade, mediante a realização de opção expressa. Destaca-se que mesmo com a declaração de vontade, o servidor público civil estadual Cristiano George dos Santos, no momento da análise, não preenche os requisitos legais para a concessão de qualquer das hipóteses de aposentadoria voluntária e, consequentemente, não faz jus ao abono de permanência. Ressalto a necessidade de observância do pronunciamento acima referido em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. Destarte, encaminhem-se os autos Alagoas Previdência para providências pertinentes.

PROCESSO E:04799.0000005243/2023 INTERESSADO AL PREVIDENCIA ASSUNTO Pessoas: Abono Permanência DESPACHO PGE/GAB Nº 31512830 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 31473484), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 31362904), que, em consonância com pronunciamento da Procuradoria Geral do Estado - PGE/AL publicado no DOE/AL de 24/01/2025 (30031520; E:04799.0000001701/2023), que entende pelo simples arquivamento dos autos, visto que não houve manifestação da vontade do servidor efetivo no sentido de, mesmo tendo direito a aposentadoria voluntária, permanecer em atividade, mediante a realização de opção expressa. Destaca-se que mesmo com a declaração de vontade, o servidor público civil estadual Luiz Fernando de Castro, no momento da análise, não preenche os requisitos legais para a concessão de qualquer das hipóteses de aposentadoria voluntária e, consequentemente, não faz jus ao abono de permanência. Ressalto a necessidade de observância do pronunciamento acima referido em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. Destarte, encaminhem-se os autos Alagoas Previdência para providências pertinentes.

PROCESSO E:04799.0000003191/2023 INTERESSADO Flavio Melo De Paula ASSUNTO Pessoas: Abono Permanência DESPACHO PGE/GAB Nº 31512505 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 31473615), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 31359580), que, em consonância com pronunciamento da Procuradoria Geral do Estado - PGE/AL publicado no DOE/AL de 24/01/2025 (30031520; E:04799.0000001701/2023), que entende pelo simples arquivamento dos autos, visto que não houve manifestação da vontade do servidor efetivo no sentido de, mesmo tendo direito a aposentadoria voluntária, permanecer em atividade, mediante a realização de opção expressa. Destaca-se que mesmo com a

declaração de vontade, o servidor público civil estadual Flávio Melo de Paula, no momento da análise, não preenche os requisitos legais para a concessão de qualquer das hipóteses de aposentadoria voluntária e, consequentemente, não faz jus ao abono de permanência. Ressalto a necessidade de observância do pronunciamento acima referido em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. Destarte, encaminhem-se os autos Alagoas Previdência para providências pertinentes.

PROCESSO E:04799.0000004153/2023 INTERESSADO Sidney Guimaraes De Souza ASSUNTO Pessoas: Abono Permanência DESPACHO PGE/GAB Nº 31511712 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 31473760) da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 31358702), que, em consonância com pronunciamento da Procuradoria Geral do Estado - PGE/AL publicado no DOE/AL de 24/01/2025 (30031520; E:04799.0000001701/2023), que entende pelo simples arquivamento dos autos, visto que não houve manifestação da vontade do servidor efetivo no sentido de, mesmo tendo direito a aposentadoria voluntária, permanecer em atividade, mediante a realização de opção expressa. Destaca-se que mesmo com a declaração de vontade, o servidor público civil estadual Sidney Guimarães de Souza, no momento da análise, não preenche os requisitos legais para a concessão de qualquer das hipóteses de aposentadoria voluntária e, consequentemente, não faz jus ao abono de permanência. Ressalto a necessidade de observância do pronunciamento acima referido em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. Destarte, encaminhem-se os autos Alagoas Previdência para providências pertinentes.

PROCESSO E:04799.0000005254/2023 INTERESSADO Marcos Jose Dattoli de Souza ASSUNTO Pessoas: Abono Permanência DESPACHO PGE/GAB Nº 31510824 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 31473993) da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 31406112), que, em consonância com pronunciamento da Procuradoria Geral do Estado - PGE/AL publicado no DOE/AL de 24/01/2025 (30031520; E:04799.0000001701/2023), que entende pelo simples arquivamento dos autos, visto que não houve manifestação da vontade do servidor efetivo no sentido de, mesmo tendo direito a aposentadoria voluntária, permanecer em atividade, mediante a realização de opção expressa. Destaca-se que mesmo com a declaração de vontade, o servidor público civil estadual Marcos Jose Dattoli de Souza, no momento da análise, não preenche os requisitos legais para a concessão de qualquer das hipóteses de aposentadoria voluntária e, consequentemente, não faz jus ao abono de permanência. Ressalto a necessidade de observância do pronunciamento acima referido em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. Destarte, encaminhem-se os autos Alagoas Previdência para providências pertinentes.

PROCESSO E:04799.0000003201/2023 INTERESSADO Wagner Jose Dias ASSUNTO Pessoas: Abono Permanência DESPACHO PGE/GAB Nº 31510448 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 31474100) da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 31405561), que, em consonância com pronunciamento da Procuradoria Geral do Estado - PGE/AL publicado no DOE/AL de 24/01/2025 (30031520; E:04799.0000001701/2023), que entende pelo simples arquivamento dos autos, visto que não houve manifestação da vontade do servidor efetivo no sentido de, mesmo tendo direito a aposentadoria voluntária, permanecer em atividade, mediante a realização de opção expressa. Destaca-se que mesmo com a declaração de vontade, o servidor público civil estadual Wagner Jose Dias, no momento da análise, não preenche os requisitos legais para a concessão de qualquer das hipóteses de aposentadoria voluntária e, consequentemente, não faz jus ao abono de permanência. Ressalto a necessidade de observância do pronunciamento acima referido em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. Destarte, encaminhem-se os autos Alagoas Previdência para providências pertinentes.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 07 de abril de 2025.

MAILSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS  
Responsável pela resenha do Gabinete/PGE

Protocolo 959129

O COORDENADOR DA PROCURADORIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS, ANTONIO FONTES FREITAS JÚNIOR, DESPACHOU ENTRE OS DIAS 31 DE MARÇO E 04 DE ABRIL, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO E:37001.0000000069/2025 INTERESSADO Secretaria Especial de Concessões, Parcerias e Governança Corporativa ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 31515373 Conheço e concordo com o DESPACHO PGE-PLICGERAL Nº 31514902, presente nos autos, com as razões nele contidas, que entendeu que a matéria tratada já foi objeto de análise conclusiva

por esta Procuradoria de Licitações, por intermédio do Parecer PGE PLICGERAL (SEI nº 30424851), cujo entendimento fora aprovado pelo Procurador-Coordenador desta unidade operativa no Despacho PGE COOPLIC (SEI nº 30514839), e ratificado pela Procuradora-Geral do Estado no Despacho PGE GPG (SEI nº 30593964). À Secretaria de Estado do Governo.

O SUBCOORDENADOR DA PROCURADORIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS, VANALDO DE ARAÚJO PEREIRA, DESPACHOU ENTRE OS DIAS 31 DE MARÇO E 04 DE ABRIL, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO Nº E:01203.0000000230/2025. INTERESSADO: Corpo de Bombeiros Militar de Alagoas. ASSUNTO: Consulta. Contrato Administrativo. Aditivo Contratual. DESPACHO PGE SUBCOOPLIC Nº 31521017 Conheço e aprovo o Despacho Nº 31496111, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à celebração de termo aditivo contratual (Contrato nº 01/2022). [...] Por isso, alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. No mais, ressalto ser necessário o encaminhamento dos autos à Secretaria de Estado de Governo para avaliar o cumprimento das estratégias das contratações públicas, na forma do Decreto Estadual nº 90.391/2023. Ao CBMAL.

PROCESSO Nº E:02000.0000000251/2025. INTERESSADO: SESA. ASSUNTO: Consulta. Contrato Administrativo. Aditivo Contratual. DESPACHO PGE SUBCOOPLIC Nº 31519705 Conheço e aprovo o Despacho Nº 31501894, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à celebração de termo aditivo contratual (Contrato nº 581/2024). [...] Por isso, alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. No mais, ressalto ser necessário o encaminhamento dos autos à Secretaria de Estado de Governo para avaliar o cumprimento das estratégias das contratações públicas, na forma do Decreto Estadual nº 90.391/2023. À SESA.

PROCESSO Nº 60030.0000000075/2025 INTERESSADO: FAPEAL. ASSUNTO: Consulta. Contrato Administrativo. Aditivo Contratual. DESPACHO PGE SUBCOOPLIC Nº 31492157 Conheço e aprovo o Parecer PGE PLICGERAL Nº 31487286, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à celebração de termo aditivo contratual (Contrato nº 045/2024). [...] Por isso, alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. No mais, ressalto ser necessário o encaminhamento dos autos à Secretaria de Estado de Governo para avaliar o cumprimento das estratégias das contratações públicas, na forma do Decreto Estadual nº 90.391/2023. De outra banda, nos termos do art. 42, inciso IV, do Decreto Estadual nº 100.553/2025, devem os autos ser submetidos à apreciação e deliberação do Comitê de Programação Orçamentária e Financeira - CPOF. À FAPEAL.

PROCESSO Nº E:04105.0000001189/2024. INTERESSADO: AMGESP. ASSUNTO: Consulta. Licitação. Fase externa. DESPACHO PGE SUBCOOPLIC Nº 31461363 Conheço e aprovo o Parecer Nº 31384764, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à fase externa de licitação. [...] No mais, ressalto ser necessário o encaminhamento dos autos à Secretaria de Estado de Governo para avaliar o cumprimento das estratégias das contratações públicas, na forma do Decreto Estadual nº 90.391/2023. De outra banda, nos termos do art. 42, inciso IV, do Decreto Estadual nº 100.553/2025, devem os autos ser submetidos à apreciação e deliberação do Comitê de Programação Orçamentária e Financeira - CPOF. À AMGESP.

PROCESSO Nº E:41010.0000017348/2024. INTERESSADO: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DE SAÚDE DE ALAGOAS. ASSUNTO: Consulta. Licitação. Fase Preparatória. DESPACHO PGE SUBCOOPLIC Nº 31447584 Conheço e aprovo o Despacho Nº 31365755, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à fase interna de licitação. [...] Destarte, parte-se da premissa de que o Secretário solicitante se municiou dos conhecimentos específicos imprescindíveis para a adequação do objeto às necessidades da Administração Pública, observando os requisitos legalmente impostos No mais, ressalto ser necessário o encaminhamento dos autos à Secretaria de Estado de Governo para avaliar o cumprimento das estratégias das contratações públicas, na forma do Decreto Estadual nº 90.391/2023. À UNCISAL.

PROCESSO Nº 5101.0000003443/2024 INTERESSADO: DETRAN/AL. ASSUNTO: Consulta. Licitação. Fase interna. DESPACHO PGE SUBCOOPLIC Nº 31435668 Conheço e aprovo o Parecer PGE PLICBENS Nº 30866217, bem como ratifico os termos do Parecer DETRAN Nº 31214808, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à fase interna de licitação. [...] Destarte, parte-se da premissa de que o Secretário solicitante se municiou dos conhecimentos específicos imprescindíveis para a adequação do objeto às necessidades da Administração Pública, observando os requisitos legalmente impostos No mais, ressalto ser necessário o encaminhamento dos autos à Secretaria de Estado de Governo para avaliar o cumprimento das estratégias das contratações públicas, na forma do Decreto Estadual nº 90.391/2023. Ao DETRAN/AL.

PROCESSO Nº 41010.0000003675/2024 INTERESSADO: UNCISAL. ASSUNTO: Consulta. Licitação. Fase interna. DESPACHO PGE SUBCOOPLIC Nº 31402318 Conheço e aprovo o Parecer PGE PLICBENS nº 31348008, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à fase interna de licitação. [...] Destarte, parte-se da premissa de que o Secretário solicitante se municiou dos conhecimentos específicos imprescindíveis para a adequação do objeto às necessidades da Administração Pública, observando os requisitos legalmente impostos No mais, ressalto ser necessário o encaminhamento dos autos à Secretaria de Estado de Governo para avaliar o cumprimento das estratégias das contratações públicas, na forma do Decreto Estadual nº 90.391/2023. À UNCISAL.

PROCESSO Nº E:60030.0000000296/2022. INTERESSADO: Fundo de Amparo à Pesquisa de Alagoas - FAPEAL. ASSUNTO: Consulta. Contrato Administrativo. Aditivo Contratual. DESPACHO PGE SUBCOOPLIC Nº 31390199 Conheço e aprovo o Despacho Nº 31278869, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à celebração de termo aditivo contratual (Contrato nº 01/2021). [...] Por isso, alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. No mais, ressalto ser necessário o encaminhamento dos autos à Secretaria de Estado de Governo para avaliar o cumprimento das estratégias das contratações públicas, na forma do Decreto Estadual nº 90.391/2023. À FAPEAL.

PROCESSO Nº E:02000.0000000960/2024. INTERESSADO: Secretaria de Estado da Saúde. ASSUNTO: Consulta. Licitação. Fase Preparatória. DESPACHO PGE SUBCOOPLIC Nº 31388023 Conheço e aprovo o Despacho Nº 31371989, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à fase interna de licitação. [...] Destarte, parte-se da premissa de que o Secretário solicitante se municiou dos conhecimentos específicos imprescindíveis para a adequação do objeto às necessidades da Administração Pública, observando os requisitos legalmente impostos No mais, ressalto ser necessário o encaminhamento dos autos à Secretaria de Estado de Governo para avaliar o cumprimento das estratégias das contratações públicas, na forma do Decreto Estadual nº 90.391/2023. À SESA.

PROCURADORIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS, Maceió/AL, 07 de abril de 2025.

CAMILLA BERNARDO COUTO SANTOS  
Responsável pela resenha

Protocolo 959130

A SUBCOORDENADORA DA PROCURADORIA ADMINISTRATIVA CLAUDIA MUNIZ DO AMARAL DESPACHOU NA DATA DE 07.04.2025, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO 01800.00009862/2017 INTERESSADO LUCIANA MARIA DA CONCEIÇÃO GONZAGA ASSUNTO Pessoas: Progressão Horizontal DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD Nº 31519376/2025 Nos termos da delegação conferida por meio da PORTARIA PGE N.º 327/2022[1], conheço e aprovo em parte o Despacho PGE PASUBGER nº 30801895/2025, conclusivo pela possibilidade jurídica da concessão de progressão funcional pleiteado(a) pelo(a) servidor(a) LUCIANA MARIA DA CONCEIÇÃO GONZAGA, ocupante do cargo de merendeira escolar, matrícula 826282-9. 2. Os efeitos financeiros da progressão para o nível IV devem ser retificados para serem computados a partir do dia 29/09/2023, data em que foi anexado o certificado nos autos (21002591), à progressão pretendida. 3. Dessa forma, vão os autos à SEDUC, para as providências de sua competência.

PROCESSO E:04104.0000003806/2024 INTERESSADO ANA PAULA MONTEIRO RÊGO ASSUNTO Pessoas: Progressão Horizontal DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 31520674/2025 Nos termos da delegação conferida por meio da PORTARIA PGE Nº 327/2022, conheço e aprovo o Parecer PGE/PASUBGER 30916544/2025, conclusivo pela possibilidade jurídica da concessão de progressão funcional para classe “E” pleiteada pela servidora ANA PAULA

MONTEIRO RÊGO, matrícula nº 60440-2, ocupante do cargo de Professora. Restaram satisfeitos os requisitos expressos no artigo 23 da Lei Estadual nº 7.820/2016 alterada pela Lei Estadual nº 8.647/2022 c/c com artigo 29, conforme abaixo: a) foi respeitado o interstício legal, perfazendo o servidor o interstício mínimo de 1 (um) anos, a contar da data de posicionamento na classe imediatamente anterior (30663784); e b) foi comprovada a participação em no mínimo 3 (três) atividades de produção acadêmica ou científico, inerentes ao exercício da docência, pesquisa, extensão e gestão, sendo pelo menos 1 (uma) das atividades dispostas da alínea 'b' do inciso I, do artigo 23 da Lei supracitada (28831738; 28831744; 28831746; 28831748; e 28831752). Faz-se necessário que conste na ficha funcional informação de quais títulos foram utilizados para progressão funcional. Os efeitos financeiros da progressão para a Classe "E" devem ser computados a partir da data do requerimento de todos os requisitos para progressão, qual seja dia 15/11/2024. Dessa forma, vão os autos à UNEAL, para as providências de sua competência.

PROCESSO E:34000.0000023600/2024 INTERESSADO Subchefia do Presídio do Agreste ASSUNTO Pessoas: Licença para Atividade Política DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD Nº 31510718/2025 Conheço e acolho, em parte, o Despacho PGE PASUBGER 31386598/2025, que entende pela possibilidade da convalidação do afastamento do servidor público civil estadual Elio Cavalcante da Silva, ocupante do cargo de Policial Penal, inscrito no CPF nº 459.728.424-91, lotado no Presídio do Agreste, matrícula nº 30.162-0, no qual solicita licença para concorrer ao cargo de Vereador no Município de Arapiraca/AL. Contudo, modifico a fundamentação da decisão do Despacho supracitado. 2. No caso em tela, nota-se que o servidor público estadual possui direito à percepção dos seus vencimentos integrais, nos termos dos art. 1º, inciso II, alínea "I", da Lei Complementar Federal nº 64, de 1990. 3. É importante notar que o(a) interessado(a) exerce suas funções no município no qual concorrerá às Eleições Municipais de 2024, de tal modo que há necessidade de desincompatibilização, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea "I", da Lei Complementar nº 64/90. 4. Ressalto que uma vez sendo deferida a licença prevista na legislação eleitoral, inviável a concessão da licença estatutária (prevista no art. 90 da Lei Estadual nº 5.247/91). 5. Observo, inclusive, ser este o entendimento desta PGE/AL, nos termos do precedente constante do Despacho PGE CESTUDOS 26879164/2024, que foi aprovado pelo pela Procuradora Geral do Estado de Alagoas no Despacho PGE GPG 27247754/2024 no processo E:36000.000000890/2024, esboçou entendimento acerca das diferenças entre o instituto da desincompatibilização, o do afastamento compulsório e o da licença (remunerada ou não), considerando a situação peculiar de cada servidor, de modo a uniformizar o entendimento administrativo da questão, e manteve somente a utilização de uma das duas legislações: a legislação eleitoral (Lei Complementar nº 64/90), ou a legislação estadual (prevista no art. 90 da Lei Estadual nº 5.247/91), com exceção somente do afastamento compulsório previsto no art. 90, §1º da Lei Estadual 5.247/91 no qual utilizar-se-á concomitantemente a legislação eleitoral e estatutária. 6. Em face do exposto, opina-se pela possibilidade jurídica da convalidação do afastamento do servidor, nos três meses anteriores ao pleito eleitoral, com base no art. 1º, II, alínea "I", da LC nº 64/90. Desde que, seja atendido as condicionantes expostas no item 7 do referido Despacho PGE PASUBGER 31386598/2025. 7. À superior consideração da Procuradora-Geral do Estado.

PROCESSO E:04104.0000004074/2024 INTERESSADO RICARDO SANTOS CORREA ASSUNTO Pessoas: Progressão Horizontal DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD Nº 31501700/2025 Nos termos da delegação conferida por meio da PORTARIA PGE Nº 327/2022[1], conheço e aprovo o Despacho PGE PASUBGER 30825285/2025, conclusivo pela possibilidade jurídica da concessão de progressão funcional pleiteado(a) pelo(a) servidor(a) Ricardo Santos Correa, matrícula nº 825842-2, CPF nº 045.293.307-29, ocupante do cargo de Professor, da Universidade Estadual de Alagoas (UNEAL), Docentes Campus VI - Maceió - UNEAL DOCENTES CAMPUS VI, com base no art. 29, inciso II, alíneas "a" e "b" da Lei nº 7.820/2016 alterada pela Lei Estadual nº 8.647/2022. 2. Os efeitos financeiros da progressão para a Classe "C", devem ser computados a partir do dia 12/12/2024, data do requerimento administrativo (29341047), ocasião em que o servidor juntou aos autos todos os documentos necessários à progressão pretendida. 3. Dessa forma, vão os autos à UNEAL, para as providências de sua competência.

PROCESSO E:04104.0000004176/2024 INTERESSADO MARCOS ANTÔNIO DANTAS DE OLIVEIRA ASSUNTO Pessoas: Progressão Horizontal DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD Nº 31500291/2025 Nos termos da delegação conferida por meio da PORTARIA PGE Nº 327/2022[1], conheço e aprovo o Despacho PGE PASUBGER 30796530/2025, conclusivo pela possibilidade jurídica da concessão de progressão funcional pleiteado(a) pelo(a) servidor(a) Marcos Antônio Dantas de Oliveira, ocupante do cargo de Professor Assistente, com lotação em Docentes Campus I - Arapiraca - UNEAL DOCENTES CAMPUS I, matrícula: 162-7, visto que restaram cumpridos os requisitos do artigo 29 da Lei nº 7.820/2016 alterada pela Lei Estadual nº 8.647/2022. 2. Os efeitos financeiros da progressão para a Classe "C", devem ser computados a partir do dia 20/12/2024, data do requerimento administrativo (29507975), ocasião em que o servidor juntou aos autos todos os documentos necessários à progressão pretendida. 3. Dessa forma, vão os autos à UNEAL, para as providências de sua competência.

PROCESSO E:04104.0000000154/2025 INTERESSADO JOSEFA ADRIANA CAVALCANTE FERRO ASSUNTO Pessoas: Progressão Vertical DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD Nº 31497183/2025 Nos termos da delegação conferida por meio da PORTARIA PGE Nº 327/2022[1], conheço e aprovo o Despacho PGE PASUBGER 31433798/2025, conclusivo pela possibilidade jurídica da concessão de progressão funcional pleiteado(a) pelo(a) servidor(a) JOSEFA ADRIANA CAVALCANTE FERRO, ocupante do cargo de Professor Assistente, matrícula 0825951-8, visto que restaram cumpridos os requisitos do art. 14, inciso II, da Lei Estadual nº 6.540/2004. 2. Os efeitos financeiros da progressão para o nível III devem ser computados a partir do dia 21/03/2025, data da juntada da Certidão (SEI nº 31405536). 3. Dessa forma, vão os autos à UNEAL, para as providências de sua competência.

PROCESSO E:41010.0000002806/2025 INTERESSADO Edneyd da Silva Pereira ASSUNTO Pessoas: Progressão Horizontal DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD Nº 31495525/2025 Nos termos da delegação conferida por meio da PORTARIA PGE Nº 327/2022[1], conheço e aprovo o Despacho PGE PASUBGER 31229270/2025, conclusivo pela possibilidade jurídica da concessão de progressão funcional pleiteado(a) pelo(a) servidor(a) EDNEYD DA SILVA PEREIRA, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, com lotação na UTI e UCI Neo - UNCISAL MESM NEONATOLOGIA, matrícula 501296-1, visto que restaram cumpridos os requisitos do art. 20, inciso II, alínea c da Lei nº 8.638 de 2022. 2. Os efeitos financeiros da progressão para o nível III devem ser computados a partir do dia 01/02/2025, data do requerimento administrativo (30238813), ocasião em que o servidor juntou aos autos todos os documentos necessários à progressão pretendida. 3. Dessa forma, vão os autos à UNCISAL, para as providências de sua competência.

PROCESSO E:41010.0000011884/2022 INTERESSADO Suzana Lopes Ramos ASSUNTO Pessoas: Progressão Horizontal DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 31489882/2025. Nos termos da delegação conferida por meio da PORTARIA PGE Nº 327/2022, conheço e aprovo o Despacho PGE PASUBGER nº 31228099/2025, conclusivo pela necessidade de remeter os autos para a Comissão Permanente para Validação dos Cursos de Capacitação para fins de Enquadramento (CPVCCE/SEPLAG) para serem sobrestados, até a conclusão da apuração das avaliações de desempenho e sua publicação no Diário Oficial do Estado de Alagoas, de modo que após devem os autos retornados para análise dessa setorial. 2. Por fim, reitero a necessidade de que sejam anexada a avaliação de desempenho referente ao ciclo de 2022/2023. 3. Dessa forma, vão os autos à CPVCCE/SEPLAG, para as providências de sua competência.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO; Maceió/AL, 07 de Abril de 2025.  
ANA CECILIA ALMEIDA MARQUES.  
Responsável pela Resenha

Protocolo 959131

#### INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 003/2025

ALTERA A INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 003, DE 05 DE ABRIL DE 2022, PARA A REFORMULAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS GASTOS EFETUADOS COM A VERBA DE CAPACITAÇÃO.

A PROCURADORA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 65, do Decreto Estadual 4.804, de 24 de fevereiro de 2010, RESOLVE alterar a Instrução Normativa nº 003, de 05 de abril de 2022, nos seguintes termos:

Art. 1º O art. 3º da Instrução Normativa PGE nº 003, de 05 de abril de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º Todos que receberem a verba a que se refere o caput do artigo 1º desta Instrução Normativa deverão prestar contas na data improrrogável de 05 de dezembro do ano da concessão, nos mesmos autos do processo de concessão da verba, mediante apresentação de:

I - declaração de responsabilidade, conforme modelo constante do Anexo II desta Instrução Normativa; e

II - notas fiscais, recibos ou documentos hábeis a comprovar as despesas efetuadas, os quais só serão admitidos caso tenham sido emitidos no interregno da data do despacho de concessão da verba a 04 de dezembro do respectivo exercício financeiro.

§ 1º As despesas, cuja legislação tributária exija a emissão de documento fiscal, só poderão ser comprovadas mediante a apresentação da respectiva nota fiscal ou cupom fiscal.

(...)

§ 4º Em qualquer caso, os documentos comprobatórios das despesas efetuadas devem conter elementos que identifiquem o interessado/beneficiário, como nome e CPF.

§ 5º Na impossibilidade de apresentação de notas fiscais ou cupons fiscais para

determinada despesa, ou de constar nos documentos os elementos identificadores mencionados no parágrafo anterior, o Procurador deverá incluir, no requerimento de prestação de contas, justificativa específica e detalhada para cada caso, assumindo integralmente a responsabilidade pela veracidade das informações prestadas.

§ 6º A prestação de contas será recebida pelo Centro de Estudos, que verificará os aspectos formais da documentação, sem adentrar no mérito da elegibilidade das despesas, cuja responsabilidade exclusiva será do Procurador beneficiário da verba, conforme declaração apresentada.” (NR)

Art. 2º O art. 5º da Instrução Normativa PGE nº 003, de 05 de abril de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º Caberá ao Procurador do Estado, até a data limite exigida para prestação de contas, apresentar os documentos necessários para este fim, devendo:

(...)

VI - apresentar a declaração de responsabilidade, conforme modelo constante do Anexo II desta Instrução Normativa; e

VII - incluir, quando necessário, justificativa específica e detalhada para cada caso em que seja impossível a apresentação dos documentos comprobatórios mencionados no art. 3º desta Instrução Normativa.” (NR)

Art. 3º O art. 6º da Instrução Normativa PGE nº 003, de 05 de abril de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º A conclusão definitiva do processamento da prestação de contas e/ou da comprovação de devolução das verbas não utilizadas ou cujas despesas não foram comprovadas, são requisitos necessários para a liberação das futuras verbas de aprimoramento e aperfeiçoamento funcional.

Parágrafo único. A responsabilidade pela utilização regular da verba de capacitação, em conformidade com as finalidades previstas nesta Instrução Normativa, é exclusivamente do Procurador beneficiário, estando sujeito às sanções administrativas, civis e penais em caso de irregularidades, independentemente da aprovação formal da prestação de contas.” (NR)

Art. 4º O art. 8º da Instrução Normativa PGE nº 003, de 05 de abril de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 8º Compete ao Centro de Estudos:

I - receber e processar as prestações de contas e os requerimentos do benefício, podendo utilizar de meios eletrônicos para auxiliar o processamento e controle de tais pedidos; e

II - verificar os aspectos formais da documentação apresentada na prestação de contas.” (NR)

Art. 5º A Instrução Normativa PGE nº 003, de 05 de abril de 2022, passa a vigorar acrescida do Anexo II, na forma do Anexo Único desta Instrução Normativa.

Art. 6º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, aplicando-se de imediato às prestações de contas do ano corrente.

#### ANEXO ÚNICO

##### ANEXO II (Instrução Normativa PGE nº 003/2022)

#### DECLARAÇÃO DE UTILIZAÇÃO REGULAR DA VERBA DE CAPACITAÇÃO

Eu, [NOME COMPLETO], Procurador(a) do Estado de Alagoas, matrícula funcional nº [NÚMERO], lotado(a) na [UNIDADE/SETOR], DECLARO, para os devidos fins, que os valores percebidos a título de verba de capacitação foram utilizados exclusivamente para os fins previstos na Instrução Normativa PGE nº 03/2022, que regulamenta a concessão e aplicação desta verba, conforme os comprovantes anexos a esta declaração.

Declaro, ainda, que todos os documentos apresentados correspondem fielmente às despesas efetivamente realizadas, que estão em meu nome e CPF, e que os valores foram integralmente empregados para a aquisição de bens ou serviços que se enquadram nos critérios estabelecidos pela referida Instrução Normativa, destinados à minha capacitação profissional e aprimoramento técnico enquanto Procurador(a) do Estado.

Estou ciente de que a prestação de informações inverídicas ou omissões podem configurar ilícitos penais, especialmente o crime de falsidade ideológica previsto no art. 299 do Código Penal, sem prejuízo da incidência de outras normas penais aplicáveis. Além disso, reconheço que eventual utilização indevida dos valores concedidos poderá ensejar responsabilização administrativa, especialmente nos termos do art. 119, inciso VIII, e do art. 134, incisos VIII e X, da Lei Estadual nº 5.247/1991, além da aplicação de outras penalidades disciplinares pertinentes. Ademais, a conduta irregular pode caracterizar ato de improbidade administrativa, sujeitando-me às penalidades cabíveis, especialmente nos termos da Lei nº 8.429/1992, sem afastar eventuais medidas de responsabilização civil e patrimonial que se fizerem necessárias.

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura do Procurador

Protocolo 959126

## Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência (SECDEF)

PORTARIA /SECDEF Nº. 78/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:24038.0000000642/2025

RESOLVE conceder idenização de diárias em favor da senhora: Marta Marisa da Silva Lins

Cargo: Não servidora

CPF: 078.967.354-15

RG: SSP/AL

Nº DE DIÁRIAS: ½ ( meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00 (Cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ 69,00 (Sessenta e nove reais)

PERÍODO: 03/04/2025 até 25/02/2025

DESTINO: Maceió/Junqueiro/Maceió

OBJETIVO: Ministras capacitação ao Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Junqueiro.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do 14.422.10.1027.5002 - Fortalecimento das instâncias de controle social - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados a Impostos -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIAS CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência, em Maceió/AL, 06 de abril de 2025.

ARABELLA JANNE MENDONCA DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 958884

PORTARIA /SECDEF Nº. 79/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:24038.0000000642/2025

RESOLVE conceder idenização de diárias em favor da senhora: Jonorete de Carvalho Benedito

Cargo: Não servidora

CPF: 468.922.304-15

RG: SSP/AL

Nº DE DIÁRIAS: ½ ( meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00 (Cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ 69,00 (Sessenta e nove reais)

PERÍODO: 03/04/2025 até 25/02/2025

DESTINO: Maceió/Junqueiro/Maceió

OBJETIVO: Ministras capacitação ao Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Junqueiro.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do 14.422.10.1027.5002 - Fortalecimento das instâncias de controle social - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados a Impostos -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIAS CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência, em Maceió/AL, 06 de abril de 2025.

ARABELLA JANNE MENDONCA DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 958886

#### AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito:

Processo nº: E: 24038.0000000160 /2025

Prazo para envio das propostas: 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação:

Objeto: Contratação de serviços contínuos de LOCAÇÃO DE RELÓGIO DE PONTO, conforme quantitativo e exigências especificadas no termo de referência, visando atender a demanda da Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência;

Maiores informações no endereço: Rua Cincinato Pinto, 348 Andar Térreo - Centro - Maceió - AL - CEP 57.020-050, e-mail: [compras@secdef.al.gov.br](mailto:compras@secdef.al.gov.br) Maceió, 07 de abril de 2025

Arabella Janne Mendonça da Silva

Secretária de Estado

Protocolo 958967

Secretaria de Estado da Cultura e  
Economia Criativa (SECULT)

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS  
Nº 289/2025 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº E:02600.0000000723/2025  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor  
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas, portadora do CPF Nº 044.461.694-24.  
CONTRATADA: Empresa EDUARDO FERREIRA DA SILVA JUNIOR, inscrito no CNPJ: 53.055.211/0001-98  
OBJETO: produção cultural. O referido evento acontecerá no dia 06 de abril de 2025, no município de Anadia/AL.  
VALOR GLOBAL: 20.000,00 (vinte mil reais).  
DATA DA ASSINATURA: 05/04/2025  
PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro do corrente ano.  
ORIGEM DOS RECURSOS:  
PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112- Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado  
RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Mellina Torres Freitas  
Secretária Estadual de Cultura e Economia Criativa  
Protocolo 959023

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS  
Nº 277/2025 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº E:02600.0000000654/2025  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor  
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas, portadora do CPF Nº 044.461.694-24.  
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO TEATRAL ARTE E FE, inscrito no CNPJ 05.933.729/0001-34,  
OBJETO: produção cultural. O referido evento acontecerá no dia 05 de abril de 2025, no município de São Miguel dos Campos/AL.  
VALOR GLOBAL: 20.000,00 (vinte mil reais).  
DATA DA ASSINATURA: 05/04/2025  
PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro do corrente ano.  
ORIGEM DOS RECURSOS:  
PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112- Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais e 13.392. 1020. 5111 - Capacitação Técnica para os Agentes Culturais do Estado  
LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado  
RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Mellina Torres Freitas  
Secretária Estadual de Cultura e Economia Criativa  
Protocolo 959024

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS  
Nº 280/2025 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº E:02600.0000000682/2025  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor  
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas, portadora do CPF Nº 044.461.694-24.  
CONTRATADA: Fortes, Serviços e Empreendimentos, inscrito no CNPJ 24.389.038/0001-66  
OBJETO: Produção Cultural. O referido serviço será realizado no dia 8 de abril de 2025, no município de Maceió/AL.  
VALOR GLOBAL: 30.000,00 (trinta mil reais)  
DATA DA ASSINATURA: 04/04/2025  
PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro do corrente ano.  
ORIGEM DOS RECURSOS:  
PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112- Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais e 13.392. 1020. 5111 - Capacitação Técnica para os Agentes Culturais do Estado  
LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado  
RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Mellina Torres Freitas  
Secretária Estadual de Cultura e Economia Criativa  
Protocolo 959025

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS  
Nº 265/2025 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº E:02600.0000000692/2025  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor  
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas, portadora do CPF Nº 044.461.694-24.  
CONTRATADA: artistas do sertão, representada por karolaine silva santos, inscrito no CNPJ 40.380.443/0001-70,  
OBJETO: apresentação musical. O referido evento acontecerá nos dias 12 e 13 de abril de 2025, no município de Penedo/AL  
VALOR GLOBAL: 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).  
DATA DA ASSINATURA: 04/04/2025  
PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro do corrente ano.  
ORIGEM DOS RECURSOS:  
PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112- Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais e 13.392. 1020. 5111 - Capacitação Técnica para os Agentes Culturais do Estado  
LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado  
RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Mellina Torres Freitas  
Secretária Estadual de Cultura e Economia Criativa  
Protocolo 959029

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS  
Nº 264/2025 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº E:02600.0000000693/2025  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor  
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina

Torres Freitas,  
portadora do CPF Nº 044.461.694-24.  
CONTRATADA: artistas do sertão, representada por karolaine silva santos,  
inscrito no CNPJ 40.380.443/0001-70  
OBJETO: apresentação musical. O referido evento acontecerá nos dias 25 e 26  
de abril de 2025, no município de Jequiá da Praia/AL.  
VALOR GLOBAL: 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).  
DATA DA ASSINATURA: 04/04/2025  
PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro do corrente ano.  
ORIGEM DOS RECURSOS:  
PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112- Apoio e Realização de Ações  
do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais e 13.392. 1020.  
5111 - Capacitação Técnica para os Agentes Culturais do Estado  
LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado  
RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Mellina Torres Freitas  
Secretária Estadual de Cultura e Economia Criativa  
Protocolo 959030

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS  
Nº 266/2025 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº E:02600.0000000691/2025  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições art 25, III, da  
Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11  
de setembro  
de 1990 - Código de Defesa do Consumidor  
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado  
da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32,  
representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina  
Torres Freitas,  
portadora do CPF Nº 044.461.694-24.  
CONTRATADA: artistas do sertão, representada por karolaine silva santos,  
inscrito no CNPJ 40.380.443/0001-7  
OBJETO: apresentação musical. O referido evento acontecerá nos dias 10 e 11 de  
abril de 2025,  
no município de Santa Luzia do Norte/AL.  
VALOR GLOBAL: 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).  
DATA DA ASSINATURA: 04/04/2025  
PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro do corrente ano.  
ORIGEM DOS RECURSOS:  
PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112- Apoio e Realização de Ações  
do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais e 13.392. 1020.  
5111 - Capacitação Técnica para os Agentes Culturais do Estado  
LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado  
RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Mellina Torres Freitas  
Secretária Estadual de Cultura e Economia Criativa  
Protocolo 959032

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS  
Nº 282/2025 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº E:02600.0000000718/2025  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições art 25, III, da  
Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11  
de setembro  
de 1990 - Código de Defesa do Consumidor  
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado  
da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32,  
representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina  
Torres Freitas,  
portadora do CPF Nº 044.461.694-24.  
CONTRATADA: J SANTOS VIEIRA LTDA, inscrito no CNPJ 47.704.314/0001-  
39  
OBJETO: produção cultural. O referido evento acontecerá nos dias 12 e 13 de abril  
de 2025,  
no município de Cajueiro/AL..  
VALOR GLOBAL: 30.000,00 (trinta mil reais).  
DATA DA ASSINATURA: 04/04/2025  
PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro do corrente ano.  
ORIGEM DOS RECURSOS:  
PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112- Apoio e Realização de Ações

do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais e 13.392. 1020.  
5111 - Capacitação Técnica para os Agentes Culturais do Estado  
LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado  
RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Mellina Torres Freitas  
Secretária Estadual de Cultura e Economia Criativa  
Protocolo 959034

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS  
Nº 287/2025 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº E:02600.0000000720/2025  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições art 25, III, da  
Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11  
de setembro  
de 1990 - Código de Defesa do Consumidor  
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado  
da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32,  
representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina  
Torres Freitas,  
portadora do CPF Nº 044.461.694-24.  
CONTRATADA: J SANTOS VIEIRA LTDA, inscrito no CNPJ 47.704.314/0001-  
39  
OBJETO: produção cultural. O referido evento acontecerá nos dias 25 e 26 de abril  
de 2025,  
no município de Feira Grande/AL.  
VALOR GLOBAL: 30.000,00 (trinta mil reais).  
DATA DA ASSINATURA: 04/04/2025  
PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro do corrente ano.  
ORIGEM DOS RECURSOS:  
PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112- Apoio e Realização de Ações  
do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais e 13.392. 1020.  
5111 - Capacitação Técnica para os Agentes Culturais do Estado  
LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado  
RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Mellina Torres Freitas  
Secretária Estadual de Cultura e Economia Criativa  
Protocolo 959036

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS  
Nº 279/2025 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº E:02600.0000000719/2025  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições art 25, III, da  
Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11  
de setembro  
de 1990 - Código de Defesa do Consumidor  
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado  
da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32,  
representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina  
Torres Freitas,  
portadora do CPF Nº 044.461.694-24.  
CONTRATADA: J SANTOS VIEIRA LTDA, inscrito no CNPJ 47.704.314/0001-  
39,  
OBJETO: produção cultural. O referido evento acontecerá nos dias 18 e 19 de abril  
de 2025,  
no município de Junqueiro/AL..  
VALOR GLOBAL: 30.000,00 (trinta mil reais).  
DATA DA ASSINATURA: 04/04/2025  
PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro do corrente ano.  
ORIGEM DOS RECURSOS:  
PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112- Apoio e Realização de Ações  
do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais e 13.392. 1020.  
5111 - Capacitação Técnica para os Agentes Culturais do Estado  
LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado  
RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Mellina Torres Freitas  
Secretária Estadual de Cultura e Economia Criativa  
Protocolo 959039

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS  
Nº 283/2025 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº E:02600.0000000716/2025  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor  
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas, portadora do CPF Nº 044.461.694-24.  
CONTRATADA: J SANTOS VIEIRA LTDA, inscrito no CNPJ 47.704.314/0001-39,  
OBJETO: produção cultural. O referido evento acontecerá nos dias 05 e 06 de abril de 2025, no município de Teotônio Vilela/AL.  
VALOR GLOBAL: 30.000,00 (trinta mil reais).  
DATA DA ASSINATURA: 04/04/2025  
PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro do corrente ano.  
ORIGEM DOS RECURSOS:  
PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112- Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais e 13.392. 1020. 5111 - Capacitação Técnica para os Agentes Culturais do Estado  
LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado  
RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Mellina Torres Freitas  
Secretária Estadual de Cultura e Economia Criativa  
Protocolo 959044

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS  
Nº 284/2025 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº E:02600.0000000698/2025  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor  
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas, portadora do CPF Nº 044.461.694-24.  
CONTRATADA: IP DE ALMEIDA JUNIOR LTDA, inscrito no CNPJ 55.456.134/0001-03,  
OBJETO: produção cultural. O referido evento acontecerá nos dias 20 e 21 de abril de 2025, no município de Arapiraca/AL.  
VALOR GLOBAL: 40.000,00 (quarenta mil reais)  
DATA DA ASSINATURA: 04/04/2025  
PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro do corrente ano.  
ORIGEM DOS RECURSOS:  
PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112- Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais e 13.392. 1020. 5111 - Capacitação Técnica para os Agentes Culturais do Estado  
LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado  
RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Mellina Torres Freitas  
Secretária Estadual de Cultura e Economia Criativa  
Protocolo 959045

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS  
Nº 267/2025 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº E:02600.0000000697/2025  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor  
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina

Torres Freitas, portadora do CPF Nº 044.461.694-24.  
CONTRATADA: IP DE ALMEIDA JUNIOR LTDA, inscrito no CNPJ 55.456.134/0001-03  
OBJETO: produção cultural. O referido evento acontecerá no dia 18 e 19 de abril de 2025, no município de Maceió/AL.  
VALOR GLOBAL: 40.000,00 (quarenta mil reais)  
DATA DA ASSINATURA: 04/04/2025  
PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro do corrente ano.  
ORIGEM DOS RECURSOS:  
PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112- Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais e 13.392. 1020. 5111 - Capacitação Técnica para os Agentes Culturais do Estado  
LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado  
RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Mellina Torres Freitas  
Secretária Estadual de Cultura e Economia Criativa  
Protocolo 959046

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS  
Nº 271/2025 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº E:02600.0000000696/2025  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor  
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas, portadora do CPF Nº 044.461.694-24.  
CONTRATADA: UNIÃO PRODUÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ 31.418.479/0001-04,  
OBJETO: produção cultural. O referido evento acontecerá nos dias 18 e 19 de abril de 2025, no município de Maceió/AL..  
VALOR GLOBAL: 40.000,00 (quarenta mil reais)  
DATA DA ASSINATURA: 04/04/2025  
PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro do corrente ano.  
ORIGEM DOS RECURSOS:  
PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112- Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais e 13.392. 1020. 5111 - Capacitação Técnica para os Agentes Culturais do Estado  
LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado  
RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Mellina Torres Freitas  
Secretária Estadual de Cultura e Economia Criativa  
Protocolo 959047

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS  
Nº 241/2025 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº E:02600.0000000315/2025  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor  
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas, portadora do CPF Nº 044.461.694-24.  
CONTRATADA: O artista gean ramos, autorepresentado por geandisson ramos andrade  
OBJETO: apresentação musical. O referido evento acontecerá no dia 09 de abril de 2025, no município de Delmiro Gouveia/AL.  
VALOR GLOBAL: 20.000,00 (vinte mil reais)  
DATA DA ASSINATURA: 19/03/2025  
PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro do corrente ano.  
ORIGEM DOS RECURSOS:

PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112- Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais e 13.392. 1020. 5111 - Capacitação Técnica para os Agentes Culturais do Estado  
LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado  
RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Mellina Torres Freitas  
Secretária Estadual de Cultura e Economia Criativa  
Protocolo 959049

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS  
Nº 270/2025 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº E:02600.0000000695/2025  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor  
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas, portadora do CPF Nº 044.461.694-24.  
CONTRATADA: UNIÃO PRODUÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ 31.418.479/0001-04  
OBJETO: produção cultural. O referido evento acontecerá nos dias 12 e 13 de abril de 2025, no município de Pariconha/AL.  
VALOR GLOBAL: 40.000,00 (quarenta mil reais).  
DATA DA ASSINATURA: 04/04/2025  
PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro do corrente ano.  
ORIGEM DOS RECURSOS:  
PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112- Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais e 13.392. 1020. 5111 - Capacitação Técnica para os Agentes Culturais do Estado  
LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado  
RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Mellina Torres Freitas  
Secretária Estadual de Cultura e Economia Criativa  
Protocolo 959050

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS  
Nº 270/2025 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº E:02600.0000000695/2025  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor  
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas, portadora do CPF Nº 044.461.694-24.  
CONTRATADA: master soluções e eventos Ltda, inscrito no CNPJ 40.980.939/0001-84  
OBJETO: produção cultural. O referido evento acontecerá no mês de abril de 2025, no município de Taquarana/AL.  
VALOR GLOBAL: 30.000,00 (trinta mil reais).  
DATA DA ASSINATURA: 04/04/2025  
PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro do corrente ano.  
ORIGEM DOS RECURSOS:  
PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112- Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais e 13.392. 1020. 5111 - Capacitação Técnica para os Agentes Culturais do Estado  
LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado  
RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Mellina Torres Freitas  
Secretária Estadual de Cultura e Economia Criativa  
Protocolo 959051

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS  
Nº 273/2025 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº E:02600.0000000709/2025  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor  
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas, portadora do CPF Nº 044.461.694-24.  
CONTRATADA: master soluções e eventos Ltda, inscrito no CNPJ 40.980.939/0001-84,  
OBJETO: serviço de produção cultural. O referido evento acontecerá nos dias 05 e 06 de abril de 2025, no município de São Miguel dos Campos/AL  
VALOR GLOBAL: 30.000,00 (trinta mil reais).  
DATA DA ASSINATURA: 04/04/2025  
PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro do corrente ano.  
ORIGEM DOS RECURSOS:  
PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112- Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais e 13.392. 1020. 5111 - Capacitação Técnica para os Agentes Culturais do Estado  
LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado  
RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Mellina Torres Freitas  
Secretária Estadual de Cultura e Economia Criativa  
Protocolo 959052

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS  
Nº 263/2025 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº E:02600.0000000690/2025  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor  
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas, portadora do CPF Nº 044.461.694-24.  
CONTRATADA: artistas do sertão, representada por karolaine silva santos, inscrito no CNPJ 40.380.443/0001-70  
OBJETO: apresentação musical. O referido evento acontecerá nos dias 4 e 5 de abril de 2025, no município de Maceió/AL.  
VALOR GLOBAL: 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).  
DATA DA ASSINATURA: 04/04/2025  
PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro do corrente ano.  
ORIGEM DOS RECURSOS:  
PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112- Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais e 13.392. 1020. 5111 - Capacitação Técnica para os Agentes Culturais do Estado  
LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado  
RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Mellina Torres Freitas  
Secretária Estadual de Cultura e Economia Criativa  
Protocolo 959054

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS  
Nº 269/2025 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº E:02600.0000000694/2025  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor  
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina

Torres Freitas,  
portadora do CPF Nº 044.461.694-24.  
CONTRATADA: união produções LTDA, inscrito no CNPJ 31.418.479/0001-04  
OBJETO: produção cultural. O referido evento acontecerá no dia 05 e 06 de Abril de 2025,  
no município de Maceió/AL.  
VALOR GLOBAL: 40.000,00 (quarenta mil reais).  
DATA DA ASSINATURA: 05/04/2025  
PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro do corrente ano.  
ORIGEM DOS RECURSOS:  
PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112- Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais e 13.392. 1020. 5111 - Capacitação Técnica para os Agentes Culturais do Estado  
LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado  
RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Mellina Torres Freitas  
Secretária Estadual de Cultura e Economia Criativa  
Protocolo 959056

EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 02/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: E:02600.0000000490/2025  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual nº 3.188/2006, e no Decreto Estadual nº 1.028/2002,  
CONCEDENTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representada pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas, portadora do CPF Nº 044.461.694-24.  
PROPONENTE: A Prefeitura Municipal de Piranhas, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 08.629.446/0001-91.  
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Convênio nº 02/2022.  
VIGENCIA: Prazo de 360 (trezentos e sessenta) dias, a partir de 09/04/2025 até 03/04/2026.

Maceió, 07 de abril de 2025

Mellina Torres Freitas  
Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa

Secretaria de Estado da Educação (SEDUC)

Portaria/SEDUC Nº 5.140/2025  
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000015067/2025 e Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;  
RESOLVE:  
Art. 1º - Tornar público a relação dos aluno,concluintes sem pendências e acompanhado do número de CPF, devidamente homologada pelo setor de Inspeção desta Regional, 13ª GEE : Turmas: EJA, Turma: EJA MODULAR, período letivo 2024.4, da Escola Estadual Geraldo Melo dos Santos ,conforme Anexo Único.  
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 07 de Abril de 2025 .  
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 5.140/2025  
ESCOLA ESTADUAL GERALDO MELO DOS SANTOS  
INEP: 27225968  
TURMA: 4ºN04- LINGUAGENS  
PERÍODO LETIVO: 2024.4

| Nº DE ORDEM | NOME                         | CPF            |
|-------------|------------------------------|----------------|
| 01          | ALISSON EVERTON SILVA SANTOS | 107.992.155-97 |

Portaria/SEDUC Nº 5.143/2025  
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000014813/2025 e Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;  
RESOLVE:  
Art. 1º - Tornar público a relação dos aluno, devidamente homologada pelo setor de Inspeção desta Regional, das turmas do Ensino Regular do ano Letivo 2024 da Escola Estadual Santos Dumont ,conforme Anexo Único.  
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 07 de Abril de 2025 .  
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 5.143/2025  
ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT  
Cód INEP 27040348

| ORD | NOME                                     | CPF            |
|-----|------------------------------------------|----------------|
| 1.  | ALICIA PALMEIRA ROCHA                    | 130.366.014-81 |
| 2.  | ANDREZA MARIA DA SILVA ALBINO            | 135.169.914-88 |
| 3.  | CARLOS EDUARDO GOMES CARMO               | 128.037.394-61 |
| 4.  | CARLOS GABRIEL PAIVA CAVALCANTE OLIVEIRA | 163.417.944-79 |
| 5.  | CLEBERSON SANTOS DE OLIVEIRA             | 130.127.484-40 |
| 6.  | DAVI DOS SANTOS CAVALCANTI               | 151.675.904-42 |
| 7.  | DEBORA VICTORIA SILVA COUTO              | 108.739.864-90 |
| 8.  | ELIAN MIKAEL ANDRADE DA SILVA            | 144.791.914-96 |
| 9.  | EMANUEL DOS SANTOS SILVA                 | 128.427.394-69 |
| 10. | ESLLEY GABRIEL ATAIDE DOS SANTOS         | 142.426.584-35 |
| 11. | EVELYN GABRIELA CUNHA DE BARROS          | 128.476.934-83 |
| 12. | FILIPE GABRIEL DA SILVA LUDUGERO         | 132.135.994-25 |
| 13. | FRANCISCO GOUVEIA CAMARÃO                | 129.539.964-43 |
| 14. | HERYCK VIEIRA DOS SANTOS                 | 129.198.504-23 |
| 15. | ISABELE YASMIM DE MELO NASCIMENTO        | 141.551.644-85 |
| 16. | ISABELLY FERREIRA DE OLIVEIRA            | 151.058.004-27 |
| 17. | ISMAEL ESCOBAR LIMA PEREIRA              | 151.038.854-09 |
| 18. | JOAO VITOR DE ALMEIDA MENDONCA           | 134.922.674-24 |
| 19. | KAUA VITOR DA SILVA                      | 125.621.254-79 |
| 20. | KAWANNY LETICIA DE MELO ROCHA            | 108.953.204-01 |

|     |                                           |                |
|-----|-------------------------------------------|----------------|
| 21. | LARISSA NAYANE PEREIRA MONSÃO             | 154.977.344-56 |
| 22. | LAURA MARIA BOZZA                         | 047.716.890-67 |
| 23. | LAZARO MURYLLO CORREIA DA SILVA           | 102.682.054-50 |
| 24. | LUANNY ANDRIELE AGHATA DE OLIVEIRA SILVA  | 125.787.334-22 |
| 25. | LUIZ GUILHERME DE OLIVEIRA ATAIDE         | 156.050.104-92 |
| 26. | LUIZ GUILHERME DOS SANTOS NASCIMENTO      | 148.337.664-85 |
| 27. | LUYD FABIO GUIMARAES SANTOS               | 150.719.484-60 |
| 28. | MARCOS DANIEL LOPES DA SILVA              | 080.870.964-01 |
| 29. | MARIANNY SILVA BARBOSA                    | 107.107.554-30 |
| 30. | MARINA ESTER GOMES DE OLIVEIRA            | 115.171.574-39 |
| 31. | MIRELLY BORBA DA SILVA                    | 110.384.954-90 |
| 32. | MIZIELLY LEANDRO VASCONCELOS              | 141.550.684-19 |
| 33. | PRISCILA ARAUJO ALVES                     | 116.783.964-19 |
| 34. | RAPHAEL GOMES DOS SANTOS SILVA            | 138.207.054-30 |
| 35. | RUAN GERALDO SILVA DE MELO                | 149.852.424-97 |
| 36. | TAISA MARIA DOS SANTOS BEZERRA            | 128.349.854-56 |
| 37. | VINÍCIUS LOPES DE OLIVEIRA                | 115.141.684-30 |
| 38. | VITÓRIA ANDRESSA ROCHA DA SILVA           | 125.564.394-32 |
| 39. | WANDERSON DA SILVA LIMA                   | 718.222.534-46 |
| 40. | WILIANE SOARES PEREIRA                    | 161.251.154-61 |
| 41. | YASMIM GOMES MOTA DOS SANTOS              | 150.392.954-05 |
| 42. | YSABELLI GIOVANNA CANUTO DE MELO MEDEIROS | 122.689.004-01 |
| 43. | ANA MYRELLA GOMES DE LIMA                 | 152.060.954-00 |
| 44. | ANDRESSA NOEMY SOUSA SANTOS               | 146.585.584-08 |
| 45. | ANTHONY DE OLIVEIRA LIRA                  | 108.935.294-86 |
| 46. | BRUNA IASMIM SILVA SANTANA                | 107.297.644-78 |
| 47. | BRUNA KAROLYNE PEDROSA DOS SANTOS         | 140.582.414-03 |

|     |                                      |                |
|-----|--------------------------------------|----------------|
| 48. | EDUARDA MARIA SANTOS BARROS          | 110.596.934-70 |
| 49. | EMERSON ELIAS DA SILVA               | 148.266.324-44 |
| 50. | FELIPE RODRIGUES COSTA               | 163.316.474-81 |
| 51. | FRANCINE KETHELIN FERNANDES DA SILVA | 150.895.344-97 |
| 52. | GABRIELA DIAS ROCHA DOS SANTOS       | 121.897.644-67 |
| 53. | GABRIELA GONCALVES GONZAGA           | 127.356.694-75 |
| 54. | KAMILA VITORIA GUILHERME DE SOUZA    | 114.040.734-18 |
| 55. | KAYTO PEREIRA DA SILVA BARROS        | 147.901.774-40 |
| 56. | LAISA SILVA DE OLIVEIRA              | 126.870.554-33 |
| 57. | LANARA HEVELLY GOMES DE MELO         | 136.096.314-65 |
| 58. | LETÍCIA GABRIELLY GONZAGA DOS SANTOS | 150.673.874-59 |
| 59. | LETYCIA BHIANNCA VASCONCELOS CRUZ    | 130.790.244-86 |
| 60. | LIDIA LUANNY JORGE DE OLIVEIRA       | 119.233.414-05 |
| 61. | LUCAS EDUARDO DA SILVA RODRIGUES     | 151.608.054-86 |
| 62. | LUCAS RAFAEL BERNARDES BRITO         | 130.429.374-29 |
| 63. | LUIZE ALVES DA SILVA                 | 141.730.014-01 |
| 64. | MARCELE FREITAS SOARES               | 127.962.084-60 |
| 65. | MARCOS EDUARDO PINHEIRO DE MELO      | 158.520.924-44 |
| 66. | MARIA LAURA PEREIRA                  | 141.842.834-54 |
| 67. | MARYANA MERCÊS DOS SANTOS NASCIMENTO | 109.422.084-12 |
| 68. | MATHEUS EMMANUEL MONTEIRO DA SILVA   | 713.644.004-13 |
| 69. | MATHEUS HENRIQUE MORAIS DE FRAGOSO   | 161.146.154-50 |
| 70. | NARA SAMYRA FONSECA URUBA LEITAO     | 151.601.114-76 |
| 71. | NICOLLE SOPHIA CANDIDO LOPES         | 131.935.514-57 |
| 72. | PAULO DAVI AYRES CORREIA             | 151.529.534-63 |
| 73. | PEDRO ANDRÉ RIBEIRO                  | 135.714.054-12 |
| 74. | PEDRO HENRIQUE JUVENCIO DA SILVA     | 131.010.654-10 |

|      |                                            |                |
|------|--------------------------------------------|----------------|
| 75.  | ROMMELL MOURA DA SILVA FILHO               | 140.770.504-05 |
| 76.  | RONALD MICKAEL DOS SANTOS MARQUES DA SILVA | 118.708.794-73 |
| 77.  | STEPHANY DE SOUZA LIMA                     | 157.410.824-75 |
| 78.  | TAMARA NATSUYU DA SILVA OKAMOTO            | 109.453.034-40 |
| 79.  | WEVILLY DA SILVA CIRILO                    | 132.315.334-90 |
| 80.  | YTALO DA SILVA RIBEIRO                     | 127.318.314-21 |
| 81.  | ADRIELLY MARIA DA SILVA                    | 477.588.708-48 |
| 82.  | ÁLYSSON GUILHERME MACÊDO SILVA             | 144.202.694-48 |
| 83.  | ANALÍVIA DOS SANTOS SILVA                  | 054.621.223-90 |
| 84.  | ANNA KLARA FERREIRA DE ALBUQUERQUE         | 130.472.424-70 |
| 85.  | ARTHUR GABRIEL VITURIANO SILVA LIMA        | 114.844.514-57 |
| 86.  | DEBORA RAISSA PEIXOTO DE ALBUQUERQUE       | 154.120.384-41 |
| 87.  | ELAYNE VITÓRIA DOMINGOS BASTOS             | 132.681.924-08 |
| 88.  | EMERSON BEZERRA DA SILVA                   | 147.301.984-25 |
| 89.  | EMILLY AMORIM DA SILVA                     | 093.756.074-02 |
| 90.  | GABRIEL HERMENEGILDO DOS SANTOS            | 142.090.134-63 |
| 91.  | GIOVANNA LYANDRA NUNES SILVESTRE           | 150.008.204-01 |
| 92.  | ITAUÁ MARQUES DA SILVA                     | 148.970.474-47 |
| 93.  | JENYFFER LUANA FERNANDES DOS SANTOS        | 114.384.504-86 |
| 94.  | JOÃO VICTOR DOS SANTOS SILVA               | 134.093.184-29 |
| 95.  | JOQUEBED VITORIA DE OLIVEIRA SILVA         | 143.204.394-30 |
| 96.  | KAROLINE FERREIRA DA SILVA ALVIM           | 150.261.354-98 |
| 97.  | LIDIA MARIA DA SILVA MELO                  | 150.125.984-90 |
| 98.  | LORANNY DE OLIVEIRA MONSÃO                 | 148.940.714-60 |
| 99.  | LUCIANO ARAUJO DOS SANTOS                  | 127.191.664-99 |
| 100. | LUISA SOUSA DE ARAUJO                      | 040.068.702-05 |
| 101. | LUIZ EDUARDO FERREIRA DE MELO              | 150.415.644-77 |

|      |                                            |                |
|------|--------------------------------------------|----------------|
| 102. | MARIA CLARA DOS SANTOS PINTO               | 111.115.494-51 |
| 103. | MARIA ELOISA VALÉRIO GOMES                 | 149.999.424-96 |
| 104. | MARIA KAUANNE FERREIRA NUNES               | 122.548.344-10 |
| 105. | MIRELLA TOMAZ SILVEIRA                     | 154.064.304-24 |
| 106. | MIRIAN GABRIELI ALVES DE AMORIM DA SILVA   | 148.208.654-98 |
| 107. | NEDSON BENTO DE SANTANA JUNIOR             | 147.199.884-31 |
| 108. | NICOLY KEYLLA DOS SANTOS LIMA              | 144.314.864-45 |
| 109. | RENNÊ ANDEYSSON ALVES VIEIRA DO NASCIMENTO | 148.335.244-73 |
| 110. | RHANNA CLARA DE MELO OLIVEIRA              | 146.708.564-21 |
| 111. | RHUAN SARMENTO SILVA                       | 150.092.914-01 |
| 112. | RUTE GUILHERME DA SILVA                    | 150.677.864-00 |
| 113. | SAMUEL FRANCISCO SOUZA DA SILVA            | 150.947.994-52 |
| 114. | STEFFANNY LUIZA BERTO DA SILVA SANTOS      | 154.653.364-80 |
| 115. | YASMIN VITORIA BARROS COELHO               | 098.909.304-20 |
| 116. | AMANDA MARIANE GOMES TEIXEIRA              | 124.854.404-84 |
| 117. | ANA JULIA TEODORO DA SILVA GONCALVES       | 123.797.984-60 |
| 118. | ANALICE DA SILVA TEIXEIRA                  | 125.475.204-86 |
| 119. | ANNA LEYA SOUZA CALHEIROS                  | 098.194.574-08 |
| 120. | BRUNO MARCOLINO DA SILVA                   | 704.282.751-17 |
| 121. | DANIEL PEREIRA DA SILVA                    | 092.942.134-55 |
| 122. | DHARFNE FERREIRA MARCOLINO                 | 147.890.124-17 |
| 123. | ELANO BECKHAM MOURA BARRETO                | 130.335.684-83 |
| 124. | ELISSON ANTONIO FERNANDES DA SILVA         | 150.565.484-05 |
| 125. | ELIZANE CLARISSE BATISTA DE ALBUQUERQUE    | 148.248.154-52 |
| 126. | EMANUELLE VITÓRIA FERREIRA LIMA            | 092.071.904-00 |
| 127. | HATUS DOS SANTOS SANTANNA                  | 115.683.594-11 |
| 128. | JACKSON RUAN SANTOS NASCIMENTO             | 136.878.364-36 |

|      |                                              |                |
|------|----------------------------------------------|----------------|
| 129. | JASMIN STEPHANIE ALVEAR THOMAS               | 099.262.124-09 |
| 130. | JOANA DA SILVA COSTA                         | 163.910.684-70 |
| 131. | JOÃO GABRIEL LOPES DE QUEIROZ                | 124.791.164-09 |
| 132. | JÔNATA DOS SANTOS SILVA                      | 142.339.364-36 |
| 133. | LARYSSA GABRIELA DE LIMA DUARTE              | 113.313.084-45 |
| 134. | LETICIA VITORIA ROLIM VASCONCELOS DOS SANTOS | 150.506.044-35 |
| 135. | LÍVIA MARIA SILVA DE OLIVEIRA                | 132.201.244-02 |
| 136. | LUIZ AUGUSTO MACENA DOS SANTOS FILHO         | 140.570.944-82 |
| 137. | MANOEL MARTINS DOS SANTOS NETO               | 147.688.124-30 |
| 138. | MARIA ALICE ALVES DA SILVA                   | 147.329.064-35 |
| 139. | MONIQUE FERNANDES CAVALCANTE                 | 122.563.884-41 |
| 140. | MURILO RYAN BARBOSA DA SILVA                 | 112.914.844-00 |
| 141. | RAYSSA MARQUES DOS SANTOS                    | 133.325.754-65 |
| 142. | RIQUELME EMANUELL FERREIRA DA ROCHA          | 079.305.074-08 |
| 143. | SAMARA FERNANDA DOS SANTOS CAVALCANTI        | 083.274.054-38 |
| 144. | SAMUEL BATISTA SOUZA DOS SANTOS              | 147.731.314-11 |
| 145. | SHARA MEIRELYS FERNANDES DA SILVA SILVESTRE  | 145.248.114-86 |
| 146. | SIBELY MILLENE DE SOUZA LIVRAMENTO           | 140.599.274-30 |
| 147. | ADAILTON PEREIRA DA SILVA JUNIOR             | 113.777.594-74 |
| 148. | ALLAN SANTOS DA SILVA                        | 155.534.484-41 |
| 149. | ANA LUIZA CARDOSO DA SILVA                   | 161.115.434-07 |
| 150. | ANDRE FELIPE DA SILVA OLIVEIRA               | 104.580.864-44 |
| 151. | CALEBE DE OLIVEIRA URBANO PINTO              | 091.558.234-16 |
| 152. | CARLOS FELIPE AQUINO DA SILVA                | 096.372.544-04 |
| 153. | CARLOS HENRIQUE SANTOS SILVA                 | 111.793.854-97 |
| 154. | CAUA MIGUEL DA SILVA LIMA                    | 123.231.624-54 |
| 155. | DANIEL GALDINO DA SILVA                      | 568.241.428-40 |

|      |                                      |                |
|------|--------------------------------------|----------------|
| 156. | DANNILO FERREIRA DOS SANTOS          | 153.026.534-78 |
| 157. | EVELLYN MARIA FERNANDES DO CARMO     | 161.655.704-45 |
| 158. | FERNANDA BARBOSA CAMPOS              | 125.550.114-63 |
| 159. | FILIPE DA SILVA OLIVEIRA             | 122.359.134-40 |
| 160. | GABRIEL MONTEIRO BARROS              | 119.851.644-50 |
| 161. | HUGO FELIPE DE AMORIM RIBEIRO        | 132.560.224-80 |
| 162. | ISADORA ROCHA NOVO                   | 020.188.306-60 |
| 163. | ISLLA KALINE ALVES DOS SANTOS        | 134.881.624-43 |
| 164. | JOSÉ VINÍCIUS DOS SANTOS SOARES      | 123.800.624-80 |
| 165. | LETÍCIA EVELYN SANTOS DA SILVA       | 111.102.464-20 |
| 166. | MARIA CLARISSA DA SILVA SANTOS       | 151.521.934-85 |
| 167. | MYCKAELLE SILVA AVILA CAVALCANTE     | 155.255.064-83 |
| 168. | RAFAEL PEREIRA LUIZ LIMA             | 151.520.514-27 |
| 169. | RAQUEL LEMOS DA SILVA                | 150.172.694-36 |
| 170. | THAWAN MATHEUS SILVA                 | 129.718.764-46 |
| 171. | ADRIELE VITORIA DA SILVA LIMA        | 150.592.694-77 |
| 172. | ANDRESSA EMANUELY DA SILVA LIMA      | 150.591.964-96 |
| 173. | ANNA SOPHIA NUNES SANTOS             | 087.911.514-90 |
| 174. | CAUÃ TIAGO SAMPAIO DE ANDRADE        | 137.987.524-27 |
| 175. | CLAÚDIO ROBERT DOS SANTOS SILVA      | 150.447.234-95 |
| 176. | DEBORA VITORIA SILVA NASCIMENTO      | 130.259.774-42 |
| 177. | EDUARDO SILVA SANTOS DE JESUS        | 150.410.864-78 |
| 178. | ELIZEU NATTA DE OLIVEIRA NOGUEIRA    | 135.646.084-43 |
| 179. | EMERSON FERNANDES COSTA DA CONCEICAO | 119.228.604-92 |
| 180. | EVELYN SILVA MARQUES                 | 129.946.304-51 |
| 181. | FABIA ALICIA DA SILVA BELO           | 093.098.554-01 |
| 182. | FABIANO OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR     | 128.411.324-80 |

|      |                                          |                |
|------|------------------------------------------|----------------|
| 183. | GABRYELL MAX TEIXEIRA GOMES PEDROSA      | 147.597.584-88 |
| 184. | JOÃO VITOR SANT ANNA DA SILVA            | 138.829.194-00 |
| 185. | JOSE FERNANDO GOMES DA SILVA             | 056.674.844-47 |
| 186. | JOSE FRANCISCO RAMOS DA SILVA JUNIOR     | 150.572.474-09 |
| 187. | JOSÉ HENRIQUE DOS SANTOS SOUZA PEREIRA   | 141.725.034-89 |
| 188. | JUDSON DANYLO GUILHERME DA SILVA         | 151.905.304-50 |
| 189. | JULIA MARIANE SILVA COSTA DE SOUZA       | 151.783.034-66 |
| 190. | LAVINYA MONIK ALVES DOS SANTOS           | 137.250.454-02 |
| 191. | LUIZ FELIPE DA SILVA                     | 150.353.734-01 |
| 192. | LYVIA MICAELY DA SILVA                   | 151.005.754-41 |
| 193. | MACKLEY MAYCOM ARAUJO DOS SANTOS         | 151.834.954-40 |
| 194. | MANUELLE KAROLINE FERREIRA DOS SANTOS    | 160.877.054-06 |
| 195. | MARCIO GABRIEL DOS SANTOS DUARTE         | 150.018.984-71 |
| 196. | MÁRCIO MARCOS TAVARES DA SILVA           | 119.500.544-03 |
| 197. | MARIA LUIZA DA SILVA                     | 142.368.414-10 |
| 198. | MARIA LUYZA OLIVEIRA DE LIMA             | 151.376.114-50 |
| 199. | MATHEUS WALISSON COSTA DE OLIVEIRA       | 145.505.004-09 |
| 200. | MICKAEL JUNIOR OLIVEIRA DA SILVA         | 063.794.394-55 |
| 201. | MIGUEL ALMEIDA DA SILVA                  | 141.684.324-83 |
| 202. | MONALISA CERQUEIRA DE AMORIM             | 108.784.564-57 |
| 203. | PAULO HENRIQUE BARAUNA DA SILVA          | 146.556.804-23 |
| 204. | RAFAELLE ALESSANDRA TAVARES DE LIMA LIRA | 115.577.844-85 |
| 205. | RANIELLY MARQUES DOS SANTOS              | 133.325.434-23 |
| 206. | THAEMY BEATRIZ LAURENTINO LÚCIO          | 146.511.544-76 |
| 207. | WILLIAM GABRIEL FIRMINO PEREIRA          | 125.891.924-95 |

Portaria/SEDUC Nº 5.139/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000047254/2024 e Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos aluno, devidamente homologada pelo setor de Inspeção desta Regional do Ensino Médio, da Escola Estadual Djanira Santos Silva ,conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 07 de Abril de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 5.139/2025

ESCOLA ESTADUAL DJANIRA SANTOS SILVA

CÓDIGO INEP: 27014002

RELATÓRIO DOS CONCLUINTEs DA EJA - ANO LETIVO 2024.3

| Nº | ALUNO                              | CPF            |
|----|------------------------------------|----------------|
| 1  | ALAN DIAS DA SILVA                 | 141.254.214-63 |
| 2  | ALANA DA SILVA SANTOS              | 125.558.294-40 |
| 3  | EDIVÂNIA DIAS DA SILVA             | 039.689.274-43 |
| 4  | ELENUZA BARBOSA DA SILVA           | 048.967.524-73 |
| 5  | GENILDA CAETANO MANÇO              | 107.726.128-46 |
| 6  | IVANI GOMES DA SILVA               | 065.325.414-86 |
| 7  | JOSEFA AURELINA DA SILVA           | 739.846.474-68 |
| 8  | MARIA APARECIDA FERREIRA DA ROCHA  | 097.581.624-11 |
| 9  | MARIA CICERA DIAS DA SILVA MARQUES | 059.352.224-93 |
| 10 | MARIA EDUARDA LIMA TENORIO         | 151.056.754-28 |
| 11 | MARIA HELOISA VIEIRA DA COSTA      | 114.977.044-99 |
| 12 | MAYANE SANTOS DA SILVA             | 160.593.124-11 |
| 13 | NESVALDO DA SILVA                  | 071.426.944-16 |
| 14 | SAMARA DIAS DA SILVA               | 119.053.224-70 |
| 15 | VALDILENE RAIMUNDO DE ARAUJO BISPO | 650.077.863-49 |
| 16 | VERA LUCIA DIAS DA SILVA MARQUES   | 859.534.584-87 |
| 17 | ZENILDA JOSEFA SANTOS DA SILVA     | 356.299.468-03 |

RELATÓRIO DOS CONCLUINTEs DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ANO LETIVO 2023

| Nº | ALUNO                  | CPF            |
|----|------------------------|----------------|
| 01 | KAUANE DA SILVA DANTAS | 565.632.508-31 |

RELATÓRIO DOS CONCLUINTEs DA EJA - ANO LETIVO 2023.4

| Nº | ALUNO                          | CPF            |
|----|--------------------------------|----------------|
| 01 | VERA LUCIA SILVA DO NASCIMENTO | 152.638.798-06 |

LIVROS, AGENDAS, PASTAS, APOSTILAS, BLOCOS DE RASCUNHO, CARTÕES DE VISITA, CERTIFICADOS, ENVELOPES...

TUDO COM A SUA MARCA E A EXCELÊNCIA DOS NOSSOS PRODUTOS

Sua marca aqui

Sua marca aqui

Sua marca aqui

(82) 3315-8346

comercial@imprensaoficial-al.com.br

IMPRESA OFICIAL GRACIANO RAMOS

Portaria/SEDUC Nº 5.141/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000014817/2025 e Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos aluno, devidamente homologada pelo setor de Inspeção desta regional, da Educação de Jovens e Adultos (EJA), Modalidade EJA Modular, Turmas 4ºN01-EJA, 4ºN02-EJA, 4ºN03-EJA, 4ºN05-EJA, 4ºN07-EJA, 4ºN08-EJA, 4ºN09-EJA, 4ºN11-EJA, no turno Noturno, Ano Letivo 2024, da Escola Estadual de Educação Básica Manoel Lúcio da Silva, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 07 de Abril de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 5.141/2025

ESCOLA ESTADUAL MANOEL LÚCIO DA SILVA

INEP Nº 27016420

| Nº | NOME                                | CPF            |
|----|-------------------------------------|----------------|
| 1  | ADRYEL JOSÉ BARBOSA SANTOS          | 110.053.544-64 |
| 2  | ANA BEATRIZ ALVES ESTRELA           | 118.828.524-60 |
| 3  | ANA BEATRIZ SOUZA SANTOS            | 133.158.994-01 |
| 4  | ANA CRISTINA DE LIMA SOUZA          | 012.030.424-42 |
| 5  | ANA MARIA ALEIXO DA SILVA           | 012.002.364-40 |
| 6  | ANA PAULA DIAS DA SILVA             | 078.981.714-46 |
| 7  | ANDERSON MATEUS SOARES SANTOS       | 103.722.334-90 |
| 8  | ANDRE ALVES DA SILVA                | 043.344.274-30 |
| 9  | ANDRISON MAIKO VIEIRA DOS SANTOS    | 153.716.764-22 |
| 10 | ARYANE TAYSLE DE OLIVEIRA SANTOS    | 087.631.334-90 |
| 11 | AUDIENE FERREIRA DOS SANTOS         | 023.443.874-63 |
| 12 | CAMILA ALVES DE LIMA                | 077.380.964-38 |
| 13 | CARLA RAMOS DA SILVA                | 111.027.094-17 |
| 14 | CLAUDIANE VIEIRA DA SILVA           | 056.306.704-76 |
| 15 | CLAUDILENE LIMA DA SILVA            | 027.281.294-36 |
| 16 | CLEDJA ALICE PEREIRA DA COSTA       | 117.136.304-43 |
| 17 | CRISTIANE DOS SANTOS RODRIGUES      | 043.993.864-36 |
| 18 | DANIELE DOS SANTOS                  | 108.668.344-78 |
| 19 | DAVI MANOEL DA SILVA                | 715.584.724-01 |
| 20 | DAVID GUSTAVO DA SILVA BARRETO      | 153.732.064-58 |
| 21 | DIANIRA BEATRIZ DE LIMA SILVA       | 131.816.264-57 |
| 22 | DJALICE RODRIGUES DOS SANTOS        | 060.145.804-41 |
| 23 | DJALMA GONCALO SOARES FILHO         | 124.216.524-05 |
| 24 | EDVAN BEZERRA DA SILVA              | 647.372.924-00 |
| 25 | EDVANIA BARBOSA DA SILVA            | 291.376.208-51 |
| 26 | ELINEIDE SOARES DOS SANTOS          | 035.920.034-61 |
| 27 | ELIZABETE MONTEIRO DA SILVA         | 082.226.884-13 |
| 28 | ELIZANGELA LIMA DOS SANTOS          | 029.640.494-24 |
| 29 | ELIZETE GONÇALVES SOARES            | 035.920.524-03 |
| 30 | EMMYLLE GABRIELE ALVES XAVIER SILVA | 704.726.304-74 |
| 31 | ERICLES LINS DOS SANTOS SILVA       | 144.441.184-58 |
| 32 | FABIANA SANTOS APOLINÁRIO           | 098.932.924-09 |
| 33 | FABIELLY DA SILVA SANTOS            | 131.258.734-28 |
| 34 | FERNANDA BRITO SILVA BARBOSA        | 098.722.284-85 |
| 35 | FRANCIELLY FERREIRA DA SILVA        | 154.821.934-70 |
| 36 | GABRIEL PEREIRA GOMES               | 118.606.714-46 |
| 37 | GILEUZA MARIA DA SILVA              | 069.891.854-14 |

|    |                                        |                |
|----|----------------------------------------|----------------|
| 38 | GISELMA TENÓRIO DA SILVA               | 701.375.364-53 |
| 39 | IRACEMA MARIA DOS SANTOS               | 172.672.678-90 |
| 40 | ISÓDIA MARIA DA SILVA PEREIRA          | 010.299.344-01 |
| 41 | JAILZA MARIA DA SILVA                  | 092.557.954-81 |
| 42 | JESSICA KELLY DOS SANTOS SILVA         | 132.206.204-85 |
| 43 | JESSICA SANTOS DA COSTA                | 079.666.994-55 |
| 44 | JIVANEIDE MARIA DA SILVA               | 014.944.694-21 |
| 45 | JOANA LAÍSSA ALVES DA SILVA            | 118.611.764-81 |
| 46 | JOÃO PAULO SILVA SANTOS                | 120.991.704-10 |
| 47 | JOÃO PEDRO DOS SANTOS                  | 153.456.574-40 |
| 48 | JOÃO VICTOR DA SILVA SANTOS            | 717.433.124-66 |
| 49 | JOÃO VÍTOR RODRIGUES DANTAS            | 123.364.564-19 |
| 50 | JOSÉ CLAUDIO DOS SANTOS                | 039.252.524-01 |
| 51 | JOSE ERNANDI DA SILVA                  | 032.570.654-93 |
| 52 | JOSEFA BEZERRA BARROS                  | 497.012.234-20 |
| 53 | JOSEFA BRIGIDA DE FARIAS PITANGA SILVA | 678.740.964-87 |
| 54 | KATYELLE CRISTINA FERREIRA DOS SANTOS  | 081.425.474-81 |
| 55 | KAUÃ DAVI DE ASSIS SOUSA               | 169.731.094-03 |
| 56 | LAURA MARIA DA SILVA                   | 000.293.684-48 |
| 57 | LETICIA CRISTINA DOS SANTOS SILVA      | 123.148.664-36 |
| 58 | LÍVIA CAMYLE DA SILVA COSTA            | 081.513.754-00 |
| 59 | LÍVIA MARIA FERREIRA BARBOSA           | 125.367.934-78 |
| 60 | LUCIENE LEITE DA SILVA                 | 076.941.014-66 |
| 61 | LUCILENE LEITE DA SILVA                | 093.268.344-41 |
| 62 | LUDMILLA VITÓRIA SOUZA FEITOSA         | 115.056.974-33 |
| 63 | LUIZ VICENTE BATISTA JUNIOR            | 092.879.104-13 |
| 64 | MARCELO ISRAEL PANTALEÃO DA SILVA      | 162.891.364-96 |
| 65 | MARIA APARECIDA DOS SANTOS             | 563.930.084-15 |
| 66 | MARIA APARECIDA DOS SANTOS             | 008.415.574-46 |
| 67 | MARIA CARNAÚBA DA SILVA                | 888.578.404-68 |
| 68 | MARIA CICERA FERREIRA DA COSTA         | 061.439.984-00 |
| 69 | MARIA EDIELDA BATISTA                  | 040.539.834-44 |
| 70 | MARIA KELLY FEITOSA DA SILVA           | 046.559.094-20 |
| 71 | MATHEUS KAWÊ TAVARES FERRO             | 114.552.754-09 |
| 72 | MAXWEL INÁCIO DA SILVA                 | 109.577.594-44 |
| 73 | MICHERLANE BARBOSA DA SILVA            | 150.030.834-08 |
| 74 | NORMA CORREIA DE BARROS                | 030.327.254-61 |
| 75 | PATRICIA ABILIO DE ARAUJO              | 073.624.004-70 |
| 76 | PATRICIA ALVES FEITOSA DA ROCHA        | 069.749.804-26 |
| 77 | PATRICIA IZIDIO DE FARIAS              | 079.108.904-51 |
| 78 | PEDRO LUCAS DA SILVA                   | 002.345.444-06 |
| 79 | RAFAELLA SANTOS DA COSTA               | 107.428.044-02 |
| 80 | RAQUEL VICTORIA DA SILVA               | 119.314.284-92 |
| 81 | RAYSSA SOARES DA SILVA                 | 153.865.754-65 |
| 82 | RITA DE CÁSSIA SOARES DOS SANTOS       | 153.763.794-00 |
| 83 | ROSA MARIA CALADO DA SILVA SANTOS      | 272.928.018-97 |
| 84 | ROSÂNGELA LIMA DE ALMEIDA              | 002.086.135-44 |
| 85 | ROSILENE DOS SANTOS SILVA              | 010.358.204-55 |
| 86 | ROSINEIDE DA SILVA SANTOS              | 147.930.784-00 |
| 87 | ROSINEIDE LIMA DE OLIVEIRA             | 902.948.904-91 |

|    |                                |                |
|----|--------------------------------|----------------|
| 88 | SANDRA BISPO DE LIMA           | 827.595.704-44 |
| 89 | STEPHANIA MOREIRA ALVES        | 114.122.514-00 |
| 90 | TAISE RODRIGUES DANTAS         | 123.796.594-27 |
| 91 | TALANE INGRID SILVA            | 131.828.884-39 |
| 92 | TÂMARA CINTIA DA SILVA SANTOS  | 069.232.724-08 |
| 93 | TAMIRES DE FARIAS IZIDIO       | 113.463.804-30 |
| 94 | TAMYRES ALVES DA SILVA SOARES  | 094.240.454-84 |
| 95 | THIAGO HENRIQUE DA SILVA FILHO | 122.614.234-62 |
| 96 | VITORIA ZACARIAS LIMA          | 152.377.934-95 |
| 97 | VIVIANE DARLING DA CONCEIÇÃO   | 119.921.464-70 |
| 98 | WILLIANNY OLIVEIRA DOS SANTOS  | 093.176.854-39 |
| 99 | WILLYANNE DA SILVA SANTOS      | 156.815.274-41 |

Portaria/SEDUC Nº 5.142/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada nº 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000014991/2025 e Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos aluno, sem pendências na sua vida escolar e acompanhada do número do CPF, da Turma 4ºN01EJA-LINGUAGENS, referente ao período letivo 2024.4 na modalidade de Educação de Jovens e Adultos da Escola Estadual Senador Amon de Mello ,conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 07 de Abril de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 5.142/2025

ESCOLA ESTADUAL SENADOR ARNON DE MELLO – 9ª GEE

INEP: 27044726

| Nº | CPF            | NOME DO ALUNO    |
|----|----------------|------------------|
| 01 | 095.481.874-18 | Manacés da Silva |

TERMO DE ADESÃO  
GESTÃO INTEGRADA DO TRANSPORTE ESCOLAR - GEITE

O Município de IGREJA NOVA, neste ato representado pelo seu tular, TIAGO GOMES DOS SANTOS, Prefeito Municipal, inscrito no CPF/MF sob o nº 048.270.304-05, firma o compromisso de cumprir e fazer cumprir as disposições da Portaria - SEDUC/GEITE nº 1.225/2025, publicada no DOE de 21 de Janeiro de 2025, que dispõe sobre os critérios de adesão, formas de transferência e de execução, acompanhamento e prestação de contas dos recursos financeiros da GEITE, assumindo a responsabilidade pelo transporte de alunos matriculados na Rede Pública Estadual de Ensino, conforme dados constantes no SAGEAL, cuja vigência dar-se-á no ano levo de 2025 das escolas da Rede Estadual.

Número de alunos das Escolas Estaduais que utilizam transporte escolar: 932.

Valor dos recursos financeiros referentes ao exercício de 2025 - R\$ 1.554.576,00 (um milhão, quinhentos e cinquenta e quatro mil quinhentos e setenta e seis reais) a ser pago em até 10(DEZ) parcelas. De acordo com os valores estabelecidos no Grupo 1.

Para firmeza e validade do pactuado, o Termo de Adesão foi lavrado, o qual, depois de lido e achado em ordem.

Maceió/AL, 3 de ABRIL de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
Secretária de Estado da Educação

TIAGO GOMES DOS SANTOS  
Município de IGREJA NOVA

Protocolo 958809

TERMO DE ADESÃO GESTÃO INTEGRADA DO  
TRANSPORTE ESCOLAR - GEITE

O Município de SENADOR RUI PALMEIRA, neste ato representado pelo seu tular, JOÃO CARLOS RODRIGUES, Prefeito Municipal, inscrito no CPF/MF sob o nº 677.777.404-15, firma o compromisso de cumprir e fazer cumprir as disposições da Portaria - SEDUC/GEITE nº 1.225/2025, publicada no DOE de 21 de Janeiro de 2025, que dispõe sobre os critérios de adesão, formas de transferência e de execução, acompanhamento e prestação de contas dos recursos financeiros da GEITE, assumindo a responsabilidade pelo transporte de alunos matriculados na Rede Pública Estadual de Ensino, conforme dados constantes no SAGEAL, cuja

vigência dar-se-á no ano levo de 2025 das escolas da Rede Estadual.

Número de alunos das Escolas Estaduais que utilizam transporte escolar: 366.

Valor dos recursos financeiros referentes ao exercício de 2025 - R\$ 610.488,00 (seiscentos e dez mil quatrocentos e oitenta e oito reais) a ser pago em até 10(DEZ) parcelas. De acordo com os valores estabelecidos no Grupo 1.

Para firmeza e validade do pactuado, o Termo de Adesão foi lavrado, o qual, depois de lido e achado em ordem.

Maceió/AL, 01 de ABRIL de 2025

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
Secretária de Estado da Educação

JOÃO CARLOS RODRIGUES  
Município de SENADOR RUI PALMEIRA

Protocolo 958812

Portaria/SEDUC Nº 5.109/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023, Decreto nº 93.688, de 25 de setembro de 2023, o Art. 114 da Constituição do Estado de Alagoas, e considerando o estatuído na Lei nº 8.748 de 28 de setembro de 2022, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº. [E:01800.000005067/2025](#), e considerando VACÂNCIA,

RESOLVE:

Designar o servidor GILVAN DA SILVA, Matrícula nº 004936-9, portadora do CPF nº 032.480.844-59, ocupante do cargo de PROFESSOR, na unidade de ensino da Escola Estadual Dom Eliseu Maria Gomes de Oliveira- 10ª Região, da Secretaria de Estado da Educação, para FUNÇÃO ESPECIAL DE GESTOR ADJUNTO DE UNIDADE DE ENSINO, nível FEGAUE - 3, na unidade de ensino da Escola Estadual Dom Eliseu Maria Gomes de Oliveira - 10ª Região, na Secretaria de Estado da Educação.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 07 de Abril de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 958820

Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ)

PORTARIA/SEFAZ Nº 726/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que consta no Processo Nº 1500-038432/2019:

RESOLVE

I - Conforme Relatório nº. RC-001-2025-CPSPD-CORREFAZ/AL e Parecer GCF nº 08/2025 CORREFAZ/AL, APLICAR A PENALIDADE DE SUSPENSÃO DE 90 (NOVENTA) DIAS CONVERTIDAS EM MULTA NA BASE DE 50% (CINQUENTA POR CENTO) POR DIA DE VENCIMENTO OU REMUNERAÇÃO, conforme prescreve o §2º do art. 132, Lei Estadual nº 5.247/91 em desfavor do servidor W.N.A.P, Auditor de Finanças e Controle de Arrecadação da Fazenda Estadual - AFCA, matrícula nº 1863523, diante da violação do o art. 118, II e IX c/c os arts. 130 e 132, todos da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, Lei Estadual nº 5.247/91, e, por fim, proceda ao ARQUIVAMENTO do presente processo, conforme prescreve o artigo 52 da Lei Estadual nº 6.161, de 26 de Junho de 2000, c/c art. 3º, § 1º do Decreto Estadual nº 4.070 de 04 de novembro de 2008.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência,  
Publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió/AL, 03 de abril de 2025.

RENATA DOS SANTOS  
Secretária de Estado da Fazenda

Protocolo 958701

Portaria/SEFAZ Nº 730/2025

ALTERA A PORTARIA/SEFAZ Nº 1204/2020 DE 21 DE MAIO DE 2020, ALTERADA PELAS PORTARIA/SEFAZ Nº 473/2023, PORTARIA/SEFAZ Nº 1371/2024, PORTARIA/SEFAZ Nº 259/2025 E PORTARIA/SEFAZ Nº 514/2025, QUE DESIGNA NOS TERMOS QUE ESPECIFICA, OS SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELO PROGRAMA PROJETO DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO FISCAL DO ESTADO DE ALAGOAS - PROFISCO II AL, NO ÂMBITO DESTA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, BEM COMO ESTABELECE SUAS RESPECTIVAS FUNÇÕES.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 114, II, da Constituição Estadual,

Considerando que o Banco Interamericano de Desenvolvimento aprovou linha de financiamento para o Brasil com o objetivo de apoiar a modernização da gestão fazendária e o aperfeiçoamento da administração tributária e da gestão do gasto público nos estados brasileiros, originando assim o Programa Projeto de Modernização da Gestão Fiscal - PROFISCO II;

Considerando que o programa busca financiar projetos de investimento, que contribuam com a sustentabilidade fiscal por meio da modernização da gestão fazendária, melhoria da administração tributária e da gestão do gasto público, resolve expedir a seguinte

PORTARIA:

Art. 1º Ficam substituídos os servidores designados pelo art. 1º, da PORTARIA/SEFAZ Nº 1204/2020, de 21 de maio de 2020, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Esta Portaria designa os servidores responsáveis pelo Programa Projeto de Modernização da Gestão Fiscal do Estado de Alagoas - PROFISCO II AL, no âmbito desta Secretaria de Estado da Fazenda, bem como estabelece suas respectivas funções:”

| SERVIDOR                      | MATRÍCULA | FUNÇÃO                                   |
|-------------------------------|-----------|------------------------------------------|
| Roberto Lopes Burity Filho    | 296-8     | Coordenador Geral                        |
| Lucas Daniel Silva Ferreira   | 702-1     | Coordenador Administrativo Financeiro    |
| Giselle Vilela Melo Leal      | 81981     | Coordenador Técnico                      |
| Brenda Rocha Nunes Soares     | 193-7     | Coordenador Técnico                      |
| Marcelo Tenório Malta         | 19414     | Assessor de Planejamento e Monitoramento |
| Taiane Clarissa Coutinho Dias |           | Coordenador de Aquisições                |

Art. 2º Esta Portaria passa a vigorar na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 07 de abril de 2025.

RENATA DOS SANTOS  
Secretária de Estado da Fazenda de Alagoas

Protocolo 959099

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS

EDITAL TATE-2C nº 020/2025

O TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS - Tate, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto nos artigos 4º; 11, caput; 32; 97-A, da Lei nº 6.771, de 16 de novembro de 2006, c/c o artigo 28, da Lei nº 6.161, de 26 de junho de 2000, notifica à pessoa jurídica abaixo identificada, a decisão da 2ª CÂMARA DE JULGAMENTO DO TATE que, por unanimidade de votos, conheceu do Recurso Ordinário e do Reexame Necessário, para negar-lhes provimento, ratificando a Decisão Singular GJ nº 22.378/2024, que concluiu pela procedência parcial do lançamento tributário, conforme Acórdão Tate-2ªC nº 104/2024, publicado no D.O.E., de 04/12/2024. Dessa forma, o sujeito passivo fica condenado ao pagamento do crédito tributário no valor total R\$ 74.648,30 (Setenta e quatro mil, seiscentos e quarenta e oito reais e trinta centavos), dos quais R\$ 46.655,19 (quarenta e seis mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e dezenove centavos) relativos ao ICMS e R\$ 27.993,11 (vinte e sete mil, novecentos e noventa e três reais e onze centavos) concernentes à multa do art. 93 da Lei Estadual Nº 5.900/1996, com a nova redação dada pela Lei Nº

8.085/2018, devendo ser acrescidos de juros moratórios, atualização e acréscimos legais cabíveis, conforme dispõe a legislação tributária, incidentes até a data do pagamento.

De acordo com a Lei nº 6.771/2006, fica concedido o prazo de 15 (quinze) dias, para interposição de recurso especial, nos termos dos arts. 45, § 1º c/c 47; ou pagamento do crédito tributário em até 30 (trinta) dias, contados do primeiro dia útil posterior ao da data desta publicação. Em não havendo pagamento ou apresentação de recurso especial, os autos serão encaminhados para a inscrição do débito em dívida ativa, nos termos do Parágrafo único do Art. 50 da referida Lei c/c Art. 179, do Decreto nº 25.370/2013.

Os autos estão disponíveis para vistas na SEFAZ- Jacarecica, localizada na Rodovia AL 101, Km 3,5 - Jacarecica - Bloco Administrativo Sílvia Carlos Viana, Maceió/AL, sala do Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais. Fone: 3216-9826.

COOPERATIVA REGIONAL DOS PRODUTORES DE AÇÚCAR E ÁLCOOL DE ALAGOAS  
CACEAL 24001506-1  
PROCESSO SF Nº 1500 046154/2014  
AUTO DE INFRAÇÃO: 70.35496-003

Maceió, 07 de abril de 2025.

DENIS UBIRAJARA NASCIMENTO LISBOA  
Presidente da 2ª Câmara - TATE

Protocolo 958814

PROCESSO Nº: 1500-035422/2012  
INTERESSADO: RIO D'OURO OTICA LTDA - EPP  
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 70.12746-001  
CACEAL: 24601560

TERMO DE RETIFICAÇÃO Nº 10/2025

Pelo presente termo, o acórdão da 2ª C - TATE nº 200/2017, referente à sessão ordinária nº 41, realizada em 07/11/2017, fica retificado na forma abaixo desde sua origem, em razão de erro material.

RETIFICAÇÃO:

| Onde se lê no ACÓRDÃO:                                                                                                                                                                                                                                                                  | Leia-se no ACÓRDÃO:                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| ACORDAM OS MEMBROS DA 2ª CÂMARA DO CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL, por unanimidade de votos, em conhecer do Recurso Ordinário, para, por maioria qualificada, dar-lhe parcial provimento para alterar a multa para a do art. 79 da Lei 5900/96, reconhecendo a procedência do lançamento. | ACORDAM OS MEMBROS DA 2ª CÂMARA DO CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL, por unanimidade de votos, em conhecer do Recurso Ordinário, para, por unanimidade de votos, dar-lhe parcial provimento para alterar a multa para a do art. 79 da Lei 5900/96, reconhecendo a procedência em parte do lançamento. |

Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais, em Maceió, 07 de Abril de 2025.

DENIS UBIRAJARA SARMENTO LISBOA  
Presidente da 2ª Câmara do TATE

Protocolo 958827

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS

O TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS - TATE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto no artigo 32 da Lei nº 6.771/2006, vem dar conhecimento sobre acórdão proferido pela 1ª CÂMARA DE JULGAMENTO, na Sessão Ordinária de nº 07 - realizada em 19/03/2025;

PROCESSO: 1500-016921/2014;  
AUTO DE INFRAÇÃO: 70.06537-001, PROTOCOLIZADO EM 29/05/2014  
AUTUADA: C L DE OLIVEIRA ME  
CACEAL: 246.00378-2  
CNPJ: 03.446 690/0001-03  
TIPO: RECURSO ORDINÁRIO E REEXAME NECESSÁRIO  
RELATOR: MARCOS JOSÉ DATTOLI DE SOUZA  
JULGADORES PRESENTES: MARIO ALBERTO DE ALENCAR SOUZA,

LARISSA AMARAL DE ANDRADE, LUIZ GUSTAVO GONÇALVES VIEIRA  
FIRMINO  
PRESIDENTE: JOSÉ RONALDO CARLOS DE ALMEIDA MENDONÇA  
SESSÃO ORDINÁRIA Nº 07 - REALIZADA EM 19/03/2025

ACÓRDÃO DA 1ª CÂMARA DO TATE Nº 14/2025

EMENTA: ICMS. PROCESSO ADMINISTRATIVO DECORRENTE DE AUTO DE INFRAÇÃO. IMPUTAÇÃO DE FALTA DE RECOLHIMENTO DO ICMS DEVIDO À CONSIGNAÇÃO DE VALORES DIVERGENTES NAS DIFERENTES VIAS DOS DOCUMENTOS FISCAIS.

1. DO RECURSO ORDINÁRIO. Falta de dialeticidade em relação à Decisão Singular. Recurso conhecido apenas no que tange ao prazo decadencial, uma vez que a decadência abrange não apenas os fatos geradores de 2007, mas também os de 2008. Pedido parcialmente provido.
2. DO REEXAME NECESSÁRIO. Remessa Necessária conhecida, uma vez que o valor excluído do lançamento originário, por força da decisão singular excede a 1.000 UPFAL, nos termos do art. 48, § 2º, II, da Lei 6.771/06.
3. Recurso Ordinário conhecido parcialmente. Remessa Necessária conhecida. Reforma da Decisão Singular nº 22.465/2024, que concluiu pela procedência parcial do lançamento, pois a decadência alcança não apenas os fatos geradores de 2007, mas também os do ano de 2008. Lançamento parcialmente procedente.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.

ACORDAM os membros da 1ª Câmara de Julgamento do Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais - TATE:

(i) por UNANIMIDADE de votos, em conhecer parcialmente o Recurso Ordinário, nos termos dos arts. 28, 29, 45, I, e 46, todos da Lei 6.771/06, e dar-lhe provimento parcial, reformando a Decisão Singular nº 22.465/2024, que concluiu pela procedência parcial do lançamento, pois a decadência alcança não apenas os fatos geradores de 2007, mas também os do ano de 2008.

(ii) por UNANIMIDADE de votos, com fundamento nos art. 48, I, da Lei 6.771/06, em conhecer o Reexame Necessário negando-lhe provimento.

Decisão colegiada conforme o inteiro teor das deliberações assentadas e discutidas na sessão de julgamento, que se encontram a disposição do contribuinte na secretaria do órgão julgador no prazo de 30 (trinta) dias.

Assim, deverá o sujeito passivo recolher à Fazenda Pública Estadual o crédito tributário no montante de R\$ 15.661,08 (quinze mil, seiscentos e sessenta e um reais e oito centavos), sendo R\$ 7.830,54 (sete mil, oitocentos e trinta reais e cinquenta e quatro centavos) de ICMS e R\$ 7.830,54 (sete mil, oitocentos e trinta reais e cinquenta e quatro centavos) de multa do art. 103 da Lei 5.900/96, com a redação dada pela Lei 8.085/18, que deverá ser atualizado na data da sua liquidação.

Transitada em julgado esta decisão, e considerando a descrição dos fatos, trazida pelos auditores fiscais na peça autuatória, nos termos do § 1º do art. 70 do Decreto 25.370/13, a Representação Fiscal deve ser notificada em razão do previsto no inciso XI do art. 54 da Lei 6.771/06.

Publique-se. Intime-se.

MARCOS JOSÉ DATTOLI DE SOUZA  
Relator

JOSE RONALDO CARLOS DE ALMEIDA MENDONÇA  
Presidente da 1ª Câmara

Secretaria do TATE, Maceió, em 04 de abril de 2025.  
Nara Elisy Vasconcellos Magalhães  
Chefe de Apoio Administrativo  
AFCA VIII- Mat. 81.945-0

Protocolo 958837

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS

O TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS - TATE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto no artigo 32 da Lei nº 6.771/2006, vem dar conhecimento sobre acórdão proferido pela 1ª CÂMARA DE JULGAMENTO, nas Sessões Ordinárias de nº 26 - realizada em 11/12/2024.

PROCESSO Nº: 1500-005355/2006  
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 022724  
AUTUADA: CLAUDIO T DE HOLANDA  
CACEAL: 24100529-9  
TIPO: REEXAME NECESSÁRIO  
RELATOR (A): LARISSA AMARAL DE ANDRADE

JULGADORES PRESENTES: MARCOS JOSE DATTOLI DE SOUZA, MARIO ALBERTO DE ALENCAR SOUZA E JOSÉ CÍCERO TORQUATO DOS SANTOS

PRESIDENTE: JOSÉ RONALDO CARLOS DE ALMEIDA MENDONÇA  
SESSÃO ORDINÁRIA Nº 26 - REALIZADA EM 11/12/2024

ACORDÃO DA 1ª CÂMARA DO TATE Nº 137/2024

EMENTA: ICMS E MULTA. PROCEDIMENTO ORDINÁRIO. AUTO DE INFRAÇÃO. FALTA DE RECOLHIMENTO DO ICMS ANTECIPADO, QUANDO DEVIDO OU QUANDO NÃO SUBSTITUÍDO. AUSÊNCIA DE ESTORNO DOS CRÉDITOS PROVENIENTES DE PRODUTOS DA CESTA BÁSICA. UTILIZAÇÃO DE CRÉDITOS SEM RESPALDO DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA. FALTA DE REGISTRO DE NOTAS FISCAIS QUANDO DA AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS. EFETUAR DESPESAS COM CAIXA DESCOBERTO. REEXAME NECESSÁRIO.

1. Quanto à infração de falta de recolhimento do ICMS Antecipado, a decisão singular decidiu pela procedência parcial do lançamento, em decorrência do ajuste da margem de valor agregado, para a determinação da base de cálculo. Verificando-se que o ajuste seguiu à risca a legislação de regência, fica mantida a decisão da Gerência de Julgamento, quanto a este ponto.

2. Quanto à falta de estorno dos créditos provenientes de produtos da cesta básica, o julgador singular decidiu pela total procedência do lançamento tributário, não havendo, portanto, matéria passível de análise em sede de reexame necessário.

3. Quanto à infração de utilização de crédito sem o respaldo da legislação tributária, a Gerência de Julgamento entendeu pela improcedência da infração, entendendo não haver justificativa plausível para a manutenção da exigência. A simples análise dos autos demonstra que não há elementos que comprovem a utilização indevida de créditos, devendo ser mantida a decisão singular, também, quanto a este ponto.

4. Em relação à infração consubstanciada na falta de registro de notas fiscais, quando da aquisição de mercadorias, a decisão singular reduziu o crédito tributário, ao excluir do lançamento algumas notas fiscais e reclassificar a penalidade aplicável. Quanto a este ponto, é possível confirmar que as Notas Fiscais nºs 319, 154966, 766, 13962, 52558 e 186312, excluídas pelo Julgador Singular, foram efetivamente registradas, às fls. 99, 114, 115, 119, 122 e 123, respectivamente. No que tange à multa aplicável, com a modificação da Lei nº 5.900/96, promovida pela Lei nº 9.127/2023, a falta de lançamento de documento fiscal no livro Registro de Entradas ou Saída passou a ser penalizado, pelo artigo 107 da Lei nº 5.900/96, no valor equivalente a 5% (cinco por cento) do valor da operação ou prestação, relativa ao documento fiscal não lançado. Mantida a decisão do julgador singular, no sentido de excluir as Notas Fiscais nºs 319, 154966, 766, 13962, 52558 e 186312, contudo, em relação à penalidade aplicável, necessária a reclassificação da multa, por aquela prevista no artigo 107 da Lei nº 5.900/96, com a redação dada pela Lei nº 9.127/2023.

5. Por fim, quanto à acusação de despesas com o caixa descoberto, a decisão singular decidiu pela nulidade do lançamento. Compulsando os autos, é possível verificar que os demonstrativos constantes às fls. 21 e 22 do processo principal não seguiram a metodologia adequada para a efetiva averiguação da infração imputada ao Sujeito Passivo. Mantida a decisão singular, quando a essa infração.

6. Reexame Necessário conhecido para, no mérito, alterar a decisão singular, apenas, para aplicar a penalidade prevista no artigo 107 da Lei nº 5.900/96, com a redação promovida pela Lei nº 9.127/2023, no que tange a infração consubstanciada na falta de registro de notas fiscais quando da aquisição de mercadorias, em cumprimento ao que determina o art. 30 da Lei nº 6.771/2006, assim como o art. 106, inciso II do Código Tributário Nacional, para, ao final JULGAR PARCIALMENTE PROCEDENTE O LANÇAMENTO.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.

ACORDAM os membros da 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais - TATE, por unanimidade de votos, em conhecer do Reexame Necessário para, no mérito, alterar a decisão singular, apenas, para aplicar a penalidade prevista no artigo 107 da Lei nº 5.900/96, com a redação promovida pela Lei nº 9.127/2023, no que tange a infração consubstanciada na falta de registro de notas fiscais, quando da aquisição de mercadorias, em cumprimento ao que determina o art. 30 da Lei nº 6.771/2006, assim como o art. 106, inciso II do Código Tributário Nacional, para, ao final JULGAR PARCIALMENTE PROCEDENTE O LANÇAMENTO, tudo conforme o inteiro teor das decisões assentadas e discutidas na sessão de julgamento, que se encontram à disposição do contribuinte, na secretaria do órgão julgador, no prazo de 30(trinta) dias.

Dessa forma, o Sujeito Passivo fica obrigado a recolher o crédito tributário no valor de R\$ 18.792,64 (dezoito mil, setecentos e noventa e dois reais e sessenta e

quatro centavos), sendo R\$ 15.299,28 (quinze mil, duzentos e noventa e nove reais e vinte e oito centavos) referente ao imposto e R\$ 3.493,36 (três mil, quatrocentos e noventa e três reais e trinta e seis centavos) referente à multa, valores estes a serem atualizados pela legislação de regência.

Publique-se. Intime-se.

LARISSA AMARAL DE ANDRADE  
Relatora

JOSE RONALDO CARLOS DE ALMEIDA MENDONÇA  
Presidente da 1ª Câmara

Secretaria do TATE, Maceió, em 04 de abril de 2025.  
Nara Elisy Vasconcellos Magalhães  
Chefe de Apoio Administrativo  
AFCA VIII- Mat. 81.945-0

Protocolo 958838

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS

O TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS - TATE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto no artigo 32 da Lei nº 6.771/2006, vem dar conhecimento sobre acórdão proferido pela 2ª CÂMARA DE JULGAMENTO, na Sessão Ordinária de nº 44, realizada em 10/12/2024.

PROCESSO Nº: 1500-501371/2022  
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 70.93942-001  
AUTUADA: LUANA PAULA NOGUEIRA DE ARAUJO  
CPF: 057.266.864-38  
TIPO: REEXAME NECESSÁRIO  
RELATOR (A): MARCELO DA ROCHA SAMPAIO  
PRESIDENTE: DENIS UBIRAJARA SARMENTO LISBOA  
SESSÃO ORDINÁRIA Nº 44 - REALIZADA EM 10/12/2024

ACÓRDÃO Nº 40/2025

EMENTA: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO. (1) NÃO RECOLHIMENTO DO ITCD - IMPOSTO DE TRANSMISSÃO CAUSA MORTIS E DOAÇÃO DE QUAISQUER BENS OU DIREITO. (2) NÃO COMPROVAÇÃO EFETIVA DA OCORRÊNCIA DOS FATOSGERADORES. (3) AUTOS ENCAMINHADOS AO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS - TATE PARA REEXAME NECESSÁRIO (4) DECISÃO SINGULAR Nº 102/2024 MANTIDA, COM FULCRO NOS ARTIGOS 28 E 29 DA LEI ESTADUAL 6.771/06. (5) LANÇAMENTO NULO.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.

ACORDAM os membros da 2ª Câmara de Julgamento do Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais - TATE, por unanimidade de votos, em conhecer do Reexame Necessário, para, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo na íntegra Decisão Singular nº 102/2024, com fulcro nos artigos 28 e 29 da Lei Estadual 6.771/06, que julgou o Lançamento Nulo, de modo que não existe crédito a ser exigido do Sujeito Passivo.

O processo será encaminhado para Gerência de Acompanhamento e Controle do Crédito Tributário - GERAC - para promover a baixa do débito no sistema, na forma do art. 178 do Decreto nº 25.370 de 19 de março de 2013 c/c o art. 1º da Portaria nº 280, de 12 de julho de 2007.

MARCELO DA ROCHA SAMPAIO  
Relator  
JACQUE DAMASCENO PEREIRA JUNIOR  
Julgador  
VITOR DI GUARALDI MONTEIRO PINTO  
Julgador  
LARYSSA TÉNORIO DE MELO MEDEIROS  
Julgadora  
DENIS U. S. LISBOA  
Presidente da Câmara

Secretaria do TATE, Maceió, em 04 de abril de 2025.  
Nara Elisy Vasconcellos Magalhães  
Chefe de Apoio Administrativo  
AFCA VIII- Mat. 81.945-0

Protocolo 958842

ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EDITAL SURE Nº 82/2025

A SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista que os contribuintes Microempresa e Empresas de Pequeno Porte – EPP abaixo relacionados solicitaram através da REDESIM a baixa de sua inscrição estadual no período de 01 a 28/02/2025, em virtude do encerramento das atividades do estabelecimento, e o que consta no Memorando nº E:80/2025/Gerência de Informações Cadastrais no processo nº E:01500.0000015346/2025

RESOLVE:

Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que conforme o disposto nos Art. 54, art. 56, inciso I, e § 4º, art. 60, inciso I e art. 64 , §3º inciso I e § 4º da Instrução Normativa SEF nº 17/2007, observando-se os Art. 25, 26 e art. 28, § 2º, inciso I do Decreto nº 3.481/2006, ficam as inscrições estaduais abaixo discriminadas na situação “BAIXADA ” no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas.

| CACEAL    | RAZÃO SOCIAL                                   |
|-----------|------------------------------------------------|
| 244004099 | 01.783.453 JOSE ANTONIO DA SILVA               |
| 248398873 | 03.772.874 MARISA BARROS BARBOZA               |
| 248512471 | 07.665.893 MARIA ELIANE DUARTE MELO            |
| 244013829 | 07.789.979 WEDJA VALERIA CIRINO SANTOS FEITOSA |
| 242222412 | 11.520.949 EDIVAN BEZERRA DE AMORIM            |
| 242314546 | 12.195.138 AVERLANDO DA SILVA CORDEIRO         |
| 242347800 | 12.435.446 REGINA CELESTE DA SILVA FERREIRA    |
| 241286816 | 12.522.650 ROGERIO DA SILVA LIMA               |
| 242383416 | 12.707.569 SILVANA MORENO VIEIRA DOS SANTOS    |
| 242441858 | 13.299.885 JOSE CARLOS DO NASCIMENTO           |
| 242445900 | 13.358.550 ELISSANDRA SILVA DOS SANTOS         |
| 242480306 | 13.729.444 ADENILDA ALVES SIMIAO               |
| 242487220 | 13.814.139 SUZANA TRINDADE DA SILVA            |
| 241350182 | 14.881.720 GISLENE MACARIO ACIOLY              |
| 242731180 | 16.862.830 JOSENILDA FERREIRA FREITAS LINS     |
| 242820220 | 17.773.159 GESSYKA FERNANDA DOS SANTOS         |
| 247321893 | 17.828.312 WLADIMIR SILVA MACHADO              |
| 242857558 | 18.214.509 WASLEY HENRIQUE BEZERRA SANTOS      |
| 242919804 | 18.833.198 MILLENA CAROLINA HOLANDA REGO       |

|           |                                                   |
|-----------|---------------------------------------------------|
| 244079803 | 20.328.281 MARCIO FRANCISCO MARQUES DA SILVA      |
| 244117691 | 20.904.856 TAETTE NIARA ALVES BARROS MEDEIROS     |
| 244126992 | 21.026.908 EVERTON CLEITON SILVA DE ARAUJO        |
| 244223998 | 22.229.536 ALEX ALVES GOMES                       |
| 244238480 | 22.334.386 MARIA HELENA UCHOA VEIGA               |
| 244342725 | 22.774.117 AMARO SEVERIANO DE LIMA JUNIOR         |
| 24437178  | 22.909.372 PAULO LINS PONTES SOBRINHO             |
| 244411239 | 23.240.878 CRISTINE CELIA DA SILVA SIQUEIRA       |
| 244483116 | 23.789.375 ANA RENATA ANDRADE DA SILVA OLIVEIRA   |
| 244556342 | 24.358.390 JONAS PRIMO NETO                       |
| 244817669 | 25.170.639 ADRIELE MORAES SANTOS                  |
| 247558613 | 26.227.260 MICAELA OLANDA DA SILVA                |
| 247142107 | 26.537.226 IVAN MAX PEREIRA DA SILVA              |
| 247181900 | 26.707.955 JOSE CLEDSON PEREIRA                   |
| 240587251 | 26.901.287 PAMELA MARIA SILVA FRANCA ROSENDO      |
| 247759112 | 27.305.067 CRISTINA DE LIMA ROCHA                 |
| 240573730 | 27.420.232 STEFANIA CUSTODIO MARTINS              |
| 247338303 | 27.910.904 AGNALDO FERREIRA DA MOTA               |
| 247357855 | 28.227.508 MARIA JILSSARA SILVA RODRIGUES         |
| 247358967 | 28.247.620 EDGAR GONCALVES BARRETO                |
| 247359963 | 28.262.234 VINICIUS UCHOA BEZERRA                 |
| 247368393 | 28.354.460 JOAO PAULO BARROS DA SILVA             |
| 247373842 | 28.388.604 IANARA ALVES VALENCA DE AZEVEDO NEWTON |
| 247380792 | 28.416.034 ALEXANDRE SILVA SANTOS                 |
| 241458781 | 29.486.382 RICARDO DA SILVA LEITE                 |
| 247515191 | 29.624.711 ALYCE MARIA GAMA SANTOS LOPES          |
| 247533505 | 29.711.393 MARIA CRISTINA DA SILVA                |
| 240549350 | 30.225.256 GILBERTO FLORENCIO ALVES JUNIOR        |
| 247606456 | 30.260.291 ELIANE LIRA SANTOS DE SENA             |
| 247704180 | 31.062.065 CLEZIA MARIA DA SILVA LINS BASTOS      |

|           |                                                   |
|-----------|---------------------------------------------------|
| 247742830 | 31.338.366 MARIA LIGIA PIMENTEL DE ANDRADE        |
| 240025164 | 32.368.311 MARIA LADJANE DA SILVA AMORIM          |
| 241193540 | 32.537.423 WLADEMIR ANCHIETA BRITO DA SILVA       |
| 247935239 | 32.752.975 ROSINEIDE TENORIO CAVALCANTE DELMIRO   |
| 241443431 | 32.969.977 EMMERSON THIAGO GERMANO DOS SANTOS     |
| 243005717 | 33.430.581 ROSANA EVERLYN SANTOS DA SILVA FELIX   |
| 240630378 | 33.727.200 DANIEL FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR      |
| 243071949 | 34.104.734 LUCIO FLAVIO MONTEIRO DE ARAUJO        |
| 243082380 | 34.163.299 WENDEL DOS SANTOS BERNARDO             |
| 243788169 | 34.205.412 TONY JOSE DA SILVA                     |
| 243105002 | 34.321.404 EMYLEE CAROLYNE BARBOSA SILVA MACARIO  |
| 243106130 | 34.329.378 JOSE EDMILSON LIRA                     |
| 241312116 | 34.331.331 LIDYANNE ROSE SANTOS DA SILVA          |
| 243162600 | 34.718.184 LUCIANO BRITO DA SILVA                 |
| 243200404 | 35.026.746 SAMALLA MEIRYELLES LISBOA LUNA         |
| 24328332  | 35.616.940 LARISSA ESTEFANE MEDEIROS COSTA        |
| 243284438 | 35.628.533 EDILEUZA DOS SANTOS FERREIRA           |
| 241213517 | 35.758.247 CICERO DOS SANTOS LIMA                 |
| 243324294 | 35.856.831 ANA REGINA BARBOSA BERTHO DE OLIVEIRA  |
| 243332858 | 35.911.832 JONNATH ALVES DE OLIVEIRA SANTOS       |
| 243351372 | 36.074.701 JOSE TIAGO DOS SANTOS                  |
| 243424450 | 36.741.368 CICERO BERTO DOS SANTOS FILHO          |
| 243895046 | 36.817.236 ELI JOSE DA SILVA                      |
| 243456360 | 36.944.238 MARIA CLARA SANTOS DE CARVALHO         |
| 243456964 | 36.949.353 DALVANIZE ALEXANDRE DAS NEVES OLIVEIRA |

|           |                                                 |
|-----------|-------------------------------------------------|
| 243476701 | 37.058.115 GUSTAVO PAES DE LIRA                 |
| 243481853 | 37.092.587 MARIA EDUARDA OLIVEIRA DOS SANTOS    |
| 243495536 | 37.172.810 ELISA SAVASTANO BOIA OMENA           |
| 243498608 | 37.194.069 ERASMO JOSE DA SILVA JUNIOR          |
| 243518790 | 37.385.494 JOSEMEIRE MENDES GOMES DA SILVA      |
| 243524064 | 37.411.334 MARIZIA MARIA BARBOSA SILVA          |
| 243596260 | 37.965.997 RUBIAN BATISTA DOS SANTOS            |
| 241280214 | 38.046.976 RAQUEL ALBUQUERQUE MALTA AMARAL      |
| 243611153 | 38.077.360 LEOSANDRA DA SILVA                   |
| 241349141 | 38.171.222 MILLENA DA SILVA MACHADO             |
| 243707169 | 39.448.388 JACQUELINE OLEGARIO LIMA CAVALCANTE  |
| 243708386 | 39.460.267 ERINALDO DOS SANTOS                  |
| 243726678 | 39.633.717 ALISSON KEVEN AGRICIO DA SILVA       |
| 241447771 | 39.724.169 THIAGO SANTOS CORTEZ FILHO           |
| 243743505 | 39.774.254 DANNYARA ROSE NASCIMENTO DE OLIVEIRA |
| 243861184 | 40.514.118 LUIZ GUSTAVO DA SILVA                |
| 243885229 | 40.719.329 GABRIEL JANUARIO DOS SANTOS          |
| 243917953 | 41.005.223 ELIELMA MARIA DA SILVA LIMA          |
| 243926774 | 41.066.896 JONATHAN FERREIRA LISBOA             |
| 243931255 | 41.104.190 JOSE LUCAS DA CONCEICAO              |
| 243951230 | 41.239.707 JOSE EDSON RAMOS FILHO               |
| 243993935 | 41.518.886 FERNANDA VICTORIA PAULINO DA SILVA   |
| 24117431  | 41.558.795 ADEILSON ANGELO SANTOS SILVA         |
| 240021517 | 41.803.752 ARTYMYS DARC BEZERRA DA SILVA SANTOS |
| 240027493 | 41.866.402 HUGO ALBERTO CABANA DE LA CRUZ       |
| 240032381 | 41.925.842 WILLIANNY SANTOS AIRES               |
| 240079507 | 42.040.161 MARIA DAS GRACA DOS SANTOS DANTAS    |
| 240090802 | 42.057.785 MARIA JUCIELMA SOARES CABRAL         |
| 240043588 | 42.147.643 SHEYLA DE LIMA MARQUES               |

|           |                                                     |
|-----------|-----------------------------------------------------|
| 240082834 | 42.283.269 JOSE DONIZETE DA SILVA                   |
| 240569350 | 42.340.266 LUIZ FILIPE NUNES DOS SANTOS             |
| 240101677 | 42.461.660 DANIELE DOS SANTOS SILVA                 |
| 240105311 | 42.533.234 JOSE CICERO OLIVEIRA DA SILVA            |
| 240141814 | 43.041.176 TATIANE BENTO DE OLIVEIRA                |
| 240143361 | 43.071.236 QUEREN CAROLANE VIANA SANTOS DE OLIVEIRA |
| 240148053 | 43.132.523 FABRIZIO VIEIRA BARBOSA                  |
| 240166833 | 43.426.908 AMANDA DA SILVA TAVARES                  |
| 240172272 | 43.498.284 LEO ERNANI AVILA SOARES                  |
| 241111684 | 43.524.042 MARIANA BARBARA CABRAL ACCIOLY           |
| 240181450 | 43.629.368 ADOLFO YURI ARAUJO LINS                  |
| 240196287 | 43.847.257 LARISSA PRISCILA SANTOS LIRA WERCELENS   |
| 240199286 | 43.887.841 MARIA VITORIA DOS SANTOS SILVA FERREIRA  |
| 240200250 | 43.901.043 MAYRA DLLANY QUEIROZ DA SILVA            |
| 240202031 | 43.933.935 MARIA ELISABETE DA SILVA                 |
| 240209443 | 44.017.659 WALISON JOSE SILVA DE OLIVEIRA           |
| 240214757 | 44.097.971 ALISSON JORGE FRANCISCO                  |
| 240217802 | 44.166.983 DEBORA ELEN SILVA LEMOS                  |
| 240517199 | 44.312.910 JOSE CICERO DA SILVA                     |
| 24022971  | 44.357.710 ROGERIO CAVALCANTE ALVES                 |
| 240232712 | 44.411.308 MARCIA FERREIRA LIMA DE AMORIM           |
| 240239067 | 44.512.375 LAIS DA SILVA BARROS ROCHA               |
| 240239539 | 44.523.326 ROBERVAL FERREIRA DE LIMA                |
| 240243498 | 44.590.207 ELBER ALVES NERIS DA PAZ                 |
| 240253620 | 44.722.215 ANDREY VITOR DE LIMA CAVALEIRO DE MACEDO |
| 240256557 | 44.763.440 REGISTENERY CALHEIROS BARBOSA DOS SANTOS |
| 240258720 | 44.798.986 LUIZ HENRIQUE FONSECA RIOS               |
| 240267010 | 44.931.867 TATIANE ELAINE PAES DA SILVA             |
| 240275144 | 45.042.271 RAPHAEL BEZERRA DE MELO                  |
| 240298284 | 45.454.085 FLORISVAL ALVES DOS SANTOS               |

|           |                                                     |
|-----------|-----------------------------------------------------|
| 240301196 | 45.520.351 GHUTTHENBERG BULHOES CAVALCANTI          |
| 240313232 | 45.733.004 ELVYS MENESES MIRANDA                    |
| 240324633 | 45.925.388 MARLEIDE PEREIRA DE OLIVEIRA             |
| 240332750 | 46.082.727 LIVIA CEDRIM MELO DOS SANTOS             |
| 240336380 | 46.141.437 EDUARDO DOS SANTOS LOPES                 |
| 241190207 | 46.217.784 ANA PAULA BOZZA                          |
| 240341139 | 46.235.087 HEITOR RIBEIRO SILVA ARAUJO              |
| 241451388 | 46.251.925 RAFAELLA GOMES ALMEIDA DOS REIS          |
| 240364694 | 46.647.364 VIVIANE PIMENTEL DA SILVA                |
| 241336651 | 46.703.945 LAIZA SALLES DIAS SANTOS                 |
| 240371461 | 46.778.074 ELDERSON DA GAMA BANDEIRA                |
| 241126843 | 46.795.634 BENALDO DOS SANTOS                       |
| 240383630 | 47.030.004 KALINE DA SOLEDADE BARRETO               |
| 240386272 | 47.080.545 EDMILSON FERREIRA ARAUJO                 |
| 240388623 | 47.124.355 PRISCILA SOUZA DA SILVA                  |
| 240404092 | 47.431.979 CELIA SILVA VELOSO                       |
| 240498852 | 47.909.814 LUCINEIDE DA SILVA                       |
| 240441338 | 48.138.732 MARIA ALVES DA SILVA                     |
| 240443918 | 48.192.284 JOSE GIVANILDO DE LIMA                   |
| 241470331 | 48.192.284 JOSE GIVANILDO DE LIMA                   |
| 240468392 | 48.643.624 WELLINGTON PEREIRA ALVES                 |
| 240480252 | 48.879.022 RODRIGO STANLEY DA SILVA                 |
| 240484134 | 48.944.414 CLAUDINEIA FERREIRA DE MELLO             |
| 240484320 | 48.946.985 THAIS FERREIRA SANTOS                    |
| 240484797 | 48.957.076 CAYO HENRIQUE DA SILVA TAVARES           |
| 240491297 | 49.073.451 JOSE CICERO PEREIRA LIMA JUNIOR          |
| 240492552 | 49.077.756 JEFFERSON CAIO DE LIMA RUFINO            |
| 240496230 | 49.182.341 DIEGO BARBOSA DA SILVA                   |
| 240498364 | 49.209.416 ELIANA DA SILVA                          |
| 240501039 | 49.255.204 WILSON LEITE DOS SANTOS NETO             |
| 240507649 | 49.372.526 ALDO DO NASCIMENTO SILVA                 |
| 240513525 | 49.471.197 HELENITA INGRID MARINHO DOS SANTOS BUNGA |
| 240515250 | 49.500.803 ELIANE MARIA DOS SANTOS                  |

|           |                                                      |
|-----------|------------------------------------------------------|
| 240516591 | 49.527.149 GIRLANE CALHEIROS DA SILVA                |
| 240522168 | 49.621.740 MARIA MARTA DUARTE DO NASCIMENTO          |
| 240525051 | 49.670.442 PALOMA PEREIRA DA SILVA                   |
| 240527356 | 49.710.515 JOAO VICTOR CANDIDO SANTOS DE JESUS SILVA |
| 240530667 | 49.772.888 ANYELLE KARINE SILVA DOS SANTOS           |
| 240533780 | 49.813.487 MAYARA MAGALHAES CUNHA LEITE              |
| 240535138 | 49.827.527 JOSE MANOEL DA SILVA                      |
| 240535863 | 49.840.419 WELLINGTON PEREIRA DA SILVA               |
| 240537050 | 49.862.061 MARIA ALICE SILVA DA ROCHA ARAUJO         |
| 240545460 | 49.976.240 WILIAN VIEIRA DE AZEVEDO                  |
| 240547357 | 50.011.750 CLEIDE ALVES DOS SANTOS                   |
| 240550749 | 50.043.873 MARCOS ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS        |
| 240552393 | 50.068.237 CAIO CESAR COSTA DE OLIVEIRA              |
| 240553195 | 50.079.023 HITALO BRUNO DA SILVA LEITE               |
| 240554310 | 50.099.326 FLAVIA DOS SANTOS FERREIRA                |
| 241195926 | 50.112.397 ELTHON DA SILVA                           |
| 240563840 | 50.238.008 JOSE GERALDO RODRIGUES DA CRUZ            |
| 241144213 | 50.240.174 ROGERIO DA SILVA MOURA                    |
| 240577191 | 50.400.759 ELDERLAYNE DOS SANTOS DE SANTANA          |
| 240577825 | 50.408.058 QUITERIA HONORATO DOS SANTOS              |
| 240579526 | 50.435.376 ADRIANO DOS SANTOS                        |
| 240584503 | 50.502.784 CLAUDEMIR CANDIDO DA SILVA                |
| 240587081 | 50.539.637 NAUM LINS DA SILVA                        |
| 240587456 | 50.542.783 MAIRA ALICE BARBOSA DEODORO               |
| 240588967 | 50.563.049 ROSIVAL LINHARES DA SILVA                 |
| 240588827 | 50.565.098 WILKSON AYRON MACEDO DE LIMA              |
| 240590074 | 50.581.122 MARTINHA TELES DA SILVA                   |
| 241320330 | 50.615.051 ELYEL CASSIMIRO DE LIMA                   |
| 240594924 | 50.649.263 ARIONALDO DOS SANTOS                      |
| 240595890 | 50.666.196 JOELMA LINS GERALDO                       |

|           |                                                         |
|-----------|---------------------------------------------------------|
| 240601335 | 50.736.947 CRISLANE AMANDA BARROS FERREIRA              |
| 240602587 | 50.750.599 ELIZABETHE SUELLEN DE OLIVEIRA SOUZA         |
| 240604431 | 50.770.000 ERIK THIAGO TEOTONIO DA SILVA                |
| 240621123 | 50.975.832 IZABEL NATALIA DE OLIVEIRA CARVALHO          |
| 241400538 | 50.979.792 LUCAS ANDRADE DE PAULA                       |
| 240622952 | 50.990.934 MARCIA LIMA SALES DE OLIVEIRA                |
| 240623460 | 50.995.591 JOAO PAULO CARVALHO DA SILVA                 |
| 240624033 | 51.000.873 MARILIA GABRIELA DE MOURA SANTOS             |
| 240625897 | 51.023.173 JOAO MARIANO DO NASCIMENTO                   |
| 240625986 | 51.024.604 EDILANDIO DE MELO SILVA                      |
| 240644620 | 51.148.889 JOSE MATHEUS DA SILVA CORDEIRO               |
| 240803779 | 51.206.009 ROSANGELA FARIAS DOS SANTOS                  |
| 240803965 | 51.206.659 PEDRO JANUARIO NICACIO CHAVES NETO           |
| 241318980 | 51.260.922 TATIANE DAUMICHEN DE OLIVEIRA BARBOSA        |
| 240809300 | 51.268.083 JOSE WELLISSON DE LIRA SILVA                 |
| 240810171 | 51.279.762 NEUSVALDO VICTOR DA SILVA SILVESTRE          |
| 240810910 | 51.291.277 FABIANO DOUGLAS ORMINDO DA SILVA             |
| 240811097 | 51.294.946 ANA LUCIA CAVALCANTE FARIAS MARQUES DA SILVA |
| 241073634 | 51.340.399 ANA PAULA TENORIO BARBOSA                    |
| 241074509 | 51.355.418 DANIEL SANTOS DOS ANJOS                      |
| 241074932 | 51.366.261 ALEXSANDRA BRAZ DA SILVA                     |
| 241075920 | 51.384.302 ENIVALDO LOPES FEITOSA                       |
| 241075971 | 51.385.203 VITOR TRAJANO DA SILVA                       |
| 241076307 | 51.390.048 LUCIENE MARIA DOS SANTOS                     |
| 241077036 | 51.404.583 ROBERVAL DA SILVA JATOBA                     |
| 241085780 | 51.473.406 LEANDRO DE OLIVEIRA LIMA                     |
| 241081483 | 51.488.297 GILMAR BARBOZA DA SILVA                      |

|           |                                                        |
|-----------|--------------------------------------------------------|
| 241083710 | 51.530.252 JUNIOR SERGIO TORQUATO DA SILVA             |
| 241084920 | 51.547.314 WALTER MAGALHAES DE OLIVEIRA TENORIO JUNIOR |
| 241084709 | 51.551.563 HENRIQUE ANGELO DOS SANTOS SILVA            |
| 241088380 | 51.620.372 DENIS FERREIRA DA SILVA AZARIAS             |
| 241092116 | 51.693.199 AILTON DA SILVA SANTOS                      |
| 241219655 | 51.721.814 MOARA OLIVEIRA SOARES DE MEIRA BARBOSA      |
| 241099870 | 51.839.276 KAILANE CARLA GONCALVES BARBOSA             |
| 241100550 | 51.853.820 CARLOS DE SOUSA CASTILHO                    |
| 241101638 | 51.872.959 BRUNA VITORIA LINS DE CARVALHO              |
| 241101948 | 51.878.063 JOAO VITOR DE VASCONCELOS RAMOS             |
| 241102022 | 51.878.604 JEFFERSON DIOGO DA SILVA OLIVEIRA           |
| 241102243 | 51.880.908 THALIA GARCEZ DE LIMA                       |
| 241103568 | 51.905.017 EDENILSON OLIVEIRA DOS SANTOS               |
| 241104432 | 51.920.873 DANIEL CARLOS SANTANA ALVES                 |
| 241107040 | 51.970.196 ADRIANA TRINDADE DA SILVA                   |
| 241114390 | 52.105.323 JOSEFA MARIA DE OLIVEIRA SILVA              |
| 241353963 | 52.106.034 IGOR ALVES DE ARAUJO                        |
| 241117593 | 52.167.153 PATRICIA NOEMYA ROCHA MAIA VIEIRA LINS      |
| 241118565 | 52.184.990 NATALI CLESIA DOS SANTOS                    |
| 241118611 | 52.185.762 THIAGO FERRO FAUSTINO                       |
| 241120438 | 52.217.392 LYSANDE NEYDJAMENE COSTA SOARES             |
| 241121906 | 52.248.734 MARIA JOSE LEANDRO DA SILVA                 |
| 241124328 | 52.294.110 DIOGO LUCAS CORREIA SANTOS                  |
| 241127262 | 52.345.978 ANNE CINTHIA SOARES DOS SANTOS              |
| 241169585 | 52.347.521 ANTONIO RIBEIRO PACHECO NETO                |
| 241128277 | 52.362.413 LTDA                                        |
| 241129257 | 52.385.228 EDNA FREIRE DA SILVA SANTOS                 |
| 241130182 | 52.401.392 GLYCIA MARIA GOMES MENDES                   |

|           |                                                              |
|-----------|--------------------------------------------------------------|
| 241130603 | 52.408.990 LUCILEIDE MESSIAS DOS SANTOS                      |
| 241132002 | 52.432.768 TATHIANE VALESKA DOS SANTOS PINHO                 |
| 241132053 | 52.433.324 ARIOSTO RAFAEL RODRIGUES DE OLIVEIRA              |
| 241137950 | 52.543.904 CLEUDJA VANESSA LIMA DE OLIVEIRA                  |
| 241139341 | 52.569.885 MARIA DE FATIMA BRITO OLIVEIRA                    |
| 241144728 | 52.671.705 JOSE LAELCIO DOS SANTOS JUNIOR                    |
| 241144930 | 52.673.911 MARLENE FONCECA DA COSTA                          |
| 241145708 | 52.687.825 ANA CRISTINA INOCENCIO DOS SANTOS                 |
| 241145775 | 52.689.249 RAYLAN DAVI COELHO DOS SANTOS                     |
| 241349273 | 52.697.185 MANOEL SOARES SILVA NETO                          |
| 241149592 | 52.762.574 IVANI PEREIRA DO NASCIMENTO ALVES                 |
| 241150140 | 52.770.444 FRANCENILDO DE OLIVEIRA ALVES                     |
| 241150213 | 52.771.773 EDSON DOS SANTOS                                  |
| 241150299 | 52.772.749 IGOR ALEKSANDER CORDEIRO ROMA                     |
| 241155215 | 52.859.509 VANESSA MARIANNY DA SILVA BATISTA                 |
| 241156718 | 52.885.493 MARCOS MACIEL DOS SANTOS                          |
| 241157455 | 52.902.655 JOSE PAULO SANTOS ALVES                           |
| 241162980 | 53.014.752 MARIA EDUARDA GALDINO DOS SANTOS FERRO            |
| 241163315 | 53.022.145 JOSE BELO CARDOSO DA SILVA JUNIOR                 |
| 241167329 | 53.099.501 MATHEUS HENRIKY DA SILVA ROCHA                    |
| 241277493 | 53.134.531 WILMESSON NUNES MOREIRA                           |
| 241169461 | 53.139.327 ARIANA DE LIMA BARRETO                            |
| 241170770 | 53.167.654 AMANDA BEATRIS DOS SANTOS LOPES DE OLIVEIRA ALVES |
| 241171059 | 53.171.777 ANA NUBIA DOS ANJOS                               |
| 241171652 | 53.179.815 SANDRA VICTOR DE MENDONCA LOPES                   |

|           |                                                   |
|-----------|---------------------------------------------------|
| 241172896 | 53.200.996 ELISANGELA MARIA DOS SANTOS COSTA      |
| 241173612 | 53.217.849 STEPHANE ROSE ROCHA TAVARES            |
| 241173655 | 53.218.284 JOSEPH YGOR SANTOS CAHET               |
| 241177529 | 53.317.783 ROBSON SANTOS DA SILVA                 |
| 241178347 | 53.331.106 JOSE LUIS DE ARAUJO SILVA              |
| 241182212 | 53.411.216 VIVIANE NAYARA GOMES DA SILVA          |
| 241183308 | 53.430.233 SIMON MORONI DE LIMA                   |
| 241185483 | 53.474.644 JOSE RODRIGO DE ARAUJO FELIX           |
| 241186870 | 53.504.512 ISAAC ALCIDES DA SILVA                 |
| 241187842 | 53.525.955 MARGARETH CRUZ SANTOS                  |
| 241189560 | 53.560.862 EMILLY OTAVIANA XAVIER DA SILVA        |
| 241192617 | 53.609.452 AGLAE ALESSANDRA DE ANUCENA MENDONCA   |
| 241192757 | 53.628.713 MARCOS FRANCISCO MENDONCA MARINHO      |
| 241198046 | 53.748.336 JOAO MOACIR DE AZEVEDO MORAIS NEVES    |
| 241199093 | 53.769.110 FELIPE ALVES MARTINS                   |
| 241199441 | 53.775.220 SULENE DOS SANTOS                      |
| 241200253 | 53.794.362 THIAGO GOMES DOS SANTOS SILVA          |
| 241201055 | 53.813.543 JOSILENE FERREIRA DA SILVA             |
| 241202647 | 53.848.564 ARIELLE FERNANDES DUARTE               |
| 241204178 | 53.879.657 WEVERTON SILVA DE ARAUJO               |
| 241205530 | 53.921.170 RENATA GRISON                          |
| 241210224 | 54.019.375 MARIA MYCHERLANNE DE OLIVEIRA SANTOS   |
| 241210240 | 54.019.463 FLUVIA FARIAS DE ALENCAR               |
| 241212421 | 54.071.029 JOSE PAULO BARROS DA SILVA             |
| 241212472 | 54.072.299 MARCELA CAROLINE ALMEIDA DA FONSECA    |
| 241216630 | 54.162.873 MARIA CICERA DA SILVA                  |
| 241217091 | 54.171.394 CARLOS HENRIQUE JORDAO DA SILVA SANTOS |
| 241217792 | 54.180.272 SARA INES MARIA DA SILVA AGUIAR        |

|           |                                                       |
|-----------|-------------------------------------------------------|
| 241219396 | 54.210.049 ERIKA TAINARA SOUZA DO NASCIMENTO          |
| 241219639 | 54.214.327 JULICIO SILVA COSTA                        |
| 241219981 | 54.222.378 LISIA MIQUELLI SILVA DOS SANTOS            |
| 241220378 | 54.229.961 JULIA ANDREA SALGADO                       |
| 241221005 | 54.244.498 LETICIA MOREIRA ALVES                      |
| 241221528 | 54.257.953 STTEPHANIE DA SILVA MARQUES                |
| 241221854 | 54.265.494 MARIA EDNA TENORIO DE MELO                 |
| 241223369 | 54.297.278 LUANA KARLA MARINHO DO NASCIMENTO          |
| 241223547 | 54.301.557 JOSEVALDO RAMOS                            |
| 241223636 | 54.302.819 LARISSA KELLY LINS GONZAGA DA SILVA        |
| 241225400 | 54.344.929 SAMARA DUARTE ARAUJO                       |
| 241226112 | 54.357.782 DEIVISON PORFIRIO RIBEIRO                  |
| 241232279 | 54.488.896 JONATAN DA SILVA NECO                      |
| 241232791 | 54.501.734 VALTER GONCALVES DA SILVA                  |
| 241232813 | 54.502.967 MIZAEEL SILVA COSTA                        |
| 241234123 | 54.535.435 ERCILIO DA COSTA SANTOS                    |
| 241235278 | 54.558.662 REGIANE PEREIRA DA SILVA                   |
| 241235324 | 54.559.668 ANA KAROLINE FRANCISCA FERREIRA DE LIMA    |
| 241236010 | 54.574.691 PATRICIA PEREIRA GONCALVES                 |
| 241236541 | 54.589.121 VALDICIO FELIX                             |
| 241236754 | 54.593.612 GUSTAVO HENRIQUE CIRQUEIRA PEDRO DE FARIAS |
| 241238730 | 54.635.458 ALANE SOUZA SANTOS DO NASCIMENTO           |
| 241239478 | 54.644.110 ERIC PASCOAL DA SILVA                      |
| 241240123 | 54.646.513 NELSON CORREIA DE SOUZA NETO               |
| 241240190 | 54.647.643 CARLOS DAVID DOS SANTOS SILVA              |
| 24124184  | 54.669.053 RAYANNE MAYARA DE GUSMAO MOURA             |
| 241242614 | 54.687.395 RAFAELA PEREIRA SANTOS MONTE               |
| 241243076 | 54.695.678 WESLEY DA SILVA ANDRADE                    |
| 241243211 | 54.699.360 AMANDA WANNY SENA DOS SANTOS               |

|           |                                                     |
|-----------|-----------------------------------------------------|
| 241243955 | 54.710.288 TEDY HENRIQUE SOUZA SILVA                |
| 241245648 | 54.750.885 EDVAN JOSE DA SILVA                      |
| 241246857 | 54.769.974 LUCAS BRANCO DE FARIAS                   |
| 241248361 | 54.801.331 JOSENISIA DE OMENA LIMA CORREIA          |
| 241250463 | 54.841.322 PEDRO HENRIQUE PEREIRA CASTRO DOS SANTOS |
| 241250757 | 54.846.216 MARIA DOS PRAZERES LIMA                  |
| 241251532 | 54.862.389 JAEELLINGTON LUCIANO DOS SANTOS          |
| 241251648 | 54.866.023 COSME AMARO DOS SANTOS                   |
| 241255597 | 54.944.710 MARIA CICERA ALVES DA SILVA              |
| 241257549 | 54.984.239 MARIANA MARIA DOS SANTOS                 |
| 241259460 | 55.013.649 JOSIEL BENEDITO DA SILVA                 |
| 241261155 | 55.051.378 THIALEN DE MELO BASILIO BARROS           |
| 241261481 | 55.059.157 ARTHYCIO LOURENCO PINHO                  |
| 241264430 | 55.097.999 BEATRIZ DA SILVA SANTOS                  |
| 241264073 | 55.113.797 JOSE WELLISON DOS SANTOS MARQUES         |
| 241264162 | 55.118.547 LUIZ CANDIDO DA SILVA NETO               |
| 241265126 | 55.134.229 NICOLAS YURI CAVALCANTI HIGINO           |
| 241267137 | 55.172.801 RENATA SUZAN DA SILVA NASCIMENTO         |
| 241268303 | 55.197.684 MARIA FRANCIELE SANTOS LIMA              |
| 241268826 | 55.209.144 CARLA ANDREA DE OLIVEIRA SANTOS          |
| 241269105 | 55.214.850 JANECELEIDE DAVILA DA SILVA              |
| 241419247 | 55.218.844 JAQUELINE SILVA SANTOS                   |
| 241269300 | 55.223.703 ARY MICHEL MEDEIROS DA SILVA             |
| 241271045 | 55.250.428 MARIA EDUARDA PINHEIRO DOS SANTOS        |
| 241325013 | 55.273.461 LILIANE MARIA DA SILVA BARROS            |
| 241273757 | 55.303.313 WELLINGTON JOSE DE OLIVEIRA SANTOS       |
| 241274931 | 55.315.516 MARCOS GABRIEL SILVA FELIX               |
| 241275423 | 55.331.275 VITORIA GLORIA RIBEIRO DE OLIVEIRA       |
| 241276446 | 55.344.128 RAYANE SILVA SANTOS                      |

|           |                                                 |
|-----------|-------------------------------------------------|
| 241277175 | 55.363.747 MARIA CATEANE DA SILVA SANTOS        |
| 241277523 | 55.372.830 GENIMARIO ALMEIDA CANDIDO JUNIOR     |
| 241278929 | 55.399.330 ROSIANE FELIPE DA SILVA              |
| 241280125 | 55.426.723 LUCAS DE MEIRA BARBOSA               |
| 241283230 | 55.499.110 MYLENA KEYLLA DA SILVA               |
| 241343151 | 55.511.567 FABIO DA SILVA RODRIGUES DOS SANTOS  |
| 241285437 | 55.550.741 MARCOS EVANDRO DE AGUIAR SANTOS      |
| 241288096 | 55.608.068 EDIVONE DA CONCEICAO SILVA           |
| 241288380 | 55.612.731 JOSE BEZERRA DA SILVA                |
| 241289300 | 55.628.040 MARCIO VINICIUS DO NASCIMENTO RAMOS  |
| 241290350 | 55.657.901 FABIAN DE SOUZA LIMA                 |
| 241290406 | 55.661.197 MARCIO DA SILVA DIAS                 |
| 241293596 | 55.732.819 RAISSA LIS BUENO OLIVEIRA CAVALCANTI |
| 241298300 | 55.830.482 LARA WANDERLEY VASCONCELLOS AGRA     |
| 241301190 | 55.886.209 PAULO VICTOR DE OLIVEIRA             |
| 241302765 | 55.919.881 FLAVIA RIBEIRO SANTANA               |
| 241304644 | 55.956.525 MARIA LUCIANA DOS SANTOS             |
| 241304873 | 55.961.367 JOAO CARLOS BARBOSA DOS SANTOS       |
| 241305373 | 55.970.892 EDVANIO PEREIRA DOS SANTOS           |
| 241305764 | 55.980.033 SIRLENE CAVALCANTI BATISTA           |
| 241307422 | 56.010.850 VALERIA DE LIMA ARAUJO               |
| 241309646 | 56.056.384 WILLIAM DA SILVA SANTOS              |
| 241310091 | 56.064.311 LEONARDO JOSE DO NASCIMENTO          |
| 241310474 | 56.076.027 ERISVALDO PEREIRA DA SILVA           |
| 241387957 | 56.098.651 CAMILA ROMAO FERREIRA SILVA          |
| 241314160 | 56.167.316 OSMARIO ALVES DA SILVA               |
| 241314623 | 56.174.538 CINTIA TAVARES DE MELO               |
| 241316510 | 56.221.974 VITOR HUGO MARTINS BACH LIMA         |
| 241316812 | 56.226.727 BERONEIDE TIMOTEO DA SILVA           |

|           |                                                |
|-----------|------------------------------------------------|
| 241317436 | 56.252.445 GABRIELLE PEREIRA DE CARVALHO       |
| 241317614 | 56.255.601 EDLEIDE NOGUEIRA DOS SANTOS         |
| 241317630 | 56.255.967 JOSE CARLOS DOS SANTOS              |
| 241318149 | 56.266.020 HUGO LEONARDO NUNES DA SILVA        |
| 241319404 | 56.334.513 JACKSONVILLE DA SILVA MENEZES       |
| 241320267 | 56.366.059 JOSE COSTA DA SILVA                 |
| 241320348 | 56.377.918 GRAZIELY ESTEFANI FREIRE SOUZA      |
| 241321298 | 56.417.328 ALDENIA MACHADO LEMOS               |
| 241323274 | 56.562.760 GESSICA MARIA DE LIMA               |
| 241353076 | 56.637.852 ITALO MARLON ALVES                  |
| 241325900 | 56.795.906 WALLYSON LIMA DA SILVA              |
| 241326168 | 56.865.642 JOSIAS FELIX BARBOSA NETO           |
| 241326745 | 56.879.429 MARIA ROSALIA DE OLIVEIRA SANTOS    |
| 241327024 | 56.885.909 JOAO BEZERRA DA SILVA               |
| 241327059 | 56.886.859 RAFAEL CHAGAS SERRANEIRA            |
| 241327091 | 56.887.228 ELISANGELA DOS SANTOS MACHADO       |
| 241328721 | 56.923.425 EDILZA ALEXANDRE DE OLIVEIRA        |
| 241329230 | 56.935.286 CELIA MARIA ALVES DE OMENA          |
| 241331102 | 56.973.481 CICERO DA SILVA IRMAO               |
| 241331390 | 56.979.827 FLAVIA DOS SANTOS ANANIAS           |
| 241331528 | 56.981.083 THAMIRES BONIFACIO DE SOUZA         |
| 241332222 | 56.997.340 WESLEY MATHEUS DA SILVA SANTOS      |
| 241332389 | 56.999.086 SILAS BERNARDES DE SOUZA            |
| 241332737 | 57.007.070 VANESSA PRISCILLA DOS SANTOS BARROS |
| 241333245 | 57.018.943 JOSELINA PEREIRA DA SILVA           |
| 241334543 | 57.048.739 JISELDA DA SILVA SANTOS             |
| 241334896 | 57.058.498 ANNY ROSE DE FREITAS SOUZA          |
| 241335922 | 57.077.022 PAULO HENRIQUE BARBOSA              |
| 241336791 | 57.093.905 MARCOS ANTONIO MACENA MOREIRA       |
| 241337011 | 57.098.314 MATEUS DA SILVA COSTA               |
| 241337232 | 57.103.339 FLAVIA DE AGUIAR SANTOS             |
| 241338816 | 57.136.809 BRUNO LEVY BARBOSA DE CERQUEIRA     |

|           |                                                 |
|-----------|-------------------------------------------------|
| 241340179 | 57.164.095 VITORIA MARIA DA SILVA               |
| 241341540 | 57.194.997 PAULO TENORIO FLORENTINO NETO        |
| 241341892 | 57.202.408 JOAO MATHEUS FERREIRA DA SILVA       |
| 241343550 | 57.241.509 TYRONY YURI MOTA CARDOSO             |
| 241344328 | 57.258.217 JOSE ADEILDO DA SILVA GOMES          |
| 241344832 | 57.268.766 NATHALIA SUILA CARDOSO VASCONCELOS   |
| 241345880 | 57.290.247 WEDJA CAMILA VIRGINIO DA SILVA       |
| 241346223 | 57.312.261 CLEDSON MUNIZ DOS SANTOS             |
| 241346363 | 57.315.738 MARIA LUANA SANTOS DA SILVA          |
| 241349559 | 57.382.792 VITOR RAFAEL MELO BARBOSA            |
| 241350956 | 57.408.671 DAVI VITOR DA SILVA                  |
| 241351693 | 57.425.005 JOSE HUGO DE CARVALHO PEDROSA SIMOES |
| 241353700 | 57.466.796 VIVIANNE PATRICIA MORAIS DA SILVA    |
| 241354269 | 57.478.138 ANTHONY PEREIRA DE HOLANDA           |
| 241354340 | 57.479.228 KLESSIA ANDREZA DOS SANTOS           |
| 241354617 | 57.484.819 THOMAZ AUGUSTO PERGENTINO DE MEDINA  |
| 241354846 | 57.489.801 LEONARDO MOURA LOPES                 |
| 241355150 | 57.498.914 THAYSE BARBOSA DIAS                  |
| 241355435 | 57.503.191 DOUGLAS MONTEIRO PEREIRA             |
| 241355648 | 57.508.348 JAKCIARA DAMIANA SOARES OLIVEIRA     |
| 241355745 | 57.510.365 IANE BEATRIZ SILVA SOUZA             |
| 241358485 | 57.571.269 JOSE PABLO DOS SANTOS SILVA          |
| 241358515 | 57.571.702 ISABELLE DO NASCIMENTO COSTA         |
| 241358949 | 57.580.150 EDUARDO TAVARES DA SILVA             |
| 241358981 | 57.581.404 PALOMA BARROS GOMES VIEIRA           |
| 241359511 | 57.596.169 FABRICIO APRIGIO BATISTA VIEIRA      |
| 241362024 | 57.650.602 JOSE ABELARDO BENTO DE ARAUJO        |
| 241363152 | 57.673.090 TERCIO DE OLIVEIRA LINS              |
| 241363241 | 57.674.580 CARLOS HENRIQUE TEOTONIO DA SILVA    |
| 241363616 | 57.683.939 WILLIAN DOS SANTOS FONSECA           |

|           |                                                     |
|-----------|-----------------------------------------------------|
| 241364043 | 57.693.583 JOSE CICERO CORREIA DOS SANTOS           |
| 241364647 | 57.706.436 EDINALDO DA SILVA SANTOS                 |
| 241365759 | 57.727.692 JOSE ALISON SOARES BRITO                 |
| 241366925 | 57.747.274 CICERO FRANCISCO DA SILVA                |
| 241366933 | 57.747.316 SABRINA DUARTE DO NASCIMENTO             |
| 241368448 | 57.755.442 JOZADAQUE FERREIRA DA SILVA DANTAS       |
| 241367417 | 57.755.842 KAMILLY VITORIA BARBOSA DA SILVA         |
| 241367557 | 57.757.996 BRUNO DA SILVA MELO                      |
| 241367611 | 57.759.873 PAULA RAQUEL VENTURA DOS SANTOS          |
| 241368057 | 57.767.851 IVALDO TEIXEIRA DE LIMA                  |
| 241370531 | 57.814.202 JULIANA MARIA SILVA DOS SANTOS           |
| 241370990 | 57.822.119 MARINEIDE BATISTA DE SOUZA               |
| 241372666 | 57.852.074 GESSIARA DOS SANTOS FRANCA               |
| 241372747 | 57.854.292 MATHEUS LIMA MOREIRA                     |
| 241373263 | 57.863.106 NILTON SANTOS JUNIOR                     |
| 241373980 | 57.868.107 WEILLEY WAGNER LIMA DA COSTA             |
| 241373433 | 57.871.674 JOAO CARLOS DA SILVA SANTOS              |
| 241375584 | 57.907.696 JOAO EUDES DE LIMA GOMES                 |
| 241376254 | 57.916.035 MERCIA HELENA DE MESSIAS BORGES          |
| 241376815 | 57.927.636 ALDINETE TEIXEIRA DA SILVA               |
| 241377056 | 57.931.470 TIALAFA ISABELE BEZERRA ARAUJO DA SILVA  |
| 241377072 | 57.931.549 ALTAMIR DA SILVA JACINTO                 |
| 241377633 | 57.944.354 EDNILDO JOSE ALVES DE OLIVEIRA           |
| 241378443 | 57.957.502 ERIKA MIRELLE FERREIRA MACHADO           |
| 241379342 | 57.977.587 ELLYNE EDUARDA DA ROCHA GOMES FRANCO PAZ |
| 241379229 | 57.977.703 MARCELA MARIA SIQUEIRA DA SILVA          |
| 241380111 | 57.993.142 CLEISSIANE DOS SANTOS                    |
| 241382491 | 58.042.301 GABRIELY VITORIA PEREIRA MACARIO         |
| 241382912 | 58.053.079 ERNOLD FRANCISCO DA SILVA                |

|           |                                                 |
|-----------|-------------------------------------------------|
| 241383110 | 58.058.282 ANA KAROLINY DOS SANTOS ARAUJO       |
| 241383200 | 58.060.132 JOELMA GOMES DE OLIVEIRA SILVA       |
| 241384400 | 58.071.938 LAIS LAYLA SILVA SENA                |
| 241384923 | 58.092.506 SIDNEY ALDEMAR BATISTA FEIJO         |
| 241386080 | 58.114.592 JOSE FERNANDO VIEIRA BARROS          |
| 241386365 | 58.119.555 MARIA CICERA FREITAS DOS SANTOS      |
| 241386446 | 58.120.879 MAYARA DOS SANTOS MORAIS             |
| 241386500 | 58.121.677 ALVARO SANTOS DE LIMA                |
| 241387329 | 58.132.454 RODRIGO JORGE ELISIARIO PAULINO      |
| 241387590 | 58.139.082 CARLOS MIKAEL RODRIGUES DA SILVA     |
| 241387701 | 58.142.384 VINICIUS FERNANDES COSTA FERRO       |
| 241389453 | 58.168.946 LEONARDO FERREIRA SANTOS             |
| 241389615 | 58.171.643 ISMAEL DE JESUS CAVALCANTE           |
| 241389810 | 58.173.508 LUCAS SEBASTIAN EUCLIDES DA SILVA    |
| 241390060 | 58.179.085 KLEVERTON PESSOA DE SOUZA            |
| 241391300 | 58.202.061 JOSE MARCOS DE OLIVEIRA SANTOS       |
| 241394600 | 58.262.802 JOAO LUCAS TENORIO DE MENEZES        |
| 241394970 | 58.268.978 FERNANDO RICARDO DOS SANTOS NETO     |
| 241395402 | 58.277.506 MARIANA DOS SANTOS SIMOES CASEMIRO   |
| 241395410 | 58.278.384 EVANDRO CORREIA DA SILVA             |
| 241396115 | 58.292.916 JOAO GABRYEL SOUZA DOS SANTOS        |
| 241399521 | 58.340.564 MAGDIEL SILVA SANTOS                 |
| 241400570 | 58.356.549 ADRIANO DE PAULA                     |
| 241400961 | 58.364.198 JESSICA MARIA DE ALMEIDA SILVA       |
| 241401119 | 58.366.423 LETICIA EMILIANO DOS SANTOS          |
| 241401399 | 58.369.305 DALINE MONALIZA NISHIKAWA DOS SANTOS |
| 241401739 | 58.378.768 WALISSON ARAUJO DIAS                 |
| 241403006 | 58.402.455 DEISIANE MARIA SILVA                 |
| 241403480 | 58.406.611 ANA CLARA RODRIGUES DE SOUZA FERRO   |
| 241404436 | 58.422.821 SABRYNA EMANOELLY SILVA MOURA        |

|           |                                                 |
|-----------|-------------------------------------------------|
| 241404665 | 58.426.885 HYAGO CARVALHO MIRANDA               |
| 241405815 | 58.445.194 ANDREY NOEWERTTON FERREIRA DA SILVA  |
| 241405823 | 58.445.956 ALEXANDRA MEIRELES CAMPOS            |
| 241406633 | 58.461.077 ARTHUR KAUE MARCELINO DOS SANTOS     |
| 241406773 | 58.463.410 ARIADNE SAMPAIO SANTOS DE ANDRADE    |
| 241406862 | 58.464.502 JULIANA MICHELANY DA SILVA           |
| 241406897 | 58.464.707 ROGERIO AUGUSTO KOLINESKI            |
| 241407133 | 58.470.059 LUCICLEIDE MARIA DA CONCEICAO LIMA   |
| 241407150 | 58.470.169 SIRLENE DA SILVA DE LIMA             |
| 241407737 | 58.483.510 SAMARA EMANUELE DA SILVA             |
| 241408393 | 58.496.323 PAULO JORGE SOARES DA SILVA JUNIOR   |
| 241408563 | 58.498.392 JESSICA LOURRANY CONCEICAO DE MELO   |
| 241408881 | 58.504.910 LEANDRO JOSE GOMES DE LIMA OLIVEIRA  |
| 241409870 | 58.522.745 JEOVANIA DA SILVA                    |
| 241410215 | 58.527.182 MICHAEL DOUGLAS NASCIMENTO DE ARAUJO |
| 241410673 | 58.536.862 ERICA MARIA DA SILVA                 |
| 241411181 | 58.544.463 JOSE JHONATAN LEANDRO DE FARIAS      |
| 241411190 | 58.544.585 MATHEUS PAULINO CAVALCANTE           |
| 241412269 | 58.558.080 SOPHIA MOREIRA MENDES                |
| 241413303 | 58.578.227 RONALDO INACIO DA SILVA JUNIOR       |
| 241413494 | 58.585.579 THALES RODOLFO NOGUEIRA DOS SANTOS   |
| 241414040 | 58.599.938 ROGER LUCAS MOURA MARTINS            |
| 241414059 | 58.600.502 EVERTON CARLOS DA SILVA              |
| 241414164 | 58.603.677 ALDEMIR GOMES DOS SANTOS             |
| 241414261 | 58.606.225 ELIEL PIMENTEL DA SILVA              |
| 241414300 | 58.607.884 EWERTON DE MACEDO SOARES             |

|           |                                                    |
|-----------|----------------------------------------------------|
| 241414997 | 58.625.611 MARCOS HENRIQUE SILVA DOS SANTOS        |
| 241415160 | 58.628.743 ANDERSON DOS SANTOS FRANCA              |
| 241415403 | 58.633.164 PETRINE MONTEIRO ALVES SANTA RITTA      |
| 241415667 | 58.636.486 FERNANDO ALVES DE OLIVEIRA              |
| 241416256 | 58.643.237 WANDEMBERG DA CONCEICAO ARAUJO          |
| 241416426 | 58.649.784 JOSIANE SILVA SANTOS                    |
| 241416469 | 58.650.754 DOUGHAS JOSUE ALVES DE PAULA            |
| 241416647 | 58.655.552 VITOR EMANUEL SILVA OLIVEIRA            |
| 241417147 | 58.663.570 ROSELI FELIPE DA SILVA                  |
| 241417260 | 58.666.162 JACKSON ALVES DA SILVA                  |
| 241419298 | 58.674.251 LUCAS DANAWAN CIRILO DE PONTES          |
| 241417627 | 58.677.087 RICARDO PEREIRA COELHO                  |
| 241418046 | 58.684.907 WALLISSON DA SILVA MOURA                |
| 241418364 | 58.689.325 RAFAEL BERNARDO DE QUEIROZ              |
| 241419549 | 58.708.830 LEONARDO KAYKY RIBEIRO DE QUEIROZ       |
| 241419824 | 58.713.517 YEIMI NATALIA BOLANOS JIMENEZ           |
| 241420466 | 58.722.196 CICERO FERREIRA DE LIMA                 |
| 241422280 | 58.754.824 FERNANDA KELY DA CONCEICAO NASCIMENTO   |
| 241422612 | 58.759.299 UBIRACY SILVA DE LIMA                   |
| 241422680 | 58.761.287 YTALO MATHEUS DE MELO SIDRONIO CARVALHO |
| 241422973 | 58.765.870 HELOISA MARIA DE LIMA E SOUZA           |
| 241423856 | 58.781.044 REBECA CALHEIROS MOREIRA                |
| 241423970 | 58.782.356 GENIVAL CICERO DA SILVA                 |
| 241423996 | 58.782.753 FAGNER FILINTRO MARINHO DA SILVA        |
| 241424267 | 58.787.187 MARIANA VIEIRA DOS SANTOS               |
| 241426219 | 58.819.243 JOSE MARIA SANTOS                       |
| 241426693 | 58.827.026 LUANA LIRA DA SILVA                     |
| 241426847 | 58.829.520 JOSE LUIZ DOS SANTOS                    |
| 241427339 | 58.836.799 JOSE RICARDO JUNIOR                     |

|           |                                               |
|-----------|-----------------------------------------------|
| 241427991 | 58.846.657 VICTOR GABRIEL COSTA SANTOS LUZ    |
| 241428262 | 58.853.855 MARIA APARECIDA DA SILVA           |
| 241428670 | 58.859.808 HIGO ROBERTO DOS SANTOS COSTA      |
| 241428696 | 58.860.519 GLAUCIELE ALVES SANTOS             |
| 241430119 | 58.888.510 MARYELE CARLLEANE DOS SANTOS SILVA |
| 241430445 | 58.897.845 ELIANE MARIA DA SILVA              |
| 241430712 | 58.904.452 MATHEUS JOSE DA SILVA              |
| 241430747 | 58.905.057 NILZA TORRES DE OLIVEIRA           |
| 241431387 | 58.915.705 JAMES CONCEICAO DA SILVA           |
| 241431557 | 58.918.049 ROBERT WANNDER ROCHA DOS SANTOS    |
| 241431867 | 58.926.529 CLAUDIA MARIA DOS SANTOS           |
| 241444438 | 58.938.698 QUITERIA SOARES DE ASSIS           |
| 241433096 | 58.949.658 GG BAILEY YOUNG MIRTCH MILLER      |
| 241433940 | 58.966.660 VALDERY SENA                       |
| 241435129 | 58.985.909 JOAO PAULO SANTOS SILVA            |
| 241445361 | 58.992.403 LAURA REGINA LIMA DA SILVA         |
| 241452430 | 58.996.637 JOAO DOS SANTOS                    |
| 241435943 | 59.001.436 THAYNA SOARES NASCIMENTO DE SA     |
| 241436710 | 59.021.106 LUCAS PEREIRA DOS SANTOS           |
| 241436745 | 59.021.745 ANTONIO EDUARDO DE MORAES FILHO    |
| 241437016 | 59.026.305 CLAUDENIR GOMES DE OLIVEIRA        |
| 241437792 | 59.039.723 TALIS GOMES SILVA                  |
| 241439698 | 59.077.043 VINICIUS LIMA LEMOS                |
| 241439760 | 59.077.739 EDNALDO LIMA DOS SANTOS            |
| 241440513 | 59.094.568 SAMUEL JOSE DA SILVA               |
| 241441218 | 59.106.623 JHENNIFER GOMES PEIXOTO            |
| 241441226 | 59.106.731 VELLUMA KARYNE LIMA DA SILVA       |
| 241442249 | 59.128.536 THAIS OLIMPIO DELFINO DA SILVA     |
| 241442265 | 59.129.167 ANDERSON VIEIRA DA SILVA           |
| 241446759 | 59.177.016 LUCAS DA SILVA GOES                |
| 241446198 | 59.201.815 ELISSANDRA SEVERO DA SILVA         |

|           |                                               |
|-----------|-----------------------------------------------|
| 241446252 | 59.202.682 FABIOLA KARLA LIMA BATISTA SOUSA   |
| 241446864 | 59.209.840 JOSE ELISEU FERREIRA DOS SANTOS    |
| 241447542 | 59.224.276 NATANAEL SEVERINO DE ANDRADE NETO  |
| 241447690 | 59.228.920 HELLANE YASMIN MEDEIROS CALHEIROS  |
| 241447801 | 59.230.666 RENATA PORANGABA CAVALCANTE        |
| 241447810 | 59.230.715 PEDRO VICTOR OLIVEIRA DA SILVA     |
| 241447941 | 59.234.069 HELDER SANTOS DE SOUZA             |
| 241448328 | 59.235.479 KIMBERLLY VITORIA LIRA MARTINS     |
| 241448778 | 59.250.302 TIAGO HENRIQUE GOMES DOS SANTOS    |
| 241448824 | 59.252.322 HELDER SANTOS DE SOUZA             |
| 241449243 | 59.265.068 ALANA CUNHA FALCAO LINS            |
| 241449286 | 59.265.756 EDISON WAGNER DA SILVA SOUZA       |
| 241449464 | 59.268.187 LUIS FELIPE NUNES DE GODOI GOMES   |
| 241449715 | 59.271.738 ADRIANO FAGUNDES DE SANTANA        |
| 241450012 | 59.277.365 PAMELLA KARINE DA ROCHA SANTOS     |
| 241450586 | 59.291.352 VICTOR ALEXANDRE DA SILVA HONORATO |
| 241451434 | 59.314.389 HELDER SANTOS DE SOUZA JUNIOR      |
| 241451892 | 59.323.125 LUCAS GABRIEL DA SILVA LIMA        |
| 241452112 | 59.328.217 DEIVYSSON LUCAS DE OLIVEIRA ALVES  |
| 241452902 | 59.346.289 CLEUTON SOARES DOS SANTOS          |
| 241453151 | 59.351.141 JOYCE KELLY DA SILVA SANTOS SOUZA  |
| 241453160 | 59.351.349 EZEQUIEL BARROS DA SILVA           |
| 241453704 | 59.360.710 TARCISIO RODRIGUES DOS SANTOS      |
| 241454212 | 59.363.431 WALISON FELIX DA SILVA             |
| 241453925 | 59.366.516 MARIA APARECIDA BISPO DOS SANTOS   |
| 241453933 | 59.366.608 JOSEANO DE BRITO SANTOS            |
| 241453992 | 59.368.273 FRANKLIN MARCOS FERREIRA DA SILVA  |

|           |                                                |
|-----------|------------------------------------------------|
| 241454514 | 59.377.162 RENATA DE ASSIS FREIRE DUBEUX MATOS |
| 241455260 | 59.394.906 CLEBERSON JUNIO DOS SANTOS SILVA    |
| 241455782 | 59.401.763 RICARDO DOS SANTOS SILVA            |
| 241456991 | 59.426.263 JONATA SOUZA DA SILVA               |
| 241457505 | 59.439.097 ALLISSON DE OLIVEIRA PRADO          |
| 241458820 | 59.465.232 MARIA ESMERALDA SANTOS DA SILVA     |
| 241459303 | 59.474.608 EDUARDA DE OLIVEIRA SENA            |
| 241459796 | 59.486.694 EDUARDO OLIVEIRA SILVA              |
| 241460034 | 59.490.390 JEOVANIA DA SILVA                   |
| 241460123 | 59.491.527 VICTOR EMMANUEL LEITE VIANA         |
| 241460522 | 59.498.129 JULICIO SILVA COSTA                 |
| 241460719 | 59.500.911 ANDERSON VIEIRA DA SILVA            |
| 241460956 | 59.507.942 WILTON ANTONIO DA SILVA             |
| 241461561 | 59.520.456 TARCILIO ALEXANDRE DA SILVA         |
| 241461758 | 59.523.959 GLAUCIA SANTOS DE SOUZA LIMA        |
| 241462398 | 59.538.669 EMILLY GRAZIELLE SILVA DOS SANTOS   |
| 241463033 | 59.546.874 JOSE ARNALDO DA SILVA MACEDO        |
| 241463890 | 59.566.159 JOSE PAULO SERGIO DA SILVA          |
| 241464617 | 59.583.110 MATHEWS ANDRE DE PAULA MORAES       |
| 241465192 | 59.593.127 TULIO DOS ANJOS DE OLIVEIRA         |
| 241465842 | 59.604.867 HENRIQUE ALVES DA SILVA             |
| 241465907 | 59.606.893 EDSON JOSE DA SILVA                 |
| 241465915 | 59.606.906 JEOZADAQUE CARNEIRO DA SILVA        |
| 241466253 | 59.613.762 KESSIA JORDANA RODRIGUES DOS SANTOS |
| 241466393 | 59.615.919 PEDRO VINICIUS MARQUES DA SILVA     |
| 241466920 | 59.626.813 JONATHA DOS SANTOS                  |
| 241468566 | 59.659.068 LUIS GABRIEL DA CONCEICAO ALENCAR   |
| 241469481 | 59.678.844 MEYCKSON VICTOR MEDEIROS DA SILVA   |
| 241469511 | 59.679.130 THIAGO CABRAL DA SILVA LONGO        |

|           |                                                   |
|-----------|---------------------------------------------------|
| 241469902 | 59.687.480 CLARISSA ALVES DA SILVA                |
| 241411904 | A & J GENEROS ALIMENTICIOS LTDA                   |
| 242454011 | A ANGELINO ALVES MINIMERCADO - ME                 |
| 248538942 | A GUALBERTO DE SOUZA                              |
| 242248187 | A M DE LIMA - ÓTICA                               |
| 241216087 | A N DA S G BEZERRA COMERCIO DE ALIMENTOS          |
| 241144850 | A P DA SILVA VARIEDADES                           |
| 241090385 | A R DA SILVA FERRAGENS                            |
| 240412826 | A&R DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA                 |
| 248411900 | A.L.DE SOUZA PIMENTEL ME                          |
| 24140615  | AB. BUARQUE & EUZEBIO LTDA                        |
| 242604552 | ABNOAM ESTENIO DA SILVA                           |
| 243170190 | ADAILTON LAGOA FELIX 07366445479                  |
| 247895105 | ADECLEIA BARBOSA DA SILVA 09465854409             |
| 247641707 | ADEILTON MARTINIANO DE OLIVEIRA 05613678413       |
| 243120052 | ADEILZA AZEVEDO DOS SANTOS 70475348494            |
| 240537653 | ADEILZA C DA SILVA CAVALCANTE LTDA                |
| 243271964 | ADELSON DAYVISON VIANA DE OLIVEIRA<br>05561891405 |
| 241448905 | ADMINISTRACAO AGIL LTDA                           |
| 247943282 | ADNEUZA RODRIGUES DA SILVA 02118643403            |
| 240358090 | ADRIANA ALENCAR DE MELO 09118848400               |
| 243030568 | ADRIANA DOS SANTOS 00765987481                    |
| 242507646 | ADRIANA RIBEIRO DA PAZ BISPO LTDA                 |
| 247266221 | ADRIANO AURELIO DA SILVA 74095099453              |
| 247410837 | AGROAMIGOS LTDA                                   |
| 240457536 | ALANDA KETELLY SILVA RODRIGUES 12793004421        |
| 242156762 | ALDERIR BARBOSA DOS SANTOS                        |
| 241205417 | ALEL SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO LTDA             |
| 241205425 | ALEL SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO LTDA             |
| 241327008 | ALEL SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO LTDA             |
| 243507020 | ALENILDA DE BARROS VEIGA LTDA                     |
| 240354907 | ALESSANDRO DOS SANTOS 07504601489                 |

|           |                                                                            |
|-----------|----------------------------------------------------------------------------|
| 240232399 | ALEXANDRE HENRIQUE DE ARAUJO OLIVEIRA<br>02656044430                       |
| 243499191 | ALICE ELAINE NUNES RODRIGUES 04971491414                                   |
| 243875290 | ALICE RENISE ARAUJO CAVALCANTE 11321339470                                 |
| 243717121 | ALINE LAURA DE HOLANDA LIMA 09345054464                                    |
| 240308123 | ALINE MARIA SILVA DOS SANTOS 07827705413                                   |
| 243692196 | ALINE MELO DE OLIVEIRA 01314729411                                         |
| 243234341 | ALLAN PATRICK DOS SANTOS 09094018454                                       |
| 247533750 | ALLYNE ALVES DE HOLANDA 09453036455                                        |
| 241081440 | ALMEIDA TRANSPORTES LTDA                                                   |
| 243694113 | ALMIR FABIO DA SILVA MATIAS 03420079478                                    |
| 247124460 | ALMIRO NETO DE MELO SOARES 26532083852                                     |
| 240126637 | ALTAS HORAS ADEGA - DEPOSITO DE BEBIDAS &<br>MILCAR RENT CAR VEICULOS LTDA |
| 247518816 | ALYSSON DE OLIVEIRA JORDAO                                                 |
| 247583502 | AMANDA QUELY SILVA REGO 03509989490                                        |
| 24395213  | AMSL BEACH TENNIS LTDA                                                     |
| 244646317 | ANA CAROLINA LEITE DE NOVAES ROLEMBERG<br>06102319443                      |
| 243832451 | ANA CLARA ACIOLI FALCAO DE ALENCAR<br>07680675457                          |
| 243490119 | ANA CLARA LIMA SILVA OLIVEIRA 11270272470                                  |
| 244284539 | ANA CRISTINA DE PAULA 06093564452                                          |
| 24037291  | ANA LIVIA TAVARES AUGUSTO ROCHA<br>11916080421                             |
| 240232208 | ANDERSON ALVES SANTOS DA LUZ 06665341445                                   |
| 243382006 | ANDRE CAVALCANTI DE MELO 38735920459                                       |
| 244106568 | ANDRE HENRIQUE RAMIRES DOS SANTOS JUNIOR<br>10478697481                    |
| 244627940 | ANDREA DOS SANTOS ALVES MACIEL 02795997495                                 |
| 240336429 | ANDREIA KATIA SANTANA 46966021415                                          |
| 243017596 | ANDRESA MICAELLA DOS SANTOS BRITO<br>12059702402                           |

|           |                                                        |
|-----------|--------------------------------------------------------|
| 243473583 | ANDRESSA KELLY DOS SANTOS MACHADO<br>11725496488       |
| 243362820 | ANDSON MACIEL DA SILVA LOPES 07459896403               |
| 241256828 | ANGELA LETICIA FERNANDES MARQUES                       |
| 243604831 | ANGELA SEIXAS SERAPIAO 69905533400                     |
| 244287309 | ANGELICA DE OLIVEIRA DA SILVA 08515836440              |
| 247285218 | ANNY KAROLINE TAVARES LIMA 10870126431                 |
| 240512570 | ANTENOR JOSE GOMES DE GUSMAO                           |
| 244073740 | ANTONIA CLAUDIA COSTA CABRAL 72975784449               |
| 244399999 | ANTONIELSON PEREIRA DA SILVA 10385278489               |
| 243139128 | ANTONIO DA SILVA RAPOSO REFEITORIO BOM<br>SABOR        |
| 242099963 | ANTONIO FIRMINO GOMES                                  |
| 244104077 | ANTONIO LUIZ DOS SANTOS BARROS 00951347438             |
| 243544065 | ANTONIO MARCOS GOMES SOARES 99433036468                |
| 247935093 | ANTONIO ROGERIO DE LIMA FILHO 03693246416              |
| 240308816 | ANTUNES FRANCISCO DA SILVA 12715841400                 |
| 24358840  | ARACELE DOS SANTOS DE CASTRO PINO<br>04275287479       |
| 243330200 | ARIEL SOUZA SILVA 12121477403                          |
| 24361033  | ARTHUR F P DINIZ                                       |
| 240298829 | ASTRID LINS CAVALCANTE SANTOS 46886940406              |
| 240947878 | AUTO POSTO SANTA AMELIA LTDA EPP                       |
| 240958608 | AZEVEDO CONSTRUcoes LTDA                               |
| 244211450 | AZIEL VALERIO MONTEIRO                                 |
| 244616981 | B C MOREIRA LTDA - ME                                  |
| 241220076 | BARRA MOVEIS MAGAZINE LTDA                             |
| 242473563 | BARRACA BAR BRASIL LTDA                                |
| 243391650 | BEATRIZ CAROLINE CAVALCANTE DE OLIVEIRA<br>11656152401 |
| 240341180 | BECKSON RODRIGO DE BARROS NUNES<br>05168840426         |
| 244479909 | BIANCA INGRID BISPO PINHEIRO 10721521428               |
| 243423853 | BIGPHARMA LTDA                                         |

|           |                                                      |
|-----------|------------------------------------------------------|
| 240601564 | BOMFIM E SILVA PRODUTOS AGROPECUARIOS<br>LTDA        |
| 24107527  | BRANDAO & DIAS LTDA                                  |
| 242235697 | BRANDÃO BERARD COMERCIAL LTDA EPP                    |
| 247926388 | BRUNO CAJE SOUTO TENORIO 06122777471                 |
| 240176073 | BRUNO LUIS RAMALHO DOS SANTOS 71428640100            |
| 247714550 | BRUNO MARCOS GONCALVES SANTIAGO COSTA<br>07763740442 |
| 241352797 | C ANDRE CABRAL DE HOLANDA RESTAURANTE                |
| 241427401 | C FRANCA DE LIMA LOCAÇÕES                            |
| 24012555  | C M DA SILVA SANTOS LTDA                             |
| 243517840 | C M DOS SANTOS PEREIRA                               |
| 244084670 | C.R. COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA           |
| 240503465 | CAFETERIA D&S LTDA                                   |
| 240519850 | CAFETERIA E CHOCOLATERIA ALMEIDA E GESTER<br>LTDA    |
| 241388007 | CAJA RESTAURANTE E PIZZARIA LTDA                     |
| 24297063  | CAMILA BARROS SANTANA 08347359466                    |
| 240411617 | CAMILA DA SILVA ALMEIDA 08462963494                  |
| 244272271 | CARIJO LANCHES LTDA                                  |
| 242133169 | CARLA ISABEL SANTOS VILELA 80248799487               |
| 248423347 | CARLA MARIA DA SILVA SANTOS ME                       |
| 247998311 | CARLOS ANTONIO FERREIRA FERRO 58927948572            |
| 243589425 | CARLOS CHISTTIANO DA SILVA VIEIRA                    |
| 243150903 | CARLOS JULIANO BARROS ALVES PADARIA                  |
| 24258131  | CARLOS KLEBER ALENCAR DA ROCHA ME                    |
| 242124038 | CARLOS KLEBER ALENCAR DA ROCHA ME                    |
| 244523720 | CARLOS ROBERTO LIMA DOS SANTOS 11103027468           |
| 244214638 | CARMEM LUCIA ROCHA DA SILVA 45339929434              |
| 247924440 | CAROLINE SOBREIRA QUEIROZ DE BARROS                  |
| 244501564 | CEICILANIA MARIA DA COSTA 04266362447                |
| 24056628  | CELEIRO SUPERMERCADOS LTDA                           |

|           |                                                     |
|-----------|-----------------------------------------------------|
| 240232836 | CELIO RONIS DA SILVA OMENA 38300966404              |
| 240346882 | CHARLIS SANTOS SILVA 10631336451                    |
| 24374684  | CHOKANTE PLUS SIZE LTDA                             |
| 242472761 | CICERO ANDRE CAVALCANTE FRANCA<br>02362208451       |
| 248498266 | CICERO CARLOS FERREIRA DOS SANTOS ME                |
| 243693370 | CICERO DOS PRAZERES DOS SANTOS 06524017404          |
| 247228974 | CICERO FERREIRA DE OLIVEIRA 07432571465             |
| 242792120 | CICERO MESSIAS SOARES FERREIRA                      |
| 242224350 | CICERO PEREIRA SILVA 33139997434                    |
| 24463385  | CICERO TADEU MOTA DE LIMA                           |
| 240156056 | CLAUDEANO JOSE DANTAS 06175068416                   |
| 242363326 | CLAUDEMILY MARCIENE ROCHA DE QUEIROZ<br>05223014448 |
| 240214250 | CLAUDIA MARIA DOS SANTOS 73095974434                |
| 244084980 | CLAUDIA REIS DA SILVA ARAUJO                        |
| 243603118 | CLAUDIJANE DA SILVA PITAS 06443528417               |
| 247610143 | CLAUDIONOR MACIEL DOS SANTOS 07110760499            |
| 247138436 | CLAUDIONORA ALVES DA SILVA 06752744432              |
| 240226747 | CLEBERTON DA SILVA LEANDRO 09604612484              |
| 243258844 | CLENILZA OLIVEIRA SANTOS 02879534755                |
| 242354335 | CLESIVALDO DOS SANTOS 46895493468                   |
| 247951790 | CLICIA KELLY DOS SANTOS SILVA                       |
| 241332699 | COMERCIAL MIMOSA LTDA                               |
| 241282543 | COMÉRCIO & CIA DE ALIMENTOS LTDA                    |
| 244811571 | CORAIS DOS MILAGRES LTDA                            |
| 240194535 | CRISTIANE BALBINA PEREIRA 03615861400               |
| 240415418 | CRISTIANE MARIA DA SILVA 08202953456                |
| 247073687 | CRISTIANO MEDEIROS DE LIMA 08878422401              |
| 240291840 | CRISTINA ALMEIDA DA SILVA 13764300450               |
| 240601939 | D L DE C D DE ALMEIDA TOP GAS                       |
| 240472373 | D S FERREIRA LTDA                                   |
| 244599920 | DAIANA ALVES DE MELO LIMA 11573550485               |
| 243512090 | DAISY JULIANY ANDRADE DE AMORIM MOTA<br>01133644406 |

|           |                                                   |
|-----------|---------------------------------------------------|
| 24017277  | DANIEL CAMPOS DA SILVA                            |
| 243966865 | DANIEL VIEIRA DA SILVA 07962904402                |
| 244761531 | DANIELE DOS SANTOS SILVA 08754254450              |
| 247281280 | DANYELLA CRISTINA DA SILVA BARBOSA<br>07446432446 |
| 240141172 | DAUELY REIS LIMA 71489855440                      |
| 241344743 | DAVI FERNANDES DE SOUZA E SILVA LTDA              |
| 243686684 | DAVI G DE GOUVEIA CONSTRUCOES LTDA                |
| 240461444 | DAVI WANDERLEI BOMFIM 08314999407                 |
| 243579829 | DAVID BRUNO DOS SANTOS 05361572438                |
| 243334664 | DAVID SOARES DOS SANTOS 12192489404               |
| 240037723 | DAYANE LIMA BARBOSA 12169124403                   |
| 240468635 | DBS COSMETICOS ARAPIRACA LTDA                     |
| 247429147 | DEISE DE QUEIROZ SILVA 10307748464                |
| 242222803 | DENISVALDO DE LIMA 04941467450                    |
| 243904550 | DENTAL FLUORINE LTDA                              |
| 242186874 | DERIVALDO SANTOS DA SILVA                         |
| 244575126 | DIANE ROBERTA DA SILVA 30118746898                |
| 247271420 | DILMA VITOR SILVA DE SOUZA 03387966490            |
| 240023919 | DILMEIRE CORREIA DE CARVALHO 09278792470          |
| 243879407 | DIOGO DOS SANTOS CAETANO                          |
| 248533029 | DIONES VASCONCELOS SOARES ME                      |
| 242228569 | DIONETE DA SILVA PEREIRA 33948957819              |
| 242815499 | DIRCINHA LOPES DA SILVA ME                        |
| 240430727 | DORGIVAL MARCOLINO DA SILVA 55415423400           |
| 243868057 | DOUGLAS ALEXANDRE SANTOS ALVES<br>09094017482     |
| 244464502 | DOUGLAS ALVES DA SILVA 06863319403                |
| 240179722 | DOUGLAS FERREIRA DA SILVA 09731841407             |
| 241251869 | DROGARIA MAIS ECONÔMICA LTDA                      |
| 244410852 | DROGARIA POPULAR DO BRASIL LTDA                   |
| 244410895 | DROGARIA POPULAR DO BRASIL LTDA                   |
| 244410909 | DROGARIA POPULAR DO BRASIL LTDA                   |
| 248463985 | DROGARIA RODRIGUES LTDA ME                        |
| 242160743 | DULCILENE DA SILVA CONSTRUCAO                     |

|           |                                                                |
|-----------|----------------------------------------------------------------|
| 243632525 | DUMOURIEZ MONTEIRO AMARAL NETO<br>12967648426                  |
| 240168011 | E B DA F A NOBRE EMPRENDIMENTOS                                |
| 247635952 | E S GUEDES ACADEMIA                                            |
| 241202540 | E S MAXIMINO                                                   |
| 244209472 | E V C DE ALCÂNTARA LTDA                                        |
| 243266340 | E. S. SILVA DE SOUSA MOVEIS                                    |
| 243558040 | E. S. SILVA DE SOUSA MOVEIS                                    |
| 241069955 | EAS ENGENHARIA LTDA                                            |
| 240324587 | EB COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA                               |
| 240115295 | EDILEUZA BARBOSA FERREIRA DA SILVA<br>21079579400              |
| 243404140 | EDISLAENE VANUZIA ELEUTERIO DOS SANTOS<br>12625709480          |
| 24138006  | EDIVALDA VASCONCELOS FERREIRA LTDA                             |
| 242655750 | EDJANE MARIA DA SILVA LIMA CONFECÇÕES - ME                     |
| 241218209 | EDJARIO JOSE DA SILVA TRANSPORTE                               |
| 242614167 | EDLEUZA M DA SILVA                                             |
| 243064420 | EDMUNDO PECAS SERVICOS E ACESSORIOS PARA<br>VEICULOS LTDA      |
| 243987765 | EDNA DOS ANJOS E SILVA 32147694487                             |
| 243413149 | EDNA MARIA DOS SANTOS COSTA 11153853485                        |
| 244406243 | EDNALDO GOMES DE MOURA 91168902487                             |
| 240477596 | EDNEI OLIVEIRA DA CRUZ 00861487532                             |
| 242885500 | EDSON DA SILVA 05974274458                                     |
| 243692285 | EDUARDA KAROLINY DOS SANTOS COSTA<br>12504528485               |
| 243306300 | EDUARDA PEREIRA DA SILVA 11558819401                           |
| 241258847 | EDUARDO FELIPE DA CONCEICAO 06499609471                        |
| 240413660 | EDUARDO LOURENCO TEODORO 09940983409                           |
| 240380584 | EDVALDA MARIA CARNEIRO DA SILVA<br>03591982440                 |
| 24338571  | EFICIENTE COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA<br>DE ALIMENTOS LTDA |

|           |                                                    |
|-----------|----------------------------------------------------|
| 240327080 | ELAINE CRISTINE BARRETO DA SILVA 06073775423       |
| 240381394 | ELENILSON DA SILVA 07922942460                     |
| 242962181 | ELIANA DE ALBUQUERQUE FERREIRA 77762606491         |
| 240338006 | ELIANE COSTA DE OLIVEIRA                           |
| 244232466 | ELIANE MADALENA FERREIRA DOS SANTOS<br>72464976415 |
| 242902235 | ELIDA FEITOZA DE MOURA 06170401419                 |
| 24737152  | ELIEGE MARIA DOS SANTOS VIANA                      |
| 244031134 | ELIELMA CAZUZA MELO 04681733407                    |
| 240265246 | ELIENE DOS SANTOS MELO 06065802476                 |
| 244077088 | ELINTON SILVA INACIO 07637771458                   |
| 240039327 | ELIO CARDOZO MACHADO 11482097435                   |
| 247397920 | ELIZANDRO LUIZ DA SILVA 02058241452                |
| 241354986 | ELLLY'S OFICIAL LTDA                               |
| 247492264 | ELY PEREIRA MENDES 03694620419                     |
| 240130758 | EMANUEL FELIX DOS SANTOS 11012469441               |
| 240280300 | EMANUELLE LUIZA GOMES DA SILVA 10470490403         |
| 24237757  | EMILI VITORIA S SILVA                              |
| 243686617 | ERIC LUCAS FERREIRA DA SILVA SANTOS<br>11916919421 |
| 244412464 | ERIKA CRISTIANE LEITE VIEGAS SANTOS<br>06487979457 |
| 243593295 | ERIVALDO ALVES DA SILVA 07614400461                |
| 244498393 | ERUTIDE BENTO DA ROCHA 91188458434                 |
| 247758159 | ESAU MARQUES BRANDAO 11178102408                   |
| 244839557 | EVERALDO NASCIMENTO DA SILVA 99514281420           |
| 243676271 | EVERALDO SILVA OLIVEIRA 00810767465                |
| 24390338  | EVERTON GALDINO DA SILVA 12589327412               |
| 241300800 | EVOCLIN PROCEDIMENTOS ESTETICOS LTDA               |
| 244503362 | EWERTON TEIXEIRA DE LIMA - ME                      |
| 24129192  | EXECUTIVE BRINDES CORPORATIVOS LTDA                |
| 242489117 | FABIANA AMERICO DA SILVA 05002156428               |
| 243662050 | FABIENE RODRIGUES DA SILVA 01324790440             |

|           |                                                              |
|-----------|--------------------------------------------------------------|
| 240573307 | FARMACIA SANTOS LTDA                                         |
| 243200846 | FAZENDA ESPERANCA LTDA                                       |
| 241255732 | FELICELLA VINO LTDA                                          |
| 243816871 | FELIPE ALVES DA SILVA 05518323476                            |
| 24026902  | FERNANDA DA CONCEICAO DOS SANTOS LTDA                        |
| 247666599 | FERNANDA DA CONCEICAO DOS SANTOS LTDA                        |
| 247279013 | FERNANDA MARIA DE CARVALHO MOREIRA<br>CAVALCANTE 49527037468 |
| 242162800 | FERNANDA PAULA RODRIGUES LUNA DA SILVA                       |
| 240173236 | FLAVIO SANTOS MIRANDA 04961940461                            |
| 241096596 | FLAVIO VITOR DA S ROCHA                                      |
| 240175921 | FRANCISCA ERICELIA DE FREITAS 93338880472                    |
| 243854730 | FRANCISCA MARIA DA SILVA 25719765832                         |
| 243684630 | FRANCISCO DE ASSIS MAGALHAES DA SILVA<br>55909604449         |
| 242837000 | FRANCISCO DOS SANTOS 38260875420                             |
| 247764892 | FRANCISCO PEDRO DOS SANTOS 03574150431                       |
| 247446840 | G & L RESTAURANTE E SELF SERVICE LTDA                        |
| 240242025 | G & L RESTAURANTE E SELF SERVICE LTDA                        |
| 24002422  | G P DA COSTA COMERCIO                                        |
| 242216781 | G P DA COSTA COMERCIO                                        |
| 243070071 | GABRIEL SOUZA DA SILVA 11753205441                           |
| 244412154 | GEDALVA C DA SILVA                                           |
| 242914799 | GEDIANE MACARIO ACIOLY 05974322444                           |
| 244844224 | GENALDO VALDEVINO DA SILVA 04035273414                       |
| 242565484 | GENILDA DOS S MEDEIROS                                       |
| 243990928 | GENILZA LESSA SANTOS SILVA 92430120453                       |
| 242840701 | GENIVAL RODRIGUES GOMES 44956240406                          |
| 247231002 | GEOVANNE GLEIDE MONTE SANTOS 63558181468                     |
| 243275307 | GERIVALDO TENORIO ALVES                                      |
| 240405587 | GERTUDES FERREIRA BARROS 41078616434                         |
| 242293948 | GESSICA MONTEIRO MENDES DO RIO 08029307438                   |
| 242541429 | GEUZA TAMARA DE MELO 81494238420                             |
| 242502083 | GILBERTO BERNARDINO VICENTE FILHO<br>89471865468             |

|           |                                                     |
|-----------|-----------------------------------------------------|
| 247044431 | GILBERTO BEZERRA BARROS                             |
| 248221108 | GILBERTO FERNANDES COSTA                            |
| 247357880 | GILMARA FERREIRA DA SILVA 06605225430               |
| 246004410 | GILVAN JOSE DE SOUZA LEITE ME                       |
| 242152503 | GILVANEIDE PAULINO DE ABREU ME                      |
| 242951058 | GILVANIA BASTOS DOS SANTOS 03423949406              |
| 243592523 | GIRLENE RABELO DA SILVA 10223686484                 |
| 244569762 | GIRLEUDO ALVES FEITOSA 08142314460                  |
| 243637616 | GISELDA DE AZEVEDO 55406912453                      |
| 243180152 | GISELE MILKA AURELIANO SOUSA 38222451863            |
| 243418442 | GLEICIARA CANDIDO DE ALAPENHA BARROS<br>88863239487 |
| 243634161 | GLEICY MICAELA BEZERRA DA SILVA 11070518433         |
| 240392620 | GOUVEIA SILVA E CIA LTDA                            |
| 244453616 | GUILHERME SANTOS DE SOUZA - G BEBIDAS - ME          |
| 242800351 | GUIOMAR SOARES DA SILVA 31352510553                 |
| 240011880 | GUSTAVO GUILHERME ALMEIDA SILVA<br>12107982473      |
| 242100074 | GUSTAVO SANTANA XAVIER - ME                         |
| 243331436 | H A DA SILVA SANTOS                                 |
| 248396234 | HANAILTON LEANDRO DA SILVA                          |
| 243852487 | HELDER LUCIO DE CARVALHO PEREIRA<br>07346251466     |
| 24741231  | HELENO COSTA DE SOUZA 45812535434                   |
| 240426827 | HELMET COMERCIO E IMPORTACAO LTDA                   |
| 243194358 | HELVIA MARIA DA CONCEIÇÃO FERRO                     |
| 240009932 | HENRIQUE MENDES DOS SANTOS 06504934436              |
| 240309413 | HERLON ALDO FREITAS RIBEIRO JUNIOR<br>10008877408   |
| 240375262 | HIAGO DE MATOS SOUSA LTDA                           |
| 240737970 | HIDRAMAQ LTDA                                       |
| 244481563 | HIGOR BISPO DA SILVA - ME                           |
| 241394627 | HIPER JOIAS E RELOJOARIA LTDA                       |
| 243501439 | HIRAM DE OLIVEIRA SILVA 08918009488                 |

|           |                                                  |           |                                                                         |
|-----------|--------------------------------------------------|-----------|-------------------------------------------------------------------------|
| 240024818 | HOT FARMACIA LTDA                                | 244552975 | J S DE PAULA & SANTOS LTDA                                              |
| 247469351 | I F DOS SANTOS CONSTRUÇÕES - ME                  | 240348109 | J SOUZA COMERCIO LTDA                                                   |
| 241355974 | I R S E COMERCIO LTDA                            | 240211715 | J V B DE OLIVEIRA                                                       |
| 243382170 | I T DE OLIVEIRA                                  | 241255317 | J W DA SILVA OMENA CALCADOS                                             |
| 243484003 | IGOR DOS SANTOS CORDEIRO 10938781421             | 248189484 | J. ANTONIO DA SILVA ESTIVAS                                             |
| 243553927 | IGOR PEREIRA BRITTO 11098889452                  | 24354896  | J. CESAR SANTANA                                                        |
| 248451987 | IMPERIAL AUTO PECAS LTDA                         | 242150314 | J. L. CARDOZO DA SILVA                                                  |
| 241160626 | IMPERIO CARNES E VISCERAS LTDA                   | 24743830  | J. L. PAES DA COSTA BIJUTERIAS - ME                                     |
| 244078181 | IRACI MARINA DA SILVA 64414736404                | 243225717 | JACIARA DOS SANTOS MELO SERVICOS DE BELEZA LTDA                         |
| 247558958 | IRANEIDE MORAIS LOPES                            | 242856071 | JACIARA MARIA DA SILVA 06711580400                                      |
| 247318809 | IRANILDO JOSE SANTOS 03706416476                 | 240090730 | JACKSON SILVA PROFIRIO DE MELO 11665170476                              |
| 243961480 | ISABELE MARIA DE ANDRADE MENDES 11120011400      | 243863870 | JACQUELINE TEREZA DE AMORIM 04576689460                                 |
| 243716494 | ISAMARA SANTOS LIMA 11912689421                  | 240600223 | JADILSON ARAUJO DA SILVA VIEIRA SERVICOS                                |
| 244388539 | ISLAYNE PINHEIRO N DOS SANTOS                    | 244541515 | JADSON DE FRANCA OLIVEIRA 11942672462                                   |
| 247350753 | ISMAEL FERREIRA DA SILVA 38510499420             | 24031960  | JAILSON LUIS FERRO SILVA LTDA                                           |
| 244573506 | ISRAEL SOARES DOS SANTOS 06963643440             | 24423874  | JAILSON TENORIO DA SILVA 01136052429                                    |
| 243607482 | IVAN JOSE DUDA FILHO 11458636470                 | 243722397 | JAKCILENE SOARES OLIVEIRA 00926435400                                   |
| 240133609 | IVANA DA SILVA VILAS BOAS BARRETO 01354136489    | 244527652 | JALDY WEID CLEMENTINO DA SILVA                                          |
| 247894303 | IVANILDA DE LIMA DA SILVA 07463902463            | 240376650 | JANDSON DAVID RODRIGUES DOS SANTOS 07716314483                          |
| 240231619 | IVANILDO FLORENCIO ROCHA JUNIOR 00912197447      | 242563147 | JANICLEIDE RODRIGUES DOS SANTOS 08884863406                             |
| 244284520 | IVO KENEDY DA SILVA VASCONCELOS - ME             | 240276833 | JAUDELINE DOS SANTOS ALVES 10706308450                                  |
| 240434935 | IZAMARA GONCALVES DE MACEDO 11140317474          | 243398700 | JBCOSMETICOS LTDA                                                       |
| 244169721 | J A COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA | 247580376 | JEAN CLESTON JERONIMO DE OLIVEIRA                                       |
| 241193141 | J A S SUPERMERCADO LTDA                          | 243382081 | JEAN DAVID RODRIGUES DE SOUSA 05488717447                               |
| 240582829 | J C CORDEIRO RACOES LTDA                         | 241335582 | JEQUIA INDUSTRIA, COMERCIO, DISTRIBUIÇÃO E EXPORTAÇÃO DE ALIMENTOS LTDA |
| 242536042 | J CEZAR P NUNES MADEIRAS                         | 240010361 | JESSICA ELAINE CORREIA DA SILVA 10047185430                             |
| 242589863 | J F FERRO GUEDES                                 | 243781911 | JESSICA GERONIMO DA SILVA 07872448483                                   |
| 240590627 | J HERCULANO DA ROCHA COMERCIO                    | 240328337 | JESSYCA DANIELLY SILVA SOARES 07298539426                               |
| 240472659 | J M DA SILVA HORTIFRUTIGRANJEIROS                | 240035348 | JESSYKA SILVA PAIVA 12339147409                                         |
| 243062931 | J O DA SILVA CALCADOS                            | 240805259 | JF COMERCIO FARMACEUTICO LTDA                                           |
| 247324418 | J PETRUCIO DA SILVA LTDA                         | 243037228 | JHON VICTOR DO NASCIMENTO SALU 12296032478                              |
| 24273568  | J R ACIOLI FILHO LTDA.                           |           |                                                                         |

|           |                                                         |
|-----------|---------------------------------------------------------|
| 247383600 | JICELIA MARIA NASCIMENTO SANTANA<br>07277715403         |
| 240383737 | JN COMERCIO E SERVICOS DE RECICLAGEM LTDA               |
| 247722561 | JOANNA CAROLINA CAVALCANTI BORBA<br>BRANDAO 00866602410 |
| 247965863 | JOAO BATISTA DA SILVA LOPES MERCADINHO                  |
| 242226906 | JOAO EDSON PIMENTEL 15160327487                         |
| 242722920 | JOAO LUIZ GOMES                                         |
| 240369670 | JOAO MAURICIO DOS SANTOS FILHO 47746300472              |
| 243944250 | JOAO PAULO GONCALVES REGO DA SILVA<br>05423166411       |
| 247956538 | JOAO PEDRO LOPES DA SILVA 09690265440                   |
| 247336386 | JOBSONETE CABRAL DE SANTANA 34796800468                 |
| 244648042 | JOCEMARA GOMES DE ARAUJO AMORIM<br>04735673423          |
| 240431081 | JOCUELDO CAMPOS DE MELO 99248859453                     |
| 243401582 | JOELMA PEREIRA 04827154481                              |
| 243969724 | JOELMA QUIRINO DA SILVA RIBEIRO 04774319414             |
| 243224036 | JOICE SARAIVA DO NASCIMENTO 07753936492                 |
| 240416635 | JONATAS OLIVEIRA DA SILVA 10051809460                   |
| 243261748 | JORDANA CANUTO DE SENA 05758618438                      |
| 247816388 | JOSE ALEX DA CONCEICAO SILVA 09855525493                |
| 242173500 | JOSE APARECIDO DA SILVA MINIMERCADOS ME                 |
| 240170644 | JOSE ARNALDO DA SILVA 61388386453                       |
| 243116578 | JOSE CICERO DE AQUINO DOS SANTOS 05700015447            |
| 243910398 | JOSE CICERO VICENTE DA SILVA 04354904438                |
| 247965081 | JOSE CLAUDENIS DA SILVA SANTOS 12055879421              |
| 24386663  | JOSE CLOVES DA SILVA 50978225449                        |
| 243362943 | JOSE DARCIO TENORIO DE ALBUQUERQUE LTDA                 |
| 242227244 | JOSE EDVALDO MENDONCA URUBA 15189945472                 |

|           |                                                      |
|-----------|------------------------------------------------------|
| 240170504 | JOSE ELIAS DOS SANTOS GONCALVES 12549761405          |
| 244598126 | JOSE GERALDO FERREIRA DA SILVA 75860368453           |
| 248193465 | JOSE GOMES VIEIRA VIDRACARIA                         |
| 247893846 | JOSE HELIO DE LIMA                                   |
| 243110197 | JOSE HELIO HONORIO OLIVEIRA 08743617450              |
| 247357090 | JOSE IVESON M DA SILVA                               |
| 244148341 | JOSE JUAREZ DOS SANTOS 54296951491                   |
| 240279255 | JOSE MANOEL DA SILVA 91200563468                     |
| 244642184 | JOSE MARCELO DA SILVA LTDA                           |
| 243272235 | JOSE MARCOS DE OLIVEIRA DA SILVA 10525018425         |
| 247031941 | JOSE MARCOS DOS SANTOS LIMA 80254543472              |
| 24202084  | JOSE MARQUES ULISSES DA COSTA LTDA                   |
| 24299333  | JOSE MARQUES ULISSES DA COSTA LTDA                   |
| 248454897 | JOSE MARQUES ULISSES DA COSTA LTDA                   |
| 242783341 | JOSE NILTON DA SILVA 05608453409                     |
| 243503776 | JOSE ROBERTO DA SILVA SANTOS 11673997490             |
| 247266248 | JOSE ROBERTO FEITOSA FERREIRA                        |
| 240024320 | JOSE ROSENILDO DE CASTRO 05108800452                 |
| 244079722 | JOSEFA ALVES DA SILVA 04618990430                    |
| 247668133 | JOSEFA CLENILDA OLIVEIRA SILVA 07477763428           |
| 243693168 | JOSEFA RODRIGUES DOS MONTES 10666450439              |
| 242704271 | JOSEFA URSULINO DOS SANTOS 75750171434               |
| 240102002 | JOSEIUZA SILVA 80242430406                           |
| 24010782  | JOSENILDO DA SILVA LIMA JUNIOR                       |
| 243194722 | JOSIAS SIMIAO DE BRITO NETO 07095367477              |
| 240206983 | JOSINALDO SOARES DOS SANTOS 02445775442              |
| 247340308 | JOSINEIDE DOS SANTOS TAVARES 08679567477             |
| 240149327 | JOYCE DA SILVA VELOSO 12289903442                    |
| 240197151 | JOYCE KELLY RODRIGUES 10851969410                    |
| 243216378 | JUDSON GOMES DE MELO 11744031444                     |
| 243156650 | JULIA CALHEIROS BARBOSA PEREIRA LUCIO<br>04824919495 |
| 247806781 | JULIA RENATA DA SILVA ARAUJO HONORIO<br>13382729423  |

|           |                                                        |
|-----------|--------------------------------------------------------|
| 244489890 | JULIANA FERREIRA DA SILVA 07153001484                  |
| 242883923 | JULIANA HERMANO LIRA DE SOUSA 08308504493              |
| 243455364 | JULIO SERGIO LOPES FERREIRA 74029886434                |
| 247128341 | JULLYANA FERREIRA DE CARVALHO 11519122470              |
| 247904724 | JURACI CARLOS DE LIMA 64835456491                      |
| 240232640 | JUSCELINO FREITAS CAVALCANTE 06150762467               |
| 247542083 | K A ALBUQUERQUE G AMORIM                               |
| 243336853 | KAIQUE CAMARGO DAS NEVES PULCINO 00803971400           |
| 240454340 | KAL ANNY BRUNET TARGINO 12706751410                    |
| 243874910 | KARINE ALVES DA SILVA 07335275407                      |
| 240477537 | KARINE CARLA DO BOMFIM 02680275446                     |
| 243818777 | KAROLLAINNY CHRISTYEN DOS SANTOS RODRIGUES 12625527455 |
| 240468287 | KATHARYNE LIMA OLEGARIO 05707575413                    |
| 243686145 | KATYUSCIA GOES PEIXOTO 01048369463                     |
| 240300491 | KAUA SILVA AGRA 12690865459                            |
| 240433459 | KAUAI AMORIM GOUVEIA 12043887416                       |
| 247414638 | KAYANE CAMILA DA SILVA GOMES 12103959400               |
| 240010795 | KELVI DE OLIVEIRA BARBOSA ALVES 10884170438            |
| 240317050 | KESIA ALMEIDA HENRIQUE 02402744405                     |
| 243893434 | KISSIA MARIA SANTOS DA SILVA 09128940407               |
| 247409057 | KLEBIO FERNANDO DOS SANTOS ARAUJO 04601354498          |
| 240441761 | KLEIDSON CAMARGO SANTOS 06303731678                    |
| 243897456 | KLIVIA RAQUIELLY SANTOS ROCHA PESSOA 09498631492       |
| 24362979  | L DE ALMEIDA RESTAURANTE                               |
| 242296033 | L F DE ANDRADE                                         |
| 242689051 | L P S DOS SANTOS REFRIGERACAO                          |
| 242502407 | L S DE LIMA - TELECOMUNICAÇÕES                         |
| 240043081 | L V G DA SILVA Luann Victor Gomes da Silva             |
| 242014518 | LA EQUIPADORA LTDA                                     |
| 240438493 | LA JOLIE LTDA                                          |

|           |                                               |
|-----------|-----------------------------------------------|
| 240199642 | LAIS RODRIGUES NASCIMENTO 06913663498         |
| 244457867 | LAISLA DE MOURA MENDES MORAIS 01445541432     |
| 243624522 | LANNA MAYSE DOS SANTOS OLIVEIRA 08240599486   |
| 244104506 | LAURA MARIA PIMENTEL OLIVEIRA 44512112472     |
| 241174228 | LAURO M DE ARAUJO NETO                        |
| 247775347 | LAYANA EUNICE PINHEIRO DOS SANTOS 11973558475 |
| 247559768 | LAYS SOLANGE PEREIRA MEDEIROS 11160965447     |
| 24009381  | LEAOZINHO ESPETOS E ALIMENTOS LTDA            |
| 243930283 | LEILA RUBIA DA SILVA SANTOS                   |
| 241302552 | LF DISTRIBUICAO LTDA                          |
| 244572925 | LHC DOS SANTOS MERCEARIA - ME                 |
| 242782698 | LIDIANE DA SILVA LEITAO 04622210401           |
| 240125584 | LIDJA KLEBIA DA SILVA CORREIA 05387631407     |
| 240382773 | LIMA.MCZ LTDA                                 |
| 248474413 | LINDINALVA DOS SANTOS SILVA RELOJOARIA ME     |
| 24057358  | LIRA COMÉRCIO FARMACEUTICO LTDA               |
| 244216797 | LIRA COMÉRCIO FARMACEUTICO LTDA               |
| 240181212 | LIRA COMÉRCIO FARMACEUTICO LTDA               |
| 243955324 | LIVIA PAULA VASCONCELOS E SILVA 12677622416   |
| 243371705 | LIZIANE NASCIMENTO DA SILVA 13000460403       |
| 240804619 | LM AUTOMECÂNICA PEÇAS E SERVIÇOS LTDA         |
| 241234549 | LOGGTRANSPORTES LTDA                          |
| 241256569 | LOJAS IMPERIAL LTDA                           |
| 243901577 | LU OTICAS LTDA                                |
| 240532384 | LUANA DE ALBUQUERQUE JATOBA                   |
| 244080178 | LUANA DE ARAUJO LIMA 06562055474              |
| 243234791 | LUANA FELIX PALMEIRA MOTA 09538975405         |
| 242519814 | LUANA KARINE BRITO DE ABREU 09811272409       |
| 244550700 | LUANA MAYARA DA SILVA SANTOS 07433856404      |
| 243938187 | LUANA THAINA SANTOS DA SILVA 12202429425      |
| 240402510 | LUCAS VIEIRA DE SOUZA 11007434481             |

|           |                                                       |
|-----------|-------------------------------------------------------|
| 243670257 | LUCELIO FRANCISCO ANSELMO 01562820460                 |
| 240385683 | LUCIANA AMBROZIO DOS SANTOS 04322218407               |
| 247602698 | LUCIANA DA SILVA 01555038476                          |
| 240265548 | LUCIANA JATOBA DA SILVA 02418943445                   |
| 244538972 | LUCIANO JOSE DA SILVA 11771272457                     |
| 240160410 | LUCIANO SILVA BRITO 26363734894                       |
| 247815349 | LUCIANO VIEIRA DA SILVA 01306450446                   |
| 244672822 | LUCICLEIDE MANOEL CALIXTO 00840267401                 |
| 24732735  | LUCINEIA SANTOS DE LIMA 04885056403                   |
| 244406383 | LUIZ C. DA SILVA                                      |
| 243880014 | LUIZ FERNANDO GASPARETE 97514233687                   |
| 243468318 | LUIZ HENRIQUE FEITOSA BARRETO 06092124432             |
| 244453101 | LUIZ HENRIQUE LIMA 07207114443                        |
| 247941840 | LUIZA CYNARA SANTOS COELHO ALBUQUERQUE<br>64776735415 |
| 242806627 | LUIZA MARIA BATISTA SOUZA 42870330430                 |
| 242494323 | LUIZA PERGENTINA BELO LUCENA 47313307420              |
| 241112800 | LUNA ARTIGOS DE FESTAS E DESCARTÁVEIS LTDA            |
| 242253881 | M A OLIVEIRA DA SILVA TRANSPORTE ME                   |
| 240336003 | M C COMERCIO DE VEICULOS LTDA                         |
| 241354099 | M C R DOS SANTOS                                      |
| 248363158 | M D S BITTENCOURT DE BARROS ALIMENTACAO<br>ME         |
| 241184380 | M F DA SILVA NETWORK CURSOS E<br>TREINAMENTOS         |
| 240285530 | M F LIMA LTDA                                         |
| 24838733  | M ISABEL OLIVEIRA SILVA ME                            |
| 240259068 | M M DE A LOPES LTDA                                   |
| 24413875  | M R COSTA DA SILVA - ME                               |
| 24733718  | M S PEREIRA                                           |
| 24217571  | M Z DE MOURA LTDA                                     |
| 242246060 | M. CLAUDIANA PEREIRA FIRMIANO                         |
| 244115494 | M. J. DOS SANTOS CONFECÇÕES                           |
| 24003065  | MACC BODE LTDA                                        |
| 24040209  | MACIEL BENEDITO DA SILVA 02680623401                  |

|           |                                                     |
|-----------|-----------------------------------------------------|
| 240142160 | MACIEL JOSE DA SILVA 13394340402                    |
| 243623291 | MACILENE MOURA BARROS 02345521406                   |
| 240329392 | MADSON DE MEDEIROS SOUSA 07750797408                |
| 244828164 | MADSON EMANUEL LEITE SILVA DAMASCENO<br>09422304423 |
| 240874404 | MAIA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA                 |
| 244001170 | MANOEL ANTONIO DA SILVA JOAQUIM GOMES               |
| 240315480 | MANOEL MIGUEL DOS SANTOS 00758166443                |
| 244405301 | MANUELLA SANTOS DO NASCIMENTO 05576939425           |
| 242645178 | MARCEL DE OLIVEIRA MENDONCA                         |
| 243476710 | MARCELA MAGELA ALVES DA SILVA 21739376854           |
| 242682677 | MARCELLYNE LOPES DE SOUZA AZEVEDO - ME              |
| 247269344 | MARCELO BARROS RODRIGUES 05850704400                |
| 240331761 | MARCELO DJORKAEFF ROCHA MAYERHOFER<br>13760418716   |
| 244489629 | MARCELO NASCIMENTO DA SILVA                         |
| 243993463 | MARCELO SANTOS BORGES 03558000471                   |
| 243019726 | MARCIA CAROLINE FERREIRA RODRIGUES<br>FARMACIA      |
| 24409223  | MARCIA MARIA SILVA DA ROCHA 72557001449             |
| 243253710 | MARCIA VALERIA DA SILVA 75874768491                 |
| 243762828 | MARCIO ANDRE PACHECO FILHO 09823230420              |
| 242904769 | MARCIO ARAUJO DE SOUZA                              |
| 240456688 | MARCIO JOSE DA SILVA 05702671457                    |
| 247179019 | MARCO ANTONIO RODRIGUES DA SILVA<br>64484688468     |
| 243118309 | MARCONI CELESTINO DOS SANTOS 89448901453            |
| 24080784  | MARCOS A DA SILVA                                   |
| 243464231 | MARCOS ANDRE GOMES MACHADO DA SILVA<br>05513273403  |
| 241176336 | MARCOS ANTONIO TRANSPORTE LTDA                      |
| 243682107 | MARCOS BRUNO DA SILVA LIMA 13144969648              |
| 242786219 | MARCOS FRANCISCO DE BRITO SILVA 64856917404         |

|           |                                                                         |
|-----------|-------------------------------------------------------------------------|
| 242802850 | MARCOS JOSE DA SILVA 28075137434                                        |
| 243906820 | MARDU B F COMERCIO DE CONFECCOES<br>ACESSORIOS E PRODUTOS NATURAIS LTDA |
| 240506057 | MARECHAL COMERCIO DE MATERIAIS DE<br>CONSTRUCAO E EQUIPAMENTOS LTDA     |
| 241085268 | MARESHOW EVENTOS LTDA                                                   |
| 240303636 | MARIA BERNADETE DA CONCEICAO SANTOS<br>06308125431                      |
| 242484484 | MARIA BETANIA DE OLIVEIRA SILVA 66220360478                             |
| 247369918 | MARIA CICERA DOS SANTOS 04147451403                                     |
| 242441041 | MARIA CLAUDIA ALVES LACERDA LTDA                                        |
| 243686854 | MARIA DAS DORES NUNES DOS SANTOS<br>13001020474                         |
| 248442961 | MARIA DE AQUINO TEMOTEO DA SILVA<br>72423803400                         |
| 243292309 | MARIA DE FATIMA BARBOSA DA SILVA                                        |
| 244069034 | MARIA DE FATIMA DOS SANTOS 01972645498                                  |
| 242885225 | MARIA DE FATIMA SANTOS LIMA 30965578453                                 |
| 248355163 | MARIA DE LOURDES ABREU DA SILVA                                         |
| 242611400 | MARIA DE LOURDES LOPES DA SILVA 53444205449                             |
| 242438636 | MARIA DENISE ESTEVAO DA MOTA 99492946491                                |
| 247932450 | MARIA DILMA DE ANDRADE NASCIMENTO<br>50693751487                        |
| 242451438 | MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA SILVA<br>57149623468                         |
| 243721714 | MARIA EDUARDA BALBINO DA SILVA 12300243440                              |
| 240123166 | MARIA EDUARDA LIMA SEABRA 13496215445                                   |
| 248517694 | MARIA ELIANE DA SILVA COMERCIO                                          |
| 242501320 | MARIA ELIETE DA SILVA DUARTE COMERCIO - ME                              |
| 244068437 | MARIA ELZA DE ARAUJO SILVA 41084900459                                  |
| 242190545 | MARIA EUZA DE ARAUJO SANTOS                                             |
| 248484451 | MARIA FEITOSA SIMOES ME                                                 |

|           |                                                         |
|-----------|---------------------------------------------------------|
| 243663781 | MARIA HELENA DE FREITAS LIMA 85992348468                |
| 243528817 | MARIA JANE RAMOS PEREIRA 86151177487                    |
| 240265491 | MARIA JOSE DA SILVA 22686892803                         |
| 242480047 | MARIA JOSE DO ESPIRITO SANTO 52499863404                |
| 243051441 | MARIA JOSE PEREIRA DOS SANTOS 04624589467               |
| 244680604 | MARIA JOSE VIEIRA 64339114553                           |
| 242988784 | MARIA JOSIRENE BEZERRA DE TOLEDO PIZA<br>16621379404    |
| 240216075 | MARIA JOSIVANIA RODRIGUES VIEIRA 05451411417            |
| 243685203 | MARIA LEDA DE OLIVEIRA SOUZA 82775001491                |
| 243080212 | MARIA LEONEA DOS SANTOS DE OLIVEIRA<br>06384121450      |
| 243855125 | MARIA LUCIA FERREIRA DA SILVA 07424102427               |
| 243595212 | MARIA LUCINEIDE DA SILVA DOS SANTOS<br>40888916434      |
| 243231075 | MARIA MARCILENE BATISTA CANDIDO<br>54004080444          |
| 244905584 | MARIA MARILENE DA SILVA GUEDES 07964742493              |
| 243069952 | MARIA PATRICIA CAVALCANTE DE BARROS MELO<br>02313267423 |
| 242451292 | MARIA PATRICIA DA SILVA FLORENTINO<br>02651010421       |
| 242252303 | MARIA RIBEIRO DA SILVA 45437505191                      |
| 24024198  | MARIA ROSANGELA CORDEIRO DA SILVA LTDA                  |
| 244396710 | MARIA ROSINEIDE DA SILVA 02251601457                    |
| 242361099 | MARIA SALETE FERNANDES MARQUES 34918876404              |
| 24016409  | MARIA SANDRA DE ANDRADE FERREIRA<br>07159524470         |
| 24732732  | MARIA SANDRA SANTOS DA SILVA 81525753487                |
| 244615721 | MARIA SELMA VIEIRA DA SILVA 57393745453                 |
| 242931529 | MARIA SOLANGE RODRIGUES BARBOSA<br>62406620468          |

|           |                                                    |
|-----------|----------------------------------------------------|
| 247239658 | MARIA SUENDE DOS SANTOS MORAIS 07875073421         |
| 242635717 | MARIA VALMEIRE DE AZEVEDO 71628860430              |
| 247687073 | MARIA VERA LUCIA COSTA DOS SANTOS<br>66264189472   |
| 244388822 | MARIANA TEIXEIRA DE MELO NASCIMENTO<br>07719810406 |
| 243960212 | MARIMERCIA SANTA ROSA 06661052430                  |
| 240388429 | MARTA RAQUEL LINHARES DE MELO 06126719417          |
| 240472640 | MASSABOAT PASSEIOS TURISTICOS LTDA                 |
| 244719225 | MATHEUS SILVA LIMA 12673147454                     |
| 241122961 | MAURO LEONNARDO CONSERVA SANTOS LTDA               |
| 243998384 | MAXSUEL PEREIRA DOS SANTOS 06748235405             |
| 243497547 | MAYCON DOUGLAS DA SILVA LUCIO 11883325463          |
| 243627920 | MAYRA BRUNA DE FARIAS SANTOS SOUTO<br>06816504437  |
| 240390326 | MAYZA NAYARA BEZERRA ALVES OLIVEIRA<br>11594572470 |
| 247918709 | MENICE CONSTANTINO 33415027856                     |
| 240552849 | MERCADINHO 3 IRMAOS LTDA                           |
| 244191670 | MERCEARIA JD LTDA                                  |
| 244152403 | MICHAEL DE OLIVEIRA PEDROSA                        |
| 240014189 | MICHAEL VINICIUS DOS SANTOS SOARES<br>12702235425  |
| 243561946 | MICILANE KAROL FERREIRA DA SILVA 12542236496       |
| 243989032 | MICKAIAS MANEZES SANTOS 13465644425                |
| 243527675 | MIDIAN DA SILVA CAVALCANTE 05874043454             |
| 243899831 | MILENE MENDONCA DOS SANTOS 00940681439             |
| 241459214 | MILLY PEÇAS LTDA                                   |
| 247745901 | MIRIA LANE SOUZA DE ARAUJO AGROPECUARIA            |
| 240094697 | MIRIAN PEREIRA CORTEZ 05445451410                  |
| 240114663 | MOABIO OLIVEIRA DE MELO 01194329438                |

|           |                                                        |
|-----------|--------------------------------------------------------|
| 24416159  | MOISES ALVES DOS SANTOS 34886974449                    |
| 244107955 | MONICA ROSA DE JESUS PEREIRA NASCIMENTO<br>07130016400 |
| 247876402 | MOURA E CIA DEPOSITO DE BEBIDAS LTDA                   |
| 243015658 | MOZART CARLOS BARBOZA 00834761483                      |
| 247392987 | MSG MACEIO SERVICOS GERAIS LTDA                        |
| 240016840 | MUNDIAL FARMARCIA LTDA                                 |
| 241283531 | MUNDO DO GRANITO LTDA                                  |
| 248473190 | N A DA SILVA COSMETICOS                                |
| 240620577 | N D DA SILVA TRANSPORTES                               |
| 24797946  | NARAYANA ARCANJO TAVARES                               |
| 243953941 | NATALI DA SILVA FERREIRA 11931214425                   |
| 244069123 | NATALIA BEZERRA NOVAIS DE CASTRO<br>05526245438        |
| 240124774 | NAYARA COSTA ARAUJO FONTES 06617399455                 |
| 243122993 | NAYRA MONTEIRO DE OLIVEIRA 70517605481                 |
| 242803750 | NEDSON SOUSA 01755799462                               |
| 244094357 | NELBA MOREIRA LIMA 03990105485                         |
| 247940658 | NEUSVALDO JESUS PEREIRA FERREIRA<br>08584365400        |
| 240277007 | NEUZA MARIA FREIRE DA SILVA 48358533420                |
| 247973564 | NILDA PEREIRA DA SILVA MARCIANO 95805117487            |
| 243247893 | NILTON AMARO DOS SANTOS 34845097400                    |
| 247749222 | NILTON TASSIO DA SILVA OLIVEIRA 08241578423            |
| 247270598 | NL EMPREENDIMENTOS LTDA                                |
| 244040320 | NOVA ALIANCE SANEANTES LTDA                            |
| 24048321  | OL SERVIÇOS DE LOCAÇÃO LTDA                            |
| 240445830 | OLA POKE & SUSHI COMERCIO DE ALIMENTOS<br>LTDA         |
| 240167643 | OLDEMAR SILVA MONTENEGRO JUNIOR<br>05827342408         |
| 243674430 | OMAR LOURENCO CORREIA 02125070448                      |
| 247728500 | OSMAR GOMES DE SOUZA NETO 10583478450                  |
| 244167915 | P S VICENTE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO                     |

|           |                                                     |
|-----------|-----------------------------------------------------|
| 244285071 | PANTOJA & RIBEIRO PESCA E AQUACULTURA LTDA          |
| 247437000 | PAULO DUARTE DA SILVA 05102129481                   |
| 244523002 | PAULO FERNANDES SANTOS MATOS 00223991511            |
| 247784575 | PAULO HENRIQUE SANTOS DA SILVA 10027107400          |
| 242987770 | PAULO K A BRANDAO CHURRASCARIA - ME                 |
| 242596231 | PAULO LUIZ DOS SANTOS 45579873468                   |
| 242149987 | PAULO PEDRO DOS SANTOS                              |
| 240189272 | PEDRO BENIGNO GOMES DA SILVA 04103453427            |
| 242821227 | PEDRO ELOI DA SILVA 08752559491                     |
| 243505892 | PEDRO MESQUITA DUARTE DA ROCHA 09346347422          |
| 243768974 | PELLE SUAVE LTDA                                    |
| 241293928 | PEREIRA E CRESPO COCOS COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA |
| 241091675 | PHABLLO RAFAEL BARBOSA SILVA                        |
| 248489941 | PLANALTO PNEUS LTDA ME                              |
| 243482477 | PLINIO ROMAO DA SILVA OTICA                         |
| 243161786 | POSTO BR 300 LTDA                                   |
| 241377234 | POSTO SAO BRAS LTDA                                 |
| 240364090 | POUSADA ENCANTOS DE PENEDO LTDA                     |
| 241193117 | POUSADA VENTOS E VELAS LTDA                         |
| 247101540 | R M OLIVEIRA BASTOS MARMORES                        |
| 243061170 | R R GALDINO DA SILVA                                |
| 24110145  | R S CAVALHEIRO LTDA                                 |
| 242906800 | R W F ALVES                                         |
| 247182958 | RAFAEL CORREIA CEZAR 09635502419                    |
| 243801637 | RAFAEL SILVA DE MENDONCA 07775022400                |
| 241134714 | RAFAELE FARMA LTDA                                  |
| 243694377 | RAQUEL GRISON 05547119407                           |
| 240439856 | RAQUEL SALES DOS SANTOS 14452601405                 |
| 240118740 | REBECA THALYTA EMIDIO MELANIAS 09148909483          |
| 240238370 | REGINALDO DE OLIVEIRA LIMA                          |

|           |                                                     |
|-----------|-----------------------------------------------------|
| 247368130 | RENAN TEIXEIRA SILVA RESTAURANTE - ME               |
| 242576788 | REPT NETWORKS INFORMATICA LTDA                      |
| 243463880 | RESIDENCIAL E POUSADA SEA LA VIE LTDA               |
| 243455895 | RITA DE CASSIA CHAVES DA SILVA OLIVEIRA 00762226404 |
| 240275608 | RITA DE CASSIA SILVA 47843128468                    |
| 243245181 | RITA RAFAELA DE BARROS CANDIDO 10163800464          |
| 244472939 | RNP COMERCIO DE VINHOS LTDA                         |
| 243528248 | ROBERTA DE SOUZA SILVA 13293058418                  |
| 240046501 | ROBERTO FERREIRA DA SILVA JUNIOR 06183804428        |
| 242431208 | ROBERTO SEBASTIAO DOS SANTOS 02021775488            |
| 240126467 | ROCHA DROGARIAS LTDA                                |
| 243744170 | RODRIGO PEREIRA BEZERRA 05884948441                 |
| 240092503 | RODRIGO RANGNER AVELAR DOS SANTOS 80370110544       |
| 244374201 | ROGERIO DOS SANTOS ALVES 80368450406                |
| 24304794  | ROMARIO DA SILVA                                    |
| 240385063 | ROMUALDO SILVA OLIVEIRA 00787133400                 |
| 242532900 | RONALDO FEITOSA DE GUSMAO 55372902434               |
| 243556128 | RONALDO VIEIRA DOS SANTOS 28542064879               |
| 242386946 | RONIQUELE MARIA DA SILVA 08045764406                |
| 247934780 | ROSANGELA SOARES SILVA 04151989412                  |
| 244191883 | ROSELI SANTOS DOS ANJOS 03402723417                 |
| 243106149 | ROSICLEIA FERREIRA DOS SANTOS 06642294416           |
| 243705921 | ROSILENE INACIO DE FREITAS 06017473484              |
| 242418120 | ROSIVALDO SOLUCOES LTDA                             |
| 247457132 | ROSIVANIA MARIA DA SILVA 08739696421                |
| 240387902 | RR LTDA                                             |
| 247739383 | RUBEN EDUARDO MARTINEZ MARIN 71243807407            |
| 24213630  | RUBIANNY JULYE DE MOURA ACIOLI LTDA                 |
| 243110871 | RUTH LIMA DE PAULA 06758521451                      |
| 244038279 | S & G DISTRIBUIDORA LTDA - ME                       |
| 242078532 | S .Q .DOS SANTOS M E                                |
| 240237188 | S L DE FREITAS MERCADINHO                           |

|           |                                                            |
|-----------|------------------------------------------------------------|
| 244125813 | S.R.L. COMERCIO VAREJISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS LTDA - ME |
| 240025407 | SAMARA MAYRA DA SILVA FERREIRA 70359256430                 |
| 242745067 | SAMEA ANDREIA ESEQUIEL DA SILVA 07880513426                |
| 243898045 | SAMIRA KELLY DA SILVA TORRES 08758289496                   |
| 242354009 | SANDRA HELENA DO NASCIMENTO 44060572420                    |
| 240258452 | SANDRA MARIA LIMA 03000721479                              |
| 243734590 | SANIEDRE DA SILVA XAVIER DE ALMEIDA 01958479462            |
| 24124243  | SANTA LUÍSA TRANSPORTES LTDA                               |
| 243880189 | SANTOS E S FARMACIA LTDA                                   |
| 244092516 | SARA CAVALCANTE DE GOIS 05353438418                        |
| 24010891  | SARAH EVELLY DO NASCIMENTO LIRA 12100562401                |
| 240432797 | SARGAS APIARIO E HIDROMEIS LTDA                            |
| 243621493 | SELEFE GOMES DA SILVA NETA 11202976484                     |
| 244698350 | SERGIO ANTONIO DA SILVA 34906533434                        |
| 24749982  | SERGIO LOPES DO COUTO 68638795734                          |
| 248292196 | SEVERINA CAVALCANTE VICENTE                                |
| 242804608 | SEVERINA DA SILVA 95532170444                              |
| 240287274 | SEVERINO ERALDO OLEGARIO DA SILVA JUNIOR 03347750438       |
| 24246146  | SHEILA MARIA DA SILVA 05337938401                          |
| 240434692 | SILVANIA DA ROCHA SILVA 05025698405                        |
| 242975631 | SILVANIA DA SILVA GOMES 04598111429                        |
| 240295170 | SIMONE ALBINA DOS SANTOS 47005270487                       |
| 241245184 | SMART LUBRIFICANTES LTDA                                   |
| 242817963 | SOARES E OLIVEIRA LAVA A JATO LTDA - ME                    |
| 240034970 | SOLANGE ALENCAR DA SILVA 74055364415                       |
| 244050384 | SOLYX COMERCIO VAREJISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS LTDA ME    |
| 247052930 | SONIA GOMES SILVA DE OLIVEIRA 74039610482                  |
| 240140168 | SOPHIA LACOS E ACESSORIOS LTDA                             |
| 241432529 | SORVETERIA LIMA LTDA                                       |

|           |                                                                |
|-----------|----------------------------------------------------------------|
| 247928909 | STELLA BRITTO ALBUQUERQUE 38257890472                          |
| 241452074 | STORE COMERCIO DE MERCADORIA LTDA                              |
| 240160134 | SUELY CUSTODIO DE LIMA                                         |
| 240210298 | SUPERMERCADO E PANIFICACAO BR LTDA                             |
| 241348277 | SUPREMA IMPORTS LTDA                                           |
| 247310883 | T A MACHADO EMPREENDIMENTOS - ME                               |
| 242813151 | T D DE ARAUJO COMERCIO                                         |
| 240446666 | T I D SANTOS OTICA                                             |
| 241458439 | T S ALVES                                                      |
| 240098455 | TAMARA VANESSA DOS SANTOS 08634172481                          |
| 243617879 | TARCIANO DE OLIVEIRA 06514571492                               |
| 243527608 | TASSIANE SOARES MARIANO MELO 10823879402                       |
| 240030184 | TATHYANNI SILVA FIALHO LIMA 12612809465                        |
| 242566260 | TATIANE L F DA SILVA                                           |
| 241354510 | TERRACO FRANCES BEACH BAR E RESTAURANTE LTDA                   |
| 242305946 | THALES MANOEL ROCHA DE OMENA 05210691497                       |
| 247639125 | THIAGO CRISTIANO DA SILVA CALADO 01309888477                   |
| 242760740 | THIAGO J. FERNANDES SANTOS                                     |
| 247867462 | TIAGO FRANCISCO DA SILVA 08993124469                           |
| 247629707 | TIAGO PERES MOURA FE 06535664414                               |
| 248489798 | TRANSPORTADORA IZAURA LTDA EPP                                 |
| 243801076 | UBALDUINO SANTOS 40425533468                                   |
| 240587197 | UPLIVE BUSINESS SERVICOS DE PRODUCAO E PROMOCAO DE VENDAS LTDA |
| 240132939 | UPLIVE BUSINESS SERVICOS DE PRODUCAO E PROMOCAO DE VENDAS LTDA |
| 240336313 | UPLIVE BUSINESS SERVICOS DE PRODUCAO E PROMOCAO DE VENDAS LTDA |
| 240571266 | V M S BEZERRA                                                  |
| 242819990 | V. C. MOURA - ME                                               |
| 243539444 | VALDECI EMIDIO DA SILVA JUNIOR 07294017409                     |
| 243600178 | VALDENILSON DOS SANTOS CAMPOS 01440421420                      |

|           |                                               |
|-----------|-----------------------------------------------|
| 244815500 | VALERIA DOS SANTOS ANDRE 06180944407          |
| 240439546 | VALTER SANTOS SILVA 05464983457               |
| 242418007 | VANEIDE LIRA ALVES 90321464400                |
| 243456301 | VANESSA DOS SANTOS LISBOA LTDA                |
| 240201450 | VANESSA MIRELLY DE LIMA MELO 14803370486      |
| 242366970 | VERA NUBIA ALVES DOS SANTOS SILVA             |
| 240887077 | VICENTE TENORIO DE ARAUJO MR                  |
| 240334108 | VICTOR HENRIQUE ALVES DA SILVA 10260154482    |
| 247420085 | VICTOR HUGO SANTOS BARROS 12271467446         |
| 240337905 | VILMA MARIA NOGUEIRA DA SILVA                 |
| 242242146 | VITOR RAFAEL SOARES CORREIA 06608756402       |
| 240037138 | VITORIA MARIA BATISTA 08331745418             |
| 24063133  | VITRINI PLUS SIZE CONFECcoes LTDA             |
| 241377242 | W M CORREIA DO NASCIMENTO                     |
| 244752893 | W R A5 TELECOM LTDA - ME                      |
| 243692129 | WAGNER DOS ANJOS SILVA 04371129420            |
| 242099351 | WALLITA SERVICE LTDA - ME                     |
| 247410640 | WANDERSON OLIVEIRA FERREIRA 04404516398       |
| 240195159 | WANIELE AARAO DE OLIVEIRA 14065777402         |
| 244828040 | WELLEN RAFAELLE TEODOSIO BRITO 08810260422    |
| 240214684 | WELLINGTON RODRIGO DA SILVA 07181065475       |
| 240179501 | WEMERSON DA SILVA ASSIS 09930404465           |
| 243083416 | WESLEY DA SILVA MORAIS 12263772464            |
| 242449441 | WILDE SILVA VICENTE ME                        |
| 242022057 | WILKSON BOMFIM VIEIRA EPP                     |
| 240163192 | WYRLEICARLES ALVES TEIXEIRA DOS SANTOS LTDA   |
| 241160340 | YARA CRISTIELY DO C SANTOS SILVA              |
| 247277673 | YASMIN PEIXOTO BERNARDES LOUREIRO 11011043416 |
| 247340928 | YTAISIENE BENTO LIMA DE MELO 05611546439      |
| 242839223 | YVANA DA SILVA VIANA 00926778439              |

|                                 |                                    |
|---------------------------------|------------------------------------|
| GOVERNO DO<br>ESTADO DE ALAGOAS | SECRETARIA DE ESTADO<br>DA FAZENDA |
|---------------------------------|------------------------------------|

ATO DE CREDENCIAMENTO SURE Nº 07/2025

EMENTA: ICMS. ATACADISTA. Ato de Credenciamento para utilização da sistemática de tributação favorecida prevista para o contribuinte atacadista, nos termos do Decreto nº 20.747, de 2012. Atendimento ao disposto no Decreto nº 20.747, de 26/06/2012.

PROCESSO SEI Nº: E:01500.0000045383/2024

INTERESSADO: A C ATACADISTA E COMERCIO LTDA

CNPJ: 01.142.477/0001-74

CACEAL: 24059894-6

ATIVIDADE ECONÔMICA: Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança - CNAE 4642701.

ENDEREÇO: Rua Pedrosa, S/N, Quadra 4, Lote 01, Tabuleiro dos Martins, CEP 57081510. Maceió/AL.

NATUREZA DO ATO DE CREDENCIAMENTO:  
(X) Concessão Inicial   ( ) Prorrogação   ( ) Alteração   ( ) Cancelamento

CREDENCIAMENTO SOLICITADO:  
  
Concessão de Regime Especial para operar com a sistemática de tributação prevista no Decreto nº 20.747/2012 e como Substituto Tributário, nos termos dos arts. 11 a 16 do Decreto nº 20.747/2012, para as mercadorias incluídas nos incisos do art. 1º da Instrução Normativa GSEF nº 29/2012.

CONTRIBUINTE EM INÍCIO DE ATIVIDADE:  
( ) Sim.  
(X) Não. Data de início da atividade constante no CACEAL em 17/05/2023.

Cláusula primeira. Fica a empresa acima qualificada, doravante denominada de INTERESSADA, autorizada a utilizar o regime de tributação favorecida previsto no Decreto nº 20.747, de 26 de junho de 2012.  
  
Parágrafo único. Aplica-se, para a Interessada as disposições da Seção III do Capítulo IV (arts. 11 a 16) do Decreto nº 20.747, de 2012, que dispõe sobre a condição de contribuinte substituto;

Cláusula segunda. A fruição e manutenção do presente Ato de Credenciamento dependerá do atendimento ao disposto no Decreto nº 20.747, de 2012, e das cláusulas constantes do presente instrumento.  
§ 1º A Interessada fica obrigada a:  
I - utilizar nota fiscal eletrônica e escrituração fiscal digital;  
II - verificar, mensalmente, a existência de pendências relativas à omissão de registro de entradas e saídas de mercadorias, caso em que, espontaneamente, deverá comprovar a regularidade de suas operações perante a Secretaria de Estado da Fazenda;  
III - declarar o imposto devido mensalmente;  
IV - entregar a relação de estoque das mercadorias existentes ao final do dia anterior àquele em que iniciar a fruição do regime tributário favorecido previsto no Decreto nº 20.747, de 2012, na Chefia de Atendimento ao Contribuinte de seu domicílio tributário, até o dia 20 (vinte) do mês subsequente ao de referência, sem prejuízo de mantê-la arquivada, pelo prazo de 5 (cinco) anos, para apresentação ao fisco, quando solicitada;  
V - apresentar declaração, se for o caso, informando que não existe mercadoria em estoque no dia anterior ao início da fruição do regime tributário favorecido previsto no Decreto nº 20.747, de 2012, na Chefia de Atendimento ao Contribuinte de seu domicílio tributário, até o dia 20 (vinte) do mês subsequente ao de referência;  
VI - atender disciplina da Secretaria de Estado da Fazenda.  
§ 2º Na hipótese de contribuinte em início de atividade, apresentar à Chefia de Atendimento ao Contribuinte de seu domicílio tributário, comprovação da existência de, no mínimo, 12 empregados registrados em até 30 (trinta) dias a contar do credenciamento.  
§ 3º Serão consideradas como internas as operações declaradas como interestaduais cujas saídas não forem confirmadas no sistema informatizado da Secretaria de Estado da Fazenda.

Cláusula terceira. O presente Ato de Credenciamento:  
I - deverá ter seus termos reproduzidos no livro Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió,  
04 de abril de 2025

Alexandra da Silva Vieira  
Superintendente Especial da Receita Estadual

de Ocorrências.

II - será disponibilizado, mediante cópia legível para apresentação ao Fisco, quando solicitado.

III - ficará automaticamente revogado:

a) quando da edição de norma jurídica tributária superveniente, em que haja conflito com os procedimentos fiscais aqui estabelecidos;

b) no caso de descumprimento do disposto em suas cláusulas; ou

c) na ocorrência de dolo, fraude e/ou simulação, nas operações da Interessada, independente da aplicação das penalidades cabíveis;

IV - poderá ser alterado ou cancelado, a qualquer tempo, a critério da SEFAZ, desde que mediante prévia comunicação feita à Interessada;

V - sujeita a Interessada:

a) ao cumprimento de qualquer obrigação tributária principal ou acessória, devendo em tudo ser atendida a legislação tributária, concomitantemente, no que couber, as exigências contidas neste instrumento; e

b) ao monitoramento e cruzamento eletrônico de dados previstos nos artigos 55 a 57 do Decreto nº 25.370, de 20/03/2013.

VI - terá vigência até 30 de abril de 2028.

VII - entrará em vigor no primeiro dia do mês seguinte ao de sua publicação no Diário Oficial do Estado, tendo cópias de igual teor, a seguinte destinação:

a) Superintendência da Receita Estadual;

b) Contribuinte.

Superintendência Especial da Receita Estadual, em Maceió, 04 de abril de 2025.

ALEXANDRA DA SILVA VIEIRA  
SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

A C ATACADISTA E COMERCIO LTDA

GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DA FAZENDA ESTADUAL  
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EDITAL DE CANCELAMENTO DE CREDENCIAMENTO SURE Nº 01/2025

A SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o art. 63 do Decreto nº 68.902 de 21 de janeiro de 2020, tendo em vista a solicitação de descredenciamento da sistemática de tributação diferenciada prevista no Decreto nº 38.631/2000, no Processo Eletrônico SEI Nº E:01500.0000011291/2025,

RESOLVE,

I - Declarar a exclusão da empresa GTA COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA, CACEAL nº 24407748-7, CNPJ nº 20.289.873/0001-73, do benefício fiscal previsto no Decreto Estadual nº 38.631/2000, concedido através do Regime Especial nº 97/2014, publicado no DOE 26/11/2014, com efeitos retroativos a 01/08/2024, por se encontrar aderente a hipótese de exclusão do regime de tributação com fulcro Art. 8º III do referido Decreto.

II - Pelo disposto no inciso II do art. 8º-A do Decreto nº 38.631/2000, fica a empresa ciente de que poderá apresentar impugnação desta decisão no prazo de até 30 (trinta) dias contados da publicação deste Edital.

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió, 04 de abril de 2025.

ALEXANDRA DA SILVA VIEIRA  
SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL  
Protocolo 958924

ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EMENTA SURE Nº 59/2025

A SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em conformidade com o art. 63, VIII, do Decreto 68.902/2020, homologou a solução proporcionada pelo Parecer SEFAZ GTR Nº 72/2025 (doc. [30713301](#)) elaborado pela Gerência de Tributação referente ao pedido de benefício fiscal formulada no processo abaixo:

PROCESSO SEI Nº: E:01500.0000029639/2024  
INTERESSADO: RED BULL DO BRASIL LTDA.  
DECISÃO SURE Nº: 456/2025

EMENTA: REGIME ESPECIAL. COMODATO. ANUÊNCIA A REGIME ESPECIAL CONCEDIDO PELA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, EMISSÃO DA NOTA FISCAL DE RETORNO REAL OU SIMBÓLICO DE BEM DO ATIVO PERMANENTE PELA COMODANTE. PARECER GTR Nº 72/2025 DOC. SEI Nº 30713301 SUGERINDO INDEFERIR O PLEITO. HOMOLOGAÇÃO DO PARECER E DECISÃO PELO INDEFERIMENTO.

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió/AL, 04 de abril de 2025.

ALEXANDRA DA SILVA VIEIRA  
SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL  
Protocolo 958941

EDITAL GJ N.º 041/2025

O Secretário da Gerência de Julgamento, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, resolve:

Publicar, em atendimento ao que dispõe o art. 32, p. único, da Lei Estadual nº 6.771/06 com redação dada pela Lei Estadual nº 8.076/18, a Decisão de Primeira Instância Nº 22.514/25, referente à empresa: UNIÃO COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CACEAL: 241.02263-0

PROCESSO: 1500-023909/2013  
ANEXOS: 1500-030967/2013 e 1500-014155/2013  
AUTO DE INFRAÇÃO: 70.19068-001  
AUTUADO: UNIÃO COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA  
CACEAL: 241.02263-0  
CNPJ: 25.630.575/0010-00

DECISÃO Nº 22.514/2025

EMENTA: ICMS. PROCEDIMENTO ORDINÁRIO. FALTA DE RECOLHIMENTO DO ICMS ESPECÍFICO DE QUE TRATA O DECRETO Nº 1.284/2003. EXISTÊNCIA DE ERROS E OMISSÕES NA VERIFICAÇÃO DA OCORRÊNCIA DO FATO GERADOR DA OBRIGAÇÃO CORRESPONDENTE E NA CONSEQUÊNCIA DO VALOR DE IMPOSTO EXIGIDO. ERROS NÃO SANADOS, APESAR DA DETERMINAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE. ATO DE OFÍCIO SEM OS ELEMENTOS SUFICIENTES PARA SE ATESTAR O CRÉDITO TRIBUTÁRIO. NÃO ATENDIDOS OS PRESSUPOSTOS DO ART. 142, DO CTN. LANÇAMENTO NULO POR VÍCIO MATERIAL. INTELIGÊNCIA DO ART. 7º, IV, a, DA LEI Nº 6.771/06. REMESSA PARA REEXAME NECESSÁRIO.

DECIDE este juízo, com fulcro nos artigos 7º, IV, a, 28 e 29, da Lei Estadual nº 6.771/06, julgar NULO O LANÇAMENTO do crédito tributário, levado a efeito por meio do auto de infração nº 70.19068-001. Remessa para reexame necessário, por força da previsão do art. 48, I, da Lei nº 6.771/06. Registre-se, publique-se. E intime-se na pessoa dos sócios administradores, na condição de responsáveis solidários pelo crédito tributário, nos termos do art. 11, §2º, II, b, da Lei nº 6.771/06, com redação da Lei nº 8.076/18. Tendo em vista a situação da empresa, que se encontra com a inscrição estadual baixada e extinta a pessoa jurídica.

GERÊNCIA DE JULGAMENTO, MACEIÓ, 07 DE ABRIL DE 2025

Do que eu Gustavo Melo Pinto Botelho - Assessor Técnico do Julgamento, publico a presente Decisão de Primeira Instância para publicidade e ciência.

Gustavo Melo Pinto Botelho  
ASSESSOR TÉCNICO DE JULGAMENTO  
Protocolo 958651

ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL  
SUPERINTENDÊNCIA DE INOVAÇÃO E CONFORMIDADE FISCAL  
GERÊNCIA DE CONFORMIDADE FISCAL

EDITAL GECOF Nº 001/2025

A GERÊNCIA DE CONFORMIDADE FISCAL GECOF, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que consta no Memorando nº E:01/2025/ Governança Cartão Vermelho, no Processo Nº E:01500.0000012752/2025. Objetivando atender à solicitação dos auditores fiscais componentes da Operação

Cartão Vermelho 1º Quadrimestre de 2025, diante do envio de Notificação Fiscal (Art. 57, da Lei nº 5.900/1996 c/c Art. 11, da Lei 6.771/2006) por via postal, e posterior devolução pelos Correios do Brasil, por encontrar-se o contribuinte e respectivos sócios em local incerto e não sabido, conforme os dados cadastrais disponíveis.

RESOLVE:

- I - Convocar os contribuintes e respectivos sócios relacionados no Anexo Único deste Edital, para que até o prazo de 10 (dez) dias após a publicação do respectivo Edital, procedam a regularização das Notificações objeto das Correspondências Postais, enviadas por AR, em vista dos contribuintes não terem providenciado a regularização dos dados cadastrais;
- II - Orientar que informações adicionais sobre a regularização das Notificações poderão ser obtidas mediante solicitação enviada ao e-mail [diplaf@sefaz.al.gov.br](mailto:diplaf@sefaz.al.gov.br), com o título Operação Cartão Vermelho Q1/2025.
- Findo o prazo determinado, sem que os contribuintes tenham se autorregularizado ou apresentado os relatórios solicitados na notificação, será iniciado o procedimento de auditoria/fiscalização propriamente dito, a partir do qual não será mais possível ao contribuinte aproveitar o benefício da denúncia espontânea previsto no artigo 96 da Lei nº 5.900/1996.

GERÊNCIA DE CONFORMIDADE FISCAL, em Maceió, 07 de abril de 2025.

EDLEUZA MELO VASCONCELOS  
GERENTE DE CONFORMIDADE FISCAL

ANEXO ÚNICO

| CACEAL     | Razão Social                        | Notificação Nº | AR                             |
|------------|-------------------------------------|----------------|--------------------------------|
| 24213231-6 | J C L DA SILVA - ME                 | 71093022025    | YO025590453BR<br>YO025590467BR |
| 24749293-0 | J W JUVINO DA SILVA                 | 71093052025    | YO027666526BR<br>YO027666490BR |
| 24444045-0 | MAURICELIA MIZAE DE LIMA SILVA-ME   | 71092922025    | YO025590348BR<br>YO025590351BR |
| 24221202-6 | PATACHOII PRAIA LTDA                | 71093152025    | YO025590348BR<br>YO025590382BR |
| 24791211-5 | SAMIRA DOS SANTOS NUNES CONFEITARIA | 71093072025    | YO025886042BR<br>YO025886056BR |
| 24223942-0 | T. G. DA SILVA SANTOS - ME          | 71093242025    | YO028152451BR<br>YO028152465BR |
| 24369572-1 | V P DE SOUZA EIRELI                 | 71093112025    | YO027666509BR                  |
| 24413092-2 | J.O. DOS SANTOS ELETROS - ME        | 71092992025    | YO028294993BR<br>YO028295000BR |
|            | JAIR O TILIO DOS SANTO              |                |                                |

Protocolo 958764

ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL  
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

EDITAL GECAD Nº 526/2025

A GERENTE DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista que os contribuintes relacionados abaixo não promoveram as alterações relativas às informações cadastrais do contabilista ou empresa contábil, no caso de rompimento do contrato de prestação de serviço celebrado entre o contribuinte e o contabilista ou empresa contábil, no prazo determinado, e,

Considerando que a pessoa que constava vinculada no CACEAL, como contabilista, não presta serviços contábeis ao contribuinte, conforme comunicação através da REDESIM pelo evento 233- exclusão do contabilista ou da empresa de contabilidade, nas disposições previstas na Instrução Normativa SEF Nº 17/2007, art. 40, parágrafo 3º

RESOLVE:

Intimar os contribuintes relacionados abaixo, para, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação oficial, promover a inclusão das informações cadastrais do contabilista ou empresa contábil, através do evento 232 - Alteração do Contabilista ou da Empresa de Contabilidade

Findo o prazo determinado, se assim não proceder terá a inscrição estadual tornada “SUSPENSA” através da publicação de ato próprio no Diário Oficial do Estado, tudo em conformidade com o inciso VIII, alínea “p”, do art. 48 da Instrução Normativa SEF Nº 17/2007

| CACEAL    | RAZÃO SOCIAL                                           | PROTOCOLO REDESIM | DATA SOLICIT |
|-----------|--------------------------------------------------------|-------------------|--------------|
| 242911927 | 18.760.151 MARIA REGEANE RODRIGUES DA SILVA            | ALN2563601339     | 14/03/2025   |
| 244127174 | 21.036.011 CHRISTINE MARIA AMARAL DE GUSMAO CAVALCANTI | ALN2575047677     | 25/03/2025   |
| 241201780 | 34.212.841 EDILEIDE DA SILVA AMORIM                    | ALN2571187643     | 24/03/2025   |
| 243397372 | 36.513.644 JOSE ADRIANO CORREIA DA SILVA               | ALN2572153142     | 19/03/2025   |
| 241469171 | 59.672.771 LTDA                                        | ALN2531030619     | 07/03/2025   |
| 241469767 | 59.683.902 LTDA                                        | ALN2532740895     | 07/03/2025   |
| 244619999 | A C DA SILVA SEGURANCA                                 | ALN2514966788     | 11/03/2025   |
| 243399952 | A DA SILVA SANTOS RACOES                               | ALN2582583327     | 26/03/2025   |
| 247724475 | A. R. DE ALMEIDA & CIA LTDA                            | ALN2557461417     | 18/03/2025   |
| 241114004 | ACESSE BRASIL SOLAR LTDA                               | ALN2587570847     | 11/03/2025   |
| 240432924 | ADERSON ALMEIDA VASCONCELOS NETO                       | ALN2553238662     | 18/03/2025   |
| 244294364 | AL MOVEIS LTDA                                         | ALN2559458618     | 03/03/2025   |
| 247331740 | ALEXANDRE E. DA SILVA                                  | ALN2516126074     | 03/03/2025   |
| 244235139 | ALLYSON JOSE SANTOS DE GUSMAO                          | ALN2562351318     | 25/03/2025   |
| 241190223 | ALPHA BOOSTER LABS LTDA                                | ALN2575858053     | 06/03/2025   |
| 240380223 | AMORIM E SILVA LTDA                                    | ALN2592612198     | 12/03/2025   |
| 243639104 | ANTONIO CARLOS MOTA LIMA                               | ALN2578556049     | 26/03/2025   |
| 241323568 | ARMAZEM PADRE CICERO LTDA                              | ALN2525752660     | 24/03/2025   |
| 243706782 | AUTO CENTER NORTE LTDA                                 | ALN2550425550     | 06/03/2025   |
| 247353779 | AUTO POSTO ECO FLEX LTDA                               | ALN2519470656     | 19/03/2025   |
| 243991088 | BARBIER E ALMEIDA LTDA                                 | ALN2598419158     | 11/03/2025   |
| 241224713 | C J DA SILVA ACOUGUE                                   | ALN2545918890     | 26/03/2025   |
| 241198437 | CAFE COMENDADOR LTDA                                   | ALN2591053368     | 11/03/2025   |
| 241232830 | CAJA CONVENIENCIA LTDA                                 | ALN2552857759     | 11/03/2025   |
| 243911335 | CALDINHO ELE E ELA LTDA                                | ALN2595813578     | 18/03/2025   |
| 248520571 | CICERO PEREIRA DA SILVA SEMI JOIAS                     | ALN2569749733     | 21/03/2025   |
| 243144776 | CLEOMAR DA CONCEICAO CORINO                            | ALN2560539931     | 25/03/2025   |
| 247691070 | CONVENIENCIA CAJA LTDA                                 | ALN2557928290     | 11/03/2025   |
| 242368352 | CORREIA E SILVA CONSTRUCAO LTDA                        | ALN2590412240     | 10/03/2025   |
| 241419042 | COSTA COMERCIO DE ALIMENTOS VAREJISTA LTDA             | ALN2560491753     | 19/03/2025   |
| 241281377 | CRiadoURO ALISSON LESSA LTDA                           | ALN2593280428     | 26/03/2025   |
| 240161548 | D C P SERVICOS LTDA                                    | ALN2549019568     | 05/03/2025   |
| 240217721 | DUARTE E VILA VERDE LTDA                               | ALN2599026733     | 19/03/2025   |
| 241161908 | E G AVELINO LTDA                                       | ALN2576583713     | 31/03/2025   |
| 241400708 | E R DA SILVA CELULAR                                   | ALN2549009097     | 26/03/2025   |
| 241235499 | E R DA SILVA ENIO COMERCIO DE RACOES E CIA LTDA        | ALN2592703691     | 10/03/2025   |
| 246002638 | EDLA MARIA CAMPOS CRUZ LTDA                            | ALN2561737650     | 10/03/2025   |
| 240599136 | EDUARDO UMBERTO SIMONETI                               | ALN2531520921     | 12/03/2025   |
| 242239714 | EDUARDO CORREIA DE LIMA FILHO 64787680404              | ALN2586685593     | 13/03/2025   |
| 247085286 | ELIZETE DUTRA MUNIZ LTDA                               | ALN2552872838     | 10/03/2025   |
| 240486730 | ESPETAO DO ACRE LTDA                                   | ALN2599951119     | 02/03/2025   |
| 241254396 | ESTEVAM TRANSPORTES LTDA                               | ALN2540158527     | 03/03/2025   |
| 240124375 | F C L DA COSTA                                         | ALN2552683839     | 20/03/2025   |
| 241390419 | F F GOMES COMERCIO E SERVICOS LTDA                     | ALN2581345022     | 31/03/2025   |
| 247451177 | FABIANA OLIVEIRA PIRES                                 | ALN2555040359     | 05/03/2025   |
| 241411980 | FARMACIAS ALDEMIR LTDA                                 | ALN2525451201     | 06/03/2025   |
| 242486142 | FELIX TRANSPORTADORA TURISTICA LTDA.                   | ALN2529021667     | 10/03/2025   |
| 244542589 | FERNANDES E CORREIA CONSTRUCAO LTDA                    | ALN2523818882     | 11/03/2025   |
| 240338367 | FERNANDO DISTRIBUICAO LTDA                             | ALN2530882658     | 18/03/2025   |
| 241438683 | FERNANDO DISTRIBUICAO LTDA                             | ALN2559436395     | 18/03/2025   |
| 243171978 | FREITAS CONSTRUCOES LTDA                               | ALN2582423615     | 06/03/2025   |
| 240229215 | G L DOS SANTOS MERCADO                                 | ALN2590253426     | 20/03/2025   |
| 241115035 | G T TAVARES COMERCIO                                   | ALN2582493969     | 18/03/2025   |
| 247865389 | G. O. DA SILVA                                         | ALN2542867859     | 18/03/2025   |

|           |                                                             |               |            |
|-----------|-------------------------------------------------------------|---------------|------------|
| 240493001 | G. O. DA SILVA                                              | ALN2583626654 | 18/03/2025 |
| 243628595 | GETZ BURGER LTDA                                            | ALN2513474380 | 05/03/2025 |
| 241147220 | GF CONSTRUCAO LTDA                                          | ALN2552761965 | 10/03/2025 |
| 241287049 | GOMES BEZERRA IC LTDA                                       | ALN2541046887 | 19/03/2025 |
| 241400120 | GTM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS OFF ROAD LTDA                 | ALN2574978246 | 25/03/2025 |
| 244000697 | IT TELECOMUNICACOES LTDA                                    | ALN2553288566 | 31/03/2025 |
| 240551508 | IZAIAS GAS E AGUA LTDA                                      | ALN2539399726 | 31/03/2025 |
| 243218036 | J N DOS SANTOS PECAS                                        | ALN2597593233 | 06/03/2025 |
| 242989241 | J R S DA CRUZ DISTRIBUIDORA                                 | ALN2529168307 | 01/03/2025 |
| 240509587 | J T EMPREENDIMENTOS LTDA                                    | ALN2554289161 | 10/03/2025 |
| 243633343 | J.V. CAETANO DOS SANTOS                                     | ALN2561299323 | 19/03/2025 |
| 241482909 | JJ BARBEARIA LTDA                                           | ALN2558403513 | 21/03/2025 |
| 242443974 | JOSE DAMIAO LINO DOS SANTOS                                 | ALN2546260331 | 10/03/2025 |
| 248356267 | JOSE DAMIAO LINO DOS SANTOS                                 | ALN2562082212 | 10/03/2025 |
| 242669000 | JOSE P. DO NASCIMENTO                                       | ALN2586665961 | 31/03/2025 |
| 243234732 | JOSE S DE OLIVEIRA SERVICOS AGROPECUARIOS                   | ALN2557009039 | 18/03/2025 |
| 244127450 | JOSINEIDE DE LIMA CARVALHO BARROS LTDA                      | ALN2521672914 | 18/03/2025 |
| 244285632 | JR TOP CARNES LTDA                                          | ALN2591043942 | 31/03/2025 |
| 240519353 | K A DIOGENES LTDA                                           | ALN2570938550 | 06/03/2025 |
| 243558368 | K B DE LIMA OMENA                                           | ALN2573345686 | 03/03/2025 |
| 240600207 | K K DE MELO ENGENHARIA                                      | ALN2586954292 | 26/03/2025 |
| 241152798 | KAIROS COMERCIAL E SERVICOS LTDA                            | ALN2523560794 | 26/03/2025 |
| 241228115 | L DA S SANTOS MOTO PECAS                                    | ALN2579180587 | 26/03/2025 |
| 243816391 | LAIS YASMIN PINHEIRO CAVALCANTE 08757320462                 | ALN2592141620 | 13/03/2025 |
| 247936375 | LEONARDO LINO DA SILVA FILHO                                | ALN2570310594 | 20/03/2025 |
| 240212231 | LINHA DESIGN LTDA                                           | ALN2549979469 | 27/03/2025 |
| 244109192 | M ALVES DE MELO FARMACIA                                    | ALN2518757814 | 07/03/2025 |
| 244301565 | M ALVES DE MELO FARMACIA                                    | ALN2539869849 | 07/03/2025 |
| 240235070 | M M DA S BALBINO ATACADO                                    | ALN2525136109 | 20/03/2025 |
| 241118921 | M M MARMORARIA LTDA                                         | ALN2532129032 | 27/03/2025 |
| 240378806 | M P C DE ALBUQUERQUE COMERCIO                               | ALN2543582922 | 18/03/2025 |
| 247152536 | MACEIO GRANITO LTDA                                         | ALN2582744497 | 31/03/2025 |
| 242189806 | MARIA PRISCILA MAIA                                         | ALN2527699495 | 08/03/2025 |
| 241189500 | MIDIUP LTDA                                                 | ALN2528421177 | 06/03/2025 |
| 242298907 | MS - MONTE SINAI EMPREENDIMENTOS TURISTICOS DE ALAGOAS LTDA | ALN2517741687 | 10/03/2025 |
| 244242003 | NAP COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA                   | ALN2599850612 | 26/03/2025 |
| 241282187 | NUNES COMERCIO INTERNACIONAL LTDA                           | ALN2544749669 | 13/03/2025 |
| 241163498 | PANIFICACAO E LANCHONETE SANTA LUZIA LTDA                   | ALN2563234492 | 13/03/2025 |
| 243014872 | PANIFICACAO E LANCHONETE SANTA LUZIA LTDA                   | ALN2523685991 | 13/03/2025 |

|           |                                                                    |               |            |
|-----------|--------------------------------------------------------------------|---------------|------------|
| 243829663 | PH DOS SANTOS SILVA FARMACIA                                       | ALN2564958049 | 31/03/2025 |
| 241379040 | PHARMA LIFE LTDA                                                   | ALN2592416984 | 31/03/2025 |
| 244191093 | PHD COMERCIO DE PRESENTES LTDA                                     | ALN2550805869 | 05/03/2025 |
| 241432561 | PRIME ALIMENTOS LTDA                                               | ALN2511399609 | 24/03/2025 |
| 241146933 | QUALITY IN BOX LTDA                                                | ALN2535793496 | 24/03/2025 |
| 248522604 | R O GOMES                                                          | ALN2550414453 | 26/03/2025 |
| 241311551 | R SANTOS DE SOUZA                                                  | ALN2534901099 | 10/03/2025 |
| 243330111 | RAFAEL MION C DA SILVA                                             | ALN2547346980 | 24/03/2025 |
| 241176220 | RICARDO DE MELO MURICI                                             | ALN2576302106 | 25/03/2025 |
| 247664596 | RICARDO DOS SANTOS SOARES                                          | ALN2589937799 | 20/03/2025 |
| 241362547 | RJSF SERVICO E COMERCIO DE TELEFONIA ACESSORIOS E INFORMATICA LTDA | ALN2510876509 | 20/03/2025 |
| 240529855 | SACRAMENTO E MOURA COMERCIO DE JOIAS E ACESSORIOS LTDA             | ALN2599880223 | 20/03/2025 |
| 240775899 | SANTOS E SILVA CONTRUCOES LTDA                                     | ALN2560063564 | 31/03/2025 |
| 241080169 | SILVEIRA LIMA DISTRIBUIDORA LTDA                                   | ALN2552400127 | 06/03/2025 |
| 241285305 | TECH BAHIA MACEIO LTDA                                             | ALN2580270897 | 27/03/2025 |
| 242361315 | VILMA CORDEIRO DA SILVA                                            | ALN2590258822 | 10/03/2025 |
| 240375530 | WGX COMERCIO INTERNACIONAL LTDA                                    | ALN2516605820 | 13/03/2025 |

Maceió, 07 de abril de 2025

TELMA MARIA DE LIMA LOBO  
Gerente de Informações Cadastrais - GECAD

Protocolo 959020

ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

INSTRUÇÃO NORMATIVA SURE Nº 05/2025

Altera a Instrução Normativa SURE Nº 13/2023, de 24 de julho de 2023, que estabelece valores a serem utilizados como base de cálculo do ICMS devido por substituição tributária, e antecipação do imposto pela entrada, nas operações com água mineral, cerveja, chope, refrigerante, bebidas hidroeletrólíticas (isotônicas) e energéticas e xarope ou extrato concentrado destinado ao preparo de refrigerantes em máquinas.

A SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Despacho SEFAZ GT BEBIDAS (doc. [30442734](#)), exarado no processo SEI Nº [E:01500.0000001395/2025](#), o qual opina pela inclusão de novo produto na Instrução Normativa SURE Nº 13/2023; Considerando a publicação do Edital SURE Nº 44/2025 (doc. [30733939](#)), na edição do Diário Oficial do Estado de Alagoas do dia 28 de fevereiro de 2025 (doc. [30817351](#)), no qual se divulgou pesquisa de preço a consumidor final praticado no mercado nas operações com energéticas, resolve expedir a seguinte:

INSTRUÇÃO NORMATIVA:

Art. 1º O anexo único da Instrução Normativa SURE Nº 13/2023, de 24 de julho de 2023, passa a vigorar acrescido dos produtos adiante indicados, com a seguinte redação:

PRODUTOS:

5 - ENERGÉTICOS EM LATA ATÉ 270 ML

| Produto / Marca / Tipo               | Volume | GTIN          | Embalagem | PMPF     |
|--------------------------------------|--------|---------------|-----------|----------|
| RB POMELO EDITION SF BR ALUCAN C/ 24 | 250 ML | 9002490280901 | LATA      | R\$ 9,58 |

8 - ENERGÉTICOS EM LATA ACIMA DE 450 ML

| Produto / Marca / Tipo | Volume | GTIN          | Embalagem | PMPF      |
|------------------------|--------|---------------|-----------|-----------|
| RB TROPICAL C/12       | 473 ML | 9002490280604 | LATA      | R\$ 15,83 |

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió/AL, na data de 07 de abril de 2025.

ALEXANDRA DA SILVA VIEIRA  
SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL  
Protocolo 959037

ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EDITAL SURE Nº 61/2025

A SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista que o contribuinte abaixo relacionado solicitou, através de processo administrativo, a baixa de sua inscrição, e o que consta no Memorando E: 60/2025/Gerência de Informações Cadastrais no Processo nº E:01500.0000009571/2025

Considerando que o contribuinte abaixo relacionado solicitou seu pedido de baixa por encerramento das atividades

RESOLVE:

Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele tiverem conhecimento, que conforme o disposto nos Art. 54, Art. 56, inciso I, e § 4º, Art. 60, inciso I, art. 64, §3º inciso I e § 4º da Instrução Normativa SEF nº 17/2007, observando-se os Art. 25, art. 26, e art. 28, § 2º, inciso I do Decreto nº 3.481/2006, fica a inscrição estadual abaixo discriminada na situação “BAIXADA” no Cadastro de Contribuintes do Estado de Alagoas -

CACEAL CACEAL: 24456126-5  
RAZÃO SOCIAL: JA ACO COMERCIAL DO ACO  
Processo: E:01500.0000009571/2025

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió, 07 de abril de 2025

Alexandra da Silva Vieira  
Superintendente Especial da Receita Estadual

\*Republicado por Incorreção

Protocolo 959101

ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EDITAL SURE Nº 72/2025

A SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista que o contribuinte abaixo relacionado solicitou, através de processo administrativo, a baixa de sua inscrição, e o que consta no Memorando E: 63/2025/Gerência de Informações Cadastrais no Processo nº E:01500.0000011350/2025

Considerando que o contribuinte abaixo relacionado solicitou seu pedido de baixa por encerramento das atividades

RESOLVE:

Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele tiverem conhecimento, que conforme o disposto nos Art. 54, Art. 56, inciso I, e § 4º, Art. 60, inciso I, art. 64, §3º inciso I e § 4º da Instrução Normativa SEF nº 17/2007, observando-se os Art. 25, art. 26, e art. 28, § 2º, inciso I do Decreto nº 3.481/2006, fica a inscrição estadual abaixo discriminada na situação “BAIXADA” no Cadastro de Contribuintes do Estado de Alagoas - CACEAL

CACEAL: 24423768-9  
RAZÃO SOCIAL: F RANIERE DOS SANTOS SOUZA - M  
Processo: E:01500.0000011350/2025

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió, 07 de abril de 2025

Alexandra da Silva Vieira  
Superintendente Especial da Receita Estadual

\*Republicado por incorreção.

Protocolo 959102

ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EDITAL SURE Nº 73/2025

A SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista que o contribuinte abaixo relacionado solicitou, através de processo administrativo, a baixa de sua inscrição, e o que consta no Memorando E: 64/2025/Gerência de Informações Cadastrais no Processo nº E:01500.0000011457/2025

Considerando que o contribuinte abaixo relacionado solicitou seu pedido de baixa por encerramento das atividades

RESOLVE:

Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele tiverem conhecimento, que conforme o disposto nos Art. 54, Art. 56, inciso I, e § 4º, Art. 60, inciso I, art. 64, §3º inciso I e § 4º da Instrução Normativa SEF nº 17/2007, observando-se os Art. 25, art. 26, e art. 28, § 2º, inciso I do Decreto nº 3.481/2006, fica a inscrição estadual abaixo discriminada na situação “BAIXADA” no Cadastro de Contribuintes do Estado de Alagoas -

CACEAL CACEAL 24331674-7  
RAZÃO SOCIAL: NARCISO EMPREENDEDORISMO LTDA  
Processo: E:01500.0000011457/2025

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió, 07 de abril de 2025

Alexandra da Silva Vieira  
Superintendente Especial da Receita Estadual

\*Republicado por Incorreção.

Protocolo 959105

ATO DE DESCRENCIAMENTO SURE Nº 03/2025  
EMENTA: ICMS. Cancelamento de Ato de Credenciamento que autoriza a utilização da sistemática de tributação favorecida prevista para o contribuinte atacadista, nos termos do Decreto nº 20.747, de 2012. Atendimento ao disposto no Decreto nº 20.747, de 26/06/2012, e nas Instruções Normativas GSEF nºs 5, de 2009, 42, de 2012, e SEF nº 37, de 2015.  
PROCESSO SEI Nº: E:01500.0000050951/2024  
CONTRIBUINTE: COMPREMAIS DISTRIBUIDORA LTDA  
CNPJ: 09.113.666/0001-20  
CACEAL: 24207340-9  
ATIVIDADE ECONÔMICA: Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, CNAE: 4639701  
ENDEREÇO: Rua Professor Benedito de Moraes, nº 145, Galpão 01, Antares, CEP: 57048158, Maceió-AL.  
NATUREZA DO ATO:

( ) Concessão Inicial ( ) Prorrogação ( ) Alteração (X) Cancelamento  
( ) Revogação

Cláusula primeira. Fica cancelado o Ato de Credenciamento SURE Nº 30/2022, publicado no DOE em 30 de junho de 2022, concedido ao contribuinte acima qualificado, para utilização da sistemática diferenciada de tributação do ICMS aplicada aos contribuintes atacadistas, prevista no Decreto nº 20.747/2012, em decorrência de enquadrar-se nas hipóteses de exclusão previstas nos Arts. 19 VIII , 21 - § 1º - I e § 2º e §3º, todos do respectivo Decreto, por encontrar-se com sua inscrição estadual na situação INAPTA.

Cláusula segunda. O contribuinte poderá retornar à sistemática diferenciada, desde que sejam atendidas as condições previstas no art. 23 do Decreto nº 20.747/2012.  
Cláusula terceira. O presente Ato de Descredenciamento entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, com efeitos retroativos à 01/11/2024.

Superintendência Especial da Receita Estadual, em Maceió, 04 de abril de 2025.

ALEXANDRA DA SILVA VIEIRA  
SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

Protocolo 958946

ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EDITAL SURE Nº 81/2025

A SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais previstas no art. 63 do Decreto nº 68.902 de 21 de janeiro de 2020, INFORMA que a empresa a seguir identificada solicitou inclusão de novo produto na Instrução Normativa SURE Nº 13/2023:

HNK INDUSTRIA DE BEBIDAS LTDA  
CNPJ: 50.221.019/0001-36  
PROCESSO SEI Nº: E:01500.0000012489/2025

PRODUTOS:  
2 - CERVEJA EM GARRAFA DESCARTÁVEL 301 A 355ML (LONG-NECK)

| PRODUTO/MARCA/TIPO | VOLUME | GTIN          | EMBALAGEM                    | PMPF     |
|--------------------|--------|---------------|------------------------------|----------|
| SOL 0,00           | 330 ML | 7896045507368 | GARRAFA VIDRO<br>DESCARTÁVEL | R\$ 5,37 |

Na forma do § 1º do art. 31 do Decreto nº 25.370 de 19 de março de 2013, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias para, querendo, apresentar manifestação devidamente fundamentada.

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió/AL, 07 de abril. de 2025.

ALEXANDRA DA SILVA VIEIRA  
SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

Protocolo 959017

**Secretaria de Estado da Mulher e Direitos Humanos (SEMUDH)****PORTARIA/SEMUDH Nº 18/2025**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS, no uso atribuições e prerrogativas legais e, considerando o que dispõe no Capítulo I (Das Definições) Art. 2º, item XX e o Art. 6º (Da Competência), constante no Decreto Nº 69.225, de 20 de fevereiro de 2020 que dispõe sobre os procedimentos referentes à Administração, Mensuração, o Controle, o Uso, o Fornecimento, a Responsabilidade, a Guarda, a Transferência, a Cessão e Alienação e outras formas de desfazimento dos Bens Patrimoniais a serem observados no âmbito do Poder Executivo do Estado de Alagoas, e dá outras providências **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores a seguir, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão de Avaliação e Desfazimento de Bens, que passará a vigorar com a seguinte redação:

- I. LINIKER SARMENTO PEREIRA - mat. 256-9;
- II. FABIOLA SANTOS DO NASCIMENTO - mat. 272-3;
- III. MIGUEL VICTOR LOPES GOMES DE OLIVEIRA - mat. 234-8.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió/AL, 07 de abril de 2025.

Maria José da Silva

Secretária de Estado - SEMUDH

Secretaria de Estado da Saúde (SESAU)

PORTARIA SESAU nº 2.894, DE 7 DE ABRIL DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, em vista do exposto no Ofício 211/2024/GAB/SMS, impulsionado pela Secretaria Municipal de Saúde de Água Branca, recepcionado sob o nº E:02000.0000013947/2025 e,

CONSIDERANDO os arts. 196 a 200, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, previstos no Título VIII, Capítulo II, Seção II - Da Saúde;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3o do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

CONSIDERANDO a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

CONSIDERANDO os arts. 186 a 189, da Constituição do Estado de Alagoas, de 1989, previstos no Título V, Capítulo II, Seção II - Da Saúde;

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 7.443, de 28 de dezembro de 2012, que institui o Fundo Estadual de Saúde – FES, nos termos da Lei Complementar Federal nº 141, de 13 de janeiro de 2012, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e serviços de saúde do Sistema Único de Saúde, no Título III, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle; CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 3.992, de 28 de dezembro de 2017, que altera a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, resolve:

Art. 1º Ficam estabelecidos recursos financeiros de Custeio para aplicação nas ações e serviços na Média e Alta Complexidade – MAC no montante de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), que serão transferidos do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde de Água Branca.

Parágrafo único. Os recursos de que trata esta Portaria serão destinados ao município, conforme disposto no Anexo Único, e serão aplicados na modalidade custeio para:

I – Incremento temporário de Média e Alta Complexidade – MAC, em 03 (três) parcelas, sendo 01 (uma) de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) e 02 (duas) de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), perfazendo o total de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), devendo o recurso ser destinado aos estabelecimentos de saúde cadastrados no Sistema do Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde – SCNES, sob gestão municipal;

II – O financiamento de custeio deverá ser aplicado nas atividades de Média e Alta Complexidade – MAC do município, conforme previsto no Plano Municipal de Saúde e na Programação Anual de Saúde.

Art. 2º Fica vedada à aplicação dos recursos, objeto desta Portaria, no pagamento de despesas com pessoal e encargos sociais relativas a ativos que não seja da atividade fim, bem como a inativos e pensionistas.

Art. 3º Os municípios aptos a receber os recursos de incremento descritos no anexo único desta Portaria, deverão apresentar a prestação de contas no Relatório Anual de Gestão – RAG, conforme informações definidas nos Instrumentos de Gestão.

Art. 4º Após o atendimento das condições previstas para a modalidade de transferências dos recursos estabelecidos nesta Portaria aos respectivos Fundos Municipais de Saúde, o Fundo Estadual de Saúde adotará as medidas necessárias, em conformidade com a instrução dos processos de pagamento.

Art. 5º Os recursos do Fundo Estadual de Saúde, destinados a despesas com as ações e serviços públicos de saúde, a serem executados pelos municípios, serão transferidos diretamente aos respectivos Fundos Municipais de Saúde, de forma regular e automática, ficando dispensada a celebração de convênio ou outros instrumentos jurídicos.

Art. 6º O município habilitado para receber o incentivo, deverá, no prazo máximo de 10 (dez) dias após publicação desta Portaria, entregar o Plano Operativo Assistencial – POA com metas físicas e financeiras das ações e serviços de saúde que serão executadas com os recursos financeiros a serem repassados.

§ 1º Para se habilitar ao recebimento dos recursos, segundo o disposto no caput, o município deverá apresentar a documentação comprobatória, nos termos da legislação vigente:

- a) Cópia da Inscrição do Fundo Municipal de Saúde – FMS no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;
- b) Comprovação do envio, ao Conselho Municipal de Saúde – CMS, do Plano Municipal de Saúde em vigor;
- c) Comprovação do envio, ao Conselho Municipal de Saúde – CMS, do Relatório Anual de Gestão – RAG do ano anterior; e,
- d) Plano Operativo Assistencial – POA.

Art. 7º Os recursos indicados no anexo único desta Portaria serão organizados e transferidos na forma do Bloco de Custeio, e serão onerados no Programa de Trabalho 10.302.1015.5069 – Qualificação da Assistência de Média e Alta Complexidade no Estado, Fonte 0500 – Recursos Não Vinculados.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos financeiros a partir desta data.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 7 de abril de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Saúde  
Gestor Estadual do Sistema Único de Saúde, em Alagoas

ANEXO ÚNICO  
MUNICÍPIO HABILITADO A RECEBER RECURSO ESTADUAL DESTINADO À EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE

| REGIÃO | MUNICÍPIO      | ENTIDADE                    | UNIDADE                                                | CATEGORIA<br>ECONÔMICA | VALOR MENSAL (R\$) | Nº DE<br>PARCELAS | VALOR TOTAL (R\$) |
|--------|----------------|-----------------------------|--------------------------------------------------------|------------------------|--------------------|-------------------|-------------------|
| 10ª    | ÁGUA<br>BRANCA | FUNDO MUNICIPAL<br>DE SAÚDE | CNES: 2719762 –<br>SECRETARIA<br>MUNICIPAL DE<br>SAÚDE | CUSTEIO MAC            | 400.000,00         | 01                | 400.000,00        |
|        |                |                             |                                                        |                        | 300.000,00         | 02                | 600.000,00        |
|        |                |                             |                                                        |                        | TOTAL              |                   | 1.000.000,00      |

## AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESA/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: E:02000.0000042004/2024- Pesquisa de mercado Correlatos (Apenas para o item 5- V-LOC 180 VERDE 30CM 2-0V-20 CX). Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: [cotacoes.sesau@gmail.com](mailto:cotacoes.sesau@gmail.com) ou pelo número: (82) 98867-6249.

Maceió/AL, 08 de Abril de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU  
Protocolo 958792

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE  
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 690/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. Art. 55 do Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº . E:02000.000005955/2024.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 04 de abril de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 958794

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE  
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 691/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. Art. 55 do Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº . E:02000.0000020069/2024.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 07 de abril de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 958795

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE  
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 692/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. Art. 55 do Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº . E:02000.0000002291/2025.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 07 de abril de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 958796

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE  
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 693/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. Art. 55 do Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº . E:02000.0000042452/2024.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 07 de abril de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 958797

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE  
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 694/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. Art. 55 do Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº . E:02000.000005237/2025.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 07 de abril de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 958799

## AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESA/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: E:02000.000003061/2025- Contratação de serviços de Locação de Máquinas de Hemodiálise e Osmose Reversa para atendimentos agudos. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: [cotacoes.sesau@gmail.com](mailto:cotacoes.sesau@gmail.com) ou pelo número: (82) 98867-6249.

Maceió/AL, 08 de Abril de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU  
Protocolo 958803

## AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESA/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: E:02000.0000044690/2024- Aquisição de EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALAR (BISTURI DE ARGÔNIO). Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: [cotacoes.sesau@gmail.com](mailto:cotacoes.sesau@gmail.com) ou pelo número: (82) 98867-6249.

Maceió/AL, 08 de Abril de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU  
Protocolo 958806

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE  
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 695/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. Art. 55 do Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº . E:02000.0000042392/2024.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 07 de abril de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 958919

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE  
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 696/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. Art. 55 do Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº . E:02000.0000000890/2025.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 07 de abril de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 958920

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE  
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 697/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. Art. 55 do Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº . E:02000.000005641/2025.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 07 de abril de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 958921

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE  
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 698/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. Art. 55 do Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº . E:02000.0000038080/2024.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 07 de abril de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 958923

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE  
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 699/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. Art. 55 do Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº . E:02000.0000031761/2024.  
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 07 de abril de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Saúde  
Protocolo 958926

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE  
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 700/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. Art. 55 do Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº . E:02000.0000040745/2024.  
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 07 de abril de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Saúde  
Protocolo 958928

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE  
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 701/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. Art. 55 do Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº . E:02000.0000041011/2024.  
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 07 de abril de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Saúde  
Protocolo 958929

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE  
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 702/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. Art. 55 do Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº . E:02000.0000041293/2024.  
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 07 de abril de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Saúde  
Protocolo 958931

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE  
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 703/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. Art. 55 do Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº . E:02000.0000044621/2024.  
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 07 de abril de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Saúde  
Protocolo 958932

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE  
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 704/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. Art. 55 do Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº . E:02000.0000031385/2024.  
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 07 de abril de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Saúde  
Protocolo 958935

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE  
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 705/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. Art. 55 do Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº . E:02000.0000047696/2024.  
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 07 de abril de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Saúde  
Protocolo 958938

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE  
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 706/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. Art. 55 do Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº . E:02000.0000001085/2025.  
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 07 de abril de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Saúde  
Protocolo 958992

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE  
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 707/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. Art. 55 do Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº . E:02000.0000047489/2024.  
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 07 de abril de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Saúde  
Protocolo 959027

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.00000012098/2025 - AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE ETIQUETAS PARA HEMOCOMPONENTES (AMOSTRA E BOLSA) E FITA PARA TRANSFERÊNCIA TÉRMICA TIPO RIBBON EM RESINA - O Termo de Referência contendo os itens encontra-se disponível no site <https://www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad/> ou poderá ser solicitado através do e-mail: [emergenciais.sesau@gmail.com](mailto:emergenciais.sesau@gmail.com) ou pelo telefone (82) 98867-6249/(82) 3315-1142.  
Maceió/AL, 08 de abril de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU  
Protocolo 959042

Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP)

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA  
DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 0058/2025

Em atendimento ao que preconiza o Art. 55 do Decreto 100.553, de 07 de janeiro de 2025, referente à normatização do reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, e conforme as informações exposta nos autos do Processo Administrativo SEI nº E:01206.0000027119/2020, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió/AL, 07 de abril de 2025.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA  
Secretário de Estado da Segurança Pública

Documento assinado eletronicamente por Flávio Saraiva da Silva, Secretário de Estado em 07/04/2025, às 16:53, conforme horário oficial de Brasília.  
Protocolo 959104

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR  
Nº 0059/2025

Em atendimento ao que preconiza o Art. 55 do Decreto 100.553, de 07 de janeiro de 2025, referente à normatização do reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, e conforme as informações exposta nos autos do Processo Administrativo SEI nº E:01206.0000032023/2024, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió/AL, 07 de abril de 2025.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA

Secretário de Estado da Segurança Pública

Documento assinado eletronicamente por Flávio Saraiva da Silva, Secretário de Estado em 07/04/2025, às 16:53, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 959106

**Secretaria de Estado de Agricultura  
e Pecuária (SEAGRI)**

## PORTARIA Nº 121/2025 - SEAGRI

A SECRETÁRIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA - SEAGRI, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o inciso I, do art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, e tendo em vista o que consta do processo nº E:01400.0000000969/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar como Gestor do Contrato nº 01/2023 o servidor Alberto Gouveia de Lima Junior, Gerente Administrativo, Matrícula: 511-8, CPF: 011.160.874-05.

Art. 2º Designar como Gestor Substituto/Suplente do Contrato nº 01/2023 o servidor Igor Roberto da Silva Barros, Assessor Especial, Matrícula: 510-0, CPF: 813.207.102-63.

Art. 3º Designar como Fiscal Substituto/Suplente do Contrato nº 01/2023 a servidora Fabiane Jhoralina de Oliveira Santos, Assessora Técnica, Matrícula: 539-8, CPF: 023.155.084-79.

Art. 4º Esta Portaria revoga todas as designações anteriores referentes à gestão e fiscalização do Contrato nº 01/2023, tornando-as sem efeito.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Aline Rodrigues dos Santos

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

Protocolo 958759

## PORTARIA Nº 123/2025

DESIGNA OS MEMBROS DA CÂMARA SETORIAL DO LEITE E DERIVADOS DO ESTADO DE ALAGOAS - PARA ASSUMIR O BIÊNIO DE JULHO DE 2023 A JUNHO DE 2025. A SECRETÁRIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 4º do DECRETO 2, publicado no DOE de 03 de junho de 2008.

RESOLVE: Art. 1º Ficam designados para compor a Câmara Setorial do Leite e Derivados do Estado de Alagoas, na qualidade de membros Titular e Suplente: I. Representantes da Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária - SEAGRI:

a. Aline Rodrigues dos Santos - Titular

b. Ugo Araújo Souza - Suplente

II- Suplente Representantes do Instituto de Inovação para o Desenvolvimento Rural Sustentável - EMATER :

a. Marconi Nobre Silva - Titular

b. Douglas Rodrigues Melo de Menezes - Suplente

III - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

a. Thiago Cedraz de Almeida - Titular

b. José Maciel Mariano da Silva - Suplente

IV. Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Alagoas - FAEAL:

a. André Gama Ramalho - Titular

b. Domicio José Gregório Arruda Silva - Suplente

V. Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - MDA:

a. Geuzomar Soares Ferreira - Titular

b. - Suplente

VI. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA

a. Celso Walter Costa Barros - Titular

b. José Edler Pereira Pitta - Suplente

VII. Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA

a. Antonio Dias Santiago - Titular

b. Walane Mª Pereira de Mello Ivo - Suplente

VIII. Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas - ADEAL

a. Alexandre Silva Nunes - Titular

b. Adauto de Almeida Mariz - Suplente

IX. Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Alagoas - FETAG

a. Evandro Vieira dos Santos - Titular

b. Maria Cícera Gomes da Silva - Suplente

X. Serviço de Apoio à Micro e Pequenas - SEBRAE

a. Renata Fonseca de Gomes Pereira - Titular

b. Marcos Antônio Martins Fontes - Suplente

XI. Banco do Nordeste - BNB

a. Sidinei Reis dos Santos - Titular

b. Manoel Roberto Lopes Muniz - Suplente

XII. Banco do Brasil - BB

a. Sarah Ingrid Henrique Andrade - Titular

b. Romilton Ferreira dos Santos - Suplente

XIII. Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços de Alagoas - SEDICS

a. Adalberon Nonato Sá Junior - Titular

b. Natália Bezerra - Suplente

XIV. Sindicato das Indústrias de Laticínios do Estado de Alagoas - SILEAL

a. Arthur José Machado Vasconcelos - Titular

b. Alessandro Texeira - Suplente

XV. Associação dos Criadores de Alagoas - ACA

a. Domicio José Gregório Arruda Silva - Titular

b. André Gama Ramalho - Suplente

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Maceió, 07 de abril de 2025

ALINE RODRIGUES DOS SANTOS  
SECRETÁRIA DE ESTADO

Protocolo 958980

## PORTARIA/SEAGRI Nº 124/2025

A Secretária de Agricultura e Pecuária- SEAGRI, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso I, do art. 114, da Constituição Estadual; considerando o que preconiza o Decreto de 2 de junho de 2008, e em atenção ao disposto no processo administrativo E: 1400-1262/2008. RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor Ugo Araújo Souza, matrícula 441-3, Superintendente de Desenvolvimento Agropecuário, como Secretário Executivo da Câmara Setorial da Cadeia Produtiva do Leite e Derivados.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência e cumpra-se.

Maceió, 07 de abril de 2025

ALINE RODRIGUES DOS SANTOS  
SECRETÁRIA DE ESTADO

Protocolo 958982

**Secretaria de Estado de Assistência e  
Desenvolvimento Social (SEADES)**

## PORTARIA SEADES Nº 080/2025

OSECRETÁRIOEXECUTIVO DE POLÍTICAS PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas

atribuições e prerrogativas legais, com embasamento na Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, e Instrução Normativa nº 05/2022:

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Avaliação de Desempenho que terá a finalidade de avaliar o desempenho funcional dos servidores não estáveis desta Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social - SEADES, período avaliativo de janeiro a dezembro 2024 e será instituído pelos seguintes membros:

COMISSÃO 01: Superintendência de Assistência Social - SAS

Responsável pelo setor: Genilda Leão da Silva - Matrícula 380-8 Representante do RH: Flávia dos Santos Oliveira Maciel - Matrícula 296-8

Representante do Gabinete: Nelson Magalhães de Oliveira Tenório Sobrinho - Matrícula 417-0

Servidores Avaliados:

Arleide Pedro de Oliveira - Auxiliar Administrativo - Matrícula 35584-4 Deverton de Moura Alves - Assistente de Administração - Matrícula 348-4 Doriane Maria de Moura Alves - Assistente de Administração - Matrícula 357-3 Edleuza Santos Costa - Assistente Social - Matrícula 35303-5  
Edson Correia de Amorim - Técnico em Planejamento - Matrícula 35114-8 Maria do Carmo Calaça de Farias - Técnico em Educação - Matrícula 35519-4 Marta Marisa da Silva Lins - Assistente Social - Matrícula 3441-9

COMISSÃO 02: Superintendência de Transferência de Renda - SUTRE

Representante do RH: Flávia dos Santos Oliveira Maciel - Matrícula 296-8  
Representante do Gabinete: Nelson Magalhães de Oliveira Tenório Sobrinho - Matrícula 417-0 Representante do setor: Maria José Cardoso da Silva - Assistente Social - Matrícula 24904-1

Servidores Avaliados:

Maria de Fátima Accioly Canuto Wanderley - Engenheira - Matrícula 54339-0

COMISSÃO 03: Superintendência Administrativa - SUPAD

Representante do RH: Flávia dos Santos Oliveira Maciel - Matrícula 296-8  
Representante do Gabinete: Nelson Magalhães de Oliveira Tenório Sobrinho - Matrícula 417-0 Representante do Setor: André Brito Teixeira - Matrícula 263-1

Servidores Avaliados:

Alberto Menezes Leite - Auxiliar Administrativo - Matrícula 305-0 Benedito Barbosa da Silva - Educador Social - Matrícula 35393-0  
Cosmo Fernandes da Silva - Técnico em Planejamento - Matrícula 393-0 Daniel Maximiano dos Santos - Auxiliar de Serviços Diversos - Matrícula 075-2

Eliezel Ferreira dos Santos - Psicólogo - Matrícula 34290-4  
Flávio Brandão da Silva - Auxiliar Administrativo - Matrícula 150-3 Gilson Gomes Costa - Auxiliar de Serviços Diversos - Matrícula 33886-9 Gisélia de Melo Monteiro - Auxiliar Administrativo - Matrícula 231-3  
Hamilton Francisco de Moura - Agente Administrativo - Matrícula 16591-3  
Jefferson José Macedo Santos - Assistente de Administração - Matrícula 63623-1  
José Cláudio dos Santos - Vigia - Matrícula 33990-3  
Maria Helena da Silva - Auxiliar de Serviços Diversos - Matrícula 518-5 Maria Betania Macena da Silva - Auxiliar Administrativo - Matrícula 62315-6  
Maria Anunciada da Silva Santos - Auxiliar de Serviços Diversos - Matrícula 265-8  
Maria Nilza Queiroz dos Santos Carvalho - Educador Social - Matrícula 35461-9  
Oneide Silva de Almeida - Instrutor de Aprendizagem - Matrícula 563-0  
Rogério Silva Tavares - Assistente de Administração - Matrícula 935-0  
COMISSÃO 04: Superintendência de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade - SUPPOFC

Representante do RH: Flávia dos Santos Oliveira Maciel - Matrícula 296-8  
Representante do Gabinete: Nelson Magalhães de Oliveira Tenório Sobrinho - Matrícula 417-0 Representante do Setor: Robervaldo Davino da Silva Júnior - Matrícula 379-4

Servidores Avaliados:

Ângela Maria de Oliveira Wanderley - Matrícula 05-1  
Denis Monteiro de Carvalho - contador - Matrícula 34276-9  
João Batista Rodrigues dos Santos - Técnico em Contabilidade - Matrícula 35378-7

COMISSÃO 05: Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS

Representante do RH: Flávia dos Santos Oliveira Maciel - Matrícula 296-8  
Representante do Gabinete: Nelson Magalhães de Oliveira Tenório Sobrinho - Matrícula 417-0 Representante do Setor: Jessica Karoline Braga de Araújo - Matrícula 373-5

Servidores Avaliados:

Inez Lopes da Silva - Assistente de Administração - matrícula 33897-4

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social

Maceió, 07 de abril de 2025.

Nelson Magalhães de Oliveira Tenório Sobrinho Secretário Executivo de Políticas para o Desenvolvimento Social

Protocolo 958973

Secretaria De Estado De Relações Federativas e Internacionais (SERFI)

PORTARIA/SERFI Nº 23/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais com embasamento no Decreto n.º 90.173/2023 e no processo E:29007.0000001167/2024 RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

Luiz Henrique Teixeira de Souza  
Cargo: Gerente de Suprimentos  
CPF: 705.656.144-60  
RG: 3862207-6  
Matrícula: 461-8.  
Nº de diárias: 10 diária(s)  
Período: 09 - 19 de dezembro de 2024  
Valor unitário: R\$ 561,45 (quinhentos e sessenta e um reais e quarenta e cinco centavos)  
Valor Total: R\$ 5.614,50 (cinco mil seiscentos e quatorze reais e cinquenta centavos)  
Trecho: MACEIÓ - SÃO PAULO - MACEIÓ  
Finalidade: Cumprimento de responsabilidades junto à Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais - SERFI, no Escritório de Representação do Estado de Alagoas em São Paulo.  
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho 04.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do órgão, Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais - Todo Estado - Fonte 500 - Elemento de despesa 3.3.90.14

SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS, Maceió/AL  
Hugo Nogueira Leahy Moura  
Secretário de Estado  
Protocolo 958650

PORTARIA/SERFI Nº 25/2025

Dispõe sobre a divulgação da lista provisória de candidatos(as) selecionados(as) e a publicação do cronograma atualizado, conforme previsto no item 11 do Edital nº 001/2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, CONSIDERANDO o disposto no item 11 do Edital nº 001/2025, que rege o processo seletivo em curso, CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a transparência e a regularidade das etapas subsequentes da seleção, RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública, para os devidos fins, a lista provisória dos(as) candidatos(as) selecionados(as) no processo seletivo regido pelo Edital nº 001/2025:

- ARIANE TALITA CAPISTRANO PITA
- EDMILSON VALENTIM DE SOUZA
- ENAURO LUIZ ROCHA COSTA
- FÁTIMA MARIA VIEIRA PEREIRA RIBEIRO
- GRUPO PRODUTIVO AMOR CASEADO
- GRUPO PRODUTIVO ARTESANATO MÃO À MÃO
- GRUPO PRODUTIVO RENDA-SE ENCANTOS DO FILÉ
- MARIA ERONEIDE LAURENTINO

Art. 2º Publicar o cronograma atualizado com as próximas etapas do processo seletivo, conforme segue:

| ATIVIDADE                                                                                              | DATA            |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|
| Publicação do Edital de Chamamento Público                                                             | 25/02/2025      |
| Divulgação do chamamento público (mailing, site, mídias sociais etc.)                                  | 25/02/2025      |
| Prazo final para recebimento dos formulários de inscrição e documentação exigida - fase de habilitação | 26/03/2025      |
| Análise e avaliação dos formulários - Comissão Interdisciplinar                                        | 28/03/2025      |
| Divulgação da lista provisória                                                                         | 08/04/2025      |
| Prazo para encaminhamento de recurso                                                                   | 08 a 11/04/2025 |
| Prazo para análise dos recursos                                                                        | 14 a 15/04/2025 |
| Divulgação da lista definitiva da seleção e convocação dos selecionados                                | 16/04/2025      |
| Reunião preparatória com artesãos selecionados                                                         | 24/04/2025      |
| Período do evento de acordo com a oportunidade oferecida                                               | 21 a 25/05/2025 |

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS, Maceió/AL

Hugo Nogueira Leahy Moura  
Secretário de Estado

Protocolo 958870

## Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos (SEMARH)

PORTARIA / SEMARH Nº. 088/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:23010.0000000790/2025

RESOLVE conceder diárias em favor de: MARCÍLIO FERREIRA DE MELO NETO

Cargo: Colaborador Eventual

CPF: 095.241.244-67

RG: 000000033506922 SEDS AL

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 69,00

PERÍODO: 25/04/2025 até 25/04/2025

DESTINO: Maceió/AL - Arapiraca/AL - Maceió/AL

OBJETIVO: Apresentação de palestra no IV Seminário de Carcinicultura.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23543.18.541.1029.5128 - IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE RECURSOS HÍDRICOS - Todo Estado - Fonte 0709 -, Elemento de Despesa 33.90.36-02, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos , em Maceió/AL, 07 de abril de 2025 .

GINO CESAR MENESES PAIVA  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 958875

PORTARIA / SEMARH Nº. 090/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:23010.0000000806/2025

RESOLVE conceder diárias em favor de: ANTONIO HAMILTON LINS FILHO

Cargo: Colaborador Eventual

CPF: 013.864.564-70

RG: 00000001217206 SSP/AL

Nº DE DIÁRIAS: 4,5 (quatro e meia diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$335,00

VALOR TOTAL: R\$ 1.507,50

PERÍODO: 07/04/2025 até 11/04/2025

DESTINO: Maceió/AL - Mata Grande/AL - Cacimbinhas/AL - Igaci/AL - Canapi/AL - Palmeira dos Índios/AL - Maceió/AL

OBJETIVO: Acompanhar a equipe técnica do Programa Água Doce na realização de visita técnica para identificação de novas áreas para implantação de novos sistemas de dessalinização - Fase 2 Programa Água Doce.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23543.18.544.1029.3694 - IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA ÁGUA DOCE - Todo Estado - Fonte 0700 -, Elemento de Despesa 33.90.36-02, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos , em Maceió/AL, 07 de abril de 2025 .

GINO CESAR MENESES PAIVA  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 958876

## Secretaria de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano (SETRAND)

EXTRATO DO OITAVO TERMO DE APOSTILA  
AO CONTRATO SEINFRA Nº 13/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:03300.0000000578/2025

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINFRA/AL.

CONTRATADA: Engenharia de Materiais Ltda. - ENGEMAT.

OBJETO DO CONTRATO: Execução do Sistema de Abastecimento de Água no município de Maragogi/AL.

OBJETO DA APOSTILA: Por força desta apostila, fica alterada a “Cláusula Quarta - Dotação Orçamentária” do contrato referência, que passa a ter a seguinte redação: Órgão Orçamentário: 26031 - Secretaria de Estado da Infraestrutura; Programa de Trabalho: 17.544.1029.3801 - Implantação da Infraestrutura de Abastecimento de Água; Elemento de Despesa: 44.90.51 - Obras e Instalações; Região de Planejamento: 210 - Todo Estado; Fontes: 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos; 501 - Outros Recursos não Vinculados; 704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais 720 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997 754 - Recursos de Operação de Crédito.

SIGNATÁRIOS:

Gustavo Alberto Acioli de Paiva Torres - Secretário de Estado da SEINFRA/AL.

Virgílio Vilar Brasileiro - Engenharia de Materiais Ltda. - ENGEMAT.

DATA DE ASSINATURA: 03 de abril de 2025.

Protocolo 959085

EXTRATO DO QUINTO TERMO DE APOSTILA  
AO CONTRATO SEINFRA Nº 16/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:03300.0000000582/2025

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINFRA/AL.

CONTRATADA: Heca Construtora Ltda.

OBJETO DO CONTRATO: Execução do Sistema de Abastecimento de Água no Município de Japaratinga/AL.

OBJETO DA APOSTILA: Por força desta apostila, fica alterada a “Cláusula Quarta - Dotação Orçamentária” do contrato referência, que passa a ter a seguinte redação:

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado, para o exercício de 2025, conforme Lei Orçamentária Anual nº 9.454, de 03 de janeiro de 2025, nas classificações abaixo: Órgão Orçamentário: 26031 - Secretaria de Estado da Infraestrutura; Programa de Trabalho: 17.544.1029.3801 - Implantação da Infraestrutura de Abastecimento de Água; Elemento de Despesa: 44.90.51 - Obras e Instalações; Região de Planejamento: 210 - Todo Estado; Fontes: 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos; 501 - Outros Recursos não Vinculados; 704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais; 720 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997; 754 - Recursos de Operações de Crédito.

DOS SIGNATÁRIOS:

Gustavo Alberto Acioli de Paiva Torres - Secretário de Estado da SEINFRA/AL.

Carlos Alberto Menezes Ludovice - Heca Construtora Ltda.

Alexandre Oliveira Ribeiro Prado - Heca Construtora Ltda.

DATA DA ASSINATURA: 03 de abril de 2025.

Protocolo 959092

EXTRATO DO SEXTO TERMO DE APOSTILA  
AO CONTRATO SEINFRA Nº 15/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:03300.0000000581/2025

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINFRA/AL.

CONTRATADA: ENGEMAT - Engenharia de Materiais Ltda.

OBJETO DO CONTRATO: Execução do sistema de abastecimento de água no Município de São Miguel dos Milagres/AL.

OBJETO DA APOSTILA: Por força desta apostila, fica alterada a “Cláusula Quarta - Dotação Orçamentária” do contrato referência, que passa a ter a seguinte redação:

Órgão Orçamentário: 26031 - Secretaria de Estado da Infraestrutura; Programa de Trabalho: 17.544.1029.3801 - Implantação da Infraestrutura de Abastecimento de Água; Elemento de Despesa: 44.90.51 - Obras e Instalações; Região de Planejamento: 210 - Todo Estado; Fontes: 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos; 501 - Outros Recursos não Vinculados; 704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais 720 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e

Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997 754 - Recursos de Operação de Crédito.  
SIGNATÁRIOS:  
Gustavo Alberto Acioli de Paiva Torres - Secretário de Estado da SEINFRA/AL.  
Lucas Loureiro Brasileiro - ENGEMAT - Engenharia de Materiais Ltda.  
DATA DE ASSINATURA: 03 de abril de 2025.

Protocolo 959095

Polícia Científica do Estado de Alagoas (POLC/AL)

POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS  
Nº 032/ASSTAQ/POLC/AL/2025  
AVISO DE COTAÇÃO

A Assessoria Técnica de Aquisição/POLC/AL torna público que está recebendo cotações de preços conforme segue:  
Processo Administrativo E:02102.0000000095/2025  
Objeto: Aquisição de materiais de expediente para o devido suprimento do almoxarifado desta Polícia Científica/AL  
Mais Informações: através do e-mail polcalasstaq@gmail.com, telefone (82) 3315-6818 ou no prédio da Polícia Científica do Estado de Alagoas situada na Rua João Pessoa, 290, 4º andar, sala 404, Centro, Maceió/AL, CEP: 57.020-070.  
Prazo para envio de propostas: 3 (três) dias úteis.  
Maceió/AL, 07 de abril de 2025.

Rosana Coutinho Freire Silva  
Perita Geral da Polícia Científica de Alagoas

Protocolo 958858

POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS  
Nº 033/ASSTAQ/POLC/AL/2025  
AVISO DE COTAÇÃO

A Assessoria Técnica de Aquisição/POLC/AL torna público que está recebendo cotações de preços conforme segue:  
Processo Administrativo E:02102.0000001363/2025  
Objeto: Aquisição de materiais para reforma dos alojamentos do Instituto Médico Legal de Arapiraca.  
Mais Informações: através do e-mail polcalasstaq@gmail.com, telefone (82) 3315-6818 ou no prédio da Polícia Científica do Estado de Alagoas situada na Rua João Pessoa, 290, 4º andar, sala 404, Centro, Maceió/AL, CEP: 57.020-070.  
Prazo para envio de propostas: 3 (três) dias úteis.

Maceió/AL, 07 de abril de 2025.

Rosana Coutinho Freire Silva  
Perita Geral da Polícia Científica de Alagoas

Protocolo 958889

Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL)

PORTARIA PC/AL Nº 1807/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a (o) Lei Delegada Nº 59 DE 27.06.2023, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nºE:20105.0000007030/2025, e considerando o teor do Despacho PCAL APADM DGPC 1 (31561136).  
RESOLVE:  
1. Designar o servidor WILSON VASCONCELOS DO NASCIMENTO, CPF nº 77715977420, Matrícula nº 300.934-3, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na unidade de DELEGACIA DE HOMICÍDIOS E PROTEÇÃO A PESSOA - DHPP - SEÇÃO DE DESAPARECIDOS, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS para desempenhar a função Gratificada de POLÍCIA CIVIL, nível FPC - 3, na unidade de DELEGACIA DE HOMICÍDIOS E PROTEÇÃO A PESSOA - DHPP - SEÇÃO DE DESAPARECIDOS,, no(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 07/04/2025.  
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 07 de abril de 2025.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO  
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 959060

PORTARIA PC/AL Nº 1808/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a (o) Lei Delegada Nº 59 DE 27.06.2023, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nºE:20105.0000007030/2025, e considerando o teor do Despacho PCAL APADM DGPC 1 (31561136).  
RESOLVE:  
1. Designar o servidor FLAVIO AMORIM DE BRITO, CPF nº 02633138403, Matrícula nº 300.493-7, ocupante do cargo de ESCRIVÃO DE POLÍCIA, lotado na unidade de DELEGACIA DE HOMICÍDIOS E PROTEÇÃO A PESSOA - DHPP - SEÇÃO DE DESAPARECIDOS, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS para desempenhar a função Gratificada de POLÍCIA CIVIL, nível FPC - 3, na unidade de DELEGACIA DE HOMICÍDIOS E PROTEÇÃO A PESSOA - DHPP - SEÇÃO DE DESAPARECIDOS, no(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 07/04/2025.  
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 07 de abril de 2025.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO  
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 959062

RATIFICAÇÃO DE PROCEDIMENTO DE DISPENSA  
POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS  
PROCESSO Nº 20105-24033/2024

Ratifico a Dispensa de Licitação, tendo por objeto o 13º Termo Aditivo do Contrato de Contrato de Locação 005/2014, do imóvel situado na Rua 15 de Novembro, 1250, Centro, Olho D'água das Flores/AL, para fins de funcionamento da Delegacia do 35º DP de Olho D'água das Flores, de propriedade do Sr. Márcio Antônio Souza da Cunha, inscrito no CPF sob o nº 085.368.485-53, residente e domiciliado na Rua dos Caetés, s/nº, Condomínio San Nicolas, Qd. A 09, Serraria, Maceió/AL, conforme processo administrativo nº. 20105-24033/2024, com base no art. 57, inciso II e § 2º da Lei nº. 8.666/93 e autorização do Delegado Geral documento 31530907.

Maceió/AL, 07 de abril de 2025.  
DEL. Gustavo Xavier do Nascimento  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Protocolo 958675

EXTRATO DO DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº005/2014, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, PORINTERMÉDIO DA POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS, E O SR. MARCIOANTONIO SOUZA DA CUNHA, PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 20105-24033/2024 PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
LOCATÁRIO: O Estado de Alagoas, por intermédio da Polícia Civil do Estado de Alagoas, órgão da Administração Direta, inscrita no CNPJ sob o nº06.062.642/0001-00 e com sede na Avenida Gustavo Paiva, nº 40, Jacarecica, Maceió, Alagoas, neste ano representada representado pelo Delegado Geral, Gustavo Xavier do Nascimento, brasileiro, Delegado de Polícia, CPF nº059.118.944-59, Informamos ainda que atualmente exerce o cargo de provimento em comissão nível DG de Delegado Geral de Polícia Civil, nomeado através do Decreto Governamental nº 82.613, publicado no DOE/AL de 15/05/22.  
LOCADOR: Sr. Márcio Antônio Souza da Cunha, brasileiro, residente e domiciliado na Rua dos Caetés, s/nº, Condomínio San Nicolas, Qd. A 09, Serraria, Maceió/AL, portador do CPF nº 085.368.485-53.  
GESTORA DO CONTRATO: Sra. Veraleide Bezerra da Silva, Agente de Polícia, mat. 301.213-1, designada Gestora.  
OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo e a RENOVAÇÃO do Contrato de Locação de Imóvel nº 005/2014, por prazo.  
VIGÊNCIA: O presente contrato tem como objeto a prorrogação do contrato nº005/2014 de locação do imóvel situado na Rua 15 de Novembro, 1250, Centro, Olho D'água das Flores/AL, por mais 12 (doze) meses, tendo sua vigência de 08/04/2025 a 08/04/2026.  
VALOR MENSAL: O valor mensal do Termo de Contrato, permanece no valor de R\$ 917,83 (novecentos e dezessete reais e oitenta e três centavos) mensal, perfazendo o valor global de R\$ 11.013,96 (onze mil e três reais e noventa e seis centavos), mantidas as mesmas condições contratuais.  
Data da assinatura: \_\_\_\_ de abril de 2025.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na Ação de Manutenção das Atividades do Órgão, na classificação abaixo:  
Código Orçamentário: 06 122 0004 2001  
Fonte do Recurso: 500  
Natureza da Despesa: 3390.36  
BASE LEGAL: com base no art.24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/1993; Nota técnica da Procuradoria do Estado - PGE, publicada no DOE dia 06 de maio de 2019 e ainda autorização do Delegado Geral ID 31530907.

Protocolo 958677

PORTARIA/PCAL Nº 1735/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a (o) LEI DELEGADA Nº 59 DE 27.06.2023, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº20105.0000006704/2025, e considerando Ofício nº E:2483/2025/PCAL.

RESOLVE:

1. Designar o servidor MADSON ALLAN DA SILVA, CPF nº008.327.724-29, Matrícula nº 300619, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, na unidade DELEGACIA DO 75º DP -CAMPO ALEGRE, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS para desempenhar a função Gratificada de CHEFIA DE UNIDADE, nível FPC - 2, na unidade de 75º DP CAMPO ALEGRE, no(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 07/04/2025.  
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.  
Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 07 de abril de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO  
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 958895

PORTARIA/PCVAL Nº 1739

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a (o) LEI DELEGADA Nº 59 DE 27.06.2023, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº20105.0000006704/2025, e considerando Ofício nº E:2483/2025/PCAL.

RESOLVE:

1. Designar o servidor PAULO CESAR DA SILVA MELO, CPF nº010.159.014-84, matrícula nº 300784, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, na unidade 53º DP - ARAPIRACA , do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS para desempenhar a função Gratificada de CHEFIA DE UNIDADE , nível FPC - 2, na unidade 53º DP - ARAPIRACA, no(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 07/04/2025.  
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.  
Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 07 de abril de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO  
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 958898

PORTARIA/PCAL Nº 1801

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no Processo Administrativo nº20105.0000007017/2025

RESOLVE:

1. Remover o servidor JOSE COUTINHO NETO, CPF nº332.289.734-68, Matrícula nº.66032, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, da unidade DELEGACIA DO 25º DISTRITO POLICIAL FERNAO VELHO para a UNIDADE DE ATENDIMENTO DE LOCAL DE CRIME 2 (UALC - 2), a partir de 07/04/2025.  
Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de abril de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO  
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 959038

PORTARIA/PCAL Nº 1802/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no Processo Administrativo nº20105.0000007017/2025

RESOLVE:

1. Remover o servidor RICARDO JORGE DE OLIVEIRA NUNES, CPF nº384.231.034-04, Matrícula nº.301571, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, da UNIDADE DE ATENDIMENTO DE LOCAL DE CRIME 2 (UALC - 2) para a unidade DELEGACIA DO 5º DISTRITO POLICIAL DA CAPITAL, a partir de 07/04/2025.  
Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 07 de abril de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO  
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 959041

Polícia Militar do Estado de Alagoas (PMAL)

POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS  
PORTARIA/PMAL Nº 044/2025

O COMANDANTE GERAL, no uso de suas atribuições, considerando o que estabelece o Decreto nº 93.742, de 27 de setembro de 2023, e o que consta no Processo Administrativo E:01206.0000017221/2025, RESOLVE conceder aos servidores militares abaixo relacionados, 04 (quatro) diárias de alimentação e 03 (três) diárias de pousada, totalizando um valor de R\$ 5.880,00 (Cinco mil, oitocentos e oitenta reais), com o objetivo de participar da I Conferência de Inteligência de Segurança Pública da Polícia Militar de Pernambuco, a ser realizada no Auditório do Banco do Brasil, localizado na Av. Rio Branco, bairro do Recife Antigo, no período de 13 a 16/04/2025, para fins de ressarcimento das despesas com alimentação e hospedagem, durante sua permanência na cidade de Recife/PE, correndo a despesa da Unidade Orçamentária 06.122.0004.2001, Natureza da Despesa – 33.90.15.15.

| POSTO /GRAD | NOME                             | MAT.    | CPF         | VALOR R\$ |
|-------------|----------------------------------|---------|-------------|-----------|
| Ten Cel PM  | Thiago de Moraes Duarte Oliveira | 1200526 | 00818099488 | 1.960,00  |
| Maj PM      | Josue dos Santos Souza Eliziario | 1206710 | 05816310488 | 1.960,00  |
| Maj PM      | Victor Duarte Pinheiro Neto      | 1206664 | 86340930344 | 1.960,00  |
| TOTAL       |                                  |         |             | 5.880,00  |

Maceió /AL, 03 de abril de 2025.

NEYVALDO JOSÉ AMORIM DA SILVA – Cel QOEM PM  
Subcomandante-Geral  
Respondendo pelo Comando Geral

POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS  
PORTARIA/PMAL Nº 045/2025

O COMANDANTE GERAL, no uso de suas atribuições, considerando o que estabelece o Decreto nº 93.742, de 27 de setembro de 2023, e o que consta no Processo Administrativo E:01206.0000021740/2025, RESOLVE conceder aos servidores militares abaixo relacionados, 02 (duas) diárias de alimentação e 01(uma) diária de pousada, totalizando um valor de R\$ 1.630,26 (um mil, seiscentos e trinta reais e vinte e seis centavos), com o objetivo de realizar a segurança do Comandante-Geral da PMAL, nos períodos de 23 a 24/03/2025 e 24 a 25/03/2025, para fins de ressarcimento das despesas com alimentação e hospedagem, durante sua permanência na cidade de Delmiro Gouveia/AL, correndo a despesa da Unidade Orçamentária 06.122.0004.2001, Natureza da Despesa – 33.90.15.21.

| POSTO /GRAD | NOME                             | MAT.  | CPF         | VALOR R\$ |
|-------------|----------------------------------|-------|-------------|-----------|
| Cb PM       | Anderson Bruno Amancio da Silva  | 21954 | 09934763419 | 181,14    |
| Sd PM       | Alan da Silva Santos             | 33383 | 09098919405 | 181,14    |
| Sd PM       | Jussara da Silva Costa           | 38202 | 08354972402 | 181,14    |
| Sd PM       | Karen Gianne da Silva Felix      | 32344 | 12149718499 | 181,14    |
| 2º Sgt PM   | Alvaro Jose Rodrigues de Almeida | 4600  | 07436818430 | 181,14    |
| Sd PM       | Felipe Guimaraes Pinto           | 26514 | 07695948403 | 181,14    |
| 3º Sgt PM   | Bruno Lourenco Soares Santos     | 8109  | 07233855480 | 181,14    |
| Cb PM       | Icaro Oliveira Lopes             | 34290 | 05898017593 | 181,14    |
| Sd PM       | Laura Vitoria Santos Nascimento  | 49034 | 12582304450 | 181,14    |
| TOTAL       |                                  |       |             | 1.630,26  |

Maceió /AL, 07 de abril de 2025

Paulo Amorim Feitosa Filho – Cel QOEM PM  
Comandante-Geral da PMAL

PORTARIA Nº31479502/2025-APM/CG – DESIGNAÇÃO DE INSTRUTORIA - CENISP 2025 (Siseducar ID: 684)

O Comandante Geral da PMAL no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 81 do Regulamento da APM, aprovado pelo Decreto Estadual nº 1.459, de 11/09/2003, considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo SEI E:01206.0000011293/2025 (Homologação, Convocação, Designação e Dispensa - CENISP 2025), **resolve**:

**1. DESIGNAR, SEM ÔNUS financeiro para Corporação, no primeiro semestre do ano letivo de 2025,** os docentes credenciados abaixo descritos para instrutoria no Curso de Entrevista de Inteligência de Segurança Pública - CENISP 2025, na APMSAM, considerando a **manifestação expressa de renúncia ao recebimento dos valores correspondentes às horas-aula** trabalhadas em conformidade com o que preconiza a Lei nº 6.469 de 19 de abril de 2004 (dispõe sobre o exercício das atividades de regência de classe nos estabelecimentos de ensino da polícia militar do estado de alagoas e dá outras providências):

| 1 - CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS                  |         |                                         |             | ÔNUS | TERMO DE ANUÊNCIA       |
|---------------------------------------------------|---------|-----------------------------------------|-------------|------|-------------------------|
| Nº                                                | POSTO   | NOME COMPLETO                           | CPF         |      |                         |
| 2                                                 | CAP     | PAULO CEZAR SOARES DA SILVA JUNIOR      | 07743897451 | NÃO  | E:01206.0000022447/2025 |
| 2 - FUNDAMENTOS DE OPERAÇÕES DE INTELIGÊNCIA      |         |                                         |             | ÔNUS | TERMO DE ANUÊNCIA       |
| Nº                                                | POSTO   | NOME COMPLETO                           | CPF         |      |                         |
| 4                                                 | TEN CEL | THIAGO DE MORAES DUARTE OLIVEIRA        | 07728087401 | NÃO  | E:01206.0000023137/2025 |
| 3 - ESTÓRIA COBERTURA                             |         |                                         |             | ÔNUS | TERMO DE ANUÊNCIA       |
| Nº                                                | POSTO   | NOME COMPLETO                           | CPF         |      |                         |
| 3                                                 | TEN CEL | THIAGO DE MORAES DUARTE OLIVEIRA        | 07728087401 | NÃO  | E:01206.0000023137/2025 |
| 4 - FUNDAMENTOS DE ENTREVISTA EM INTELIGENCIA     |         |                                         |             | ÔNUS | TERMO DE ANUÊNCIA       |
| Nº                                                | POSTO   | NOME COMPLETO                           | CPF         |      |                         |
| 2                                                 | TEN CEL | THIAGO DE MORAES DUARTE OLIVEIRA        | 07728087401 | NÃO  | E:01206.0000023137/2025 |
| 5 - COMUNICAÇÃO VERBAL E NÃO VERBAL NA ENTREVISTA |         |                                         |             | ÔNUS | TERMO DE ANUÊNCIA       |
| Nº                                                | POSTO   | NOME COMPLETO                           | CPF         |      |                         |
|                                                   | TEN CEL | THIAGO DE MORAES DUARTE OLIVEIRA        |             | NÃO  | E:01206.0000023137/2025 |
| 6 - ANÁLISE COMPORTAMENTAL PARA ENTREVISTA        |         |                                         |             | ÔNUS | TERMO DE ANUÊNCIA       |
| Nº                                                | POSTO   | NOME COMPLETO                           | CPF         |      |                         |
| 1                                                 | 1º TEN  | FABRÍCIO LEITE SALES                    | 06410004486 | NÃO  | E:01206.0000022797/2025 |
| 7 - ENTREVISTA DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO             |         |                                         |             | ÔNUS | TERMO DE ANUÊNCIA       |
| Nº                                                | POSTO   | NOME COMPLETO                           | CPF         |      |                         |
| 1                                                 | CAP     | WASHINGTON LUIZ MAGALHÃES DE MELO FILHO | 06163095464 | NÃO  | E:01206.0000023158/2025 |
| 8 - ENTREVISTA DE TESTEMUNHAS E VÍTIMAS           |         |                                         |             | ÔNUS | TERMO DE ANUÊNCIA       |
| Nº                                                | POSTO   | NOME COMPLETO                           | CPF         |      |                         |
| 1                                                 | CAP     | WASHINGTON LUIZ MAGALHÃES DE MELO FILHO | 06163095464 | NÃO  | E:01206.0000023158/2025 |

## 9 - SIMULAÇÃO DE ENTREVISTAS E FEEDBACK

| Nº | POSTO  | NOME COMPLETO        | CPF         | ÔNUS | TERMO DE ANUÊNCIA       |
|----|--------|----------------------|-------------|------|-------------------------|
| 1  | 1º Ten | FABRÍCIO LEITE SALES | 06410004486 | NÃO  | E:01206.0000022797/2025 |

Quartel em Maceió/AL, na data da publicação.

**PAULO AMORIM FEITOSA FILHO – CEL QOEM PM**

Comandante Geral da PMAL

RGPM 04.756/988

**CERTAME Nº 30679095/2025-APMSAM/DEIP - CREDENCIAMENTO PARA O CURSO BÁSICO DE INTELIGÊNCIA - CBI.**

O Diretor de Ensino, Instrução e Pesquisa no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 213 E 214 do Decreto Estadual nº 93.448 de 04 de setembro de 2023, (dispõe sobre a organização básica de Polícia Militar do Estado de Alagoa e dá outras providências) e de acordo com o item 2.1 dos Editais nº 01/DEIP (Credenciamento para instrutores policiais militares da ativa) e 02/DEIP (Credenciamento para instrutores policiais militares da ativa e profissionais civis, militares inativos da PMAL e militares de outras instituições), publicados no Boletim Geral Ostensivo Nº 215 de 19 de novembro de 2024, TORNA PÚBLICA a **abertura das inscrições para docência nas disciplinas abaixo discriminadas do Curso Básico de Inteligência**, conforme requisitos inseridos no sistema de credenciamento, em consonância com o Projeto Pedagógico do Curso publicado no Aditamento ao Boletim Geral Ostensivo nº 025, de 06 de fevereiro de 2025.

**Data-hora da abertura do certame: 07/04/2025 - 09h00.**

**Data-hora do fechamento do certame: 11/04/2025 - 09h00.**

Encaminhamento das inscrições pelos links:

<https://central.pm.al.gov.br/> - para os candidatos que já possuem acesso à central de sistemas da PMAL;

<https://central.pm.al.gov.br/sistemas/public/credenciamento/candidato/login> - para os interessados que ainda não possuem acesso à central de sistemas da PMAL.

**QUADRO DAS DISCIPLINAS E REQUISITOS**

| Ordem | DISCIPLINA                                                                 | REQUISITOS                                                                                                                            |
|-------|----------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1     | Cidadania e direitos humanos                                               | Oficial Militar com Curso de Direitos Humanos ou Civil com Curso de Direitos Humanos                                                  |
| 2     | Fundamentos Doutrinários da Atividade de Inteligência de Segurança Pública | Oficial PM com Curso Básico de Inteligência pela ABIN ou Curso de Inteligência de Segurança Pública (carga horária mínima de 260 h/a) |
| 3     | Organização de Inteligência de Segurança Pública                           | Oficial PM com Curso Básico de Inteligência pela ABIN ou Curso de Inteligência de Segurança Pública (carga horária mínima de 260 h/a) |
| 4     | Produção do Conhecimento I                                                 | Oficial PM com Curso de Produção do Conhecimento.                                                                                     |
| 5     | Produção do Conhecimento II                                                | Oficial PM com Curso de Produção do Conhecimento.                                                                                     |
| 6     | Documentos de Inteligência                                                 | Oficial PM com Curso de Produção do Conhecimento ou Curso de Inteligência de Segurança Pública (carga horária mínima de 260 h/a)      |
| 7     | Contraineligência                                                          | Oficial PM com Curso de Inteligência de Segurança Pública (carga horária mínima de 260 h/a) ou Curso de Contraineligência             |
| 8     | Operações I                                                                | Oficial PM com Curso de Operações de Inteligência                                                                                     |
| 9     | Operações II                                                               | Oficial PM com Curso de Operações de Inteligência                                                                                     |
| 10    | Rotina de Operações de Inteligência                                        | Oficial PM com Curso de Operações de Inteligência                                                                                     |

**FERNANDO JOSE FERREIRA SOARES JUNIOR - TC QOEM PM**

Diretor da DEIP

Mat. 1207083

POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS  
PORTARIA/PMAL Nº 046/2025

O COMANDANTE GERAL, no uso de suas atribuições, considerando o que estabelece o Decreto nº 93.742, de 27 de setembro de 2023, e o que consta no Processo Administrativo E:01206.0000021751/2025, RESOLVE conceder aos servidores militares abaixo relacionados, 02 (duas) diárias de alimentação e 01(uma) diária de pousada, totalizando um valor de R\$ 1.086,84 (Um mil, oitenta e seis reais e oitenta e quatro centavos), com o objetivo de realizar a segurança do Comandante-Geral da PMAL, no período de 30 a 31/03/2025, para fins de ressarcimento das despesas com alimentação e hospedagem, durante sua permanência na cidade de Delmiro Gouveia/AL, correndo a despesa da Unidade Orçamentária 06.122.0004.2001, Natureza da Despesa – 33.90.15.21.

| POSTO /GRAD | NOME                                 | MAT.  | CPF         | VALOR R\$ |
|-------------|--------------------------------------|-------|-------------|-----------|
| 2º Sgt PM   | Alvaro Jose Rodrigues de Almeida     | 4600  | 07436818430 | 181,14    |
| Cb PM       | Williane Celestino do Monte Carneiro | 27049 | 11158072422 | 181,14    |
| Sd PM       | Roberta Richelle Torres dos Santos   | 27022 | 08356954410 | 181,14    |
| Cb PM       | Anderson Bruno Amancio da Silva      | 21954 | 09934763419 | 181,14    |
| Sd PM       | Alam Araujo Teixeira                 | 23272 | 02557741256 | 181,14    |
| Sd PM       | Jussara da Silva Costa               | 38202 | 08354972402 | 181,14    |
| TOTAL       |                                      |       |             | 1.086,84  |

Maceió /AL, 07 de abril de 2025.

Paulo Amorim Feitosa Filho – Cel QOEM PM  
Comandante-Geral da PMAL

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 41, incisos I e V, do Decreto nº 93.446, de 4 de setembro de 2023 (DECRETO DE ORGANIZAÇÃO BÁSICA DA PMAL - DOB), e considerando o que consta no Processo Administrativo nº E:01206.0000074578/2024, RESOLVE Conceder o Benefício de Pensão por Morte à beneficiária Valquíria Mércia Cavalcanti de Lima Silva, portadora da Carteira de Identidade nº 3.355.193 SDS/PE e do CPF nº \*\*\*.726.\*\*\*.\*\*, na qualidade de cônjuge do ex-segurado SÉRGIO GUILHERMINO DA SILVA, portador do CPF nº 693.863.744-04, Matrícula nº 0027192-6 e nº de Ordem 0078993, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV 31202832, conhecido e acolhido pelo Despacho Jurídico PGE/PA/CD 31232974, conhecido e aprovado pelo Despacho PGE/ GAB. nº 31286198, da Douta Procuradoria Geral do Estado e com base na legislação aplicável ao benefício, a Lei Federal nº 3.765, de 4 de maio de 1960; Lei Federal 6.880, de 9 de dezembro de 1980; Decreto-Lei nº 667, 2 de julho de 1969; Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019; Decreto Federal nº 10.742, de 5 de julho de 2021; Lei Estadual nº 8.671, de 7 de junho de 2022.

Maceió, 07 de abril de 2025

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - CEL QOEM PM  
COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS

Protocolo 958748

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS, em data de 07 de abril de 2025, DESPACHOU e INDEFERIU o recurso administrativo do seguinte processo.  
PROCESSO:1206.0000075659/2024  
Interessada: Sarah Rayssa da Silva Teixeira

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO  
COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS  
Protocolo 958751

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO  
ANTERIOR – Nº 355/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. Art. 55 do Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025,que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:01206.0000030899/2024.

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - CEL QOEM PM  
Comandante Geral da PMAL

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO  
ANTERIOR – Nº 356/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. Art. 55 do Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025,que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:01206.0000052510/2024.

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - CEL QOEM PM  
Comandante Geral da PMAL

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO  
ANTERIOR – Nº 357/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. Art. 55 do Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025,que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:01206.0000052994/2024.

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - CEL QOEM PM  
Comandante Geral da PMAL

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO  
ANTERIOR – Nº 358/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. Art. 55 do Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025,que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:01206.0000012925/2024.

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - CEL QOEM PM  
Comandante Geral da PMAL

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO  
ANTERIOR – Nº 359/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. Art. 55 do Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025,que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:04799.0000004989/2023.

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - CEL QOEM PM  
Comandante Geral da PMAL

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO  
ANTERIOR – Nº 360/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. Art. 55 do Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025,que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:01206.0000060768/2024.

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - CEL QOEM PM  
Comandante Geral da PMAL

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO  
ANTERIOR – Nº 361/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. Art. 55 do Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:01206.0000058477/2024.

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - CEL QOEM PM  
Comandante Geral da PMAL

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO  
ANTERIOR – Nº 362/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. Art. 55 do Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:01206.0000047483/2024.

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - CEL QOEM PM  
Comandante Geral da PMAL

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO  
ANTERIOR – Nº 363/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. Art. 55 do Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:01206.0000060663/2024.

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - CEL QOEM PM  
Comandante Geral da PMAL

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO  
ANTERIOR – Nº 364/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. Art. 55 do Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:01206.0000061161/2024.

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - CEL QOEM PM  
Comandante Geral da PMAL

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO  
ANTERIOR – Nº 365/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. Art. 55 do Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:01206.0000063869/2024.

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - CEL QOEM PM  
Comandante Geral da PMAL

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO  
ANTERIOR – Nº 366/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. Art. 55 do Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:01206.0000058439/2024.

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - CEL QOEM PM  
Comandante Geral da PMAL

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO  
ANTERIOR – Nº 367/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. Art. 55 do Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:01206.0000053099/2024.

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - CEL QOEM PM  
Comandante Geral da PMAL

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO  
ANTERIOR – Nº 368/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. Art. 55 do Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:01206.0000064216/2024.

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - CEL QOEM PM  
Comandante Geral da PMAL

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO  
ANTERIOR – Nº 369/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. Art. 55 do Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:01206.0000042227/2023.

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - CEL QOEM PM  
Comandante Geral da PMAL

**SEJA UMA EMPRESA  
PARCEIRA DO PROGRAMA  
ALAGOAS SEM FOME E  
CONTRIBUA PARA A  
QUALIDADE NUTRICIONAL  
DE MILHARES DE FAMÍLIAS  
ALAGOANAS!**

PARA SABER COMO PARTICIPAR FALE CONOSCO  
NO WHATSAPP:

 **8298704-2402.**



Alagoas  
sem fome



ALAGOAS  
GOVERNO

Poder Executivo

Administração Indireta



Estado de Alagoas  
DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS  
PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS  
RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS

ADEAL - AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE ALAGOAS  
MARCOS ANTÔNIO DUARTE DE ALBUQUERQUE

ALAGOAS PREVIDÊNCIA - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE ALAGOAS  
ROBERTO MOISÉS DOS SANTOS

AMGESP - AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS  
AMILTON BARBOSA SILVA

ARSAL - AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE ALAGOAS  
CAMILLA DA SILVA FERRAZ

DEA - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE AVIAÇÃO  
ANDRÉ ALESSANDRO MADEIRO DE OLIVEIRA

DER/AL - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE ALAGOAS  
JOSÉ IRAN MENEZES DA SILVA

DESENVOLVE - AGÊNCIA DE FOMENTO DE ALAGOAS S/A  
EDUARDO BRASIL BARRETO

DETRAN/AL - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS  
MARCO ANTÔNIO DE ARAÚJO FIREMAN

DITEAL - DIRETORIA DE TEATROS DO ESTADO DE ALAGOAS  
SANDRA DO CARMO MENEZES

EMATER - INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL  
ARESKI DAMARA DE OMENA FREITAS JUNIOR

FAPEAL - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS  
FÁBIO GUEDES GOMES

IDERAL - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO DE ALAGOAS  
DAVID MAIA DE VASCONCELOS LIMA

IMA/AL - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS  
GUSTAVO RESSURREIÇÃO LOPES

INMEQ - INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE ALAGOAS  
ARISTEU JOSÉ LOPES CAVALCANTI

IZP - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES  
ROBSON VASCONCELOS CALHEIROS

IPASEAL SAÚDE - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE ALAGOAS  
ADEILSON TEIXEIRA BEZERRA

ITEC - INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS  
CHRISTIANO ESEQUIEL DE MENDONÇA

ITERAL - INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS  
JAIME MESSIAS SILVA

JUCEAL - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS  
JOÃO GABRIEL COSTA LINS

UNCISAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS  
HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA

UNEAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS  
ODILON MÁXIMO DE MORAIS

PROCON - INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE ALAGOAS  
DANIEL SAMPAIO TORRES

Agência de Defesa e Inspeção  
Agropecuária de Alagoas (ADEAL)

Portaria nº 253, de 07 de abril de 2025.

O Diretor Presidente da Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas no uso de suas atribuições que são conferidas pelo inciso I, do art. 114, da Constituição Estadual e o que consta nos Processos Administrativos E: 01700.0000000829/2023, E: 01700.0000002327/2025; e,

CONSIDERANDO o que disciplina o Decreto Estadual 58.688/2018, que institui o Sistema Eletrônico de Informações - SEI, como sistema oficial para a gestão de documentos e processos administrativos, mais especificamente, a alínea “a”, inciso III, do artigo 3º, que incumbe a indicação de membros para a composição dos Núcleos Técnicos Setoriais de Gestão SEI/AL; RESOLVE:

Art. 1º Revogar a portaria de nº 606, de 09 de setembro de 2024 e designar para compor o Núcleo Técnico Setorial de Gestão do SEI/AL nesta Agência de Defesa Inspeção Agropecuária de Alagoas - ADEAL, sem prejuízo de suas funções, os servidores:

a) Renata Kelly Alves de Carvalho Vasconcelos, matrícula nº 66.673-4, CPF 077.086.264-04, que o coordenará;

b) Soraya Castro Dantas, matrícula nº 64626-1, CPF 046.464.704-54, que o subcoordenará;

c) Ronaldo Inácio da Silva Júnior, matrícula nº 56441-9, CPF 047.053.294-73;

d) Mayra Leite Simões Houly, matrícula nº 66.670-0, CPF 073.052.614-32;

e) Maria Carolina Pereira Dias, matrícula 153-8, CPF 039.946.334-86.

Parágrafo Único. As atividades do Núcleo Técnico Setorial de Gestão do SEI/AL são consideradas serviço público relevante e não enseja qualquer tipo de remuneração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTÔNIO DUARTE DE ALBUQUERQUE

Diretor - Presidente - ADEAL

Protocolo 958868

Agência de Modernização da  
Gestão de Processos (AMGESP)

PORTARIA AMGESP Nº. 75/2025

O Diretor-Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e tendo em vista o que estabelece a Lei Estadual nº. 6.582 de 18 de março de 2005;

Considerando o andamento do processo nº E:04105.0000000866/2024, relativo a relativo ao registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MUNIÇÕES, ATRAVÉS DE PREGÃO ELETRÔNICO INTERNACIONAL AMGESP Nº 92.183/2024, direcionado à satisfação dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual.

RESOLVE:

Art. 1º. Em observância a competência deste órgão em criar comissões para testes de Amostras/Prova De Conceito nas licitações públicas gerenciadas pela Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, instituir a Comissão Especial Técnica de Licitação para realização dos teste nas amostras das munições conforme solicita cláusula 4.5. do Anexo I do Edital - Termo de Referência, objetivando discutir, orientar e estabelecer critérios, tendo como principal objetivo analisar e julgar a compatibilidade entre o objeto ofertado pelas empresas arrematantes e aqueles que se pretende adquirir pela administração pública estadual.

Art. 2º. A referida Comissão será composta por: 1) FLÁVIO SARAIVA DA SILVA, Secretário de Estado da Segurança Pública e Responsável Técnico, inscrito no CPF nº 228.xxx.xxx-34; 2) PATRICK ALESSANDRO MADEIRO DE OLIVEIRA - Cel. QOEM PM, Secretário Executivo de Políticas da Segurança Pública e Responsável Técnico, inscrito no CPF nº 903.xxx.xxx-49; 3) RAPHAEL JOSÉ OLIVEIRA DE ALMEIDA - Maj. QOEM PM, Gestor Contratual e Responsável Técnico, inscrito no CPF nº 013.xxx.xxx-11; 4) RODRIGO AVNER FERREIRA DOS SANTOS - 2º SGT PM e Responsável Técnico, inscrito no CPF nº 064.xxx.xxx-10; e 5) ALEX FÉLIX DE ARAÚJO - 3º Sgt PM e Responsável Técnico, inscrito no CPF nº 053.xxx.xxx-93, todos sem remuneração e sem prejuízo de suas funções.

Art. 3º. Revogam-se os dispositivos em contrário, em especial a PORTARIA AMGESP Nº 73/2025.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

PUBLIQUE-SE

Amilton Barbosa Silva  
Diretor-Presidente - AMGESP

Protocolo 959069

## AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS AMGESP

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO - DOE  
AMGESP Nº 040/2025

Processo: E:04105.0000002154/2024; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 90.038/2025; Tipo: Menor preço por item; Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Veículos Adaptados para Atividade Policial (Motocicletas e Quadriciclos) - DFD n.º 285/2024; Data de reabertura: 11 de abril de 2025, às 10:00h, horário de Brasília.

Processo: E:02000.0000006754/2023; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 10.559/2023; Tipo: Menor preço por item; Objeto: Aquisição de equipamentos e/ou materiais permanentes; Data de reabertura: 14 de abril de 2025, às 10:00h, horário de Brasília.

O(s) certame(s) elencado(s) será(ão) reaberto(s) no(s) dia(s) supracitado(s) para continuidade. Disponibilidade: Endereço eletrônico [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br); UASG: 925998; Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF; Informações: Fone: 82 3315-7241.

Maceió, 07 de abril de 2025.

Mariana Milk Spalding  
Superintendente Especial de Contratações Públicas  
Protocolo 959055

## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 324/2025

EXTRATO: Nº 479/2025  
PROCESSO: 04105.0000000243/2024  
ATA DE RP Nº 324/2025  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91.076/2024  
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (COMPRIMIDOS) 02 - IRP Nº 057/2024

\*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 324/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 31523611.

\*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000297/2025-000001.

\*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 06.132.785/0001-32, representado pelo Sr. LEONARDO DA FONTE OLIVEIRA.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 21.657,04 (vinte e um mil seiscentos e cinquenta e sete reais e quatro centavos).

DATA DA ASSINATURA: 24 de março de 2025.

VALIDADE DA ATA -

Início: 07 de abril de 2025,  
Fim: 07 de abril de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000000243/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 01 (exclusivo), Descrição: Captopril, concentração: 25 mg; UND: COMPRIMIDO; QUANT: 291.842; MARCA/MODELO: GEOLAB / GEOLAB.; Valor unitário: R\$ 0,04; Valor total: R\$ 11.673,68.

Item 06 (exclusivo), Descrição: Nifedipino, concentração: 20 mg, características adicionais 1: liberação prolongada; UND: COMPRIMIDO; QUANT: 62.396; MARCA/MODELO: MEDQUIMICA / MEDQUIMICA; Valor unitário: R\$ 0,16; Valor total: R\$ 9.983,36.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 01 (exclusivo), PM - 2.000 und.; SESA - 271.152 und; UNCISAL - 18.690 und.;

Item 06 (exclusivo), SESA - 35.436 und; UNCISAL - 26.960 und.;  
Protocolo 958853

## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 325/2025

EXTRATO: Nº 480/2025  
PROCESSO: 04105.0000000243/2024  
ATA DE RP Nº 325/2025  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91.076/2024  
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (COMPRIMIDOS) 02 - IRP Nº 057/2024

\*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 325/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 31526702.

\*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000297/2025-000002.

\*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a MAIS MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 17.854.549/0001-46, representado pelo Sr. ADRIANO DE HOLANDA SOARES.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 38.604,84 (trinta e oito mil seiscentos e quatro reais e oitenta e quatro centavos).

DATA DA ASSINATURA: 02 de abril de 2025.

VALIDADE DA ATA -

Início: 07 de abril de 2025,  
Fim: 07 de abril de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000000243/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 03 (exclusivo), Descrição: Isossorbida, princípio ativo: sal dinitrato, dosagem: 10 mg; UND: COMPRIMIDO; QUANT: 82.940; MARCA/MODELO: EMS / ISORDIL; Valor unitário: R\$ 0,31; Valor total: R\$ 25.711,40.

Item 04 (exclusivo), Descrição: Isossorbida, princípio ativo: sal dinitrato, dosagem: 5 mg, tipo medicamento: sublingual; UND: COMPRIMIDO; QUANT: 40.292; MARCA/MODELO: EMS / ISORDIL SUBLINGUAL.; Valor unitário: R\$ 0,32; Valor total: R\$ 12.893,44.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 03 (exclusivo), PM - 500 und.; SESA - 81.480 und; UNCISAL - 960 und;  
Item 04 (exclusivo), PM - 500 und.; SESA - 39.768 und; UNCISAL - 24 und;  
Protocolo 958854

## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 326/2025

EXTRATO: Nº 481/2025  
PROCESSO: 04105.0000000243/2024  
ATA DE RP Nº 326/2025  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91.076/2024  
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (COMPRIMIDOS) 02 - IRP Nº 057/2024

\*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 326/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 31527051.

\*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000297/2025-000003.

\*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 31.151.224/0001-28, representado pela Sra. LAIANA PANIZ.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 34.756,64 (trinta e quatro mil setecentos e cinquenta e seis reais e sessenta e quatro centavos).

DATA DA ASSINATURA: 02 de abril de 2025.

VALIDADE DA ATA -

Início: 07 de abril de 2025,  
Fim: 07 de abril de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000000243/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 05 (exclusivo), Descrição: Nifedipino, dosagem: 10 mg; UND: COMPRIMIDO; QUANT: 83.210; MARCA/MODELO: BRAINFARMA / UNIDADE; Valor unitário: R\$ 0,13; Valor total: R\$ 10.817,30.

Item 07 (exclusivo), Descrição: Rivaroxabana, concentração: 20 mg; UND: COMPRIMIDO; QUANT: 25.200; MARCA/MODELO: BIOLAB / UNIDADE; Valor unitário: R\$ 0,27; Valor total: R\$ R\$ 6.804,00.

Item 09 (exclusivo), Descrição: Metronidazol, dosagem: 250 mg; UND: COMPRIMIDO; QUANT: 90.186; MARCA/MODELO: PRATI / UNIDADE; Valor unitário: R\$ 0,19; Valor total: R\$ 17.135,34.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 05 (exclusivo), SESAU - 56.520 und.; UNCISAL - 26.690 und;  
Item 07 (exclusivo), SESAU - 25.200 und.;  
Item 09 (exclusivo), PM - 542 und.; SESAU - 77.880 und.; UNCISAL - 11.764 und;

Protocolo 958855

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 327/2025

EXTRATO: Nº 482/2025  
PROCESSO: 04105.0000000243/2024  
ATA DE RP Nº 327/2025  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91.076/2024  
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (COMPRIMIDOS) 02 - IRP Nº 057/2024

\*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 327/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 31527791.  
\*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000297/2025-000004.  
\*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a EXCLUSIVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 33.891.594/0001-27, representado pelo Sra. MARIA APARECIDA SILVA.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 50.032,92 (cinquenta mil trinta e dois reais e noventa e dois centavos).

DATA DA ASSINATURA: 02 de abril de 2025.

VALIDADE DA ATA -

Início: 07 de abril de 2025,  
Fim: 07 de abril de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000000243/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 02 (exclusivo), Descrição: Ciprofloxacino cloridrato, dosagem: 500 mg; UND: COMPRIMIDO; QUANT: 121.488; MARCA/MODELO: PRATI DONADUZZI / CIPROFLOXACINO CLORIDRATO DOSAGEM: 500MG; Valor unitário: R\$ 0,24; Valor total: R\$ 29.157,12.

Item 12 (exclusivo), Descrição: Gabapentina, dosagem: 300 mg; UND: COMPRIMIDO; QUANT: 63.260; MARCA/MODELO: PRATI DONADUZZI / GABAPENTINA DOSAGEM: 300MG; Valor unitário: R\$ 0,33; Valor total: R\$ 20.875,80.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 02 (exclusivo), PM - 524 und.; SESAU - 114.996 und.; UNCISAL - 5.968 und;  
Item 12 (exclusivo), PM - 500 und.; SESAU - 62.760 und;

Protocolo 958856

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 328/2025

EXTRATO: Nº 483/2025  
PROCESSO: 04105.0000000243/2024  
ATA DE RP Nº 328/2025  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91.076/2024  
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (COMPRIMIDOS) 02 - IRP Nº 057/2024

\*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 328/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 31527948.  
\*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000297/2025-000005.  
\*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a PHOENIX DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS, CNPJ: 45.107.793/0001-80, representado pelo Sr. DIEGO NICOLAU MONTEIRO BANDEIRA.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 19.074,00 (dezenove mil, setenta e quatro reais).

DATA DA ASSINATURA: 24 de março de 2025.

VALIDADE DA ATA -

Início: 07 de abril de 2025,  
Fim: 07 de abril de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000000243/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 10 (exclusivo), Descrição: Propatilnitrato, dosagem: 10 mg; UND: COMPRIMIDO; QUANT: 34.680; MARCA/MODELO: SUSTRATE / FARMOQUIMICA S/A / EMBALAGEM COM 50 COMPRIMIDOS; Valor unitário: R\$ 0,55; Valor total: R\$ 19.074,00.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 10 (exclusivo), SESAU - 34.680 und.;

Protocolo 958857

## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 329/2025

EXTRATO: Nº 484/2025

PROCESSO: 04105.0000000243/2024

ATA DE RP Nº 329/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91.076/2024

OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (COMPRIMIDOS) 02 - IRP Nº 057/2024

\*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 329/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 31529833.

\*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000297/2025-000006.

\*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 23.706.033/0001-57, representado pelo Sra. LAISE DE LIMA PEIXOTO.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 22.815,92 (vinte e dois mil oitocentos e quinze reais e noventa e dois centavos).

DATA DA ASSINATURA: 24 de março de 2025.

VALIDADE DA ATA -

Início: 07 de abril de 2025,

Fim: 07 de abril de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000000243/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 11 (Exclusivo), Descrição: Digoxina, dosagem: 0,25 mg; UND: COMPRIMIDO; QUANT: 45.618; MARCA/MODELO: TEUTO / UN.; Valor unitário: R\$ 0,14; Valor total: R\$ 6.386,52.

Item 16 (Cota), Descrição: Azitromicina, dosagem: 500 mg; UND: COMPRIMIDO; QUANT: 18.460; MARCA/MODELO: MEDQUIMICA / UN; Valor unitário: R\$ 0,89; Valor total: R\$ 16.429,40.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 11 (Exclusivo), SESAU - 44.700 und.; UNCISAL - 918 und;

Item 16 (Cota), PM - 502 und.; SESAU - 16.038 und.; UNCISAL - 1.920 und.;

Protocolo 958859

## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 330/2025

EXTRATO: Nº 485/2025

PROCESSO: 04105.0000000243/2024

ATA DE RP Nº 330/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91.076/2024

OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (COMPRIMIDOS) 02 - IRP Nº 057/2024

\*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 330/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 31529843.

\*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000297/2025-000007.

\*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a CRISTALIA

PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ: 44.734.671/0022-86, representado pelo Sr. MARCOS ANDRE DE ANDRADE ARRUDA.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 45.115,56 (quarenta e cinco mil, cento e quinze reais e cinquenta e seis centavos)

DATA DA ASSINATURA: 25 de março de 2025.

VALIDADE DA ATA -

Início: 07 de abril de 2025,

Fim: 07 de abril de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000000243/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 13, Descrição: Prometazina cloridrato, dosagem: 25 mg; UND: COMPRIMIDO; QUANT: 375.963; MARCA/MODELO: CRISTALIA / PAMERGAN 25MG COMP; Valor unitário: R\$ 0,12; Valor total: R\$ 45.115,56.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 13, PM - 375 und.; SESAU - 58.428 und; UNCISAL - 317.160 und;

Protocolo 958864

## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 331/2025

EXTRATO: Nº 486/2025

PROCESSO: 04105.0000000243/2024

ATA DE RP Nº 331/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91.076/2024

OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (COMPRIMIDOS) 02 - IRP Nº 057/2024

\*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 331/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 31529912.

\*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000297/2025-000008.

\*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a ZUCK PAPEIS LTDA, CNPJ: 23.232.280/0001-69, representado pelo Sr. CARLOS ANDRÉ ALMEIDA DE JESUS.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 22.557,78 (vinte e dois mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e setenta e oito centavos).

DATA DA ASSINATURA: 24 de março de 2025.

VALIDADE DA ATA -

Início: 07 de abril de 2025,

Fim: 07 de abril de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000000243/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 14 (cota), Descrição: Prometazina cloridrato, dosagem: 25 mg; UND: COMPRIMIDO; QUANT: 125.321; MARCA/MODELO: TEUTO / COMPRIMIDO; Valor unitário: R\$ 0,18; Valor total: R\$ 22.557,78.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 14 (cota), PM - 125 und.; SESAU - 19.476 und; UNCISAL - 105.720 und;

Protocolo 958867

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 332/2025

EXTRATO: Nº 487/2025  
PROCESSO: 04105.0000000243/2024  
ATA DE RP Nº 332/2025  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91.076/2024  
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (COMPRIMIDOS) 02 - IRP Nº 057/2024

\*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 332/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 31529931.  
\*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000297/2025-000009.  
\*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, CNPJ: 67.729.178/0006-53, representado pelo Sr. RAFAEL OLÍMPIO CASTANHEIRA.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 45.090,40 (quarenta e cinco mil, noventa reais e quarenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 01 de abril de 2025.

VALIDADE DA ATA -

Início: 07 de abril de 2025,  
Fim: 07 de abril de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000000243/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 15, Descrição: Azitromicina, dosagem: 500 mg; UND: COMPRIMIDO; QUANT: 55.380; MARCA/MODELO: AZITROMICINA 500MG / CX C/100BL X 3CP GEN | MEDQUIMICA; Valor unitário: R\$ 0,8142; Valor total: R\$ 45.090,40.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 15, PM - 1.506 und.; SESAU - 48.114 und; UNCISAL - 5.760 und;  
Protocolo 958892

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 489/2024

EXTRATO: Nº 489/2025  
PROCESSO: 04105.0000000558/2025  
PREGÃO ELETRÔNICO AMGESP Nº 90.014/2024  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANESTÉSICOS - DFD INTENÇÃO RP 46/2024

\*A integralidade do Primeiro Apostilamento a ARP AMGESP nº 489/2024 pode ser consultada de acordo com Doc. SEI! nº 31548556.

Celebram entre si o Estado de Alagoas, por intermédio do AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Amilton Barbosa Silva e a ASCLE BRASIL LTDA, CNPJ nº 28.911.309/0001-52, representada pelo Sr. ERIVELTO SILVA DAL COL

DATA DA ASSINATURA: 02 de abril de 2025.

Lavramos o presente Termo de Apostilamento, conforme solicitação do processo no 04105.0000000558/2025, para alteração da cláusula 2.1 da Ata de Registro de Preço nº 489/2024, pregão eletrônico nº 90.014/2024, referente a alteração da razão social, passando a ter a seguinte redação:

Fornecedor: ESPÍRITO SANTO DISTRIBUIDOR A DE PRODUTOS HOSPITALARE S LTDA CNPJ: 28.911.309/0001-52; Inscrição Estadual: 083361847; Sediada na: RUA SERRA NEGRA, 78 GALPAO 02 PRAIA DO MORRO, Cidade GUARAPARI-ES; CEP: 29.216-560; Telefone: (27) 3261-1877 e (27) 32611-8770; E-mail: licitacao@esdhospitales.com.br; representado pelo Sr. ERIVELTO SILVA DAL COL; Inscrito no CPF: 070.938.597-80 e Sob o RG nº 1.380.330 SSP-ES.

Portanto, a cláusula 2.1 passa a ter a seguinte redação:

Fornecedor: ASCLE BRASIL LTDA, CNPJ: 28.911.309/0001-52; Inscrição Estadual: 083361847; Sediada na: RUA SERRA NEGRA, 78 GALPAO 02 PRAIA DO MORRO, Cidade GUARAPARI-ES; CEP: 29.216-560; Telefone: (27) 3261-1877 e (27) 32611-8770; E-mail: licitacao@esdhospitales.com.br; representado pelo Sr. ERIVELTO SILVA DAL COL; Inscrito no CPF: 070.938.597-80 e Sob o RG nº 1.380.330 SSP-ES.

BASE LEGAL: Para constar e surtir seus efeitos jurídicos, lavra-se o presente termo de apostilamento, com base no artigo 136 da Lei nº 14.133, de 2021, sendo uma cópia juntada ao processo licitatório.

Protocolo 958893

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 045/2025

EXTRATO: Nº 490/2025  
PROCESSO: 04105.0000000154/2024  
ATA DE RP Nº 045/2025  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.095/2024  
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS (EPI) - IRP 037/2024

\*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 045/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 31551193.  
\*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000101/2025-000009.  
\*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a FEDERAL MED - PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ: 52.824.013/0001-89, representado pela Sra. LUCENY ALVES DE MORAES.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 62.850,60 (sessenta e dois mil oitocentos e cinquenta reais e sessenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 04 de abril de 2025.

VALIDADE DA ATA -

Início: 08 de abril de 2025,  
Fim: 08 de abril de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000000154/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 16 (cota), Descrição: Coletor material pérfuro-cortante, material: papelão, capacidade total: 13 l, acessórios: alças rígidas e tampa, componentes adicionais: revestimento interno em polietileno alta densidade, tipo uso: descartável; UND: UNIDADE; QUANT: 9.163; MARCA/MODELO: DESCARBOX ECOLOGIC/ DESCARBOX INDÚSTRIA E COMÉRCIO / COLETOR 13L - PAPELÃO; Valor unitário: R\$ 5,40; Valor total: R\$ 49.480,20.

Item 18 (cota), Descrição: Coletor material pérfuro-cortante, material: papelão, capacidade total: 3 l, acessórios: alças rígidas e tampa, componentes adicionais: revestimento interno em polietileno alta densidade, tipo uso: descartável; UND: UNIDADE; QUANT: 5.571; MARCA/MODELO: DESCARBOX ECOLOGIC / DESCARBOX INDÚSTRIA E COMÉRCIO / COLETOR 13L - PAPELÃO; Valor unitário: R\$ 2,40; Valor total: R\$ 13.370,40.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 16 (cota), PM - 328 und.; SESAU - 7.551 und.; UNCISAL - 1.284 und.;  
Item 18 (cota), PM - 750 und.; SESAU - 4.821und.;

Protocolo 958896

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 386/2025

EXTRATO: Nº 492/2025  
PROCESSO: 04105.0000001538/2024  
ATA DE RP Nº 386/2025  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.024/2025  
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CEAF (DIVERSOS)  
03 - INTENÇÃO RP 219/2024

\*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 386/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 31554761.

\*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000019/2025-000002.

\*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a MAIS MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 17.854.549/0001-46, representado pelo Sr. CARLOS BRENNO SOARES GODINHO.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 37.762,20 (trinta e sete mil setecentos e sessenta e dois reais e vinte centavos).

DATA DA ASSINATURA: 04 de abril de 2025.

VALIDADE DA ATA -

Início: 08 de abril de 2025,  
Fim: 08 de abril de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000001538/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 06 (exclusivo), Descrição: Gabapentina, Dosagem: 400 MG; UND: CÁPSULA; QUANT: 89.910; MARCA/MODELO: EMS / GENERICO; Valor unitário: R\$ 0,42; Valor total: R\$ 37.762,20.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 06 (exclusivo), PMAL - 210 und.; SESAU - 89.700 und.;

Protocolo 958899

RESPOSTA DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, DIRETA E INDIRETA, EM ATENDIMENTO AO DECRETO ESTADUAL Nº 95.019/2023.

A Agência de Modernização da Gestão de Processos, em atenção ao que determina o inciso V do artigo 7º do Decreto Estadual nº 95.019/2023, de 28 de dezembro de 2023, SOLICITAR dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, direta e indireta, a confirmação dos quantitativos por si informados dos itens abaixo indicados, num prazo máximo de 01 (um) dia, contados a partir da publicação no DOE/AL, para prosseguimento aos trâmites processuais com vista à realização do certame licitatório objetivando o registro de preços para - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS MANIPULADOS. A não manifestação no prazo estipulado acima implicará no aceite tácito do quantitativo informado. Informamos que conforme Decreto nº 95.019/2023, de 28 de dezembro de 2023, artigo 7º “Compete ao órgão ou entidade gerenciadora praticar todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preço - SRP e, ainda, o seguinte.” inciso III “consolidar informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promover a adequação dos respectivos Termos de Referência ou projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização, e determinar a estimativa total de quantidades de contratação.”

\*Informamos que a unidade de medida do item 434278 foi alterada, bem como a demanda da SESAU e UNCISAL.  
DFD - IRP Nº 049-2024 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS MANIPULADOS  
PROCESSO E:04105.0000000206/2024  
Para consultar a tabela com a Demanda Consolidada, basta acessar o SEI! de acordo com Doc. SEI 31536783

José Wesley do Nascimento Ferreira  
Assessor Técnico  
Mat. 248-8

Protocolo 958802

TERMO DE DECISÃO DE RECONSIDERAÇÃO PAR  
E:04105.0000000443/2023

Visto e examinado o recurso apresentado pela empresa AF EMPREENDIMENTOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 29.127.216/0001-02, no Processo Administrativo de Responsabilização em epígrafe (Doc. SEI nº 28518277).  
Diante do exposto e considerando as nuances apresentadas, ACATO o pedido de reconsideração e REFORMO a decisão anterior, afastando as sanções aplicadas à empresa, com a consequente aplicação do regramento contido na Lei nº 8.666/93 (Doc. SEI nº 28518277).

Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 31 de março de 2025.

Amilton Barbosa Silva  
Diretor-Presidente - AMGESP

Protocolo 958808

No dia 7 de abril de 2025, o Diretor-presidente da AMGESP, despachou os seguintes processos:

|        |                        |                                               |
|--------|------------------------|-----------------------------------------------|
| AMGESP | Proc.Nº4105.2321/2024  | Aquisição de materiais;                       |
| AMGESP | Proc.Nº4105.047/2024   | Aquisição de OPME;                            |
| AMGESP | Proc.Nº4105.1189/2024  | Aquisição de materiais;                       |
| AMGESP | Proc.Nº4105.1722/2024  | Aquisição de equipamentos;                    |
| AMGESP | Proc.Nº4105.725/2024   | Aquisição de correlatos;                      |
| AMGESP | Proc.Nº4105.357/2024   | Aquisição de medicamentos;                    |
| AMGESP | Proc.Nº4105.598/2025   | Intenção de registro de preço;                |
| AMGESP | Proc.Nº4105.1942/2024  | Aquisição de material;                        |
| AMGESP | Proc.Nº4105.451/2023   | Processo administrativo de responsabilização; |
| AMGESP | Proc.Nº4105.601/2025   | Pagamento de fatura;                          |
| AMGESP | Proc.Nº4105.1109/2024  | Processo administrativo de responsabilização; |
| AMGESP | Proc.Nº4105.1105/2024  | Processo administrativo de responsabilização; |
| DETRAN | Proc.Nº5101.6606/2025  | Solicitação de aparelhos;                     |
| DETRAN | Proc.Nº5101.3443/2024  | Contratação de empresa;                       |
| SEDUC  | Proc.Nº1800.14095/2025 | Desligamento de energia;                      |
| SEGOV  | Proc.Nº37001.346/2025  | Ciência de ofício;                            |
| SEMUDH | Proc.Nº20106.039/2024  | Aquisição de veículo;                         |
| SERIS  | Proc.Nº34000.9227/2024 | Aquisição de materiais;                       |
| SESAU  | Proc.Nº2000.942/2024   | Aquisição de reagentes;                       |
| SESAU  | Proc.Nº2000.15353/2024 | Aquisição de tubos;                           |
| SESAU  | Proc.Nº2000.17072/2024 | Aquisição de equipamentos;                    |
| SSP    | Proc.Nº2100.6468/2024  | Cadastro de um veículo;                       |
| SSP    | Proc.Nº2100.6153/2024  | Contratação de serviço;                       |

Natalia Marinho de Lima  
Assessora Especial

Protocolo 959064

Agência Reguladora dos Serviços  
Públicos do Estado de Alagoas (ARSAL)

EXTRATO DE CONTRATO DE  
AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA Nº 008/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI E:49070.0000000022/2025  
CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, CNPJ/MF Nº 04.730.141/0001-10, neste ato representada pela Diretora Presidente, Sra. Camilla da Silva Ferraz, CPF nº 063.711.874-06  
CONTRATADO: José Ronaldo da Silva, CPF nº 336.453.228-17  
OBJETO: Autorização Provisória para operação no Serviço Complementar do Sistema de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Alagoas, correspondente a linha Água Branca - Delmiro Gouveia.  
GESTOR DO CONTRATO: Renata Sohrar Medeiros, CPF nº 054.544.214-13.  
PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias, a partir da assinatura do Contrato em debate.  
Maceió/AL, 7 de abril de 2025  
Andresa Alves Pedrosa de Araújo Silva  
Vice Presidente da ARSAL

Protocolo 958930

**EXTRATO DE CONTRATO DE  
AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA Nº 47/2024**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI E:49070.00000001008/2024  
CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, CNPJ/MF Nº 04.730.141/0001-10, neste ato representada pela Vice Presidente, Sra. Camilla da Silva Ferraz, CPF nº 063.711.874-06  
CONTRATADO: Josenias Barbosa de Oliveira, CPF nº 640.954.524-04  
OBJETO: Autorização Provisória para operação no Serviço Complementar do Sistema de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Alagoas, correspondente a linha Minador do Negrão - Palmeira dos Índios.  
GESTOR DO CONTRATO: Renata Sohrar Medeiros, CPF nº 054.544.214-13.  
PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias, a partir da assinatura do Contrato em debate.  
Maceió/AL, 7 de abril de 2025  
Andresa Alves Pedrosa de Araújo Silva  
Vice Presidente da ARSAL

Protocolo 958968

**AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO**

Processo Administrativo SEI nº E:49070.0000001420/2024  
A Agência de Regulação de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, instituída pela Lei Ordinária nº 6.267, de 20 de setembro de 2001, com as alterações trazidas pela Lei nº 7.151, de 5 de maio de 2010, e pela Lei nº 7.566, de 9 de dezembro de 2013, vem por meio do Setor de Licitações, Contratos e Convênios informar que está recebendo cotação de preço de empresas especializadas em curso de manuseio e operacionalização de drones profissionais.  
O prazo para envio de proposta e documentação de regularidade fiscal será de 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação.  
Mais informações: (82) 3315-2506, pelo e-mail: [comprasarsalal@gmail.com](mailto:comprasarsalal@gmail.com), ou pessoalmente no Setor de Compras na sede da ARSAL, localizada na Rua Engenheiro Roberto Gonçalves Menezes, nº 149, Centro, 1º andar, Edifício do INSS, CEP:57020-650, das 08h às 15h.

Maceió/AL, 07 de abril de 2025.

Maria Aline de Melo Costa  
Setor de Licitações, Contratos e Convênios - ARSAL

Protocolo 958700

**Companhia de Edição, Impressão  
e Publicação de Alagoas (CEPAL)**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025  
Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de limpeza/conservação predial, com fornecimento de insumos necessários a prestação dos serviços a serem executados nas dependências da Companhia de Edição, Impressão e Publicação de Alagoas-CEPAL. Tipo: Menor preço por item. Data de realização: 02/05/2025, às 10:00h (horário local). O edital encontra-se a disposição dos interessados através do site <http://www.bnc.org.br>. Dúvidas através do e-mail [licitacaocepal@gmail.com](mailto:licitacaocepal@gmail.com).  
CEPAL - Alagoas, 07 de abril de 2025.

MAURICIO CAVALCANTE BUGARIM  
Presidente

Protocolo 958683

**COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS  
- CEPAL  
AVISO DE COTAÇÃO**

A Companhia de Edição, Impressão e Publicação de Alagoas - CEPAL, torna público para os interessados, por meio do Departamento de Coordenação de Compras, que a partir da data desta publicação serão contados 05 (cinco) dias úteis para apresentação de propostas para o seguinte processo: E:52530.00000000438/2025

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EQUIPE DE APOIO ADMINISTRATIVO A SEREM EXECUTADOS NAS DEPENDÊNCIAS DA COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS - CEPAL.**

As propostas de preços deverão ser enviadas através do endereço eletrônico: [www.imprensaoficial.al.gov.br/licitacoes](http://www.imprensaoficial.al.gov.br/licitacoes). Qualquer dúvida através do telefone (082) 3315-8317, e-mail: [suprimentos@imprensaoficial-al.com.br](mailto:suprimentos@imprensaoficial-al.com.br) ou na sede da CEPAL situada à Av. Fernandes Lima S/N, Gruta de Lourdes - Maceió - Alagoas CEP: 57.055.000 - das 08:00 às 17h.

Maceió, 08 de abril de 2025.

Antonio Philipe da Silva  
Coordenação de Compras

Protocolo 958925

**COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS  
- CEPAL  
AVISO DE COTAÇÃO**

A Companhia de Edição, Impressão e Publicação de Alagoas - CEPAL, torna público para os interessados, por meio do Departamento de Coordenação de Compras, que a partir da data desta publicação serão contados 05 (cinco) dias úteis para apresentação de propostas para o seguinte processo: E:52530.00000000479/2025

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS - CEPAL.**

As propostas de preços deverão ser enviadas através do endereço eletrônico: [www.imprensaoficial.al.gov.br/licitacoes](http://www.imprensaoficial.al.gov.br/licitacoes). Qualquer dúvida através do telefone (082) 3315-8317, e-mail: [suprimentos@imprensaoficial-al.com.br](mailto:suprimentos@imprensaoficial-al.com.br) ou na sede da CEPAL situada à Av. Fernandes Lima S/N, Gruta de Lourdes - Maceió - Alagoas CEP: 57.055.000 - das 08:00 às 17h.

Maceió, 08 de abril de 2025.

Antonio Philipe da Silva  
Coordenação de Compras

Protocolo 958927

**TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

Processo Administrativo nº: Nº 52530.0000000793/2024  
Modalidade: Pregão Eletrônico 05/2024

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PORTARIA, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E INSUMOS A SEREM EXECUTADOS DE FORMA CONTÍNUA A SEREM EXECUTADOS DE FORMA CONTÍNUA NAS DEPENDÊNCIAS DA COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS - CEPAL.**

A COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Lei nº Lei 13.303, e Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios - da Companhia de Edição, Impressão e Publicação de Alagoas - Cepal, com as suas alterações posteriores;

Considerando que o Processo de Licitação, como qualquer outro procedimento administrativo, é suscetível de anulação em caso de ilegalidade, e revogação por conveniência e oportunidade, nos termos do art. 94, parágrafo único, do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios - da Companhia de Edição, Impressão e Publicação de Alagoas - Cepal e Art. 62, § 3º, da lei 13.303 de 30 de junho de 2016.

Conforme parágrafo único, do art. 94, do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios - da Companhia de Edição, Impressão e Publicação de Alagoas - Cepal, fica aberto o prazo de 5 dias úteis para manifestação dos interessados.

Considerando que na hipótese do Processo Licitatório em destaque - Pregão Eletrônico nº 05/2024-, em razão da falta de interesse no objeto licitado **RESOLVE:**

**REVOGAR, O PROCESSO LICITATÓRIO Nº 52530.0000000793/2024 MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO, cujo o objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PORTARIA, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E INSUMOS A SEREM EXECUTADOS DE FORMA CONTÍNUA A SEREM EXECUTADOS DE FORMA CONTÍNUA NAS DEPENDÊNCIAS DA COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS - CEPAL, conforme especificações, com fulcro na Lei 13.303, e Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios - da Companhia de Edição, Impressão e Publicação de Alagoas - Cepal, com as suas alterações posteriores.**

Encaminhe o presente termo de revogação ao Setor de Licitações, Pregoeiro e Equipe de apoio para anexar ao processo, bem como tomar as providências legais cabíveis.

Maceió/AL, 07 de abril de 2025.

MAURICIO CAVALCANTE BUGARIM  
Diretor-Presidente

Protocolo 958917

**Departamento Estadual de  
Trânsito de Alagoas (DETRAN)**

PORTARIA/DETRAN Nº641/2025

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, previstas no Art. 2º da Lei nº 6.300/2002, de 04 de abril de 2002, RESOLVE:

Art. 1º. Cancelar com base na norma legal, a Carteira Nacional de Habilitação - CNH, Registro nº 00883782540, pertencente a condutor MARIA JOSE PONCIANO DE LIMA, CPF: 177.585.644-53, através de solicitação voluntária, por questões pessoais apurado no Processo Administrativo SEI: E:05101.0000006109/2025

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor Presidente, em Maceió, 04 de Abril de 2025.

Marco Antônio de Araújo Fireman  
Diretor-Presidente

Protocolo 958671

**Fundação de Amparo à  
Pesquisa de Alagoas (FAPEAL)**

EXTRATO DO CONTRATO FAPEAL nº 02/2025

Processo Administrativo nº E:60030.0000000130/2025, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/1993. CONTRATANTE: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Alagoas - Fapeal, inscrita no CNPJ nº 35.562.321/0001-64, com sede na Rua Melo Moraes, nº 354, Centro, CEP: 5702-330, Maceió/AL, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, Sr. Fábio Guedes Gomes, CPF nº xxx.989.05x-xx. CONTRATADA: O Amigão Comercio de Alimentos e Bebidas Ltda, CNPJ nº 18.008.915/0001-09, com sede na Rua Abelardo Pugliese, nº 55, Jatiúca, CEP: 57036-020, Maceió/AL, com o seguinte endereço eletrônico: kleberfilho@aguaamigao.com.br, representada pelo Sr. Kleber Gastão Cavalcanti de Oliveira, CPF nº xxx.715.30x-xx. DO OBJETO: O objeto do Termo de Contrato é a aquisição de 1.200 (um mil e duzentos) garrafas de água mineral de 20 (vinte) litros, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital. DA VIGÊNCIA: A contratação tem prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado. DO VALOR: O valor do Termo de Contrato é de R\$9.588,00 (nove mil quinhentos e oitenta e oito reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Natureza de Despesa 33.90.30 - Material de Consumo, Fonte: 500 - Tesouro; Plano de Trabalho: 19.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão. Signatários: Sr. Fábio Guedes Gomes e Sra. Kleber Gastão Cavalcanti de Oliveira. DATA DE ASSINATURA: 04/04/2025.

Protocolo 958693

**Gás de Alagoas S.A. (ALGÁS)**

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO Nº 004.2025

N.º da Licitação (sistema eletrônico licitacoes-e): 1068417

Objeto: Contratação dos serviços de construção e montagem de dutos de distribuição de gás natural, em aço carbono e polietileno de alta densidade PEAD, para expansão da rede de distribuição de gás natural canalizado do estado de Alagoas, correspondendo à execução dos projetos Litoral Sul e Norte - Etapa 01.

Valor Orçado: Sigiloso, na forma do art. 34 da Lei 13.303/2016.

Retirada do Edital: A documentação pertinente a esta Licitação poderá ser examinada/obtida nos "sites" www.algas.com.br, www.licitacoes-e.com.br e / ou obtida pelos interessados, nos dias úteis, de segunda à sexta-feira, em horário de expediente externo (das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min) a partir da data de sua publicação, no escritório da Gás de Alagoas S.A - ALGÁS, sito na Rua Artur Vital da Silva nº 04, Gruta de Lourdes, Maceió/AL - CEP: 57.052-790. Prazo para apresentação eletrônica das propostas de preços: Até o dia 08/05/25, até às 10h30min (horário de Brasília-DF). Data da Sessão Pública de abertura das propostas: Dia 08/05/25, a partir das 10h30min (horário de Brasília-DF), através do Portal www.licitacoes-e.com.br. Taxa para as despesas do Edital: Gratuito.

Maceió, 07 de abril de 2025.  
Comissão Julgadora

Protocolo 959125

AVISO DE LICITAÇÃO  
LICITAÇÃO Nº 005.2025

N.º da Licitação (sistema eletrônico licitacoes-e): 1068423

Objeto: Contratação dos serviços de construção e montagem de gasodutos de PEAD e AC para a ampliação da rede de distribuição de gás natural canalizado do Estado de Alagoas.

Valor Orçado: Sigiloso, na forma do art. 34 da Lei 13.303/2016.

Retirada do Edital: A documentação pertinente a esta Licitação poderá ser examinada/obtida nos "sites" www.algas.com.br, www.licitacoes-e.com.br e / ou obtida pelos interessados, nos dias úteis, de segunda à sexta-feira, em horário de expediente externo (das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min) a partir da data de sua publicação, no escritório da Gás de Alagoas S.A - ALGÁS, sito na Rua Artur Vital da Silva nº 04, Gruta de Lourdes, Maceió/AL - CEP: 57.052-790. Prazo para apresentação eletrônica das propostas de preços: Até o dia 08/05/25, até às 15h30min (horário de Brasília-DF). Data da Sessão Pública de abertura das propostas: Dia 08/05/25, a partir das 15h30min (horário de Brasília-DF), através do Portal www.licitacoes-e.com.br. Taxa para as despesas do Edital: Gratuito.

Maceió, 07 de abril de 2025.  
Comissão Julgadora

Protocolo 959127

AVISO DE LICITAÇÃO  
LICITAÇÃO Nº 029.2024

N.º da Licitação (sistema eletrônico licitacoes-e): 1068426

Objeto: Contratação dos serviços de locação de um grupo gerador a diesel, em conformidade com as condições previstas no Anexo Q4.

Valor Orçado: Sigiloso, na forma do art. 34 da Lei 13.303/2016.

Retirada do Edital: A documentação pertinente a esta Licitação poderá ser examinada/obtida nos "sites" www.algas.com.br, www.licitacoes-e.com.br e / ou obtida pelos interessados, nos dias úteis, de segunda à sexta-feira, em horário de expediente externo (das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min) a partir da data de sua publicação, no escritório da Gás de Alagoas S.A - ALGÁS, sito na Rua Artur Vital da Silva nº 04, Gruta de Lourdes, Maceió/AL - CEP: 57.052-790. Prazo para apresentação eletrônica das propostas de preços: Até o dia 07/05/25, até às 09h30min (horário de Brasília-DF). Data da Sessão Pública de disputa por lances: Dia 07/05/25, a partir das 09h45min (horário de Brasília-DF), através do Portal www.licitacoes-e.com.br. Taxa para as despesas do Edital: Gratuito.

Maceió, 07 de abril de 2025.  
Laryssa Régia Simões do Nascimento Aquino  
Autoridade Julgadora

Protocolo 959128

**Instituto de Previdência dos Servidores  
Públicos de Alagoas (Alagoas Previdência)**

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e DEFERIU a revisão de benefício com efeito positivo, em 04 de abril de 2025, oportunizando a interposição de recurso administrativo no prazo legal, no seguinte processo administrativo:

Processo E:04799.0000002942/2025

Interessado(a): Sônia Maria Gomes Coimbra

Assunto: revisão da pensão

Roberto Moisés dos Santos  
Diretor-Presidente

Protocolo 958684

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e DEFERIU o pleito de Isenção de Imposto de Renda, em data 07 de abril de 2025, no(s) seguinte(s) processo(s):

| Nº PROCESSO             | INTERESSADOS                    |
|-------------------------|---------------------------------|
| E:01700.0000002163/2025 | José Thomaz da Silva Nonô Netto |
| E:04799.0000002749/2025 | Valdete Barros Lôbo             |
| E:04799.0000002456/2025 | Marcos da Costa Nepomuceno      |

NBV CVRoberto Moisés dos Santos  
Diretor-Presidente

Protocolo 958811

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO  
ANTERIOR 008/2025**

Em atendimento ao que preconiza o art. 55 do Decreto nº 100.553, de 07 de JANEIRO de 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:04799.0000003040/2025.

Maceió/AL, em 07 de abril de 2025  
Roberto Moisés dos Santos  
Diretor-Presidente

Protocolo 958874

Instituto do Meio Ambiente  
do Estado de Alagoas (IMA)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01/2025  
Processo Administrativo nº 2025.28020854887.CONV.IMA  
Contratante: Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas IMA/AL  
Contratado: EQUATORIAL DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.  
Objeto: termo aditivo que tem como objetivo a renovação do contrato por mais 06 (seis) meses consecutivos, partir de 26 de março de 2025 a 26 de setembro de 2025.  
Base Legal: Lei Nº 4.986 de 16 de Maio de 1988.  
Maceió/AL, 07 de abril de 2025.  
Gustavo Ressurreição Lopes  
Diretor-Presidente  
IMA/AL  
Protocolo 958934

Junta Comercial de Alagoas (JUCEAL)

ESTADO DE ALAGOAS  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS  
PORTARIA JUCEAL nº. 29/2025  
O Presidente da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - JUCEAL, no uso das atribuições legais, com embasamento dos Decretos nº 4.076/2008 e 43.794/2015, e no processo nº E:52534.0000000480/2025, RESOLVE conceder diárias favor de:  
JADSON BATISTA RAMOS DA SILVA  
Cargo: SUPERVISOR DA JUNTA COMERCIAL  
CPF: \*\*\*.445.504-\*\*  
RG: 309\*\*\* SSP/AL  
Matrícula: 10-8  
Nº DE DIÁRIAS: 2 (dias)  
VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)  
VALOR TOTAL DE DIÁRIAS: R\$ 241,50 (duzentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos)  
PERÍODO: 10/04/2025 à 11/04/2025  
DESTINO: Municípios de Alagoas

OBJETIVO: Participar de Viagens para a Manutenção do Sistema JUCEAL, onde será de suma importância para o aprendizado dos profissionais da JUCEAL no período de 10 e 11 de abril de 2025.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0501, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.

Maceió, 07 de abril de 2025.

JOÃO GABRIEL COSTA LINS  
Presidente

Protocolo 958757

ESTADO DE ALAGOAS  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS

PORTARIA JUCEAL nº. 30/2025

O Presidente da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - JUCEAL, no uso das atribuições legais, com embasamento dos Decretos nº 4.076/2008 e 43.794/2015, e no processo nº E:52534.0000000512/2025, RESOLVE conceder diárias favor de:

EDVALDO MAIORANO DE LIMA  
Cargo: SECRETARIA GERAL DA JUNTA COMERCIAL  
CPF: \*\*\*.355.714-\*\*  
RG: 513\*\*\* SSP/AL  
Matrícula: 4-3  
Nº DE DIÁRIAS: 1 diária  
VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)  
VALOR TOTAL DE DIÁRIAS: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)  
PERÍODO: 08/04/2025  
DESTINO: Arapiraca/AL

OBJETIVO: Fiscalizar a atividade de leiloeiro credenciado pela Junta Comercial do Estado de Alagoas - JUCEAL, realizado em Arapiraca/AL no período de 08 de abril de 2025.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0100000000, Elemento de Despesa 33.90.14.21, do Orçamento Vigente.

Maceió, 07 de abril de 2025.

JOÃO GABRIEL COSTA LINS  
Presidente

Protocolo 958758

ESTADO DE ALAGOAS  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS

PORTARIA JUCEAL nº. 31/2025

O Presidente da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - JUCEAL, no uso das atribuições legais, com embasamento dos Decretos nº 4.076/2008 e 43.794/2015, e no processo nº E:52534.0000000483/2025, RESOLVE conceder diárias favor de:

JOÃO GABRIEL COSTA LINS  
Cargo: PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL - nível PJC  
CPF: \*\*\*.399.734-\*\*  
RG: 200\*\*\*\*\* SSP/AL  
Matrícula: 2-7  
Nº DE DIÁRIAS: 1 diária  
VALOR UNITÁRIO R\$ 172,50 (cento e setenta e dois reais e cinquenta centavos)  
VALOR TOTAL DE DIÁRIAS: R\$ 172,50 (cento e setenta e dois reais e cinquenta centavos)  
PERÍODO: 08/04/2025  
DESTINO: Arapiraca/AL

OBJETIVO: Fiscalizar a atividade de leiloeiro credenciado pela Junta Comercial do Estado de Alagoas - JUCEAL, realizado em Arapiraca/AL no período de 08 de abril de 2025.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0100000000, Elemento de Despesa 33.90.14.21, do Orçamento Vigente.

Maceió, 07 de abril de 2025.

JOÃO GABRIEL COSTA LINS  
Presidente

Protocolo 958761

ESTADO DE ALAGOAS  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - JUCEAL

PORTARIA Nº 32, DE 07 DE ABRIL DE 2025.

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Alagoas - JUCEAL, no uso de suas atribuições, conforme estabelecido na Lei nº 9.006, de 10 de outubro de 2023, e na Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, no artigo 25, inciso XVII, bem como no Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, e no artigo 114 da Constituição Estadual, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar processo de análise e julgamento, em reunião plenária de vogais, sobre o pedido de recadastramento apresentado fora do prazo estabelecido pela Resolução Plenária JUCEAL nº 7/2024, configura-se intempestivo, pelo Sr. Daniel Elias Garcia, protocolado sob o número ALE2500006790 no Sistema Facilita Alagoas (SigFácil Vox), referente ao Processo Administrativo SEI nº E:52534.0000000363/2025.

Art. 2º Designar o relator Patrickson Carlos dos Santos Vieira, representando a classe de vogais da JUCEAL.

Art. 3º O relator terá acesso a toda documentação necessária e poderá coletar depoimentos e provas que julgar relevantes. A sessão de julgamento será realizada no dia 16 de abril de 2025.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO GABRIEL COSTA LINS  
Presidente da JUCEAL

ESTADO DE ALAGOAS  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - JUCEAL

PORTARIA Nº 33, DE 07 DE ABRIL DE 2025.

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Alagoas - JUCEAL, no uso de suas atribuições, conforme estabelecido na Lei nº 9.006, de 10 de outubro de 2023, na Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, no artigo 25, inciso XVII, e no Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, bem como no artigo 114 da Constituição Estadual, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar processo de análise e julgamento, em reunião plenária de vogais, sobre a idoneidade do Sr. Irani Flores para habilitação e matrícula como leiloeiro na JUCEAL. O processo foi protocolado sob o número ALE2400269090 no Sistema Facilita Alagoas (SigFácil Vox), referente ao Processo Administrativo SEI nº E:52534.0000000167/2025.

Art. 2º Designar o vogal Patrickson Carlos dos Santos Vieira como relator do processo.

Art. 3º O relator terá acesso a toda documentação necessária e poderá coletar depoimentos e provas relevantes para o julgamento. A sessão de julgamento será realizada no dia 16 de abril de 2025.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO GABRIEL COSTA LINS  
Presidente da JUCEAL

Protocolo 958873

**Universidade Estadual de Alagoas (UNEAL)**

PORTARIA Nº 353/2025-REITORIA/UNEAL

O Reitor da Universidade Estadual de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando RESOLUÇÃO Nº. 014/2019 - CONSU/UNEAL, de 30 de setembro de 2019, que dispõe sobre o Núcleo Docente Estruturante - NDE nos cursos de graduação da Universidade Estadual de Alagoas, o Parecer CONAES nº 4/2010 e a Resolução CONAES nº 1/2010, RESOLVE: Art. 1º: Designar para compor o Núcleo Docente Estruturante - NDE do curso de Pedagogia do Campus I da Uneal, os(as) docentes: Cristina Maria de Oliveira Ferraro, mat. 60430-5, Cláudia Cristina Rêgo Almeida, mat. 825808-2, Carla Manuella de Oliveira Santos, mat. 364-6, Hosana Cláudia Borges, mat. 61617-6, Juracilene de Oliveira Ramos, mat. 60431-3, Renalvo Cavalcante Silva, mat. 302-6 e Vicente José Barreto Guimarães, mat. 3052-0, cuja responsabilidade da Presidência estará a cargo da primeira. Art. 2º: Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Maceió-AL, 07 de abril de 2025.

Prof. Dr. Odilon Máximo de Moraes  
Reitor da UNEAL

Protocolo 958793

**Universidade Estadual de Ciências  
da Saúde de Alagoas (UNCISAL)**

RESOLUÇÃO CONSU Nº. 08/2025 DE 1º DE ABRIL DE 2025. O Presidente do Conselho Superior Universitário da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL, no uso de suas atribuições regimentais, CONSIDERANDO o parecer favorável da Câmara Acadêmica, CONSIDERANDO a aprovação do Pleno, ocorrida na Sessão Ordinária do dia 1 de abril de 2025, CONSIDERANDO as informações contidas no processo E:41010.0000006290/2025, RESOLVE: Art. 1º Aprovar o novo Projeto Pedagógico 2025 do Curso do Curso Superior Tecnológico De Sistemas Para Internet. \*Esta resolução, na íntegra, será disponibilizada no site da UNCISAL: [www.uncisal.edu.br](http://www.uncisal.edu.br). Dê-se ciência. E cumpra-se. Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa Presidente do CONSU

Protocolo 958664

**RAZÃO  
MULTILADA  
FICÇÃO E LOUCURA EM BRENO ACCIOLY  
MULTILADA**

Neste ensaio literário, a imortal da Academia Alagoana de Letras analisa os contos do livro João Urso (obra-prima de Breno Accioly), sob a ótica da Psicologia de Carl Gustav Jung.



Adquira este e outros  
produtos na nossa loja virtual  
[www.livrariagrაციianoramos.com.br](http://www.livrariagrაციianoramos.com.br)



Secretaria de Estado  
do Planejamento,  
Gestão e Patrimônio



# Diário Oficial



Maceio - Terça-feira  
8 de Abril de 2025

Estado de Alagoas  
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 113 - Número 2540

## Eventos Funcionais

### ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

\* DECRETO N° 90.918, DE 25 DE ABRIL DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 41 da Lei Estadual n° 5.247, de 26 de julho de 1991, e o que consta do Processo Administrativo n° 41010.0000003586/2022, RESOLVE exonerar, a pedido, a partir de 7 de março de 2022, o servidor POSSIDONIO PEREIRA DA FONSECA NETO, CPF n° 042.188.144-57, do cargo de provimento efetivo de Gestor em Planejamento de Saúde, matrícula n° 3384-7, da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 25 de abril de 2023, 207° da Emancipação Política e 135° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

\*Republicado por incorreção.

DECRETO N° 101.880, DE 7 DE ABRIL DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE exonerar EMERSON CARLOS DE OLIVEIRA FILHO, CPF n° 118.593.564-94, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-1, da Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência - SECDEF, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 7 de abril de 2025, 209° da Emancipação Política e 137° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY

Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais  
Protocolo 959137

### Procuradoria Geral do Estado (PGE)

PORTARIA/PGE N° 146/2025

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s): n.º E:01204.0000004032/2025. RESOLVE:

Art.1º Revogar o disposto no ato administrativo PORTARIA PGE N° 140/2008, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 02 de julho de 2008, que designou o Procurador de Estado ROMUALDO PATRIOTA COTA, matrícula n.º 58.778-8, para exercer suas atribuições institucionais, provisoriamente, na Assessoria de Controle de Licitações, Contratos e Convênios.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Gabinete da  
Procuradora-Geral, em Maceió, 07 de abril de 2025.

SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO  
PROCURADORA-GERAL DO ESTADO

Protocolo 959115

Portaria/PGE N° 139/2025

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento na Lei Complementar n° 07/1991, combinado com o Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Eletrônico E:01204.0000003739/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2º / 2025, a servidora REJANE CAIADO FLEURY MEDEIROS, portadora do CPF n.º 633.796.511-68, matrícula n° 83.480-7, ocupante do cargo de PROCURADOR DE ESTADO, lotado na unidade PROCURADORIA JUDICIAL, da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO a partir de 01/07/2025 a 30/07/2025.

2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Maceió, 03 de abril de 2025.

SAMYA SURUAGY DO AMARAL  
Procuradora-Geral do Estado

Protocolo 959117

Portaria/PGE N° 138/2025

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento na Lei Complementar n° 07/1991, combinado com o Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Eletrônico E:01204.0000003817/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2023 / 2024, o servidor CÍCERO MARCELO DA SILVA, portador do CPF n.º 081.590.364-26, matrícula n° 161-9, ocupante do cargo de SUPERINTENDENTE DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, lotado na unidade ASSESSORIA ESPECIAL DO GABINETE, da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO a partir de 22/04/2025 a 01/05/2025.

2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Maceió, 03 de abril de 2025.

SAMYA SURUAGY DO AMARAL  
Procuradora-Geral do Estado

Protocolo 959118

**Controladoria Geral do Estado (CGE)**

PORTARIA /CGE Nº. 45/ 2025

A CONTROLADORA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: por necessidade do serviço, suspender as férias da servidora THAIS KARLA DA SILVA MELO, portadora do CPF n.º 095.342.634-35, matrícula n.º 213, ocupante do cargo de GERENTE EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE, lotada na unidade GER. EXEC. PLANEJ. ORCAM. FIN. E CONTAB. do(a) CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO, a partir de 20/01/2025, cujo lapso remanescente de 20/01/2025 a 03/02/2025 dia(s) será(ão) usufruído(s) oportunamente.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Controladoria Geral do Estado, em Maceió/AL, 07 de abril de 2025 .

SAMARA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO

CONTROLADORA GERAL DO ESTADO

Protocolo 958760

**Secretaria de Estado da Comunicação (SECOM)**

PORTARIA /SECOM Nº. 093/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa 04/2023, e no Processo Administrativo nº 02200.0000000487/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ALCILENE PAIVA ROLEMBERG LIMA, portadora do CPF n.º 604.940.184-53, matrícula n.º 525, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade GER. EXEC. PLAN. ORC. FIN. CONT. do(a) SECRETARIA DE COMUNICACAO SOCIAL a partir de 02/05/2025 até 31/05/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Comunicação, em Maceió/AL, 04 de abril de 2025 .

WENDEL PALHARES COSTA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 959004

PORTARIA /SECOM Nº. 094/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 02200.0000000477/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: LEYRE DARLAN DE SOUZA LINS

Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível AST-3

CPF: 058.225.064-10

RG:002002001128897 SSP AL

Matrícula: 184

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 60,38

PERÍODO: 04/04/2025 até 04/04/2025

DESTINO: União dos Palmares-AL

OBJETIVO: conduzir equipe técnica da Secom em pauta institucional, na região.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 1.04.122.004.2001 - Manutenção de Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Comunicação, em Maceió/AL, 07 de abril de 2025 .

WENDEL PALHARES COSTA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 959053

**Secretaria de Estado da Educação (SEDUC)**

PORTARIA/SEDUC Nº 4944/2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s): n.º E:01800.0000015671/2025.

RESOLVE:

Art.1º declarar nulo o disposto no ato administrativo PORTARIA/SEDUC Nº 7335/2021 , publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 14 de maio de 2021, que concedeu férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021 para o servidor CARLOS ALBERTO MENDES, portador do CPF n.º 411.162.834-68, matrícula n.º 825031, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade APOSENTANDOS SEDUC, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO.

Art.2º Esta portaria está sendo publicada para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 07 de abril de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 959119

PORTARIA/SEDUC Nº 4945/2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s): n.º E:01800.0000015671/2025.

RESOLVE:

Art.1º declarar nulo o disposto no ato administrativo PORTARIA/SEDUC Nº 2738/2022, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 15 de fevereiro de 2022, que concedeu férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022 para o servidor CARLOS ALBERTO MENDES, portador do CPF n.º 411.162.834-68, matrícula n.º 825031, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade APOSENTANDOS SEDUC, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO.

Art.2º Esta portaria está sendo publicada para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 07 de abril de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 959120

PORTARIA/SEDUC Nº 4946/2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s): n.º E:01800.0000015671/2025.

RESOLVE:

Art.1º declarar nulo o disposto no ato administrativo PORTARIA/SEDUC Nº 2946/2023, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 30 de janeiro de 2023, que concedeu férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023 para o servidor CARLOS ALBERTO MENDES, portador do CPF n.º 411.162.834-68, matrícula n.º 825031, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade APOSENTANDOS SEDUC, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO.

Art.2º Esta portaria está sendo publicada para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 07 de abril de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 959121

PORTARIA/SEDUC Nº 4949/2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s): n.º E:01800.0000015671/2025.

RESOLVE:

Art.1º declarar nulo o disposto no ato administrativo PORTARIA/SEDUC Nº 9207/2020, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 18 de setembro de 2020, que concedeu férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020 para o servidor CARLOS ALBERTO MENDES, portador do CPF n.º 411.162.834-68, matrícula n.º 825031, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade APOSENTANDOS SEDUC, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO.

Art.2º Esta portaria está sendo publicada para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 07 de abril de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 959123

PORTARIA /SEDUC Nº. 4925/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025., e no Processo Administrativo nºE:01800.0000015302/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARA LUSIA MACENA DE LIMA SILVA, portadora do CPF n.º 648.342.044-72, matrícula n.º 78395, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/05/2025 até 14/05/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 07 de abril de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 958665

PORTARIA /SEDUC Nº. 4923/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025., e no Processo Administrativo nºE:01800.0000048131/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, à servidora MAISA MALTA DE SOUZA, portadora do CPF n.º 010.915.824-59, matrícula n.º 87129, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL LUIZ BASTOS 11 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 03/06/2019 até 02/07/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 07 de abril de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 958666

PORTARIA /SEDUC Nº. 4921/ 2025  
A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025., e no Processo Administrativo nºE:01800.0000014770/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ANA PAULA SOARES DA SILVA BARROS, portadora do CPF n.º 032.922.654-10, matrícula nº 9865386, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST CONSTANCA DE GOES MONTEIRO 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.  
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 07 de abril de 2025 .  
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 958667

PORTARIA /SEDUC Nº. 4924/ 2025  
A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025., e no Processo Administrativo nºE:01800.0000048131/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora MAISA MALTA DE SOUZA, portadora do CPF n.º 010.915.824-59, matrícula nº 87129, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL LUIZ BASTOS 11 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 03/06/2024 até 02/07/2024.  
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 07 de abril de 2025 .  
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 958668

PORTARIA /SEDUC Nº. 4922/ 2025  
A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025., e no Processo Administrativo nºE:01800.0000054442/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora NATALIA REGINA FERREIRA BARROS, portadora do CPF n.º 066.269.884-33, matrícula nº 29950, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST VALDECY GOMES DE VASC 12 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.  
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 07 de abril de 2025 .  
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 958669

PORTARIA /SEDUC Nº. 4926/ 2025  
A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025., e no Processo Administrativo nºE:01800.0000015302/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARA LUSIA MACENA DE LIMA SILVA, portadora do CPF n.º 648.342.044-72, matrícula nº 78395, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 14/07/2025 até 02/08/2025.  
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 07 de abril de 2025 .  
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 958674

PORTARIA /SEDUC Nº. 5.132/ 2025  
A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000056186/2024  
RESOLVE conceder em favor da servidora: CLAUDEAN VITORINO FERRO MACHADO  
Cargo: GERENTE ESPECIAL REGIONAL DA 3 REGIAO - nível GERE  
CPF: 028.518.944-12  
RG:000000001106707 SSP AL  
Matrícula: 81390  
Nº DE DIÁRIAS: 5 (cinco diárias)  
VALOR UNITÁRIO:R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais).  
VALOR TOTAL: R\$ R\$ 690,00 (seiscentos e noventa reais)  
PERÍODO: 06/11/2024 até 29/11/2024  
DESTINO: PALMEIRA DO INDIOS, MACEIO, PALMEIRA DOS INDIOS  
OBJETIVO: Participar de reuniões na SEDUC...

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manut.das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O: 001095 - Outras Despesas de Custeio , Localização 210 - Todo Estado - Fonte Fonte 0500 - Rec. ã Vinculados de Impostos , do Orçamento Vigente. -, Elemento de Despesa 3.3.90.92.14 - Despesas de Exercícios Anteriores /Pessoal Civil - Já Reconhecidas, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 03 de abril de 2025 .  
MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM  
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 958742

PORTARIA /SEDUC Nº. 5.148/ 2025  
A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000014984/2025  
RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: MERCIA RAQUEL SANTOS DE BRITO  
Cargo: GERENTE ESPECIAL REGIONAL DA 11 REGIAO - nível GERE  
CPF: 672.703.525-34  
RG:000000001115149 SESP AL  
Matrícula: 87133  
Nº DE DIÁRIAS: 5 (cinco diárias)  
VALOR UNITÁRIO:R\$R\$ 138,00 (Cento e trinta e oito reais)  
VALOR TOTAL: R\$ 690,00 (Seiscentos e noventa reais)  
PERÍODO: 06/03/2025 até 31/03/2025  
DESTINO: MACEIO  
OBJETIVO: Participar das reuniões semanais, administrativas, pedagógicas e informativas na Seduc/Maceió durante o mês de março d.  
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manut.das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O: 000967 - Diárias , Localização 210 - Todo Estado - Todo Estado - Fonte 0500 - Rec. ã Vinculados de Impostos , do Orçamento Vigente. -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil /Diárias Pessoal Civil por Indenização, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 04 de abril de 2025 .  
MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM  
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 958744

PORTARIA /SEDUC Nº. 5.147/ 2025  
A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000014214/2025  
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor JEORGENS FERREIRA DA SILVA  
Cargo: PROFESSOR - nível Nível2  
CPF: 070.419.544-55  
RG: 000000008063926 SDS PE  
Matrícula: 536  
Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)  
VALOR UNITÁRIO: R\$ R\$ 631,45 (seiscentos e trinta e um reais e quarenta e cinco centavos)  
VALOR TOTAL : R\$ R\$ 631,45 (seiscentos e trinta e um reais e quarenta e cinco centavos)  
PERÍODO: 07/04/2025 até 10/04/2025  
DESTINO: MACEIÓ - BRASÍLIA - MACEIÓ  
OBJETIVO: SEMINÁRIO NACIONAL PÊ-DE-MEIA..  
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manut.das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - 000967 - Diárias , Localização 210 - Todo Estado- Todo Estado - Fonte 0500 - Rec. ã Vinculados de Impostos , do Orçamento Vigente. -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.15 - Diárias Pessoal Civil /Fora do Estado,, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 04 de abril de 2025 .  
MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM  
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 958745

## PORTARIA /SEDUC Nº. 5.145/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) , e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000015089/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora ALESSANDRA FIGUEREDO MOREIRA

Cargo: PROFESSOR - nível Nível3

CPF: 814.579.874-49

RG: 000000001126397 SSP AL

Matrícula: 81283

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ R\$ 138,00 (CENTO E TRINTA E OITO REAIS)

VALOR TOTAL : R\$ R\$ 207,00 (DUZENTOS E SETE REAIS)

PERÍODO: 06/03/2025 até 31/03/2025

DESTINO: PIRANHAS, MACEIO, PIRANHAS

OBJETIVO: Participar de momentos formativos, evento “ Orgulho em educar”: as redes públicas de Alagoas avançando da alfabetização ao ensino médio e da segunda reunião de Alinhamento com a SECRE- SEDECOM, realizada no CENFOR..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manut.das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - 000967 - Diárias , Localização 210 - Todo Estado- Todo Estado - Fonte 0500 - Rec. ã Vinculados de Impostos , do Orçamento Vigente. -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil /Diárias Pessoal Civil por Indenização, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 04 de abril de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM  
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 958746

## PORTARIA /SEDUC Nº. 4930/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025., e no Processo Administrativo nº:E:01800.0000014866/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora CRISTIANE MARIA DAS CHAGAS SOUZA, portadora do CPF n.º 385.119.084-04, matrícula n.º 24530, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA DA EDUCACAO BASICA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 22/04/2025 até 06/05/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 07 de abril de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 958903

## PORTARIA /SEDUC Nº. 4929/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025., e no Processo Administrativo nº:E:01800.0000007150/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora BARBARA HELIODORA COSTA E SILVA, portadora do CPF n.º 272.024.454-68, matrícula n.º 34588, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade CONSELHO ESTADUAL DE EDUCACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 18/09/2025 até 27/09/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 07 de abril de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 958904

## PORTARIA /SEDUC Nº. 4928/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025., e no Processo Administrativo nº:E:01800.0000007150/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora BARBARA HELIODORA COSTA E SILVA, portadora do CPF n.º 272.024.454-68, matrícula n.º 34588, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade CONSELHO ESTADUAL DE EDUCACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 25/06/2025 até 04/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 07 de abril de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 958905

## PORTARIA /SEDUC Nº. 4931/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025., e no Processo Administrativo nº:E:01800.0000014866/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora CRISTIANE MARIA DAS CHAGAS SOUZA, portadora do CPF n.º 385.119.084-04, matrícula n.º 24530, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA DA EDUCACAO BASICA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/09/2025 até 15/09/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 07 de abril de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 958906

## PORTARIA /SEDUC Nº. 4927/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025., e no Processo Administrativo nº:E:01800.0000007150/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora BARBARA HELIODORA COSTA E SILVA, portadora do CPF n.º 272.024.454-68, matrícula n.º 34588, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade CONSELHO ESTADUAL DE EDUCACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 06/05/2025 até 15/05/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 07 de abril de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 958907

## PORTARIA /SEDUC Nº. 4933/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025., e no Processo Administrativo nº:E:01800.0000015100/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor CESAR DE ARAUJO CAVALCANTE, portador do CPF n.º 539.711.404-91, matrícula n.º 86623, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA DE POLITICAS EDUCACIONA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/05/2025 até 19/05/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 07 de abril de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 958950

## PORTARIA /SEDUC Nº. 4943/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025., e no Processo Administrativo nº:E:01800.0000015110/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARCIA CRISTINA BATISTA DA SILVA, portadora do CPF n.º 656.911.214-72, matrícula n.º 824000, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA DE EDUC PROFIS E ENSINO SUPERIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 16/12/2025 até 30/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 07 de abril de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 958952

## PORTARIA /SEDUC Nº. 4932/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025., e no Processo Administrativo nº:E:01800.0000031463/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora MARIA BETANIA DE OLIVEIRA, portadora do CPF n.º 841.809.864-34, matrícula n.º 84215, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SEMED MACEIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 10/03/2025 até 08/04/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 07 de abril de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 958953

PORTARIA /SEDUC Nº. 4941/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025., e no Processo Administrativo nºE:01800.0000015113/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor ILSON BARBOZA LEAO JUNIOR, portador do CPF n.º 022.202.424-04, matrícula nº 9864792, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL THEONIL GAMA 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 09/12/2025 até 18/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 07 de abril de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 958954

PORTARIA /SEDUC Nº. 4942/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025., e no Processo Administrativo nºE:01800.0000015110/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARCIA CRISTINA BATISTA DA SILVA, portadora do CPF n.º 656.911.214-72, matrícula nº 824000, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA DE EDUC PROFIS E ENSINO SUPERIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 19/05/2025 até 02/06/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 07 de abril de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 958955

PORTARIA /SEDUC Nº. 4940/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025., e no Processo Administrativo nºE:01800.0000015113/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor ILSON BARBOZA LEAO JUNIOR, portador do CPF n.º 022.202.424-04, matrícula nº 9864792, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL THEONIL GAMA 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 21/07/2025 até 30/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 07 de abril de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 958956

PORTARIA /SEDUC Nº. 4938/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025., e no Processo Administrativo nºE:01800.0000015105/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor IVAN FREITAS DE CASTRO, portador do CPF n.º 060.822.694-70, matrícula nº 436, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade GERENCIA DAS MODALID E DIVERS DA EDU BAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 08/08/2025 até 22/08/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 07 de abril de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 958957

PORTARIA /SEDUC Nº. 4939/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025., e no Processo Administrativo nºE:01800.0000015113/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor ILSON BARBOZA LEAO JUNIOR, portador do CPF n.º 022.202.424-04, matrícula nº 9864792, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL THEONIL GAMA 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 19/05/2025 até 28/05/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 07 de abril de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 958958

PORTARIA /SEDUC Nº. 4936/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025., e no Processo Administrativo nºE:01800.0000015100/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor CESAR DE ARAUJO CAVALCANTE, portador do CPF n.º 539.711.404-91, matrícula nº 19271, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA DE POLITICAS EDUCACIONA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 09/12/2025 até 23/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 07 de abril de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 958959

PORTARIA /SEDUC Nº. 4935/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025., e no Processo Administrativo nºE:01800.0000015100/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor CESAR DE ARAUJO CAVALCANTE, portador do CPF n.º 539.711.404-91, matrícula nº 19271, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA DE POLITICAS EDUCACIONA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/05/2025 até 19/05/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 07 de abril de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 958960

PORTARIA /SEDUC Nº. 4937/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025., e no Processo Administrativo nºE:01800.0000015105/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor IVAN FREITAS DE CASTRO, portador do CPF n.º 060.822.694-70, matrícula nº 436, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade GERENCIA DAS MODALID E DIVERS DA EDU BAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 16/05/2025 até 30/05/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 07 de abril de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 958961

PORTARIA /SEDUC Nº. 4934/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025., e no Processo Administrativo nºE:01800.0000015100/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor CESAR DE ARAUJO CAVALCANTE, portador do CPF n.º 539.711.404-91, matrícula nº 86623, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA DE POLITICAS EDUCACIONA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 09/12/2025 até 23/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 07 de abril de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 958963

PORTARIA /SEDUC Nº. 5.159/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000014146/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: WASHINGTON LUIZ SANTOS

Cargo: SUPERINTENDENTE DE INOVACAO E TECNOLOGIA - nível SUP-1

CPF: 496.366.424-00

RG:000000000724359 SSP AL

Matrícula: 37572

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$631,45

VALOR TOTAL: R\$ 631,45

PERÍODO: 07/04/2025 até 09/04/2025

DESTINO: MACEIÓ/BRASÍLIA/BRASÍLIA/MACEIÓ

OBJETIVO: Participação no Seminário Nacional Pé - de - Meia..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manut.das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O: 000967 - Diárias , Localização 210 - Todo Estado - Fonte 0500 - Rec. ã Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.15 - Diárias Pessoal Civil /Fora do Estado, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 07 de abril de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM  
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 959067

PORTARIA /SEDUC Nº. 5.156/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000014806/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor RIVAILDO VICENTE DA SILVA

Cargo: PROFESSOR - nível Nível2

CPF: 008.306.554-76

RG: 000000002119850 SSP PB

Matrícula: 9865739

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 207,00

PERÍODO: 20/03/2025 até 26/03/2025

DESTINO: maceió

OBJETIVO: Reunião SEDUC.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manut.das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O: 000967 - Diárias , Localização 210- Todo Estado - Fonte 0500 - Rec. ã Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil /Diárias Pessoal Civil por Indenização, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 07 de abril de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM  
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 959070

PORTARIA /SEDUC Nº. 5.155/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000014806/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora CLAUDENE FRANCA DA SILVA PEREIRA

Cargo: PROFESSOR - nível Nível2

CPF: 055.783.354-03

RG: 000000001975189 SEDS AL

Matrícula: 455

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 207,00

PERÍODO: 12/03/2025 até 20/03/2025

DESTINO: maceió

OBJETIVO: Reunião SEDUC.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manut.das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O: 000967 - Diárias , Localização 210- Todo Estado - Fonte 0500 - Rec. ã Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil /Diárias Pessoal Civil por Indenização, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 07 de abril de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM  
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 959072

PORTARIA /SEDUC Nº. 5.154/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000014806/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: SUZANA PEREIRA BENTO

Cargo: FUNCAO ESPECIAL DE GESTAO DA REDE DE GERENCIA - nível GESTR

CPF: 350.355.444-00

RG:000000000841488 SESP AL

Matrícula: 9866685

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 207,00

PERÍODO: 06/03/2025 até 26/03/2025

DESTINO: maceió

OBJETIVO: Reunião SEDUC..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manut.das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O: 000967 - Diárias , Localização 210 - Todo Estado - Fonte 0500 - Rec. ã Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil /Diárias Pessoal Civil por Indenização, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 07 de abril de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM  
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 959077

PORTARIA /SEDUC Nº. 5.153/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000014806/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: JOSAFÁ FERREIRA CAMPOS

Cargo: FUNCAO ESPECIAL DE FORMACAO - nível FERFORM

CPF: 031.259.454-29

RG:000000001677962 SEDS AL

Matrícula: 9866683

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$ 138,00

VALOR TOTAL: R\$ 207,00

PERÍODO: 06/03/2025 até 12/03/2025

DESTINO: maceió

OBJETIVO: Reunião SEDUC.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manut.das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O: 000967 - Diárias , Localização 210 - Todo Estado - Fonte 0500 - Rec. ã Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil /Diárias Pessoal Civil por Indenização, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 07 de abril de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM  
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 959079

PORTARIA /SEDUC Nº. 5.151/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000014806/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor JOSE JELSON DE LIMA

Cargo: VIGIA - nível Nível4

CPF: 925.112.014-53

RG: 000000001473540 SEDS AL

Matrícula: 9863914

Nº DE DIÁRIAS: 4 (quatro diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 483,00

PERÍODO: 06/03/2025 até 27/03/2025

DESTINO: maceió

OBJETIVO: Condução do gerente e técnicos para participar de reuniões na SEDUC..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manut.das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O: 000967 - Diárias , Localização 210- Todo Estado - Fonte 0500 - Rec. ã Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil /Diárias Pessoal Civil por Indenização, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 07 de abril de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM  
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 959080

PORTARIA /SEDUC Nº. 5.150/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000014806/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: GEORGE ARAUJO BARBOSA DE SENA

Cargo: GERENTE ESPECIAL REGIONAL DA 7 REGIAO - nível GERE

CPF: 010.630.894-76

RG:000000001780350 SSP AL

Matrícula: 9864450

Nº DE DIÁRIAS: 4 (quatro diárias)  
VALOR UNITÁRIO:R\$138,00  
VALOR TOTAL: R\$ 552,00  
PERÍODO: 06/03/2025 até 27/03/2025  
DESTINO: maceió  
OBJETIVO: Participação de reuniões na SEDUC.  
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manut.das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O: 000967 - Diárias , Localização 210 - Todo Estado - Fonte 0500 - Rec. ã Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil /Diárias Pessoal Civil por Indenização, do Orçamento Vigente.  
Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 07 de abril de 2025 .  
MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM  
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA  
Protocolo 959082

PORTARIA /SEDUC Nº. 5.152/ 2025  
A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000014806/2025  
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: JOSEFA DE OLIVEIRA SANTOS  
Cargo: FUNCAO ESPECIAL DE GESTAO DO SISTEMA DE GERENCIA REGIONAL - nível GESTS  
CPF: 815.026.214-87  
RG:000000001121268 SESP AL  
Matrícula: 9866677  
Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)  
VALOR UNITÁRIO:R\$ 138,00  
VALOR TOTAL: R\$ 207,00  
PERÍODO: 06/03/2025 até 12/03/2025  
DESTINO: maceió  
OBJETIVO: Participação de reuniões na SEDUC..  
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manut.das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O: 000967 - Diárias , Localização 210 - Todo Estado - Fonte 0500 - Rec. ã Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil /Diárias Pessoal Civil por Indenização, do Orçamento Vigente.  
Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 07 de abril de 2025 .  
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA  
Protocolo 959083

PORTARIA /SEDUC Nº. 4948/ 2025  
A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025., e no Processo Administrativo nºE:01800.00000113035/2025.  
RESOLVE:  
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora SORAIA MARIA DA SILVA NUNES, portadora do CPF n.º 018.364.844-70, matrícula nº 977, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SUBCHEFIA DE MOVIMENTACAO DE PESSOAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/04/2025 até 30/04/2025.  
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação  
Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 07 de abril de 2025 .  
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO  
Protocolo 959122

PORTARIA /SEDUC Nº. 4947/ 2025  
A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025., e no Processo Administrativo nºE:01800.00000113035/2025.  
RESOLVE:  
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora SORAIA MARIA DA SILVA NUNES, portadora do CPF n.º 018.364.844-70, matrícula nº 824802, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SUBCHEFIA DE MOVIMENTACAO DE PESSOAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/04/2025 até 30/04/2025.  
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação  
Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 07 de abril de 2025 .  
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO  
Protocolo 959124

Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ)

PORTARIA /SEFAZ Nº. 629/ 2025  
A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01500.0000012448/2025  
RESOLVE conceder diárias em favor da servidora ALEXANDRA DA SILVA VIEIRA  
Cargo: AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL - nível Nível0  
CPF: 894.930.874-68  
RG: 000000001261742 SSP AL  
Matrícula: 98  
Nº DE DIÁRIAS: 6.5 (seis diárias e meia)  
VALOR UNITÁRIO: US\$ 252  
VALOR TOTAL : US\$ 1.638  
PERÍODO: 04/05/2025 até 10/05/2025  
DESTINO: Santiago/CL  
OBJETIVO: Para participar da 59ª Assembleia Geral CIAT 2025.  
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 0412210335071 - MODERNIZAÇÃO FAZENDÁRIA, FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO FAZENDÁRIO - FUNSEFAZ- Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014-16, do Orçamento Vigente.  
Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 07 de abril de 2025 .  
KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE  
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA  
Protocolo 958741

PORTARIA /SEFAZ Nº. 725/ 2025  
A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01500.0000009613/2025  
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor WAGNER JOSE DIAS  
Cargo: AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL - nível Nível0  
CPF: 084.958.148-62  
RG: 0000000175839645 SSP SP  
Matrícula: 81915  
Nº DE DIÁRIAS: 12.5 (doze diárias e meia)  
VALOR UNITÁRIO: R\$ 631,45  
VALOR TOTAL : R\$ 7.103,80  
PERÍODO: 01/06/2025 até 13/06/2025  
DESTINO: Brasília/DF  
OBJETIVO: Participar do 2º Curso Nacional de Operações de Inteligência Fiscal - COIF.  
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 0412210335071 - MODERNIZAÇÃO FAZENDÁRIA, FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO FAZENDÁRIO - FUNSEFAZ- Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014-15, do Orçamento Vigente.  
Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 07 de abril de 2025 .  
KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE  
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA  
Protocolo 958743

PORTARIA /SEFAZ Nº. 722/ 2025  
A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01500.0000014904/2025  
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor CARLOS POLAKO ARAGAO MOREIRA  
Cargo: AUDITOR DE FIN E CONT DE ARREC DA FAZ ES - nível Nível0  
CPF: 002.329.385-39  
RG: 000000001435854 SSP SE  
Matrícula: 234  
Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)  
VALOR UNITÁRIO: R\$ 561,45  
VALOR TOTAL : R\$ 280,73  
PERÍODO: 07/04/2025 até 07/04/2025  
DESTINO: São Paulo/SP  
OBJETIVO: Participar da Reunião sobre avanços do projeto Hub Industrial.  
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 0412210335071 - MODERNIZAÇÃO FAZENDÁRIA, FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO FAZENDÁRIO - FUNSEFAZ- Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014-15, do Orçamento Vigente.  
Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 07 de abril de 2025 .  
KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE  
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA  
Protocolo 958747

## PORTARIA /SEFAZ Nº. 721/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01500.0000014798/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: RENATA DOS SANTOS

Cargo: SECRETARIO DE ESTADO - nível SE

CPF: 219.681.598-51

RG:000000323946999 SSP SP

Matrícula: 3529

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$673,74

VALOR TOTAL: R\$ 336,87

PERÍODO: 07/04/2025 até 07/04/2025

DESTINO: São Paulo/SP

OBJETIVO: Para participar da reunião no escritório da Oliver Wyman, para discutir os avanços do projeto do Hub Industrial Alagoas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 0412200042001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014-15, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 07 de abril de 2025 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 958749

## PORTARIA /SEFAZ Nº. 723/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01500.0000011709/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor OZIAS JOSE DE ALENCAR

Cargo: AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL - nível Nível0

CPF: 845.545.414-87

RG: 000000003721199 SDS PE

Matrícula: 82050

Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 449,16

VALOR TOTAL : R\$ 1.122,90

PERÍODO: 25/03/2025 até 27/03/2025

DESTINO: Natal/RN

OBJETIVO: Para participar do 3º Encontro do Nordeste do Trânsito - Projeto de Integração da Fiscalização de Mercadorias em Trânsito do Nordeste realizado na Escola de Governo.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 0412210335071 - MODERNIZAÇÃO FAZENDÁRIA, FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO FAZENDÁRIO - FUNSEFAZ- Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014-15, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 07 de abril de 2025 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 958752

## PORTARIA /SEFAZ Nº. 724/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01500.0000009611/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora RAISA OLIVEIRA DE MELO

Cargo: AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL - nível Nível0

CPF: 072.986.234-86

RG: 000000007759513 SDS PE

Matrícula: 161

Nº DE DIÁRIAS: 12.5 (doze diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 631,45

VALOR TOTAL : R\$ 7.103,80

PERÍODO: 01/06/2025 até 13/06/2025

DESTINO: Brasília/DF

OBJETIVO: Participar do 2º Curso Nacional de Operações de Inteligência Fiscal - COIF.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 0412210335071 - MODERNIZAÇÃO FAZENDÁRIA, FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO FAZENDÁRIO - FUNSEFAZ- Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014-15, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 07 de abril de 2025 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 958753

## PORTARIA /SEFAZ Nº. 634/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01500.0000012916/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora JULIANA JATOBA SOARES COUTINHO

Cargo: AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL - nível Nível0

CPF: 024.025.574-78

RG: 000000001055205 SSP AL

Matrícula: 82102

Nº DE DIÁRIAS: 6.5 (seis diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: US\$ 252

VALOR TOTAL : US\$ 1.638

PERÍODO: 04/05/2025 até 10/05/2025

DESTINO: Santiago/CL

OBJETIVO: Para participar da 59ª Assembleia Geral CIAT 2025.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 0412210335071 - MODERNIZAÇÃO FAZENDÁRIA, FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO FAZENDÁRIO - FUNSEFAZ- Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014-16, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 07 de abril de 2025 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 958754

## PORTARIA /SEFAZ Nº. 633/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01500.0000012901/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora ELKA GONCALVES LIMA DE OLIVEIRA

Cargo: AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL - nível Nível0

CPF: 024.401.274-18

RG: 000000001490873 SSP AL

Matrícula: 82070

Nº DE DIÁRIAS: 6.5 (seis diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: US\$ 252

VALOR TOTAL : US\$ 1.638

PERÍODO: 04/05/2025 até 10/05/2025

DESTINO: Santiago/CL

OBJETIVO: Para participar da 59ª Assembleia Geral CIAT 2025.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 0412210335071 - MODERNIZAÇÃO FAZENDÁRIA, FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO FAZENDÁRIO - FUNSEFAZ- Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014-16, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 07 de abril de 2025 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 958756

**Secretaria de Estado da Saúde (SESAU)**

## PORTARIA / SESAU Nº. 2835/ 2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 2722/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor RICARDO VASCO DE SOUZA

Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO - nível Nível1

CPF: 088.210.544-20

RG: 000000000212572 SSP AL

Matrícula: 6590

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 60,38

PERÍODO: 21/01/2025 até 21/01/2025

DESTINO: MACEIÓ/ATALAIA/MACEIÓ

OBJETIVO: AUXILIOU NOS LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS EM TERRENO ONDE SERÁ CONSTRUÍDA UMA MATERNIDADE EM ATALAIA.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO- Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 07 de abril de 2025 .

EDER CORREIA DE ARAÚJO

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 958986

PORTARIA / SESAU Nº. 2836/ 2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 10987/2025  
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora BARBARA LEAO BARROS  
Cargo: ENFERMEIRO - nível Nível1  
CPF: 051.469.194-88  
RG: 000000035234901 SSP AL  
Matrícula: 2074  
Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)  
VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00  
VALOR TOTAL : R\$ 69,00  
PERÍODO: 25/03/2025 até 25/03/2025  
DESTINO: ARAPIRACA/DELMIRO GOUVEIA/ARAPIRACA  
OBJETIVO: Realizou avaliação de situação vacinal de crianças menores de dois anos de idade para as vacinas do calendário da criança.  
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.305.1014.5078 - VIGILÂNCIA E CONTROLE EPIDEMIOLÓGICO DE DOENÇAS, AGRAVOS, DETERMINANTES E FATORES DE RISCOS- Todo Estado - Fonte 600 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.  
Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 07 de abril de 2025 .  
EDER CORREIA DE ARAUJO  
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA  
Protocolo 959033

PORTARIA / SESAU Nº. 2837/ 2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 11462/2025  
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: THAYLISE COSTA NUNES BRITO  
Cargo: GERENTE OPERATIVA DA RAV - nível GERE  
CPF: 053.425.484-54  
RG:000000001908428 SSP AL  
Matrícula: 3259  
Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)  
VALOR UNITÁRIO:R\$138,00  
VALOR TOTAL: R\$ 69,00  
PERÍODO: 26/03/2025 até 26/03/2025  
DESTINO: MACEIÓ/ARAPIRACA/MACEIÓ  
OBJETIVO: PARTICIPOU DE Audiência Pública para construção do Plano Estadual da Primeira Infância (PEPI)..  
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.302.1015.5070 - IMPLEMENTAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE NO ESTADO - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.  
Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 07 de abril de 2025 .  
EDER CORREIA DE ARAUJO  
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA  
Protocolo 959059

Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP)

Portaria/SSP Nº 0555/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 53 de 17 de fevereiro de 2023, a qual altera os dispositivos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:02100.0000000906/2021, RESOLVE:  
Art. 1º TORNAR pública a devolução de cautela de material bélico, em conformidade com o item 03 do Despacho SSP CHEA, no âmbito do Processo nº E:02100.0000003438/2023, em virtude do Termo de Cessão de Uso 001/2022-PMAL, celebrado entre a Polícia Militar de Alagoas e a Secretaria de Estado da Segurança Pública do Estado de Alagoas;  
Art. 2º Em consequência, a Chefia Executiva Administrativa/CHEA-SSP tome conhecimento e adote as providências de sua competência.  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió/AL, 07 de abril de 2025.  
FLÁVIO SARAIVA DA SILVA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Documento assinado eletronicamente por Flávio Saraiva da Silva, Secretário de Estado em 07/04/2025, às 16:54, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 959112

Portaria/SSP Nº 0556/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 53 de 17 de fevereiro de 2023, a qual altera os dispositivos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo SEI nº E:20105.0000006412/2025, e,  
Considerando a Lei nº 13.756, de 2018, que trata dos recursos transferidos do Fundo Nacional de Segurança Pública para os Fundos Estaduais e Distrital.  
Considerando as Portarias MJSP nº 685 e nº 737, que regulamentam as diretrizes das políticas de segurança pública que serão financiadas na modalidade de transferência fundo a fundo.  
Considerando os Plano de Ação VPSP Exercício 2019, VPSP Exercício 2020, VPSP Exercício 2021, VPSP Exercício 2022, MQVPSP Exercício 2023 e MQVPSP Exercício 2024, que trata das ações a serem desenvolvidas com recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública para o Estado de Alagoas.  
Considerando a Lei Estadual nº 7.012, de 29/12/2008 e o Decreto Estadual nº 4.127 de 14/04/2009 que tratam do Fundo Especial de Segurança Pública do Estado de Alagoas, RESOLVE:  
Art. 1º DISPENSAR a servidora Mariana Costa de Araújo Jorge, matrícula 426-0 da função de gestora das Ações/ Metas conforme abaixo:

| PLANO/AÇÃO                                                                                                                                                                                |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 2019 - Ação 6 (Meta1)<br>Potencialização - Realização de corrida/caminhada de rua, destinada aos profissionais da Polícia Civil de Alagoas                                                |
| 2019 - Ação 7 (Meta1) Ação Saúde - 1 dia, urologista, clínico geral, psicólogo, nutricionista e massoterapeuta - capital.                                                                 |
| 2019 - Ação 10 (Meta2) Centro de condicionamento físico DG                                                                                                                                |
| 2019 - Ação 12 (Meta2) Centro de condicionamento físico DEIC                                                                                                                              |
| 2019 - Ação 27 (Meta 4) Reaparelhamento NQVST                                                                                                                                             |
| 2019 - Ação 28 (Meta 4) Reaparelhamento RH                                                                                                                                                |
| 2020 - Ação 01 (Meta 1) - Ação Saúde                                                                                                                                                      |
| 2021 - Ação 9 (Meta 3) - Elaboração do Programa de Gerenciamento dos Riscos Ambientais - PGR da Polícia Civil - PC/AL                                                                     |
| 2021 - Ação 10 (Meta 3) - Curso Básico de Saúde e Segurança do Trabalho para Policiais Civis (40h/A)                                                                                      |
| 2022 - Ação 3 (Meta 1) - Apoio à saúde biopsicossocial dos Policiais Civis por meio da contratação de consultas com psicólogos, psiquiatras e assistentes sociais.                        |
| 2022 - Ação 3 (Meta 1) - Apoio à saúde dos Policiais Civis por meio da contratação de consultas com nutricionista, endocrinologista e educador físico.                                    |
| 2022 - Ação 17 (Meta 4) - Reequipar a Academia de Polícia Civil de Alagoas - eletrônico (Atual Escola Superior)                                                                           |
| 2022 - Ação 17 (Meta 4) - Reequipar a Academia de Polícia Civil de Alagoas - móveis (Atual Escola Superior)                                                                               |
| 2023 - Ação 3 (Meta 1) - Academias de lutas - CORE, Escola Superior e Arapiraca. Equipamentos Aparelhos e Materiais à Prática de Atividade Física                                         |
| 2023 - Ação 3 (Meta 1) Academias de musculação - Arapiraca e Delmiro. Equipamentos Aparelhos e Materiais à Prática de Atividade Física (Ginástica e Musculação) - Academias de Musculação |
| 2024 - Meta 1, Ação 1 - Consultoria de corrida com consultoria                                                                                                                            |
| 2024 - Meta 1, Ação 2 - Atendimento Psicológico e de Assistência Social                                                                                                                   |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió/AL, 07 de abril de 2025.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA  
Secretário de Estado da Segurança Pública

Documento assinado eletronicamente por Flávio Saraiva da Silva, Secretário de Estado em 07/04/2025, às 16:54, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 959114

## Portaria/SSP Nº 0557/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 53 de 17 de fevereiro de 2023, a qual altera os dispositivos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:02100.0000002625/2025, RESOLVE:

Art. 1º Designar a comissão de planejamento para a contratação dos serviços de manutenção da aeronave PT-GMG, modelo AW119MKII, pertencente à Secretaria de Estado da Segurança Pública, objeto do Processo Administrativo nº E:02100.0000001478/2024. A comissão será composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

1. MAYKEL ANDERSON GOMES DE ARAÚJO - TC PM, CPF: 035.XXX.XXX-41 - Piloto (Presidente);
2. MARCELO ADRIANO VIANA PIROPO - APC AL, CPF: 066.XXX.XXX-30 - Piloto (Membro);
3. CÉZAR ANGELITON ARAÚJO DOS SANTOS - 2º SGT PM, CPF: 923.XXX.XXX-15 - Mecânico de aeronaves (Membro).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió/AL, 07 de abril de 2025

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA  
Secretário de Estado da Segurança Pública

Documento assinado eletronicamente por Flávio Saraiva da Silva, Secretário de Estado em 07/04/2025, às 16:54, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 959116

## PORTARIA /SSP Nº. 0552/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02100.0000002565/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora HANA GABRIELLE COELHO DE AGUIAR

Cargo: TERCEIRO SARGENTO - nível Nível0

CPF: 069.016.414-94

RG: 002002001328560 SSP AL

Matrícula: 1505

Nº DE DIÁRIAS: 9.5 (nove diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,76 (cento e vinte reais e setenta e seis centavos)

VALOR TOTAL : R\$ 1.147,22 (um mil cento e quarenta e sete reais e vinte e dois centavos)

PERÍODO: 19/04/2025 até 28/04/2025

DESTINO: MACEIÓ/AL - SÃO SEBASTIÃO/AL - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: realizar serviços referente a Chefia Especial de Inteligência de Segurança Pública, para futuros serviços no local.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.15/14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 07 de abril de 2025 .

FLAVIO SARAIVA DA SILVA  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 959107

## PORTARIA /SSP Nº. 0554/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02100.0000002565/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora BEATRIZ MARIA CRISTINA JACOME GERBASE BELTRAO LESSA

Cargo: CABO - nível Nível0

CPF: 077.264.044-00

RG: 000000033465266 SSP AL

Matrícula: 3456

Nº DE DIÁRIAS: 9.5 (nove diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,76 (cento e vinte reais e setenta e seis centavos)

VALOR TOTAL : R\$ 1.147,22 (um mil cento e quarenta e sete reais e vinte e dois centavos)

PERÍODO: 19/04/2025 até 28/04/2025

DESTINO: MACEIÓ/AL - SÃO SEBASTIÃO/AL - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: realizar serviços referente a Chefia Especial de Inteligência de Segurança Pública, para futuros serviços no local.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.15/14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 07 de abril de 2025 .

FLAVIO SARAIVA DA SILVA  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 959108

## PORTARIA /SSP Nº. 0553/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02100.0000002565/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora VANESSA BARBOSA DE MELO

Cargo: CABO - nível Nível0

CPF: 077.260.324-30

RG: 000000031573665 SEDS AL

Matrícula: 2779

Nº DE DIÁRIAS: 9.5 (nove diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,76 (cento e vinte reais e setenta e seis centavos)

VALOR TOTAL : R\$ 1.147,22 (um mil cento e quarenta e sete reais e vinte e dois centavos)

PERÍODO: 19/04/2025 até 28/04/2025

DESTINO: MACEIÓ/AL - SÃO SEBASTIÃO/AL - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: realizar serviços referente a Chefia Especial de Inteligência de Segurança Pública, para futuros serviços no local.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.15/14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 07 de abril de 2025 .

FLAVIO SARAIVA DA SILVA  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 959109

## PORTARIA /SSP Nº. 0551/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02100.0000002565/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora THAIS DE LIMA SANTOS

Cargo: TERCEIRO SARGENTO - nível Nível0

CPF: 090.892.824-67

RG: 000000032803451 SSP AL

Matrícula: 938

Nº DE DIÁRIAS: 9.5 (nove diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,76 (cento e vinte reais e setenta e seis centavos)

VALOR TOTAL : R\$ 1.147,22 (um mil cento e quarenta e sete reais e vinte e dois centavos)

PERÍODO: 19/04/2025 até 28/04/2025

DESTINO: MACEIÓ/AL - SÃO SEBASTIÃO/AL - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: realizar serviços referente a Chefia Especial de Inteligência de Segurança Pública, para futuros serviços no local.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.15/14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 07 de abril de 2025 .

FLAVIO SARAIVA DA SILVA  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 959110

## PORTARIA /SSP Nº. 0550/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02100.0000002565/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora KARINY FREITAS DE ARAUJO

Cargo: TERCEIRO SARGENTO - nível Nível0

CPF: 086.757.564-61

RG: 000000032514824 SJDS AL

Matrícula: 1033

Nº DE DIÁRIAS: 9.5 (nove diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,76 (cento e vinte reais e setenta e seis centavos)

VALOR TOTAL : R\$ 1.147,22 (um mil cento e quarenta e sete reais e vinte e dois centavos)

PERÍODO: 19/04/2025 até 28/04/2025

DESTINO: MACEIÓ/AL - SÃO SEBASTIÃO/AL - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: realizar serviços referente a Chefia Especial de Inteligência de Segurança Pública, para futuros serviços no local.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.15/14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 07 de abril de 2025 .

FLAVIO SARAIVA DA SILVA  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 959111

Secretaria de Estado de  
Agricultura e Pecuária (SEAGRI)

PORTARIA /SEAGRI Nº. 122/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025., e no Processo Administrativo nºE:01400.0000000800/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor DIEGO RODRIGO DE ASSUNCAO SOARES, portador do CPF n.º 076.861.464-30, matrícula nº 462, ocupante do cargo de SUPERVISOR DE FROTA, lotado na unidade GERENCIA EXECUTIVA ADMINISTRATIVA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUARIA a partir de 08/04/2025 até 22/04/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, em Maceió/  
AL, 07 de abril de 2025 .

ALINE RODRIGUES DOS SANTOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 958769

Secretaria de Estado de Assistência e  
Desenvolvimento Social (SEADES)

PORTARIA /SEADES Nº. 081/ 2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:13020.0000000643/2025.

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: Maria José Cardoso da Silva

Cargo: Superintendente de Transferência de Renda - SUP2.

CPF: 841.344.374-15

RG: 1017725 / SSP AL

Matrícula: 42.790-0

Nº DE DIÁRIAS: 1,5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 631,45

VALOR TOTAL: R\$ 947,17

PERÍODO: 14/04/2025 até 15/04/2025

DESTINO: Brasília/DF

OBJETIVO: Participação juntamente, com a secretária Kátia Born, na 1ª reunião ordinária da Câmara Temática da Assistência Social do Consórcio Nordeste, a ser realizada na cidade de Brasília/DF, no dia 15 de abril de 2025, com a participação dos secretários/as de Estados da Assistência Social e suas respectivas equipes dos 09 estados do Nordeste.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do PROGRAMA DE TRABALHO: 08.244. 1027. 5220 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO - IGD PBF

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.14 - Diárias

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15526 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FONTES: 660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS / 500 - Recursos não vinculados de impostos

TIPO DE DETALHAMENTO: 1 - COM DETALHAMENTO / 0 - SEM DETALHAMENTO

DETALHAMENTO DE FONTE: 002275 - GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO - IGD PBF - AGÊNCIA 3557-2 CONTA BANCÁRIA 7847-6 - ALAGOASBL GBF FNAS / SEM DETALHAMENTO - AGÊNCIA 3557-2 CONTA BANCÁRIA 7847-6 - ALAGOASBL GBF FNAS

REGIÃO DO PLANEJAMENTO: 210 - Todo estado

PLANO ORÇAMENTÁRIO: 000967 - DIÁRIAS.

07 de abril de 2025.

JOAO ULISSES SANTOS GUIMARAES  
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 958990

Secretaria de Estado de  
Governança Corporativa (GOVERNANÇA)

PORTARIA /GOVERNANÇA Nº. 16/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744/2025, e no Processo Administrativo nº11015.0000000297/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora ACSA DE MELO AFONSO, portadora do CPF n.º 112.415.694-10, matrícula nº 25, ocupante do cargo de ASSESSOR DE MONITORAMENTO SETORIAL, lotada na unidade MONITORAMENTO SETORIAL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNANCA CORPORATIVA a partir de 07/05/2025 até 16/05/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Governança Corporativa, em Maceió/AL, 07 de abril de 2025 .

IASNAIA POLIANA LEMOS SANTANA  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 958771

PORTARIA /GOVERNANÇA Nº. 17/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744/2025, e no Processo Administrativo nº11015.0000000244/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora FABRICIA CASADO DA SILVA, portadora do CPF n.º 117.279.414-62, matrícula nº 35, ocupante do cargo de GERENTE DE VALORIZACAO DE PESSOAS, lotada na unidade GESTAO INTERNA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNANCA CORPORATIVA a partir de 19/05/2025 até 02/06/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Governança Corporativa, em Maceió/AL, 07 de abril de 2025 .

IASNAIA POLIANA LEMOS SANTANA  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 958772

Secretaria de Estado de  
Planejamento, Gestão e Patrimônio (SEPLAG)

PORTARIA/SEPLAG Nº 7.569/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, No uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 7.817, de 19 de setembro de 2016, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:02000.0000029713/2022, RESOLVE:

1. Conceder adicional de insalubridade em grau MÉDIO, à servidora CARLA MONALISE INACIO DE OLIVEIRA, CPF n.º 115.643.944-25, matrícula n.º2742, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, com efeitos financeiros a partir de 27/02/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 01 de abril de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 958685

PORTARIA/SEPLAG Nº 7.568/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, No uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 7.817, de 19 de setembro de 2016, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:02000.0000014175/2024,

RESOLVE:

1. Conceder adicional de insalubridade em grau MÁXIMO, à servidora ROBERIA AURELIANO NAZARIO, CPF n.º 027.383.484-32, matrícula n.º2710, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. REG. MATA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, com efeitos financeiros a partir de 27/02/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 01 de abril de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 958686

## PORTARIA/SEPLAG Nº 7.567/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, No uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 7.817, de 19 de setembro de 2016, e o que consta no Processo Administrativo nº E:02000.0000024603/2022, RESOLVE:

1. Conceder adicional de insalubridade em grau MÁXIMO, à servidora ROSEANE LIMA DA SILVA RAPOSO, CPF nº 562.872.164-68, matrícula nº 3034, ocupante do cargo de PSICOLOGO, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, com efeitos financeiros a partir de 05/01/2023.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 01 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 958690

## PORTARIA/SEPLAG Nº 7.566/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, No uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 7.817, de 19 de setembro de 2016, e o que consta no Processo Administrativo nº E:02000.0000024968/2022, RESOLVE:

1. Conceder adicional de insalubridade em grau MÉDIO, ao servidor EDVALDO OLIVEIRA FILHO, CPF nº 482.973.994-00, matrícula nº 2898, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, com efeitos financeiros a partir de 27/02/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 01 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 958691

## PORTARIA/SEPLAG Nº 7565/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, No uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 7.817, de 19 de setembro de 2016, e o que consta no Processo Administrativo nº E:02000.0000023902/2023, RESOLVE:

1. Conceder adicional de insalubridade em grau MÉDIO, à servidora JOSEANE FERNANDES DE BARROS PONTES, CPF nº 635.709.474-91, matrícula nº 9863662, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, com efeitos financeiros a partir de 27/02/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 01 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 958692

## PORTARIA/SEPLAG Nº 7331/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, No uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 7.817, de 19 de setembro de 2016, e o que consta no Processo Administrativo nº E:02000.0000024692/2022, RESOLVE:

1. Conceder adicional de insalubridade em grau MÁXIMO, à servidora MICHELLE MARIA DE FARIAS COUTINHO, CPF nº 033.622.384-67, matrícula nº 2965, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, com efeitos financeiros a partir de 07/03/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 01 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 958694

## PORTARIA/SEPLAG Nº 7330/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, No uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 7.817, de 19 de setembro de 2016, e o que consta no Processo Administrativo nº E:02000.0000025100/2022, RESOLVE:

1. Conceder adicional de insalubridade em grau MÉDIO, à servidora NEUMA FRANCINETE GOMES PEREIRA, CPF nº 027.442.784-24, matrícula nº 2467, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, com efeitos financeiros a partir de 27/02/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 01 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 958695

## PORTARIA/SEPLAG Nº 7329/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, No uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 7.817, de 19 de setembro de 2016, e o que consta no Processo Administrativo nº E:02000.0000029354/2022, RESOLVE:

1. Conceder adicional de insalubridade em grau MÉDIO, à servidora RAQUEL DOS SANTOS ARAUJO, CPF nº 065.391.365-60, matrícula nº 2492, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, com efeitos financeiros a partir de 04/01/2023.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 01 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 958696

## PORTARIA/SEPLAG Nº 7327/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, No uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 7.817, de 19 de setembro de 2016, e o que consta no Processo Administrativo nº E:02000.0000018132/2023, RESOLVE:

1. Conceder adicional de insalubridade em grau MÁXIMO, à servidora ELUZIANE CORTEZ AGUIAR, CPF nº 786.395.734-68, matrícula nº 11883, ocupante do cargo de ODONTOLOGO, lotada na unidade COORD. GERAL UPA CLAUDIO COSTA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, com efeitos financeiros a partir de 16/10/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 01 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 958697

## PORTARIA/SEPLAG Nº 7328/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, No uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 7.817, de 19 de setembro de 2016, e o que consta no Processo Administrativo nº E:02000.0000028051/2024, RESOLVE:

1. Conceder adicional de insalubridade em grau MÁXIMO, à servidora JADELMA LUANNA EBLA DOS SANTOS, CPF nº 112.550.404-83, matrícula nº 2535, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. REG. NORTE do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, com efeitos financeiros a partir de 21/01/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 01 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 958698

## PORTARIA/SEPLAG Nº 7326/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, No uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 7.817, de 19 de setembro de 2016, e o que consta no Processo Administrativo nº E:02000.0000026762/2022, RESOLVE:

1. Conceder adicional de insalubridade em grau MÁXIMO, à servidora ANDRESSA VANESSA DA SILVA, CPF nº 106.425.904-94, matrícula nº 2123, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, com efeitos financeiros a partir de 27/02/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 01 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 958699

## PORTARIA/SEPLAG Nº 8.053/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 87 da Lei Estadual nº 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nº E:02000.0000010267/2025, RESOLVE:

1. Conceder Licença para acompanhar tratamento de doença em pessoa da família à servidora MARIA GORETTI LINS MORAES, CPF nº 444.938.354-00, matrícula nº 864339, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 4 (quatro) dias, a contar de 10/03/2025 até 13/03/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 07 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 958702

**PORTARIA/SEPLAG Nº 8.051/2025**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 61 da Lei Estadual 7.751/2015 e o art. 216 da Lei Estadual 5.247/1991, combinados com a Emenda Constitucional nº 34/2007 do Estado de Alagoas, e o que consta no Processo Administrativo nº E:01700.0000001872/2025,

**RESOLVE:**

1. Conceder Licença gestante de 180 (cento e oitenta) dias a servidora MAVILA TAMIRES DOS SANTOS SILVA, CPF nº 075.076.764-20, matrícula nº1277, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL, lotada na unidade SUP. ATENDIMENTO AO CIDADAO - JA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, a partir de 12/03/2025 até 07/09/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 07 de abril de 2025.

**JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO**  
**SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO**

Protocolo 958703

**PORTARIA/SEPLAG Nº 8.049/2025**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000005573/2025,

**RESOLVE:**

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora JOSEFA BALBINO DA SILVA, CPF nº588.993.244-68, matrícula nº9867144, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST JOAQUIM DIEGUES - 4 REGIAO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 27/01/2025 até 25/02/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 07 de abril de 2025.

**JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO**  
**SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO**

Protocolo 958704

**PORTARIA/SEPLAG Nº 8.052/2025**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000009408/2025,

**RESOLVE:**

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora DANIELA DE OLIVEIRA SOARES SILVA, CPF nº027.719.024-00, matrícula nº9864319, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 10 (dez) dias, a contar de 10/03/2025 até 19/03/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 07 de abril de 2025.

**JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO**  
**SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO**

Protocolo 958705

**PORTARIA/SEPLAG Nº 8.048/2025**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000013052/2025,

**RESOLVE:**

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora ELMA SILVA SANTOS FILGUEIRA, CPF nº259.739.594-49, matrícula nº9864510, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 1 REGIAO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 7 (sete) dias, a contar de 19/03/2025 até 25/03/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 07 de abril de 2025.

**JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO**  
**SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO**

Protocolo 958706

**PORTARIA/SEPLAG Nº 8.047/2025**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000011604/2025,

**RESOLVE:**

1. READAPTAR a servidora, CLAUDIA CORREIA LAURINDO DE ALBUQUERQUE, CPF nº469.487.754-20 matrícula nº9865237, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF ELZA SOARES CAVA 3REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo para Readaptação Funcional (SEI n.º 31520433), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 10/03/2025 a 05/09/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 07 de abril de 2025.

**JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO**  
**SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO**

Protocolo 958707

**PORTARIA/SEPLAG Nº 8.046/2025**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000011456/2025,

**RESOLVE:**

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora WILMA CELESTE DE LIMA, CPF nº505.625.174-72, matrícula nº9866919, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST DEP RUBENS CANUTO 13 REG do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 (quinze) dias, a contar de 12/03/2025 até 26/03/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 07 de abril de 2025.

**JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO**  
**SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO**

Protocolo 958708

**PORTARIA/SEPLAG Nº 8.045/2025**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nºE:01800.0000011678/2025,

**RESOLVE:**

1. Conceder Licença Auxílio Doença à servidora JESSICA DO NASCIMENTO FERREIRA, CPF nº 042.457.125-03, matrícula nº20010, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST COM JOSE DA SILVA PEIXOTO 9 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 10/03/2025 até 07/06/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 07 de abril de 2025.

**JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO**  
**SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO**

Protocolo 958709

**PORTARIA/SEPLAG Nº 8.044/2025**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nºE:01800.0000011678/2025,

**RESOLVE:**

1. Conceder Licença Auxílio Doença à servidora JESSICA DO NASCIMENTO FERREIRA, CPF nº 042.457.125-03, matrícula nº30245, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST COM JOSE DA SILVA PEIXOTO 9 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 10/03/2025 até 07/06/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 07 de abril de 2025.

**JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO**  
**SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO**

Protocolo 958710

**PORTARIA/SEPLAG Nº 8.042/2025**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nºE:01800.0000011632/2025,

**RESOLVE:**

1. Conceder Licença Auxílio Doença ao servidor MAGNO FRANCISCO DA SILVA, CPF nº 053.648.194-69, matrícula nº37860, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST LIBERALINO BONFIM DE OLIV 13REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 (quinze) dias, a contar de 10/03/2025 até 24/03/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 07 de abril de 2025.

**JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO**  
**SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO**

Protocolo 958711

## PORTARIA/SEPLAG Nº 8.043/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nºE:01800.0000011632/2025,

## RESOLVE:

1. Conceder Licença Auxílio Doença ao servidor MAGNO FRANCISCO DA SILVA, CPF nº 053.648.194-69, matrícula nº30461, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST LIBERALINO BONFIM DE OLIV 13REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 (quinze) dias, a contar de 10/03/2025 até 24/03/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 07 de abril de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 958712

## PORTARIA/SEPLAG Nº 8.041/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000011670/2025,

## RESOLVE:

1. READAPTAR a servidora, ELITAN MARIA DE ARAUJO, CPF nº046.052.794-07 matrícula nº53461, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST ROTARY 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo para Readaptação Funcional (SEI n.º 31520899), por um período de 90 (noventa) dias, de 10/03/2025 a 07/06/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 07 de abril de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 958713

## PORTARIA/SEPLAG Nº 8.040/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000011485/2025,

## RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença ao servidor MARCIO JOSE ALEIXO DOS SANTOS SILVA, portador do CPF n.º027.302.814-60, matrícula nº824809, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 9 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 05/03/2025 até 31/08/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 07 de abril de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 958714

## PORTARIA/SEPLAG Nº 8.039/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000010501/2025,

## RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora VITORIA GRAY CAVALCANTE VIEIRA, CPF nº049.214.444-39, matrícula nº67826, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SEMED MACEIO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 8 (oito) dias, a contar de 26/02/2025 até 05/03/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 07 de abril de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 958715

## PORTARIA/SEPLAG Nº 8.038/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000011816/2025,

## RESOLVE:

1. READAPTAR a servidora, BENIZETE MARIA DE OLIVEIRA MENDES, CPF nº677.465.604-82 matrícula nº82575, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL ADRIANO JORGE 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo para Readaptação Funcional (SEI n.º 31523953), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 07/03/2025 a 02/09/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 07 de abril de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 958716

## PORTARIA/SEPLAG Nº 8.037/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000011840/2025,

## RESOLVE:

1. READAPTAR a servidora, NIEDJA MARIA DOS SANTOS, CPF nº280.395.644-68 matrícula nº51616, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA EST CAP ALVARO VICTOR 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo para Readaptação Funcional (SEI n.º 31524137), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 12/03/2025 a 07/09/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 07 de abril de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 958717

## PORTARIA/SEPLAG Nº 8.035/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000011723/2025,

## RESOLVE:

1. READAPTAR a servidora, JEDALVA DA SILVA SANTOS, CPF nº082.253.368-52 matrícula nº825687, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MARIA RITA LYRA DE ALMEIDA 1REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo para Readaptação Funcional (SEI n.º 31519891), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 25/02/2025 a 23/08/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 07 de abril de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 958718

## PORTARIA/SEPLAG Nº 8.036/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000011840/2025,

## RESOLVE:

1. READAPTAR a servidora, NIEDJAMARIADOS SANTOS, CPF nº280.395.644-68 matrícula nº826917, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PROF LUIZ CARLOS 1 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo para Readaptação Funcional (SEI n.º 31524137), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 12/03/2025 a 07/09/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 07 de abril de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 958719

**PORTARIA/SEPLAG N° 8.014/2025**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo n°E:01800.0000010496/2025,  
**RESOLVE:**

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora ANA NADEGE DOS SANTOS, CPF n°208.219.304-78, matrícula n°44060, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA DAS MODALID E DIVERS DA EDU BAS do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 14 (quatorze) dias, a contar de 05/03/2025 até 18/03/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 07 de abril de 2025 .

**JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO**  
**SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO**

Protocolo 958720

**PORTARIA/SEPLAG N° 8.013/2025**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo n°E:01800.0000008773/2025,  
**RESOLVE:**

1. Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor JOSE NILSON SOARES, CPF n°534.083.575-87, matrícula n°9866248, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, lotado na unidade ESC EST BRAULIO CAVALCANTE 8 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 14 (quatorze) dias, a contar de 13/02/2025 até 26/02/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 07 de abril de 2025 .

**JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO**  
**SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO**

Protocolo 958721

**PORTARIA/SEPLAG N° 8.050/2025**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo n°E:02000.0000009772/2025,  
**RESOLVE:**

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora KARINE EMANUELLE PACHECO DE ANDRADE, CPF n°030.420.455-28, matrícula n°2385, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade GERENCIA DO HEMOAR do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 8 (oito) dias, a contar de 13/03/2025 até 20/03/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 07 de abril de 2025 .

**JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO**  
**SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO**

Protocolo 958722

**PORTARIA/SEPLAG N° 8.010/2025**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo n°E:01800.0000011835/2025,  
**RESOLVE:**

1. READAPTAR o servidor, PALMEIRON COUTO PIMENTEL, CPF n°564.725.444-68 matrícula n°20284, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA EST ALMEIDA CAVALCANTE 3 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo para Readaptação Funcional (SEI n.º 31525109), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 13/03/2025 a 08/09/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 07 de abril de 2025 .

**JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO**  
**SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO**

Protocolo 958723

**PORTARIA/SEPLAG N° 8.011/2025**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo n°E:01800.0000011835/2025,  
**RESOLVE:**

1. READAPTAR o servidor, PALMEIRON COUTO PIMENTEL, CPF n°564.725.444-68 matrícula n°82699, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA EST ALMEIDA CAVALCANTE 3 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo para Readaptação Funcional (SEI n.º 31525109), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 13/03/2025 a 08/09/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 07 de abril de 2025 .

**JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO**  
**SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO**

Protocolo 958724

**PORTARIA/SEPLAG N° 8.012/2025**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo n°E:01800.0000011836/2025,  
**RESOLVE:**

1. READAPTAR o servidor, EDIVALDO FRANCISCO DA APRESENTACAO, CPF n°220.928.624-72 matrícula n°53364, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST ARISTHEU DE ANDRADE 7 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo para Readaptação Funcional (SEI n.º 31524882), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 13/03/2025 a 08/09/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 07 de abril de 2025 .

**JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO**  
**SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO**

Protocolo 958725

**PORTARIA/SEPLAG N° 8.008/2025**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo n°E:01800.0000011905/2025,  
**RESOLVE:**

1. READAPTAR a servidora, JOANA DARC BARROS DE OLIVEIRA, CPF n°287.203.004-25 matrícula n°51559, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DR JOSE TAVARES 5 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo para Readaptação Funcional (SEI n.º 31525488), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 14/03/2025 a 09/09/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 07 de abril de 2025 .

**JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO**  
**SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO**

Protocolo 958726

**PORTARIA/SEPLAG N° 8.009/2025**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo n°E:01800.0000010523/2025,

**RESOLVE:**

1. Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor FRANCIMAR PEREIRA DE MATOS JUNIOR, CPF n°060.283.474-00, matrícula n°708, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST ARISTHEU DE ANDRADE 7 REG do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 5 (cinco) dias, a contar de 24/02/2025 até 28/02/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 07 de abril de 2025 .

**JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO**  
**SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO**

Protocolo 958727

**PORTARIA/SEPLAG N° 8.007/2025**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo n°E:01800.0000011925/2025,

**RESOLVE:**

1. READAPTAR o servidor, SIDNEY BELO DO AMOR DIVINO, CPF n°280.178.114-20 matrícula n°9863732, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade CENT DE ED ESP WANDETE GC 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo para Readaptação Funcional (SEI n.º 31525576), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 12/03/2025 a 07/09/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 07 de abril de 2025 .

**JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO**  
**SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO**

Protocolo 958728

## PORTARIA/SEPLAG Nº 8.006/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 87 da Lei Estadual nº 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000011731/2025,

**RESOLVE:**

1. Conceder Licença para acompanhar tratamento de doença em pessoa da família à servidora JOSENILDA CRUZ DOS SANTOS, CPF nº660.586.864-15, matrícula nº 18419, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DJALMA BARROS SIQUEIRA 2 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 10/03/2025 até 08/04/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 07 de abril de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 958729

## PORTARIA/SEPLAG Nº 8.005/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nºE:02000.000006929/2025,

**RESOLVE:**

1. Conceder Licença Auxílio Doença à servidora HELIDA ACIOLI DE ARAUJO ALENCAR, CPF nº 482.876.604-91, matrícula nº2617, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP MULHER DRA NISE SILVEIRA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 90 (noventa) dias, a contar de 11/02/2025 até 11/05/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 07 de abril de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 958730

## PORTARIA/SEPLAG Nº 8.003/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:41010.000006455/2025,

**RESOLVE:**

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora MARIA DE FATIMA PEREIRA DA SILVA, CPF nº460.026.344-87, matrícula nº501888, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO do(a)UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 15 (quinze) dias, a contar de 19/03/2025 até 02/04/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 07 de abril de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 958731

## PORTARIA/SEPLAG Nº 8.004/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000004199/2025,

**RESOLVE:**

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora FABIANE MENDONCA BARROS, CPF nº019.514.194-64, matrícula nº501477, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 3 (três) dias, a contar de 05/01/2025 até 07/01/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 07 de abril de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 958732

## PORTARIA/SEPLAG Nº 8.002/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nºE:02000.0000010348/2025,

**RESOLVE:**

1. Conceder Licença Auxílio Doença à servidora ARIANE PATRICIA CORREIA DA SILVA COSTA, CPF nº 795.531.415-87, matrícula nº9863790, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 15 (quinze) dias, a contar de 18/03/2025 até 01/04/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 07 de abril de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 958733

## PORTARIA/SEPLAG Nº 8.001/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:20105.0000005640/2025,

**RESOLVE:**

1. Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor ARISTIDES AVELINO CARDIM DA SILVA, CPF nº632.660.915-15, matrícula nº301102, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DELEGACIA DE HOMICIDIOS do(a)POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, por 10 (dez) dias, a contar de 20/03/2025 até 29/03/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 07 de abril de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 958734

## PORTARIA/SEPLAG Nº 8.000/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000005469/2025,

**RESOLVE:**

1. Conceder Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença ao servidor VALTER MALTA CAVALCANTI DOS SANTOS, portador do CPF n.º163.790.204-20, matrícula nº66178, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DELEGACIA DE HOMICIDIOS do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, por 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 18/03/2025 até 13/09/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 07 de abril de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 958735

## PORTARIA/SEPLAG Nº 7.999/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:34000.0000010311/2025,

**RESOLVE:**

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora KARLA PRISCILA BARROS DA SILVA, CPF nº060.416.584-64, matrícula nº356, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotada na unidade CHEFIA DO PRESIDIO FEMININO SANTA LUZIA do(a)SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, por 10 (dez) dias, a contar de 18/03/2025 até 27/03/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 07 de abril de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 958736

## PORTARIA/SEPLAG Nº 7.998/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:20105.0000004484/2025,

**RESOLVE:**

1. Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor HEDIEKSON DOS SANTOS ARAUJO, CPF nº033.605.084-40, matrícula nº459, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade GAB. DEL. GERAL DE POLICIA CIVIL do(a)POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, por 21 (vinte e um) dias, a contar de 25/02/2025 até 17/03/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 07 de abril de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 958737

## PORTARIA/SEPLAG Nº 7.997/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nºE:41010.0000006203/2025,

**RESOLVE:**

1. Conceder Licença Auxílio Doença à servidora ELISANGELA MARINHO SILVA, CPF nº 022.265.904-12, matrícula nº501267, ocupante do cargo de TECNICO LABORATORIO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 90 (noventa) dias, a contar de 09/03/2025 até 06/06/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 07 de abril de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 958738

**PORTARIA/SEPLAG Nº 7.996/2025**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nºE:41010.0000006530/2025,

**RESOLVE:**

1. Conceder Licença Auxílio Doença à servidora IANARA DINIZ BENVENUTO ROCHA, CPF nº 030.835.144-41, matrícula nº501840, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade MATERNIDADE ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 60 (sessenta) dias, a contar de 23/03/2025 até 21/05/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 07 de abril de 2025.

**JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO**  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO  
Protocolo 958739

**PORTARIA/SEPLAG Nº 7.995/2025**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:41010.0000006588/2025,

**RESOLVE:**

1. Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor ANGELO RONCALLI MIRANDA ROCHA, CPF nº714.491.324-72, matrícula nº501170, ocupante do cargo de FISIOTERAPEUTA, lotado na unidade HOSPITAL ESCOLA DR HELVIO AUTO do(a)UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 7 (sete) dias, a contar de 20/03/2025 até 26/03/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 07 de abril de 2025.

**JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO**  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO  
Protocolo 958740

**PORTARIA/SEPLAG Nº 7.405/2025**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 8.634/2022, e no Processo Administrativo nº E:02000.0000015545/2022,

**RESOLVE:**

1. Conceder progressão funcional à servidora CLAUDIA REGINA DUARTE PIMENTEL, portadora do CPF nº 860.778.994-53, matrícula nº 500587, classe A, nível 1, PADRÃO II, ocupante do cargo de MEDICO, lotada no(a) DIRETORIA GERAL DO HOSPITAL DA CRIANCA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para o(a) Nível II, com efeitos financeiros a partir de 25/02/2025.

2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 02 de abril de 2025.

**JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO**  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO  
Protocolo 958762

**PORTARIA/SEPLAG Nº 7.543/2025**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual nº 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais nº 8.533/2021 e nº 9.124/2023, e no Processo Administrativo nº E:01800.0000004220/2025,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor JOSENIAS DA SILVA SAMPAIO, portador do CPF nº 902.642.584-87, matrícula nº 824794, classe F, nível 5, ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 9 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 21/01/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 02 de abril de 2025.

**JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO**  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO  
Protocolo 958763

**PORTARIA/SEPLAG Nº 7.754/2025**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual nº 8.633/2022, e no Processo Administrativo nº E:02000.0000007606/2025,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora TATYANNE MARIA GOMES VASCO, portadora do CPF nº 086.704.944-85, matrícula nº 2991, classe A, nível 2, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada no(a) DIRETORIA GERAL DA HEMORREDE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para a(o) Nível III, com efeitos financeiros a partir de 24/02/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 02 de abril de 2025.

**JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO**  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO  
Protocolo 958765

**PORTARIA/SEPLAG Nº 7.409/2025**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual nº 8.633/2022, e no Processo Administrativo nº E:02000.0000002788/2025,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor ALTAIR LUIZ DA SILVA, portador do CPF nº 534.294.944-00, matrícula nº 12036, classe A, nível 2, ocupante do cargo de ODONTOLOGO, lotado no(a) SUPERINT. VAL. DE PESSOAS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para a(o) Classe B, com efeitos financeiros a partir de 20/01/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 02 de abril de 2025.

**JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO**  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO  
Protocolo 958766

**PORTARIA/SEPLAG Nº 7.751/2025**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual nº 8.633/2022, e no Processo Administrativo nº E:02000.0000007313/2025,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora PRISCILLA SOUZA DOS SANTOS, portadora do CPF nº 057.719.224-80, matrícula nº 2260, classe A, nível 2, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada no(a) GER. INF. E ANAL. SITUACAO SAUDE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para a(o) Nível III, com efeitos financeiros a partir de 20/02/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 02 de abril de 2025.

**JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO**  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO  
Protocolo 958768

**PORTARIA/SEPLAG Nº 7.758/2025**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual nº 8.633/2022, e no Processo Administrativo nº E:02000.0000035207/2024,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora ADENISE BARBOSA SILVA, portadora do CPF nº 029.970.504-80, matrícula nº 863683, classe C, nível 2, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada no(a) DIR. GERAL UE DANIEL HOULY, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para a(o) Classe D, com efeitos financeiros a partir de 20/09/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 02 de abril de 2025.

**JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO**  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO  
Protocolo 958770

**PORTARIA/SEPLAG Nº 7.757/2025**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual nº 8.633/2022, e no Processo Administrativo nº E:02000.0000029894/2024,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor JOAO PAULO TOLEDO VOSS, portador do CPF nº 031.463.474-66, matrícula nº 863968, classe C, nível 3, ocupante do cargo de FARMACEUTICO, lotado no(a) APOSENTANDO SESAU, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para a(o) Classe D, com efeitos financeiros a partir de 15/08/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 02 de abril de 2025.

**JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO**  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO  
Protocolo 958781

**PORTARIA/SEPLAG Nº 7.752/2025**

A, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual nº 8.633/2022, e no Processo Administrativo nº E:02000.0000007644/2025,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora KELLY MARY DA SILVA OLIVEIRA LIMA, portadora do CPF nº 037.454.514-65, matrícula nº 864322, classe A, nível 1, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada no(a) DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para a(o) Nível III, com efeitos financeiros a partir de 24/02/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 02 de abril de 2025.

Protocolo 958801

## PORTARIA/SEPLAG Nº 7.417/2025

A , no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 8.633/2022, e no Processo Administrativo n.º E:02000.0000001392/2025,  
RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora ELANIE TAVARES DO NASCIMENTO, portadora do CPF n.º 042.174.514-23, matrícula n.º 501972, classe B, nível 2 , ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada no(a) DIR. GERAL HOSP MULHER DRA NISE SILVEIRA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE , para a(o) Nível III, com efeitos financeiros a partir de 10/01/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 02 de abril de 2025 .

Protocolo 958805

## PORTARIA/SEPLAG Nº 7.408/2025

A , no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 8.634/2022, e no Processo Administrativo n.º E:02000.0000006781/2025,  
RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional ao servidor GERMANO DE ARAUJO JATOBA LEITE, portador do CPF n.º 902.656.534-87, matrícula n.º 863664, classe A, nível 1 ,PADRÃO III, ocupante do cargo de MEDICO, lotado no(a) DIR. GERAL UE DANIEL HOULY do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE , para o(a) Nível II, com efeitos financeiros a partir de 17/02/2025.

2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 02 de abril de 2025 .

Protocolo 958807

## PORTARIA/SEPLAG Nº 7.769/2025

A , no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 8.633/2022, e no Processo Administrativo n.º E:02000.0000040039/2024,  
RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor LUIZ ANTONIO ARAUJO DE OLIVEIRA, portador do CPF n.º 012.929.264-81, matrícula n.º 9863727, classe C, nível 2 , ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado no(a) COORDENACAO GERAL DO SAMU MACEIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE , para a(o) Classe D, com efeitos financeiros a partir de 25/10/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 02 de abril de 2025 .

Protocolo 958810

## PORTARIA/SEPLAG Nº 7.538/2025

A , no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000000518/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora LUZIMEIRE DE ARAUJO SILVA, portadora do CPF n.º 040.774.844-05, matrícula n.º 83314, classe F, nível 3 , ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) ESC EST WATSON CLEMENT DE G SILVA 11 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 03/01/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 02 de abril de 2025 .

Protocolo 958818

## PORTARIA/SEPLAG Nº 7.691/2025

A , no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000000274/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor AQUELINO JOSE DOS SANTOS, portador do CPF n.º 860.123.554-91, matrícula n.º 62297, classe F, nível 5 , ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESC EST ROTARY 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 02/01/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 02 de abril de 2025 .

Protocolo 958819

## PORTARIA/SEPLAG Nº 7.697/2025

A , no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000001192/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor JOSE CARLOS DE BARROS, portador do CPF n.º 039.143.714-39, matrícula n.º 83497, classe F, nível 5 , ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESCOLA EST CIRIDIAO DURVAL 10 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 07/01/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 02 de abril de 2025 .

Protocolo 958823

## PORTARIA/SEPLAG Nº 7.700/2025

A , no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000001693/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora JOCELMA MATIAS ATAIDE, portadora do CPF n.º 827.987.884-04, matrícula n.º 67967, classe F, nível 3 , ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada no(a) ESC EST MANOEL SIMPLICIO DO NASC 1 REGIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 08/01/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 02 de abril de 2025 .

Protocolo 958824

## PORTARIA/SEPLAG Nº 7.558/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000003775/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora QUITERIA HONORATO FERREIRA, portadora do CPF n.º 803.379.294-91, matrícula n.º 82390, classe F, nível 2 , ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada no(a) ESC EST PROF MARIA BENEDITA DE C 13REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 16/01/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 02 de abril de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 958836

## PORTARIA/SEPLAG Nº 7.699/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000001634/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora NADJA MARIA DA SILVA SANTOS, portadora do CPF n.º 384.500.624-20, matrícula n.º 825135, classe F, nível 5 , ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) ESCOLA EST MARQUES DA SILVA 3 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 08/01/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 02 de abril de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 958840

**PORTARIA/SEPLAG N° 7.692/2025**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000000512/2025,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora JOSEFA NUNES DE OLIVEIRA, portadora do CPF n.º 284.547.584-53, matricula n.º 825461, classe F, nível 3, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESCOLA EST PROF ANISIO TEIXEIRA I REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 03/01/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 02 de abril de 2025.

**JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO**  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 958850

**PORTARIA/SEPLAG N° 7.563/2025**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000000031/2025,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora MARIA EDINA BERNARDINO RODRIGUES, portadora do CPF n.º 516.877.714-72, matricula n.º 823773, classe F, nível 3, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESCOLA ESTADUAL DA MACONARIA 3 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 06/01/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 02 de abril de 2025.

**JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO**  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 958851

**PORTARIA/SEPLAG N° 7.696/2025**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000001089/2025,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora ELIENAI VIEIRA DE AGUIAR, portadora do CPF n.º 184.033.678-13, matricula n.º 80974, classe F, nível 5, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) ESC EST DR JOSE TAVARES 5 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 07/01/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 02 de abril de 2025.

**JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO**  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 958865

**PORTARIA/SEPLAG N° 7.689/2025**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000000061/2025,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor EDUARDO CAVALCANTE LINS, portador do CPF n.º 032.360.104-95, matricula n.º 9864015, classe F, nível 2, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado no(a) SUBCHEFIA DE FROTA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 02/01/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 02 de abril de 2025.

**JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO**  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 958872

**PORTARIA/SEPLAG N° 7.562/2025**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000000102/2025,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora MARIA DE FATIMA ARAUJO DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 926.711.524-34, matricula n.º 825978, classe D, nível 3, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESC EST DR EUNICE DE LEMOS CAMPOS 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe E, com efeitos financeiros a partir de 02/01/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 02 de abril de 2025.

**JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO**  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 958878

**PORTARIA/SEPLAG N° 7.800/2025**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual 8.636/2022, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000007757/2025,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor CESAR GONCALVES DE SOUZA, portador do CPF n.º 034.961.784-85, matricula n.º 13148, classe A, nível 1, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado no(a) ESC EST MANOEL DE ARAUJO DORIA 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe B, com efeitos financeiros a partir de 12/03/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 04 de abril de 2025.

**JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO**  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 958887

**PORTARIA/SEPLAG N° 8.018/2025**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.276/2001, alterada pela Lei Estadual n.º 7.602/2014, e no Processo Administrativo n.º E:20105.00000006095/2025,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor LUIS EDUARDO BUARQUE LINS, portador do CPF n.º 644.105.524-49, matricula n.º 66084, classe F, nível 4, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado no(a) DEL. ESPEC. ATEND. MULHER 02, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 27/03/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 04 de abril de 2025.

**JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO**  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 958888

**PORTARIA/SEPLAG N° 8.017/2025**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.276/2001, alterada pela Lei Estadual n.º 7.602/2014, e no Processo Administrativo n.º E:20105.00000006086/2025,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor JOSE ASNOBIO FIRMINO DA SILVA, portador do CPF n.º 357.090.224-20, matricula n.º 65837, classe F, nível 4, ocupante do cargo de ESCRIVENTE POLICIAL, lotado no(a) DELEGACIA REGIONAL DE POL - MAT CAMAR, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 27/03/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 04 de abril de 2025.

**JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO**  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 958891

## PORTARIA/SEPLAG Nº 8.015/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual 8.636/2022, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000009299/2025,  
RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora MARIA DE LOURDES BEZERRA GOMES, portadora do CPF n.º 564.199.964-49, matrícula n.º 9863666, classe A, nível 1, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) ESCOLA ESTADUAL ERNANE MERO 9 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe B, com efeitos financeiros a partir de 21/02/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 04 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 958894

## PORTARIA/SEPLAG Nº 8.016/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual Nº 8.632/2022, e no Processo Administrativo n.º E:01400.0000000646/2025,  
RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor ERIKSON AMORIM DOS SANTOS, portador do CPF n.º 000.963.734-66, matrícula n.º 4678, classe C, nível 0, ocupante do cargo de ENGENHEIRO AGRONOMO, lotado no(a) GABINETE DO SECRETARIO EXEC DE GEST INTE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUARIA, para a(o) Classe D, com efeitos financeiros a partir de 18/03/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 04 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 958897

## PORTARIA/SEPLAG Nº 7.402/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 13, § 2º da Lei Estadual nº 6.434/2003e no(s) Despacho PGE COOPA (doc. 26724529), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBGER (doc. 26342546), e o que consta no Processo Administrativo n.º E:02000.0000031430/2023,

RESOLVE:

1. ASSEGURAR à servidora ANA FRANTE DE HOLANDA PINTO, CPF nº 553.662.104-10, matrícula nº 11859, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade DIRETORIA GERAL DO HOSPITAL DA CRIANCA, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, a INCORPORAÇÃO do REGIME DE EMERGÊNCIA ao subsídio, por ter permanecido lotado em unidade de saúde por 10 (dez) anos consecutivos ininterruptamente.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 04 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 958901

## PORTARIA/SEPLAG Nº 7.512/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000009829/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor FRANCISCO FREIRE DE OLIVEIRA, portador do CPF n.º 047.090.574-35, matrícula n.º 9864737, classe E, nível 3, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado no(a) ESC EST GILVANA ATAIDE CAVA CABRAL 13REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Nível IV, com efeitos financeiros a partir de 25/02/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 01 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 958902

## PORTARIA/SEPLAG Nº 7.407/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 8.634/2022, e no Processo Administrativo n.º E:02000.0000008374/2025,  
RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional à servidora MARIANNE DANIELLE DE ARAUJO, portadora do CPF n.º 056.470.634-54, matrícula n.º 2348, classe A, nível 1, PADRÃO II, ocupante do cargo de MEDICO, lotada no(a) DIRETORIA GERAL DO HOSPITAL DA CRIANCA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para o(a) Nível II, com efeitos financeiros a partir de 28/02/2025.

2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 02 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 958914

## PORTARIA/SEPLAG Nº 7.403/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 14, da Lei Estadual n.º 8.633/2022e no(s) Despacho PGE COOPA (doc.25725282) da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBGER (doc. 25275708), e o que consta no Processo Administrativo n.º E:02000.0000032075/2022,  
RESOLVE:

1. ASSEGURAR à servidora JOSINETE SOARES DA ROCHA, CPF nº 603.995.974-68, matrícula nº 4490, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade SUPERINT. VAL. DE PESSOAS, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, a INCORPORAÇÃO do REGIME DE EMERGÊNCIA ao subsídio, por ter permanecido lotado em unidade de saúde por 10 (dez) anos consecutivos ininterruptamente.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 04 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 958915

## PORTARIA/SEPLAG Nº 7.404/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no(a) artigos 91 e 92 da Lei Estadual nº 5.247/1991, c/c art.2º da Lei 6.043/1998 e o que consta no processo administrativo n.º E:02000.0000017049/2023,

RESOLVE:

1. Conceder a averbação de licença prêmio por assiduidade ao servidor ANTONIO CARLOS ROCHA DE MORAES, CPF n.º 304.502.504-82, matrícula n.º 551, no cargo de MEDICO, do(a) MÉDICOS, nos termos do PARECER PGE/PA/SUBPREV - 29418087/2024 e DESPACHO PGE/PA/CD 30476412/2024, referente ao 1º, compreendido de 20/10/1990 a 20/10/1995, contados em dobro, equivalente a 06 meses.

2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 04 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 958918

## PORTARIA/SEPLAG Nº 7.797/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no(a) artigos 91 e 92 da Lei Estadual nº 5.247/1991, c/c art.2º da Lei 6.043/1998 e o que consta no processo administrativo n.º E:02000.0000032711/2023,

RESOLVE:

1. Conceder a averbação de licença prêmio por assiduidade ao servidor WAGNER DOS SANTOS CANUTO, CPF n.º 529.915.804-10, matrícula n.º 54327, no cargo de ASSESSOR DE ADMINISTRACAO, do(a) SESAU – TÉCNICO SUPERIOR DE APOIO À SAÚDE, nos termos do PARECER PGE/PA/SUBPREV - 23606743/2024, DESPACHO PGE-PA-SUB-CD 23737201/2024 e DESPACHO PGE/PA/CD Nº 30477264/2025 da Procuradoria Geral do Estado, referente ao 1º QUINQUÊNIO, compreendido de 20/06/1986 a 20/06/1991, contados em dobro, equivalente a 06 meses.

2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 04 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 958936



## PORTARIA/SEPLAG Nº 7.785/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000056478/2024,  
RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora VERONICA SOUZA MELO, portadora do CPF n.º 924.438.424-87, matrícula n.º 83500, classe F, nível 5, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESC EST ADALBERTO MARROQUIM 8 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 27/12/2024.  
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 03 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 958983

## PORTARIA/SEPLAG Nº 7.712/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000056093/2024,  
RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor DANIEL DOS SANTOS MOURA, portador do CPF n.º 001.054.804-10, matrícula n.º 824638, classe F, nível 5, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado no(a) CHEFIA DE SUPRIMENTO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 26/12/2024.  
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 03 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 958989

## PORTARIA/SEPLAG Nº 7.710/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000002818/2025,  
RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor JOSE AILTON DA SILVA, portador do CPF n.º 210.029.404-00, matrícula n.º 824706, classe F, nível 5, ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESC EST INAURA CASADO DA COSTA 4 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 14/01/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 04 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 958991

## PORTARIA/SEPLAG Nº 7.713/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000002644/2025,  
RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor RICARDO COSTA BITENCOURT, portador do CPF n.º 333.395.115-00, matrícula n.º 825871, classe F, nível 2, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado no(a) SUPERINTENDENCIA DA REDE ESTADUAL DE ENS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 13/01/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 03 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 958996

## PORTARIA/SEPLAG Nº 7.709/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000055828/2024,  
RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora SILVANA MARIA DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 025.686.334-25, matrícula n.º 9863919, classe F, nível 5, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) ESC EST DR PAULO DE CASTRO SARM 7 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 26/12/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 04 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 959001

## PORTARIA/SEPLAG Nº 7.711/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000056617/2024,  
RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor ANDRE FERREIRA DA SILVA, portador do CPF n.º 034.203.864-86, matrícula n.º 824917, classe F, nível 4, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado no(a) ESC EST FRANCISCO MELO 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 27/12/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 03 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 959008

## PORTARIA/SEPLAG Nº 7.777/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000012419/2025,  
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença ao servidor JULIO DOS SANTOS FERREIRA COSTA, portador do CPF n.º 089.492.504-03, matrícula nº 28232, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST JOSE RIBEIRO CAMINHA 10 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 18/03/2025 até 16/05/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 07 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 959071

## PORTARIA/SEPLAG Nº 7.796/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000012338/2025,  
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença ao servidor CLAUDEMIR DA SILVA VENANCIO, portador do CPF n.º 023.273.814-95, matrícula nº 826532, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PROF ANAIAS DE LIMA ANDRA 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 12/03/2025 até 09/06/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 07 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 959073

**PORTARIA/SEPLAG N° 7.975/2025**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo n°E:01800.0000012435/2025,

**RESOLVE:**

1. Conceder Licença Auxílio Doença à servidora ELINEIDE MARIA DE VASCONCELOS OLIVEIRA, CPF n° 617.118.454-34, matrícula n°86787, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST BATISTA ACIOLY 10 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 07/03/2025 até 05/05/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 07 de abril de 2025.

**JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO**  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 959074

**PORTARIA/SEPLAG N° 7.973/2025**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo n°E:01800.0000012085/2025,

**RESOLVE:**

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora MARIA DE FATIMA DA SILVA, CPF n°483.662.934-91, matrícula n°84197, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST ROSALVA PEREIRA VIANA 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 5 (cinco) dias, a contar de 10/03/2025 até 14/03/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 07 de abril de 2025.

**JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO**  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 959075

**PORTARIA/SEPLAG N° 7.974/2025**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo n°E:01800.0000012468/2025,

**RESOLVE:**

1. Conceder Licença Auxílio Doença ao servidor ANILDO DO NASCIMENTO, CPF n° 052.394.224-94, matrícula n°718, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST DEPUTADO GILVAN BARROS 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 15/03/2025 até 13/04/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 07 de abril de 2025.

**JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO**  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 959076

**PORTARIA/SEPLAG N° 7.972/2025**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo n°E:02000.0000008211/2025,

**RESOLVE:**

1. READAPTAR o servidor, WILLIAMS ROGER CLETO CAVALCANTE, CPF n°007.401.614-82 matrícula n°865175, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado na unidade COORDENACAO GERAL DO SAMU MACEIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo para Readaptação Funcional (SEI n.º 31513069), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 19/02/2025 a 17/08/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 07 de abril de 2025.

**JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO**  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 959078

**PORTARIA/SEPLAG N° 7.971/2024**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo n°E:01800.0000007517/2025,

**RESOLVE:**

1. READAPTAR a servidora, MARIA DOS PRAZERES TENORIO MAGALHAES ANDRADE, CPF n°564.535.904-68 matrícula n°67836, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL CINCINATO PINTO 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo para Readaptação Funcional (SEI n.º 31512460), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 23/02/2025 a 21/08/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 07 de abril de 2025.

**JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO**  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 959081

**PORTARIA/SEPLAG N° 7.970/2025**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo n°E:01800.0000012410/2025,

**RESOLVE:**

1. READAPTAR a servidora, JOSEFA NUNES DE OLIVEIRA, CPF n°284.547.584-53 matrícula n°825461, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESCOLA EST PROF ANISIO TEIXEIRA 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo para Readaptação Funcional (SEI n.º 31513991), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 02/03/2025 a 28/08/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 07 de abril de 2025.

**JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO**  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 959084

**PORTARIA/SEPLAG N° 7.969/2025**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo n°E:01800.0000012122/2025,

**RESOLVE:**

1. READAPTAR a servidora, NEYLA ANDRIARA DE OLIVEIRA SILVA, CPF n°034.296.334-19 matrícula n°9864628, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF MARIA BENEDITA DE C 13REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo para Readaptação Funcional (SEI n.º 31519001), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 18/02/2025 a 16/08/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 07 de abril de 2025.

**JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO**  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 959086

**PORTARIA/SEPLAG N° 7.966/2025**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo n°E:01800.0000012459/2025,

**RESOLVE:**

1. READAPTAR a servidora, CICERA LEITE BRAZIL, CPF n°368.892.964-00 matrícula n°21861, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PEDRO TEIXEIRA DE VASCONCE 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo para Readaptação Funcional (SEI n.º 31519251), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 22/03/2025 a 17/09/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 07 de abril de 2025.

**JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO**  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 959087

## PORTARIA/SEPLAG Nº 7.968/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000012408/2025, RESOLVE:

1. READAPTAR a servidora, SILVANIA TAMARA VASCONCELOS NUNES, CPF nº419.212.595-15 matrícula nº9865024, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL TAVARES BASTOS 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo para Readaptação Funcional (SEI n.º 31519094), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 13/03/2025 a 08/09/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 07 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 959088

## PORTARIA/SEPLAG Nº 7.967/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000012507/2025, RESOLVE:

1. READAPTAR a servidora, MARIA ROSANGELA BARBOSA, CPF nº009.077.814-62 matrícula nº825217, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST NOSSA SENHORA DA CONCEICAO 5 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo para Readaptação Funcional (SEI n.º 31519149), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 13/03/2025 a 08/09/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 07 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 959089

## PORTARIA/SEPLAG Nº 7.965/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000011582/2025, RESOLVE:

1. READAPTAR a servidora, JOSEFA ANDREIA ALVES DE MELO, CPF nº032.498.044-28 matrícula nº84828, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL MONSENHOR MACEDO 3 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo para Readaptação Funcional (SEI n.º 31519557), por um período de 120 (cento e vinte) dias, de 11/03/2025 a 08/07/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 07 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 959090

## PORTARIA/SEPLAG Nº 7.964/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000008868/2025, RESOLVE:

1. READAPTAR a servidora, ROSANGELA DOS ANJOS LOPES, CPF nº515.067.344-72 matrícula nº824956, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST ROSALVA PEREIRA VIANA 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo para Readaptação Funcional (SEI n.º 31519649), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 13/02/2025 a 11/08/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 07 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 959093

## PORTARIA/SEPLAG Nº 7.963/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000011707/2025,

RESOLVE:

1. READAPTAR a servidora, ROBERTA FERREIRA DE OMENA LEITE, CPF nº129.699.368-01 matrícula nº824562, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL ANTONIO VASCO 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo para Readaptação Funcional (SEI n.º 31519751), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 18/02/2025 a 16/08/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 07 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 959094

## PORTARIA /SEPLAG Nº. 7.146/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01700.0000001959/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: KARLOS DANIEL DE FRANCA DANTAS

Cargo: ASSESSOR TECNICO I - LIVRE LOTACAO - nível ASTLL-1

CPF: 126.655.654-04

RG:000000036848905 SSP SE

Matrícula: 26

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 181,13

PERÍODO: 19/03/2025 até 20/03/2025

DESTINO: União dos Palmares-AL

OBJETIVO: Realizar ação governamental no referido município.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 01 de abril de 2025.

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS  
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 958885

## PORTARIA /SEPLAG Nº. 7.684/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01700.0000002289/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: KARLOS DANIEL DE FRANCA DANTAS

Cargo: ASSESSOR TECNICO I - LIVRE LOTACAO - nível ASTLL-1

CPF: 126.655.654-04

RG:000000036848905 SSP SE

Matrícula: 26

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 60,38

PERÍODO: 31/03/2025 até 31/03/2025

DESTINO: Cajueiro-AL

OBJETIVO: participar junto ao SENAI das capacitações de Padarias Artesanais por meio de ações governamentais localizada no referido município.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 07 de abril de 2025.

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS  
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 958939

PORTARIA /SEPLAG Nº. 7.883/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01700.0000001862/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO

Cargo: SECRETARIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO - nível SEES

CPF: 008.131.304-76

RG:000099001217444 SSP AL

Matrícula: 3948

Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$172,50

VALOR TOTAL: R\$ 345,00

PERÍODO: 13/03/2025 até 15/03/2025

DESTINO: Delmiro Gouveia-AL

OBJETIVO: Dar prosseguimento a reunião realizada, no dia 07/03/2025, no referido município referente ao Patrimônio.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014 , do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 07 de abril de 2025 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS  
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA  
Protocolo 958942

PORTARIA /SEPLAG Nº. 7.880/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01700.0000002383/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: PHELIPE GABRIEL CLEMENTINO VARGAS

Cargo: SECRETARIO ESPECIAL DE PLAN, ORC E GOV DIGITAL - nível SEES

CPF: 077.036.314-85

RG:000000386717709 SSP SP

Matrícula: 3876

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$673,74

VALOR TOTAL: R\$ 1.010,61

PERÍODO: 08/04/2025 até 09/04/2025

DESTINO: São Paulo - SP

OBJETIVO: participação na reunião do Primeiro Ciclo de Revisão de Carteira 2025 com os representantes do projeto no Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID e as autoridades nacionais.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014 , do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 07 de abril de 2025 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS  
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA  
Protocolo 958943

PORTARIA /SEPLAG Nº. 7.882/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01700.0000002140/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: JULIANA CARLA DA SILVA SANTOS

Cargo: SUPERINTENDENTE DE INFORMACAO E CENARIOS - nível SUP-1

CPF: 091.327.614-65

RG:000009132761465 SSP AL

Matrícula: 3271

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 69,00

PERÍODO: 02/04/2025 até 02/04/2025

DESTINO: Coruripe-AL

OBJETIVO: Documentar por meio de fotografias e observações, os principais pontos do estado, incluindo seus extremos geográficos, pontos mais altos, rios, lagoas e obras estruturantes, assim o material produzido será utilizado na nova edição da 4ª Edição do Alagoas em Mapas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014 , do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 07 de abril de 2025 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS  
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA  
Protocolo 958944

PORTARIA /SEPLAG Nº. 7.881/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01700.0000002280/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: JANAINA SANTOS FIRMINO

Cargo: SUPERVISOR DE ATENDIMENTO AO CIDADAO - nível SUPE

CPF: 069.993.434-62

RG:000000032701306 SSP AL

Matrícula: 2374

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 120,75

PERÍODO: 27/03/2025 até 28/03/2025

DESTINO: Maceió-AL

OBJETIVO: Participação na reunião da SAC JÁ!.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122. 0004. 3751 - MODERNIZAÇÃO DAS CENTRAIS DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO - JÁ! - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014 , do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 07 de abril de 2025 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS  
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA  
Protocolo 958945

PORTARIA /SEPLAG Nº. 7.879/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01700.0000002151/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: FABIO HENRIQUE OLIVEIRA LINS

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL I - LIVRE LOTACAO - nível ASELL-1

CPF: 010.728.954-71

RG:000001072895471 SSP AL

Matrícula: 424

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 207,00

PERÍODO: 26/03/2025 até 27/03/2025

DESTINO: Pariconha, Inhapi, Palmeira dos Índios e Paulo Jacinto e Arapiraca-AL

OBJETIVO: realizar vistoria em imóveis nos referidos municípios.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014 , do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 07 de abril de 2025 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS  
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA  
Protocolo 958947

PORTARIA /SEPLAG Nº. 7.878/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01700.0000002166/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: LUCAS EMANUEL DE OLIVEIRA DUARTE

Cargo: SUPERVISOR DE ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS - nível SUPE

CPF: 058.375.854-19

RG:000000032994478 SSP AL

Matrícula: 3922

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 60,38

PERÍODO: 31/03/2025 até 31/03/2025

DESTINO: São Sebastião e Arapiraca-AL

OBJETIVO: realizar vistoria para elaboração de Laudo de Avaliação nos referidos municípios.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014 , do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 07 de abril de 2025 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS  
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA  
Protocolo 958948

## PORTARIA/SEPLAG Nº. 7.877/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01700.0000002167/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: LUAN VALERIO DE SOUZA SILVA

Cargo: SUPERVISOR DE ACOMPANHAMENTO DE OBRAS - nível SUPE  
CPF: 108.882.194-40

RG:000001088219440 SSP AL

Matrícula: 3933

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 60,38

PERÍODO: 01/04/2025 até 01/04/2025

DESTINO: São Sebastião e Arapiraca-AL

OBJETIVO: realizar vistoria em imóveis nos referidos municípios.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 07 de abril de 2025 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS  
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 958962

## PORTARIA/SEPLAG Nº. 7.685/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01700.0000002172/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: FABIO HENRIQUE OLIVEIRA LINS

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL I - LIVRE LOTACAO - nível ASELL-1

CPF: 010.728.954-71

RG:000001072895471 SSP AL

Matrícula: 424

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 69,00

PERÍODO: 01/04/2025 até 01/04/2025

DESTINO: São Sebastião e Arapiraca-AL

OBJETIVO: realizar vistoria em imóveis nos referidos municípios.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 07 de abril de 2025 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS  
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 958964

## PORTARIA/SEPLAG Nº. 7.876/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01700.0000002340/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: LEVY YURI DA ROCHA LIMA

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL I - LIVRE LOTACAO - nível ASELL-1

CPF: 098.084.884-98

RG:000000034107231 SSP AL

Matrícula: 3794

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 69,00

PERÍODO: 31/03/2025 até 31/03/2025

DESTINO: São Sebastião e Arapiraca-AL

OBJETIVO: realizar vistoria em lotes de desapropriação para a execução de trecho da rodovia nos referidos municípios.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 07 de abril de 2025 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS  
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 958965

**Secretaria de Estado de  
Ressocialização e Inclusão Social (SERIS)**

## PORTARIA /SERIS Nº. 539/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000013021/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor ROBSON MACHADO DOS SANTOS, portador do CPF n.º 925.584.534-91, matrícula nº 53397, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade CHEFIA DO NUCLEO RESSOCIALIZADOR DA CAPI do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 16/05/2025 até 14/06/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 07 de abril de 2025 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 958922

## PORTARIA /SERIS Nº. 540/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000012866/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora KALINE OLIVEIRA URSULINO, portadora do CPF n.º 115.482.694-50, matrícula nº 241, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotada na unidade CHEFIA DO PRESIDIO FEMININO SANTA LUZIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 22/05/2025 até 05/06/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 07 de abril de 2025 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 958933

## PORTARIA /SERIS Nº. 541/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000012866/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora KALINE OLIVEIRA URSULINO, portadora do CPF n.º 115.482.694-50, matrícula nº 241, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotada na unidade CHEFIA DO PRESIDIO FEMININO SANTA LUZIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 24/10/2025 até 07/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 07 de abril de 2025 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 958940

## PORTARIA /SERIS Nº. 542/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000012872/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor CARLOS MACIEL PAULINO VILA NOVA, portador do CPF n.º 026.100.984-21, matrícula nº 53404, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade GERENCIA DO COMANDO DE OPERACOES PENITEN do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 14/05/2025 até 12/06/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 07 de abril de 2025 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 958949

PORTARIA /SERIS Nº. 545/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000012875/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora GLORIA RUZANE DE ARAUJO SOUZA, portadora do CPF n.º 051.972.274-43, matrícula nº 46706, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotada na unidade CHEFIA DO PRESIDIO FEMININO SANTA LUZIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 22/05/2025 até 05/06/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 07 de abril de 2025 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 958966

PORTARIA /SERIS Nº. 546/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000012875/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora GLORIA RUZANE DE ARAUJO SOUZA, portadora do CPF n.º 051.972.274-43, matrícula nº 46706, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotada na unidade CHEFIA DO PRESIDIO FEMININO SANTA LUZIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 24/10/2025 até 07/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 07 de abril de 2025 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 958970

PORTARIA /SERIS Nº. 547/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000012995/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor MARCELLUS SALUSTRE MARCATO, portador do CPF n.º 007.780.134-21, matrícula nº 53317, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade CHEFIA DO PRESIDIO DE SEGURANCA MAXIMA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 26/05/2025 até 04/06/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 07 de abril de 2025 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 958976

PORTARIA /SERIS Nº. 548/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000012995/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor MARCELLUS SALUSTRE MARCATO, portador do CPF n.º 007.780.134-21, matrícula nº 53317, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade CHEFIA DO PRESIDIO DE SEGURANCA MAXIMA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 17/09/2025 até 26/09/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 07 de abril de 2025 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 958981

PORTARIA /SERIS Nº. 549/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000012995/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor MARCELLUS SALUSTRE MARCATO, portador do CPF n.º 007.780.134-21, matrícula nº 53317, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade CHEFIA DO PRESIDIO DE SEGURANCA MAXIMA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 10/11/2025 até 19/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 07 de abril de 2025 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 958985

PORTARIA /SERIS Nº. 550/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000012999/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor LUCAS DE BARROS PINTO, portador do CPF n.º 046.095.864-01, matrícula nº 253, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade GERENCIA DO COMANDO DE OPERACOES PENITEN do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 14/05/2025 até 28/05/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 07 de abril de 2025 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 958993

PORTARIA /SERIS Nº. 551/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000012999/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor LUCAS DE BARROS PINTO, portador do CPF n.º 046.095.864-01, matrícula nº 253, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade GERENCIA DO COMANDO DE OPERACOES PENITEN do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 05/12/2025 até 19/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 07 de abril de 2025 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 958994

PORTARIA /SERIS Nº. 552/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000013111/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor JOSE ROMULO OLIVEIRA BARROS, portador do CPF n.º 110.733.194-31, matrícula nº 222, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade GERENCIA DO COMANDO DE OPERACOES PENITEN do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 14/05/2025 até 23/05/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 07 de abril de 2025 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 959000

## PORTARIA /SERIS Nº. 553/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000013111/2025.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor JOSE ROMULO OLIVEIRA BARROS, portador do CPF n.º 110.733.194-31, matrícula nº 222, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade GERENCIA DO COMANDO DE OPERACOES PENITEN do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 23/06/2025 até 12/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 07 de abril de 2025 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 959002

## PORTARIA /SERIS Nº. 554/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000012861/2025.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor ARTUR VICTOR SIQUEIRA DA SILVA, portador do CPF n.º 121.451.804-43, matrícula nº 107, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade GERENCIA DO COMANDO DE OPERACOES PENITEN do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 14/05/2025 até 12/06/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 07 de abril de 2025 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 959009

## PORTARIA /SERIS Nº. 555/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000012776/2025.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor LEONARDO ARAUJO DA SILVA, portador do CPF n.º 049.490.754-11, matrícula nº 282, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade GERENCIA DO COMANDO DE OPERACOES PENITEN do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 05/05/2025 até 03/06/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 07 de abril de 2025 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 959013

## PORTARIA /SERIS Nº. 556/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000013001/2025.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora FABIANA ALVES DE SOUSA, portadora do CPF n.º 088.237.414-16, matrícula nº 198, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotada na unidade GERENCIA DO COMANDO DE OPERACOES PENITEN do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 15/05/2025 até 13/06/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 07 de abril de 2025 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 959018

## PORTARIA /SERIS Nº. 557/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000012934/2025.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora DAMARES ALVES DA COSTA, portadora do CPF n.º 263.552.708-33, matrícula nº 52925, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotada na unidade CHEFIA DO PRESIDIO DO AGRESTE do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 15/05/2025 até 13/06/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 07 de abril de 2025 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 959021

## PORTARIA /SERIS Nº. 558/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000013130/2025.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor JURACI DA SILVA SANTANA, portador do CPF n.º 240.931.904-10, matrícula nº 35265, ocupante do cargo de EDUCADOR SOCIAL, lotado na unidade CHEFIA DO CENTRO PSIQ JUD PEDRO M SURUAG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 02/05/2025 até 31/05/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 07 de abril de 2025 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 959028

**Secretaria de Estado do Desenvolvimento,  
Indústria, Comércio e Serviços (SEDICS)**

## PORTARIA /SEDICS Nº. 52/ 2024

A , no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02900.0000000276/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: NATHALIA BEZERRA

Cargo: GERENTE DE ECONOMIA SOLIDARIA - nível GER

CPF: 111.597.164-63

RG:000000036382809 SSP AL

Matrícula: 37

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ 69,00 (sessenta e nove reais)

PERÍODO: 08/04/2025 até 08/04/2025

DESTINO: Maceió- Arapiraca- Maceió

OBJETIVO: Visita à loja do Shopping Partage Arapiraca para acompanhamento da operacionalização do espaço de comercialização Armazém Alagoas + Cooperativa, entrega de produtos e alinhamento final com a administração do shopping, fornecedores e equipe operacional para garantir a abertura da loja ainda em abril..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão. - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços , em Maceió/AL, 07 de abril de 2025 .

Protocolo 958815

## PORTARIA /SEDICS Nº. 54/ 2025

A , no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02900.0000000276/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: EVERTON LUCIO DE SOUZA BRITO

Cargo: GERENTE DE COOPERATIVISMO E ASSOSSIATIVISMO - nível GER

CPF: 073.748.224-99

RG:000002000215487 SSP AL

Matrícula: 145

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ 69,00 (sessenta e nove reais)

PERÍODO: 08/04/2025 até 08/04/2025  
DESTINO: Maceió- Arapiraca- Maceió  
OBJETIVO: Visita à loja do Shopping Partage Arapiraca para acompanhamento da operacionalização do espaço de comercialização Armazém Alagoas + Cooperativa, entrega de produtos e alinhamento final com a administração do shopping, fornecedores e equipe operacional para garantir a abertura da loja ainda em abril.. As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão. - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.  
Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços, em Maceió/AL, 07 de abril de 2025.

Protocolo 958816

PORTARIA /SEDICS Nº. 53/ 2025

A, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02900.0000000276/2025  
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOAO VICTOR CAVALACNTI FERREIRA  
Cargo: ASSESSOR TECNICO DE ECONOMIA SOLIDARIA - nível AST-2  
CPF: 082.012.454-07  
RG:000000033636583 SSP AL  
Matrícula: 155  
Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)  
VALOR UNITÁRIO:R\$120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos))  
VALOR TOTAL: R\$ 60,38 (sessenta reais e trinta e oito centavos)  
PERÍODO: 08/04/2025 até 08/04/2025  
DESTINO: Maceió - Arapiraca - Maceió  
OBJETIVO: Visita à loja do Shopping Partage Arapiraca para acompanhamento da operacionalização do espaço de comercialização Armazém Alagoas + Cooperativa, entrega de produtos e alinhamento final com a administração do shopping, fornecedores e equipe operacional para garantir a abertura da loja ainda em abril.. As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão. - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.  
Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços, em Maceió/AL, 07 de abril de 2025.

Protocolo 958817

Secretaria de Estado do Meio Ambiente  
e dos Recursos Hídricos (SEMARH)

PORTARIA / SEMARH Nº. 089/ 2024

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:23010.0000000790/2025  
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JORGE BRISENO TORRES  
Cargo: SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HIDRICOS - nível SUP-2  
CPF: 326.014.844-20  
RG:000000000238512 SSP AL  
Matrícula: 296  
Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)  
VALOR UNITÁRIO:R\$138,00  
VALOR TOTAL: R\$ 69,00  
PERÍODO: 25/04/2025 até 25/04/2025  
DESTINO: Maceió-AL/ Arapiraca-AL/ Maceió-AL  
OBJETIVO: Apresentação de palestra no IV Seminário de Carcinicultura. As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23543.18.541.1029.5128 - IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE RECURSOS HÍDRICOS - Todo Estado - Fonte 0709 -, Elemento de Despesa 33.90.14 - 14, do Orçamento Vigente.  
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, em Maceió/AL, 07 de abril de 2025.

GINO CESAR MENESES PAIVA  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 958839

PORTARIA / SEMARH Nº. 092/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:23010.0000000819/2025  
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: BRUNNO PIRES DE AZEVEDO CASTRO  
Cargo: GERENTE DE GESTAO DE REDE DE MONITORAMENTO - nível GER  
CPF: 037.052.564-75  
RG:000000001225647 SSP AL

Matrícula: 306  
Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)  
VALOR UNITÁRIO:R\$138,00  
VALOR TOTAL: R\$ 345,00  
PERÍODO: 14/04/2025 até 16/04/2025  
DESTINO: Maceió-AL / Igreja Nova-AL / Quebrangulo-AL / Jaramataia-AL / Maceió-AL  
OBJETIVO: Realizar instalações e manutenções de réguas nos Açudes da Rede Hidrometeorológica de Alagoas.  
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23543.18.545.1018.5137 - OPERACIONALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE MONITORAMENTO DE DESASTRES NATURAIS EM ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0709 -, Elemento de Despesa 33.90.14 - 14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, em Maceió/AL, 07 de abril de 2025.  
GINO CESAR MENESES PAIVA  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 958997

PORTARIA / SEMARH Nº. 091/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:23010.0000000819/2025  
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: BRUNNO PIRES DE AZEVEDO CASTRO  
Cargo: GERENTE DE GESTAO DE REDE DE MONITORAMENTO - nível GER  
CPF: 037.052.564-75  
RG:000000001225647 SSP AL  
Matrícula: 306  
Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)  
VALOR UNITÁRIO:R\$138,00  
VALOR TOTAL: R\$ 69,00  
PERÍODO: 10/04/2025 até 10/04/2025  
DESTINO: Maceió-AL/ Boca da Mata-AL/ Maceió-AL  
OBJETIVO: Realizar manutenção em pluviômetro automático da Rede Hidrometeorológica de Alagoas.  
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23543.18.545.1018.5137 - OPERACIONALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE MONITORAMENTO DE DESASTRES NATURAIS EM ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0709 -, Elemento de Despesa 33.90.14 - 14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, em Maceió/AL, 07 de abril de 2025.  
GINO CESAR MENESES PAIVA  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 958998

Secretaria de Estado do Transporte e  
Desenvolvimento Urbano (SETRAND)

PORTARIA /SETRAND Nº. 424/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025., e no Processo Administrativo nº350320000000580/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora CELINE DE LIRA SILVA, portadora do CPF nº 077.426.444-60, matrícula nº 175, ocupante do cargo de ACESSORIA ESPECIAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DE CONTRATOS DE OBRAS RODOVIAR, lotada na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO a partir de 12/05/2025 até 21/05/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano, em Maceió/AL, 07 de abril de 2025.  
MOSART DA SILVA AMARAL  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 959061

PORTARIA /SETRAND Nº. 426/ 2025

O , no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual nº 101.744, de 25 de março de 2025., e no Processo Administrativo nº350320000000811/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor LEONARDO FREITAS DANTAS DE FARIAS, portador do CPF nº 115.116.954-47, matrícula nº 272, ocupante do cargo de SUPERVISOR DE PATRIMONIO, lotado na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO a partir de 20/03/2025 até 08/04/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação  
Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL,  
07 de abril de 2025 .

MOSART DA SILVA AMARAL

Protocolo 959100

Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL)

PORTARIA/ PCAL Nº 1767/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nºE:20105.0000006741/2025,

RESOLVE:

1. Lotar o servidor AQUINO CORREIA JAPIASSU FERRO, inscrito no CPF nº020.957.824-61, matrícula nº301695, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - SETOR DE SERVIDORES AFASTADOS do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 01/04/2025.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de abril de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO  
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 958780

PORTARIA/ PCAL Nº 1773/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no Processo Administrativo nº 20105.0000006562/2025

RESOLVE:

1. Remover a servidora VERONICA MARIA BANDEIRA DE SOUZA MELO, CPF nº411.782.544-53, Matrícula nº.50555, ocupante do cargo de ESCRIVAO DE POLICIA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, da unidade Núcleo Especializado de Atendimento à Mulher 24h (NEAM) Maceió para a unidade DELEGACIA DE ROUBOS DA CAPITAL, a partir de 07/04/2025.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de abril de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO  
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 958844

PORTARIA/ PCAL Nº 1772/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no Processo Administrativo nº 20105.0000006562/2025

RESOLVE:

1. Remover o servidor ARLITO SARAIVA DA SILVA JUNIOR, CPF nº679.555.924-68, Matrícula nº.65817, ocupante do cargo de ESCRIVENTE POLICIAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, da unidade DELEGACIA DE ROUBOS DA CAPITAL para a unidade Núcleo Especializado de Atendimento à Mulher 24h (NEAM) Maceió, a partir de 07/04/2025.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de abril de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO  
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 958845

PORTARIA/ PCAL Nº 1771/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nº 20105.0000006736/2025, e considerando que a investidura em função gratificada possui caráter transitória,

RESOLVE:

1. Dispensar a servidora MARILZA VIANA DOS SANTOS, portadora do CPF nº 021.247.354-97, Matrícula nº 300723, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, da função gratificada de CHEFIA DE UNIDADE, nível FPC-2 na unidade de DELEGACIA DO 28º DP- MATA GRANDE, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 07/04/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de abril de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO  
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 958846

PORTARIA/ PCAL Nº 1297/2025

Escala de plantão dos DELEGADOS, da(o) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, referente ao mês de ABRIL de 2025.

|                                                     |
|-----------------------------------------------------|
| LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023                   |
| DELEGADOS<br>PLANTÃO<br>Expediente: 24H             |
| DELEGACIA REGIONAL DE POLICIA - PALMEIRA DOS INDIOS |

| NOME DO SERVIDOR                 | MATRÍCULA | CPF DO SERVIDOR | DIAS                                           |
|----------------------------------|-----------|-----------------|------------------------------------------------|
| JOSE ROSIVALDO VILAR DA SILVA    | 30504     | 151.914.514-49  | 01, 02, 03, 08, 09, 10, 15, 17, 22, 24, 29, 30 |
| ANTONIO EDSON SOUSA OLIVEIRA     | 300731    | 721.881.893-53  | 04, 13, 19, 25                                 |
| FILIFE FERREIRA RODRIGUES CALDAS | 40        | 068.004.066-86  | 05, 11, 20, 26                                 |
| MARCOS SILVEIRA PORTO            | 50175     | 469.756.834-68  | 06, 12, 18, 27                                 |
| RODRIGO TEMOTEO PINTO            | 920       | 976.697.093-91  | 07, 14, 16, 21, 23, 28                         |

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de abril de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO  
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 958860

PORTARIA/ PCAL Nº 1296/2025

Escala de plantão dos DELEGADOS, da(o) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, referente ao mês de ABRIL de 2025.

|                                           |
|-------------------------------------------|
| LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023         |
| DELEGADOS<br>PLANTÃO<br>Expediente: 24H   |
| DELEGACIA REGIONAL DE POLICIA - ARAPIRACA |

| NOME DO SERVIDOR                | MATRÍCULA | CPF DO SERVIDOR | DIAS                                   |
|---------------------------------|-----------|-----------------|----------------------------------------|
| EDBERG SOBRAL DE OLIVEIRA       | 347       | 071.598.334-22  | 01, 08, 15, 22, 29                     |
| MATHEUS ENRIQUE FARIAS DA SILVA | 914       | 119.700.784-99  | 02, 03, 04, 09, 10, 16, 17, 23, 24, 30 |
| EMANUEL DAVID FREITAS VIANA     | 301526    | 686.232.915-49  | 03, 12, 21                             |
| DANIELA ALEX DO AMARAL CAMARGO  | 891       | 157.208.097-32  | 05, 14, 27                             |
| MARIA FERNANDES PORTO           | 58453     | 144.367.794-91  | 06, 10, 18, 24                         |
| JOSE HUMBERTO COUTO BATISTA     | 851       | 347.916.804-30  | 07, 20, 28                             |
| JOAO MARCOS SANTOS DA SILVA     | 849       | 605.780.924-68  | 11, 19, 26                             |
| MANOEL ACACIO JUNIOR            | 505       | 039.561.094-06  | 13, 17, 25                             |

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de abril de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO  
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 958861

PORTARIA/ PCAL Nº 1298/2025  
Escala de plantão dos DELEGADOS, da(o) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, referente ao mês de ABRIL de 2025.

|                                                       |
|-------------------------------------------------------|
| LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023                     |
| DELEGADOS<br>PLANTÃO<br>Expediente: 24H               |
| DELEGACIA REGIONAL DE POLICIA - SAO MIGUEL DOS CAMPOS |

| NOME DO SERVIDOR                        | MATRÍCULA | CPF DO SERVIDOR | DIAS                                            |
|-----------------------------------------|-----------|-----------------|-------------------------------------------------|
| BRUNO EMILIO MACEDO TEIXEIRA            | 175       | 024.582.063-95  | 01, 02, 03, 08, 09, 10, 15, 16, 17, 22, 23, 24, |
| BRUNO LEOCADIO NOGUEIRA FERNANDES       | 886       | 092.497.574-17  | 04, 05, 20, 21, 29, 30                          |
| PAULA FRASSINETE ARCANJO TENORIO FARIAS | 300811    | 757.687.984-04  | 06, 07, 18, 19                                  |
| VALTER DO NASCIMENTO ROCHA              | 58431     | 677.025.624-04  | 11, 12, 27, 28                                  |
| CIRIO MENDES NETO                       | 846       | 240.570.024-72  | 13, 14, 25, 26                                  |

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de abril de 2025 .  
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO  
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL  
Protocolo 958862

PORTARIA/ PCAL Nº 1299/2025  
Escala de plantão dos DELEGADOS, da(o) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, referente ao mês de ABRIL de 2025.

|                                         |
|-----------------------------------------|
| LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023       |
| DELEGADOS<br>PLANTÃO<br>Expediente: 24H |
| DELEGACIA REGIONAL DE POLICIA - PENEDO  |

| NOME DO SERVIDOR           | MATRÍCULA | CPF DO SERVIDOR | DIAS                                           |
|----------------------------|-----------|-----------------|------------------------------------------------|
| ROMULO SANTANA ANDRADE     | 53        | 979.509.715-68  | 01, 02, 03, 08, 09, 10, 15, 16, 22, 23, 29, 30 |
| RODRIGO MISSANO COSTA      | 919       | 069.331.645-43  | 06, 07, 17, 18, 19, 24                         |
| ALEXANDRE CESAR DOS SANTOS | 36        | 824.384.714-68  | 11, 12, 27, 28                                 |
| JEOVANIA RIBEIRO FALCAO    | 300800    | 674.554.844-53  | 04, 13, 21, 26                                 |
| JOSE MARIO FERREIRA LESSA  | 852       | 310.279.114-04  | 05, 14, 20, 25                                 |

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de abril de 2025 .  
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO  
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL  
Protocolo 958863

PORTARIA/ PCAL Nº 1804/2025  
O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no Processo Administrativo nºE:20105.0000007010/2025  
RESOLVE:  
1. Remover o servidor PIETRO SUASSUNA ELIHIMAS, CPF nº050.808.934-43, Matrícula nº.162, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, da unidade DELEGACIA DO 53º DP - ARAPIRACA para a unidade Diretoria de Repressão à Corrupção e ao Crime Organizado - DRACCO, a partir de 07/04/2025.  
Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de abril de 2025 .  
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO  
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL  
Protocolo 958987

PORTARIA/ PCAL Nº 1805/2025  
O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) Lei Delegada nº 59 de 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nºE:20105.0000007010/2025,  
RESOLVE:  
1. Lotar o servidor SEVERINO AVELINO MARQUES, inscrito no CPF nº164.264.364-53, matrícula nº301685, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade Unidade de Homicídios do 1º Seguimento do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 07/04/2025.  
Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de abril de 2025 .  
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO  
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL  
Protocolo 958995

PORTARIA/ PCAL Nº 1806/2025  
O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) Lei Delegada nº 59 de 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nºE:20105.0000007010/2025,  
RESOLVE:  
1. Lotar o servidor VALDERLAN MARQUES DE QUEIROZ, inscrito no CPF nº107.598.204-90, matrícula nº802, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade Delegacia do 53º DP de Arapiraca do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 07/04/2025.  
Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de abril de 2025 .  
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO  
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL  
Protocolo 959006

PORTARIA/ PCAL Nº 1775/2025  
O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº20105.0000006732/2025  
1. RESOLVE: retificar a Portaria 1747/2025, 07 de abril de 2025, que resolveu LOTAR NA 8ª UALC - UNIDADE DE ATENDIMENTO DE LOCAL DE CRIME DE MATRIZ DO CAMARAGIBE ao servidor ALEX SANDRO CORDEIRO COSTA, portador do CPF:808.972.314-49, matrícula nº 300602, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado(a) na unidade DELEGACIA REGIONAL DE POL - U PALMAR, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.  
ONDE SE LÊ:  
8ª UALC - UNIDADE DE ATENDIMENTO DE LOCAL DE CRIME DE MATRIZ DO CAMARAGIBE  
LEIA-SE:  
UNIDADE DE HOMICÍDIOS DA 8ª REGIÃO  
Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de abril de 2025 .  
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO  
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL  
Protocolo 959011

PORTARIA/ PCAL Nº 1774/2025  
O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº20105.0000006732/2025  
1. RESOLVE: retificar a Portaria 1745/2025, 07 de abril de 2025, que resolveu LOTAR NA 11ª UALC - UNIDADE DE ATENDIMENTO DE LOCAL DE CRIME DE UNIÃO DOS PALMARES ao servidor OSVALDO RONALDO ALVES CAVALCANTE, portador do CPF:027.443.324-96, matrícula nº 301326, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado(a) na unidade DELEGACIA REGIONAL DE POL - U PALMAR, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.  
ONDE SE LÊ:  
11ª UALC - UNIDADE DE ATENDIMENTO DE LOCAL DE CRIME DE UNIÃO DOS PALMARES  
LEIA-SE:  
UNIDADE DE HOMICÍDIOS DA 11ª REGIÃO  
Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de abril de 2025 .  
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO  
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL  
Protocolo 959012

PORTARIA/ PCAL Nº 1803/2025  
O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no Processo Administrativo nº20105.0000007017/2025  
RESOLVE:  
1. Remover o servidor SAMARONE MENDES GONCALVES, CPF nº022.109.604-36, Matrícula nº.301577, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, da unidade DELEGACIA DO 5º DISTRITO POLICIAL DA CAPITAL para a unidade DELEGACIA DO 25º DISTRITO POLICIAL FERNAO VELHO, a partir de 07/04/2025.  
Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de abril de 2025 .  
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO  
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL  
Protocolo 959015

## PORTARIA/PCAL Nº 1809/2025

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o (a) Lei Delegada nº 59 de 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nº E:20105.0000007030/2025, e considerando que a investidura em função gratificada possui caráter transitória,

## RESOLVE:

1. Dispensar o servidor EDVALDO BUARQUE DE MELO, portador do CPF nº 319.295.674-72, Matrícula nº 301361, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, da função gratificada de de POLÍCIA CIVIL, nível FPC-3 na unidade de DELEGACIA DE HOMICÍDIOS E PROTEÇÃO À PESSOA DA CAPITAL, no(a) POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS, a partir de 07/04/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 07 de abril de 2025.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO  
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 959097

## CORREGEDORIA-GERAL DE POLÍCIA CIVIL

## PORTARIA/CGPC Nº 0039/2025-CGPC

O CORREGEDOR-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, por delegação de competência, considerando o que consta no Despacho nº 0194/2025-CGPC, datado de hoje (07.04.2025), assim como no relatório conclusivo da IVP nº 0035/2025-CPC1,

## RESOLVE:

1. Designar os Corregedores KATIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO, matrícula nº 300.803-7, CPF nº 025.950.494-70, e FRANCISCO DE ASSIS AMORIM TERCEIRO, matrícula nº 300.789-8, CPF nº 663.497.374-15, para, sob a presidência da primeira, comporem a comissão de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR, a fim de apurar indícios de irregularidades de que trata o Despacho acima referenciado, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos;

2. Determinar o envio das peças à presidência do colegiado para as providências legais incidentes; e

3. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Corregedoria-Geral de Polícia Civil, Maceió-AL, 07 de abril de 2025.

FABRÍCIO LIMA DO NASCIMENTO  
Corregedor-Geral de Polícia Civil

Protocolo 958804

## PORTARIA/PCAL Nº. 1756/ 2025

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, e no Processo Administrativo nº 20105.0000006630/2025.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2007/2008, ao servidor EDNILDO MACENA DA SILVA, portador do CPF nº 438.798.704-97, matrícula nº 65948, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na unidade DELEGACIA DO 82º DP - PENEDO do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 31/08/2025 até 29/09/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 07 de abril de 2025.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO  
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 958773

## PORTARIA/PCAL Nº. 1755/ 2025

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, e no Processo Administrativo nº 20105.0000006630/2025.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2006/2007, ao servidor EDNILDO MACENA DA SILVA, portador do CPF nº 438.798.704-97, matrícula nº 65948, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na unidade DELEGACIA DO 82º DP - PENEDO do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 01/08/2025 até 30/08/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 07 de abril de 2025.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO  
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 958774

## PORTARIA/PCAL Nº. 1753/ 2025

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, e no Processo Administrativo nº 20105.0000006630/2025.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2004/2005, ao servidor EDNILDO MACENA DA SILVA, portador do CPF nº 438.798.704-97, matrícula nº 65948, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na unidade DELEGACIA DO 82º DP - PENEDO do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 02/06/2025 até 01/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 07 de abril de 2025.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO  
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 958775

## PORTARIA/PCAL Nº. 1752/ 2025

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, e no Processo Administrativo nº 20105.0000006630/2025.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 1995/1996, ao servidor EDNILDO MACENA DA SILVA, portador do CPF nº 438.798.704-97, matrícula nº 65948, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na unidade DELEGACIA DO 82º DP - PENEDO do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 03/05/2025 até 01/06/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 07 de abril de 2025.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO  
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 958776

## PORTARIA/PCAL Nº. 1754/ 2025

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, e no Processo Administrativo nº 20105.0000006630/2025.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2005/2006, ao servidor EDNILDO MACENA DA SILVA, portador do CPF nº 438.798.704-97, matrícula nº 65948, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na unidade DELEGACIA DO 82º DP - PENEDO do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 02/07/2025 até 31/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 07 de abril de 2025.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO  
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 958777

## PORTARIA/PCAL Nº. 1769/ 2025

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, e no Processo Administrativo nº E:20105.0000006692/2025.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MYLENA CENA RODRIGUES, portadora do CPF nº 119.175.084-17, matrícula nº 805, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotada na unidade DEL. DE HOMICÍDIOS DE ARAPIRACA do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 06/05/2025 até 04/06/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 07 de abril de 2025.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO  
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 958778

## PORTARIA/PCAL Nº. 1768/ 2025

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, e no Processo Administrativo nº E:20105.0000005582/2025.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor MARCIO REBELO DE OLIVEIRA, portador do CPF nº 021.231.524-20, matrícula nº 301183, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na unidade DELEGACIA 98º DP - VICOSA do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 02/05/2025 até 31/05/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 07 de abril de 2025.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO  
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 958779

PORTARIA / PCAL Nº. 1776/ 2025

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000001411/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor HUMBERTO ALBUQUERQUE ROCHA

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4

CPF: 023.342.524-17

RG: 000000001468973 SSP AL

Matrícula: 300957

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 69,00

PERÍODO: 17/01/2025 até 17/01/2025

DESTINO: SÃO JOSÉ DA TAPERA-AL

OBJETIVO: Cumprir diligência. .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de abril de 2025 .

EDUARDO MERO CAMPOS

DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 959010

PORTARIA / PCAL Nº. 1777/ 2025

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000001411/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor ALUIZIO BARBOSA NASCIMENTO

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4

CPF: 049.543.894-45

RG: 000000001982525 SSP AL

Matrícula: 310

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 69,00

PERÍODO: 17/01/2025 até 17/01/2025

DESTINO: SÃO JOSÉ DA TAPERA-AL

OBJETIVO: Cumprir diligência. .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de abril de 2025 .

EDUARDO MERO CAMPOS

DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 959019

PORTARIA / PCAL Nº. 1778/ 2025

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) , e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000001411/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor CICERO BARROS DE SOUZA

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4

CPF: 647.373.574-72

RG: 000000000852662 SSP AL

Matrícula: 301657

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 69,00

PERÍODO: 17/01/2025 até 17/01/2025

DESTINO: SÃO JOSÉ DA TAPERA-AL

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de abril de 2025 .

EDUARDO MERO CAMPOS

DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 959022

PORTARIA / PCAL Nº. 1779/ 2025

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) , e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000001411/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor FABIO JOSE DA ROCHA

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível2

CPF: 044.775.904-31

RG: 000000001962541 SSP AL

Matrícula: 591

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 69,00

PERÍODO: 17/01/2024 até 17/01/2024

DESTINO: SÃO JOSÉ DA TAPERA-AL

OBJETIVO: Cumprir diligência. .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de abril de 2025 .

EDUARDO MERO CAMPOS

DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 959026

PORTARIA / PCAL Nº. 1780/ 2025

O , no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000001411/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora MARY ANNY SILVA CAVALCANTE

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4

CPF: 060.122.364-09

RG: 000000001914067 SSP AL

Matrícula: 643

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 69,00

PERÍODO: 17/01/2025 até 17/01/2025

DESTINO: SÃO JOSÉ DA TAPERA-AL

OBJETIVO: Cumprir diligência. .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de abril de 2025 .

EDUARDO MERO CAMPOS

Protocolo 959043

PORTARIA / PCAL Nº. 1781/ 2025

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000001411/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor MARCOS ANTONIO FELIX NUNES

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4

CPF: 091.176.824-60

RG: 000000033068054 SSP AL

Matrícula: 572

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 69,00

PERÍODO: 17/01/2025 até 17/01/2025

DESTINO: SÃO JOSÉ DA TAPERA-AL

OBJETIVO: Cumprir diligência. .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de abril de 2025 .

EDUARDO MERO CAMPOS

DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 959048

## PORTARIA / PCAL Nº. 1782/ 2025

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000001742/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor JOSE VONIE ARAUJO DO NASCIMENTO

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4

CPF: 029.305.554-83

RG: 000000001605627 SSP AL

Matrícula: 300534

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 69,00

PERÍODO: 22/01/2025 até 22/01/2025

DESTINO: SANTANA DO IPANEMA/AL

OBJETIVO: Cumprir diligência. .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de abril de 2025 .

EDUARDO MERO CAMPOS

DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 959057

## PORTARIA / PCAL Nº. 1783/ 2025

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000001742/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor MARCIAL FERNANDO BERTOLDO DE VIVEIROS FORTES

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4

CPF: 488.943.894-72

RG: 000000000557771 SSP AL

Matrícula: 66133

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 69,00

PERÍODO: 22/01/2025 até 22/01/2025

DESTINO: SANTANA DO IPANEMA/AL

OBJETIVO: Cumprir diligência. .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de abril de 2025 .

EDUARDO MERO CAMPOS

DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 959058

## PORTARIA / PCAL Nº. 1784/ 2025

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000001827/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor HUMBERTO ALBUQUERQUE ROCHA

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4

CPF: 023.342.524-17

RG: 000000001468973 SSP AL

Matrícula: 300957

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 69,00

PERÍODO: 23/01/2025 até 23/01/2025

DESTINO: TEOTÔNIO VILELA-AL

OBJETIVO: Cumprir diligência. .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de abril de 2025 .

EDUARDO MERO CAMPOS

DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 959063

## PORTARIA / PCAL Nº. 1785/ 2025

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000001827/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor CICERO BARROS DE SOUZA

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4

CPF: 647.373.574-72

RG: 000000000852662 SSP AL

Matrícula: 301657

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 69,00

PERÍODO: 23/01/2025 até 23/01/2025

DESTINO: TEOTÔNIO VILELA-AL

OBJETIVO: Cumprir diligência. .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de abril de 2025 .

EDUARDO MERO CAMPOS

DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 959065

## PORTARIA / PCAL Nº. 1786/ 2025

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000001827/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor MARCOS ANTONIO FELIX NUNES

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4

CPF: 091.176.824-60

RG: 000000033068054 SSP AL

Matrícula: 572

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 69,00

PERÍODO: 23/01/2025 até 23/01/2025

DESTINO: TEOTÔNIO VILELA-AL

OBJETIVO: Cumprir diligência. .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de abril de 2025 .

EDUARDO MERO CAMPOS

DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 959068

## PORTARIA / PCAL Nº. 1787/ 2025

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000001829/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor ALUIZIO BARBOSA NASCIMENTO

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4

CPF: 049.543.894-45

RG: 000000001982525 SSP AL

Matrícula: 310

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 352,91

VALOR TOTAL : R\$ 176,45

PERÍODO: 23/01/2025 até 23/01/2025

DESTINO: JOAQUIM NABUCO-PE

OBJETIVO: Cumprir diligência. .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de abril de 2025 .

EDUARDO MERO CAMPOS

DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 959098

PORTARIA / PCAL Nº. 1788/ 2024

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000001829/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor FABIO JOSE DA ROCHA

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nivel2

CPF: 044.775.904-31

RG: 000000001962541 SSP AL

Matrícula: 591

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 352,91

VALOR TOTAL : R\$ 176,45

PERÍODO: 23/01/2025 até 23/01/2025

DESTINO: JOAQUIM NABUCO-PE

OBJETIVO: Cumprir diligência. .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de abril de 2025 .

EDUARDO MERO CAMPOS

DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 959103

PORTARIA / PCAL Nº. 1789/ 2025

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000001829/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora MARY ANNY SILVA CAVALCANTE

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nivel4

CPF: 060.122.364-09

RG: 000000001914067 SSP AL

Matrícula: 643

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 352,91

VALOR TOTAL : R\$ 176,45

PERÍODO: 23/01/2025 até 23/01/2025

DESTINO: JOAQUIM NABUCO-PE

OBJETIVO: Cumprir diligência. .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de abril de 2025 .

EDUARDO MERO CAMPOS

DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 959113

## O ALAGOAS SEM FOME É O MAIOR PROGRAMA DE COMBATE À INSEGURANÇA ALIMENTAR DA HISTÓRIA DO ESTADO.

E A **GARANTIA** DA SEGURANÇA ALIMENTAR DE TANTOS ALAGOANOS  
SÓ ESTÁ SENDO POSSÍVEL COM A **UNIÃO** DE TODOS OS ESFORÇOS.

## A VOCÊ QUE JÁ DOOU, NOSSO MUITO OBRIGADO.



Alagoas  
sem fome



ALAGOAS  
GOVERNO

Polícia Militar do Estado de Alagoas (PMAL)

Portaria Nº 31544156/2025-CFAP-GCG - Designação de Instrutores  
O Comandante-geral da PMAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 69 do Regulamento do CFAP, aprovado pelo Decreto Estadual nº 1.818, de 02/04/2004, e considerando o disposto nos autos do processo E:01206.0000030683/2024 (Execução do Curso de Aperfeiçoamento de Praças – CAP 2024-Turma B), resolve:

1. TORNAR SEM EFEITO a designação abaixo em virtude da apresentação de Termo de Desistência:

| DISCIPLINA |        | ATUALIZAÇÃO DA DOCTRINA DE POLICIAMENTO RÁDIO MOTORIZADO |             |                                  |  |                         |
|------------|--------|----------------------------------------------------------|-------------|----------------------------------|--|-------------------------|
| ORD. CRED  | FUNÇÃO | MAT                                                      | CPF         | NOME                             |  | PROCESSO                |
|            | TEN    | 1284-0                                                   | 09903052448 | EVERALDO BEZERRA DA SILVA JUNIOR |  | E:01206.0000010591/2025 |
| DISCIPLINA |        | CHEFIA E LIDERANÇA MILITAR                               |             |                                  |  |                         |
| ORD. CRED  | FUNÇÃO | MAT                                                      | CPF         | NOME                             |  | PROCESSO                |
| 3          | CAP    | 161-9                                                    | 6381877456  | DIEGO BRUNO BARBOSA SANTOS       |  | E:01206.0000023210/2025 |

2. DESIGNAR, com ônus para Corporação, os docentes abaixo descritos para instrutoria no Curso de Aperfeiçoamento de Praças – CAP 2024 - Turma B, desenvolvido no CFAP, com fulcro na Lei nº 6.469, de 19/04/2004:

| ANÁLISE CRIMINAL                                                   |        |             |            |                               |                |                         |
|--------------------------------------------------------------------|--------|-------------|------------|-------------------------------|----------------|-------------------------|
|                                                                    | P/G    | N. DE ORDEM | CPF        | NOME                          | SITUAÇÃO       | PROCESSO                |
| 1                                                                  | 1º Ten | 185067      | 5222840433 | SAULLO DANTAS DA ROCHA        | DESEJA RECEBER | E:01206.0000021737/2025 |
| VIOLÊNCIA, CRIMINALIDADE E PREVENÇÃO                               |        |             |            |                               |                |                         |
|                                                                    | P/G    | N. DE ORDEM | CPF        | NOME                          | SITUAÇÃO       | PROCESSO                |
| 3                                                                  | Cap    | 148447      | 6381877456 | DIEGO BRUNO BARBOSA SANTOS    | DESEJA RECEBER | E:01206.0000021867/2025 |
| NOÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA APLICADA NA PMAL |        |             |            |                               |                |                         |
|                                                                    | P/G    | N. DE ORDEM | CPF        | NOME                          | SITUAÇÃO       | PROCESSO                |
| 1                                                                  | Cap    | 108903      | 6487985422 | LEONARDO CÉSAR JORDÃO ALVES   | DESEJA RECEBER | E:01206.0000021832/2025 |
| ASPECTOS JURÍDICOS DA ATUAÇÃO POLICIAL                             |        |             |            |                               |                |                         |
|                                                                    | P/G    | N. DE ORDEM | CPF        | NOME                          | SITUAÇÃO       | PROCESSO                |
| 1                                                                  | 1º Sgt | 95459       | 769124429  | LUCAS ROJAS ALVES FEITOZA     | DESEJA RECEBER | E:01206.0000021843/2025 |
| ATUALIZAÇÃO EM DIREITO MILITAR                                     |        |             |            |                               |                |                         |
|                                                                    | P/G    | N. DE ORDEM | CPF        | NOME                          | SITUAÇÃO       | PROCESSO                |
| 2                                                                  | 2º Sgt | 95495       | 3821457473 | THIAGO BORNER BATISTA GOULART | DESEJA RECEBER | E:01206.0000021439/2025 |
| FILOSOFIA DOS DIREITOS HUMANOS APLICADA À ATUAÇÃO POLICIAL         |        |             |            |                               |                |                         |
|                                                                    | P/G    | N. DE ORDEM | CPF        | NOME                          | SITUAÇÃO       | PROCESSO                |
| 1                                                                  | 2º Sgt | 95495       | 3821457473 | THIAGO BORNER BATISTA GOULART | DESEJA RECEBER | E:01206.0000021439/2025 |

3. DESIGNAR, sem ônus financeiro para Corporação, os docentes abaixo descritos para instrutoria no Curso de Aperfeiçoamento de Praças – CAP 2024 - Turma B, desenvolvido no CFAP, com fulcro na Lei nº 6.469, de 19/04/2004, considerando a manifestação expressa de renúncia ao recebimento dos valores correspondentes às horas-aula trabalhadas em conformidade com o que preconiza a Lei nº 6.469 de 19 de abril de 2004 (dispõe sobre o exercício das atividades de regência de classe nos estabelecimentos de ensino da Polícia Militar do Estado de Alagoas e dá outras providências), a Lei Nº 6.654, de 27 de dezembro de 2005, e o Decreto nº 1.846 de 322 de abril de 2004:

| CHEFIA E LIDERANÇA MILITAR           |     |             |            |                       |                    |                         |
|--------------------------------------|-----|-------------|------------|-----------------------|--------------------|-------------------------|
|                                      | P/G | N. DE ORDEM | CPF        | NOME                  | SITUAÇÃO           | PROCESSO                |
| 1                                    | Cap | 148436      | 7711381484 | IGOR SARMENTO FIRMINO | NÃO DESEJA RECEBER | E:01206.0000021894/2025 |
| POLICIAMENTO INTEGRADO E COMUNITÁRIO |     |             |            |                       |                    |                         |
|                                      | P/G | N. DE ORDEM | CPF        | NOME                  | SITUAÇÃO           | PROCESSO                |
| 1                                    | Cap | 113625      | 5107003494 | ALEX ACIOLI XAVIER    | NÃO DESEJA RECEBER | E:02100.0000002433/2025 |

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO – Cel QOEM PM  
Comandante Geral - RGPM 04.756/988

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Agência de Defesa e Inspeção  
Agropecuária de Alagoas (ADEAL)

PORTARIA/ADEAL Nº 252/2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) LEI Nº 7.819, DE 27 DE SETEMBRO DE 2016, e no Processo Administrativo n.º E:52555.0000000475/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor CAIO VIEIRA COELHO, portador do CPF n.º 806.565.525-49, matrícula n.º 56289, classe C, nível 4, ocupante do cargo de FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO, lotado no(a) ASSESSORIA EXECUTIVA DE DEFESA AGROPECUA, do(a) AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, para a(o) CLASSE D, com efeitos financeiros a partir de 10/02/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas, em Maceió/AL, 07 de abril de 2025.

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE  
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 958879

PORTARIA/ADEAL Nº 251/2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) LEI Nº 7.819, DE 27 DE SETEMBRO DE 2016, e no Processo Administrativo n.º E:52555.0000000823/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor JEFFERSON ARAUJO NASCIMENTO, portador do CPF n.º 051.959.164-03, matrícula n.º 56454, classe C, nível 4, ocupante do cargo de AGENTE FISCAL AGROPECUARIO, lotado no(a) ULSAV - DELMIRO GOUVEIA, do(a) AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, para a(o) CLASSE D, com efeitos financeiros a partir de 10/03/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas, em Maceió/AL, 07 de abril de 2025.

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE  
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 958880

PORTARIA/ADEAL Nº 250/2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) E:52555.0000004157/2024, e no Processo Administrativo n.º E:52555.0000004157/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor HEDIVARDO OTONI DA COSTA, portador do CPF n.º 525.418.783-20, matrícula n.º 56245, classe C, nível 2, ocupante do cargo de FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO, lotado no(a) ULSAV - MACEIO, do(a) AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, para a(o) CLASSE D, com efeitos financeiros a partir de 02/12/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas, em Maceió/AL, 07 de abril de 2025.

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE  
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 958881

PORTARIA/ADEAL Nº 249/2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) LEI Nº 7.819, DE 27 DE SETEMBRO DE 2016, e no Processo Administrativo n.º E:52555.0000000639/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor ALEXANDRO SILVA NUNES, portador do CPF n.º 957.567.015-91, matrícula n.º 61674, classe C, nível 3, ocupante do cargo de FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO, lotado no(a) ULSAV - SAO MIGUEL DOS CAMPOS, do(a) AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, para a(o) NIVEL IV, com efeitos financeiros a partir de 19/02/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas, em Maceió/AL, 07 de abril de 2025.

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE  
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 958882

PORTARIA/ADEAL Nº 248/2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) LEI Nº 7.819, DE 27 DE SETEMBRO DE 2016, e no Processo Administrativo n.º E:52555.0000000339/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor ALEXANDRO SILVA NUNES, portador do CPF n.º 957.567.015-91, matrícula n.º 61674, classe C, nível 3, ocupante do cargo de FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO, lotado no(a) ULSAV - SAO MIGUEL DOS CAMPOS, do(a) AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, para a(o) CLASSE D, com efeitos financeiros a partir de 31/01/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas, em Maceió/AL, 07 de abril de 2025.

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE  
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 958883

Fundação de Amparo à  
Pesquisa de Alagoas (FAPEAL)

PORTARIA /FAPEAL Nº. 33/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025., e no Processo Administrativo nºE:60030.0000000713/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora JULIANA BASILIO KHALILI, portadora do CPF n.º 046.662.524-36, matrícula nº 60627, ocupante do cargo de GESTOR ESP CIENCIA E TEC - GERAL, lotada na unidade ASSES. CIENT. PROJETOS ESP. INOVACAO do(a) FUNDACAO DE AMPARO A PESQUISA DE ALAGOAS a partir de 14/04/2025 até 28/04/2025. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Fundação de Amparo à Pesquisa de Alagoas, em Maceió/AL, 07 de abril de 2025.

FABIO GUEDES GOMES  
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 958849

Instituto de Previdência dos Servidores  
Públicos de Alagoas (Alagoas Previdência)

Processo nº E:04799.0000002261/2025

Interessado(a): ELISABETE MONTE DE MÉLO VIANA

Assunto: Pensão por morte

ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR PRESIDENTE DA ALAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais Lei Estadual nº 7.751/2015, considerando o que consta no Processo Administrativo nº E:04799.0000002261/2025

RESOLVE:

Conceder o Benefício de Pensão por Morte a(o) beneficiário(a) ELISABETE MONTE DE MÉLO VIANA, portador(a) da Carteira de Identidade nº 14XX56 SESP/AL e do CPF nº XXX.477.074-XX, na qualidade de cônjuge do(a) ex-segurado(a) VANILTON PEREIRA VIANA, portador(a) do CPF nº 042.050.304-87, Matrícula nº 0055845-1 e nº de Ordem 0002175 do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV - 31332866/2025, conhecido e aprovado pelo Despacho PGE/PA/CD 31359611/2025, conhecido e aprovado pelo Despacho PGE/GAB Nº 31469737, da Procuradoria Geral do Estado, fundamentando-se na Lei de regência nº 7.751, de 9 de novembro de 2015 c/c os arts. 30 e seguintes da LC nº 52, de 31 de dezembro de 2019, com as alterações da Lei Complementar nº 54, de 12 de julho de 2021.

Maceió, 07 de abril de 2025.

Roberto Moisés dos Santos  
Diretor-Presidente

Protocolo 958813

**Instituto de Tecnologia em Informática e  
Informação do Estado de Alagoas (ITEC)**

PORTARIA /ITEC Nº. 036/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa Nº 004/2023, e no Processo Administrativo nºE:41506.0000000207/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor LUIZ EUGENIO DE CASTRO BARROCA, portador do CPF n.º 384.921.134-72, matrícula nº 697, ocupante do cargo de ANALISTA DE SISTEMAS, lotado na unidade SUP. PROSPEC. RELAC. NEGOCIOS do(a) INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMATICA E INFORMACAO DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 19/02/2026 até 28/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Instituto de Tecnologia em Informática e Informação do Estado de Alagoas , em  
Maceió/AL, 07 de abril de 2025 .  
CHRISTIANO ESEQUIEL DE MENDONCA  
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 958833

PORTARIA /ITEC Nº. 035/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa Nº 004/2023, e no Processo Administrativo nºE:41506.0000000207/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024 / 2025, ao servidor LUIZ EUGENIO DE CASTRO BARROCA, portador do CPF n.º 384.921.134-72, matrícula nº 697, ocupante do cargo de ANALISTA DE SISTEMAS, lotado na unidade SUP. PROSPEC. RELAC. NEGOCIOS do(a) INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMATICA E INFORMACAO DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 09/12/2025 até 18/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Instituto de Tecnologia em Informática e Informação do Estado de Alagoas , em  
Maceió/AL, 07 de abril de 2025 .  
CHRISTIANO ESEQUIEL DE MENDONCA  
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 958834

PORTARIA /ITEC Nº. 034/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa Nº 004/2023, e no Processo Administrativo nºE:41506.0000000207/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024 / 2025, ao servidor LUIZ EUGENIO DE CASTRO BARROCA, portador do CPF n.º 384.921.134-72, matrícula nº 697, ocupante do cargo de ANALISTA DE SISTEMAS, lotado na unidade SUP. PROSPEC. RELAC. NEGOCIOS do(a) INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMATICA E INFORMACAO DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 04/08/2025 até 13/08/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Instituto de Tecnologia em Informática e Informação do Estado de Alagoas , em  
Maceió/AL, 07 de abril de 2025 .  
CHRISTIANO ESEQUIEL DE MENDONCA  
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 958835

**Instituto do Meio Ambiente  
do Estado de Alagoas (IMA)**

PORTARIA IMA Nº 69/2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas - IMA/AL, no uso de suas atribuições legais do Decreto nº 89.700/23, no art. 13, parágrafo único, publicar a PAUTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA nº 027/2025:

RELAÇÃO DESCRITIVA Nº: 01 - LICENCIAMENTO

01 - Processo nº 2024.19120849589.RLI.IMA com interessado em nome de TATUAMUNHA EMPREENDIMENTOS SPE LTDA.

02 - Processo nº 2024.12034366157.RLI.IMA com interessado em nome de LECON - CONSTRUcoes E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.

03 - Processo nº 2024.05115840453.LI.IMA com interessado em nome de ARIA EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA.

04 - Processo nº 2024.01112178897.LRI.IMA com interessado em nome de JOAO

ARIZIO DE SOUZA.

05 - Processo nº 2024.15032850768.LO.IMA com interessado em nome de PODIUM ENGENHARIA LTDA.

06 - Processo nº 2025.31015530129.LP.IMA com interessado em nome de VILLA PATAUA SPE LTDA.

07 - Processo nº 2025.23012457263.LP.IMA com interessado em nome de QUEIROZ E AZEVEDO EMPREENDIMENTOS - LTDA.

08 - Processo nº 2024.18115568920.LI.IMA com interessado em nome de CONSTRUcoes E EMPREENDIMENTOS CASA FORTE LTDA.

09 - Processo nº 2024.22114767589.LI.IMA com interessado em nome de COCOON EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA.

10 - Processo nº 2025.13022849066.LP.IMA com interessado em nome de RODOLFO BERGAMASCO.

11 - Processo nº 2024.30105186370.LP.IMA com interessado em nome de SWI EMPREENDIMENTOS LTDA.

12 - Processo nº 2025.24012620230.RLI.IMA com interessado em nome de ROCHA EMPREENDIMENTOS DO NORDESTE LTDA.

13 - Processo nº 2025.10023070654.LP.IMA com interessado em nome de BE INCORPORADORA LTDA.

14 - Processo nº 2024.28103633036.LO.IMA com interessado em nome de BL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI.

15 - Processo nº 2024.18124128674.RLO.IMA com interessado em nome de RESIDENCIAL JARDIM AMERICA PENEDO LTDA.

16 - Processo nº 2023.16055467914.RLI.IMA com interessado em nome de AR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.

17 - Processo nº 2024.05123457369.LI.IMA com interessado em nome de PONTAL DO PEBA RESIDENCE SPE LTDA.

18 - Processo nº 2025.14025954264.LI.IMA com interessado em nome de MARCINEIRO ECO BOUTIQUE RESIDENCE SPE LTDA.

19 - Processo nº 2024.20125805986.RLO.IMA com interessado em nome de POSTO SANTA RITA LTDA.

20 - Processo nº 2024.20124017140.LO.IMA com interessado em nome de DL COMBUSTIVEIS EIRELI.

21 - Processo nº 2024.09121959925.LRO.IMA com interessado em nome de JOSE JONATAN DE SOUZA NERI CONSTRUcoes.

22 - Processo nº 2024.04112258893.LRO.IMA com interessado em nome de D CAVALCANTE DA SILVA GS - ME.

23 - Processo nº 2025.06021162554.RLO.IMA com interessado em nome de E F REVENDEDORA DE GAS EIRELI.

24 - Processo nº 2025.15010160020.RLO.IMA com interessado em nome de AUTOFORTE VEICULOS LTDA.

25 - Processo nº 2025.07020810334.RLO.IMA com interessado em nome de SOSTENES CALACA FERREIRA.

26 - Processo nº 2024.02120971568.RLO.IMA com interessado em nome de RONALDO COSTA BARROCA.

27 - Processo nº 2025.24020529787.RLO.IMA com interessado em nome de GRANJA ALMEIDA LTDA -FAZ.CAMARATUBA.

28 - Processo nº 2025.31034673469.LO.IMA com interessado em nome de MARIA IANGRA INACIO SILVA SANTOS.

29 - Processo nº 2025.07035178165.LRO.IMA com interessado em nome de MARJORY PRATES CHUANG.

30 - Processo nº 2024.30103805249.LRO.IMA com interessado em nome de SANTO ANTONIO POUSADA LTDA.

31 - Processo nº 2025.07032835152.AUT.IMA com interessado em nome de PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA.

32 - Processo nº 2025.07033307142.AUT.IMA com interessado em nome de SUPERMIX CONCRETO S.A.

33 - Processo nº 2025.24034909478.SVeg.IMA com interessado em nome de LUAN SEBASTIAO DO NASCIMENTO BARROS.

34 - Processo nº 2025.19034973580.AUT.IMA com interessado em nome de PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ DESERTO.

35 - Processo nº 2025.13023338785.AUT.IMA com interessado em nome de EQUATORIAL ALAGOAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

36 - Processo nº 2025.13023185259.AUT.IMA com interessado em nome de EQUATORIAL ALAGOAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

37 - Processo nº 2025.13020243973.AUT.IMA com interessado em nome de EQUATORIAL ALAGOAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

38 - Processo nº 2025.13021638684.AUT.IMA com interessado em nome de EQUATORIAL ALAGOAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

39 - Processo nº 2025.20013717678.LAS (LP + LI).IMA com interessado em nome de EQUATORIAL ALAGOAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

40 - Processo nº 2025.05020782361.AUT.IMA com interessado em nome de B L LESSA.

41 - Processo nº 2025.18021616145.AUT.IMA com interessado em nome de MARIA FILHA DE OLIVEIRA EIRELI.

RELAÇÃO DESCRITIVA Nº: 02 - 2ª INSTÂNCIA

01 - Processo nº 2023.15054053556.AINF.IMA com interessado em nome de

NOSSO POSTO II COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA.  
02 - Processo nº 2020.2704045023.AINF.IMA com interessado em nome de DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM.  
03 - Processo nº 2023.28075136460.AINF.IMA com interessado em nome de POSTO DE COMBUSTIVEL MOURA LTDA.  
04 - Processo nº 2023.30084173774.ALIMA com interessado em nome de J R PNEUS E SERVICOS LTDA.  
05 - Processo nº 2023.25015744152.AINF.IMA com interessado em nome de M. DE FATIMA VIANA CAVALCANTE.  
06 - Processo nº 2023.6101216032.ALIMA com interessado em nome de JULIANA RIBEIRO DA COSTA BARROS.  
07 - Processo nº 2023.4085247154.ALIMA com interessado em nome de PRIME II COMÉRCIO DE MOTOCICLETAS LTDA.  
08 - Processo nº 2024.08042455990.AINF.IMA com interessado em nome de CODEVASF.  
09 - Processo nº 2018.2405593136.AINF.IMA com interessado em nome de PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIAO DOS PALMARES.  
10 - Processo nº 2021.26072179811.AINF.IMA com interessado em nome de AUTO POSTO AGUA VIVA LTDA.

Maceió/AL, 07 de Abril de 2025.  
Flávio José Barbosa da Silva Junior  
Presidente do Conselho de Administração  
IMA/AL

Protocolo 958673

PORTARIA IMA Nº 71/2025

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das competências atribuídas pela Lei nº 4.986 de 16 de maio de 1998, vem tornar público que:  
No período de 11 a 24 de abril de 2025, o servidor Ricardo de Alencar Lima Junior, CPF nº 042.651.714-86, Matrícula nº 299-2, assumirá a Diretoria da Presidência do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas - IMA/AL, em virtude do afastamento do país do Diretor-Presidente, Gustavo Ressurreição Lopes, e do Diretor-Executivo, Ivens Barboza Leão, para participação na IE Expo China 2025, em Xangai, China, conforme DECRETO Nº 101.417, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025. Ressalta-se que, durante este período, não haverá recebimento de proventos por parte do servidor Ricardo de Alencar Lima Junior.”

Maceió/AL, 07 de Abril de 2025.  
Gustavo Ressurreição Lopes  
Diretor-Presidente  
IMA/AL

Protocolo 958900

PORTARIA /IMA Nº. 70/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei 5.247 de 26 de julho de 1991, e no Processo Administrativo nºE:04903.0000000033/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor JOSE IVANILDO LINS DE OLIVEIRA JUNIOR, portador do CPF nº 411.560.564-20, matrícula nº 34440, ocupante do cargo de OFICIAL DE APOIO TECNICO, lotado na unidade COORDENADORIA SET DO PLAN ORCAM FIN CONT do(a) INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 10/03/2025 até 24/03/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação  
Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de abril de 2025 .

GUSTAVO RESSURREICAO LOPES  
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 958767

Universidade Estadual de  
Ciências da Saúde de Alagoas (UNCISAL)

PORTARIA/UNCISAL Nº 1263/2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais e o que consta do processo administrativo nº E:41010.0000024478/2024,

RESOLVE:

1. Deferir a AVERBAÇÃO POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO/SERVIÇO da servidora GRACINDA MARIA GOMES ALVES, inscrita no CPF nº 198.108.734-68, matrícula nº 500375, ocupante do cargo de PROFESSOR ADJUNTO, lotada no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, nos termos do(a) PGE PASUBPREV 30896880/2025 e DESPACHO PGE/PA/CD 30988801/2025.

2. Averbem-se: 5 anos, 6 meses e 16 dias de contribuição previdenciária para o Regime Geral da Previdência Social, conforme Certidão de Tempo de Contribuição do INSS emitida em 19/09/2024, PIS/PASEP nº 108.78876.01-1, para efeitos de aposentadoria, nos termos do artigo 201, § 9º da Constituição Federal, artigo 49, XIII, da Constituição do Estado de Alagoas, artigo 1º, I, do Decreto Estadual nº 38.084/1999 e no(a) Art. 105, inciso V da Lei Estadual nº 5.247/1991, nos períodos abaixo discriminados:

- a) 0 anos, 3 meses e 22 dias, no período de 09/02/1979 a 31/05/1979, prestados a Centro de Recuperação Motora do Nordeste, na função de -.
  - b) 0 anos, 7 meses e 23 dias, no período de 01/06/1979 a 23/01/1980, prestados a GAPP Grupo de Atendimento Psico Pedagógico, na função de -.
  - c) 0 anos, 5 meses e 14 dias, no período de 22/07/1980 a 05/01/1981, prestados a Organização Hospitalar de Pernambuco Ltda., na função de -.
  - d) 2 anos, 7 meses e 26 dias, no período de 06/01/1981 a 01/09/1983, prestados a Casa de Saúde e Maternidade Santa Helena Ltda., na função de -.
  - e) 0 anos, 8 meses e 8 dias, no período de 23/05/1994 a 31/01/1995, prestados a Hospital José Alberto Maia Limitada., na função de -.
  - f) 0 anos, 7 meses e 29 dias, no período de 14/07/1995 a 12/03/1996, prestados a Instituto de Psiquiatria da Paraíba Ltda., na função de -.
  - g) 0 anos, 1 meses e 14 dias, no período de 07/12/1998 a 20/01/1999, prestados a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia do Recife, na função de -.
- Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 03 de abril de 2025 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR

Protocolo 958687

PORTARIA/UNCISAL Nº 1262/2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais e o que consta do processo administrativo nº E:41010.0000026161/2024,

RESOLVE:

1. Deferir a AVERBAÇÃO POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO/SERVIÇO da servidora ERENILZA SANTOS MONTEIRO, inscrita no CPF nº 902.821.594-87, matrícula nº 501009, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, nos termos do(a) PGE PASUBPREV 30833763/2025 e DESPACHO PGE/PA/CD 30927519/2025.

2. Averbem-se: 6 anos, 6 meses e 27 dias de contribuição previdenciária para o Regime Geral da Previdência Social, conforme Certidão de Tempo de Contribuição do INSS emitida em 15/09/2024, PIS/PASEP nº 126.32148.01-6, para efeitos de aposentadoria, nos termos do artigo 201, § 9º da Constituição Federal, artigo 49, XIII, da Constituição do Estado de Alagoas, artigo 1º, I, do Decreto Estadual nº 38.084/1999 e no(a) Art. 105, inciso V da Lei Estadual nº 5.247/1991, nos períodos abaixo discriminados:

- a) 6 anos, 6 meses e 27 dias, no período de 01/05/1997 a 27/11/2003, prestados a Obra Social São Vicente de Paulo, na função de -.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 03 de abril de 2025 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR

Protocolo 958688

PORTARIA/UNCISAL Nº 1261/2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais e o que consta do processo administrativo nº E:41010.0000022032/2024,

RESOLVE:

1. Deferir a AVERBAÇÃO POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO/SERVIÇO do servidor BENEDITO ELIAS DA SILVA, inscrito no CPF nº 553.707.484-20, matrícula nº 3710, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, nos termos do(a) DESPACHO PGE PASUBPREV 28994621/2024 E DESPACHO PGE/PA/CD 30355375/2025.

2. Averbem-se: 24 anos, 6 meses e 5 dias de contribuição previdenciária para o Regime Geral da Previdência Social, conforme Certidão de Tempo de Contribuição do INSS emitida em 03/08/2021, PIS/PASEP nº 121.81788.45-8, para efeitos de aposentadoria, nos termos do artigo 201, § 9º da Constituição Federal, artigo 49, XIII, da Constituição do Estado de Alagoas, artigo 1º, I, do Decreto Estadual nº 38.084/1999 e no(a) Art. 105, inciso V da Lei Estadual nº 5.247/1991, nos períodos abaixo discriminados:

- a) 2 anos, 2 meses e 11 dias, no período de 01/10/1984 a 11/12/1986, prestados a Industrial Porto Rico S. A., na função de -.
- b) 1 anos, 11 meses e 7 dias, no período de 25/01/1988 a 01/01/1990, prestados a Hidro Solo Indústria e Comercio Ltda., na função de -.
- c) 1 anos, 6 meses e 0 dias, no período de 01/06/1992 a 30/11/1993, prestados a Arquidiocese de Maceió, na função de -.
- d) 0 anos, 0 meses e 26 dias, no período de 15/09/1995 a 10/10/1995, prestados a Itaú Pinturas Ltda., na função de -.

- e) 0 anos, 4 meses e 0 dias, no período de 01/12/1995 a 31/03/1996, prestados a Byten do Brasil Ltda., na função de -.
- f) 3 anos, 10 meses e 18 dias, no período de 16/05/1996 a 03/04/2000, prestados a Lojas Americanas S.A., na função de -.
- g) 7 anos, 6 meses e 0 dias, no período de 01/11/2000 a 30/04/2008, prestados a Real Transportes Urbanos Ltda., na função de -.
- h) 1 anos, 8 meses e 2 dias, no período de 01/05/2008 a 02/01/2010, prestados a Telesil Engenharia Ltda., na função de -.
- i) 0 anos, 11 meses e 5 dias, no período de 03/07/2010 a 07/06/2011, prestados a Atacadão S.A., na função de -.
- j) 4 anos, 5 meses e 26 dias, no período de 08/06/2011 a 03/12/2015, prestados a Sociedade de Educação Tiradentes S.A., na função de -.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 03 de abril de 2025 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR

Protocolo 958689

PORTARIA/UNCISAL Nº 1270/2025

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual nº 8.638/2022, e no Processo Administrativo nº E:41010.0000018241/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora MARIA MADALENA AVILA GONCALVES, portadora do CPF nº 609.779.574-20, matrícula nº 500903, classe C, nível 1 , ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada no(a) CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS , para a(o) NÍVEL II, com efeitos financeiros a partir de 12/09/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de abril de 2025 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR

Protocolo 958782

PORTARIA/UNCISAL Nº 1271/2025

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual nº 8.634/2022, e no Processo Administrativo nº E:41010.0000014978/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora LUCY BRAGA TENORIO DANTAS, portadora do CPF nº 870.507.144-53, matrícula nº 501117, classe B, nível 2 , ocupante do cargo de MEDICO, lotada no(a) HOSPITAL ESCOLA DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS , para a(o) CLASSE C - PADRÃO II, com efeitos financeiros a partir de 17/06/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de abril de 2025 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR

Protocolo 958783

PORTARIA/UNCISAL Nº 1833/2025

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 55, inciso VII da Constituição do Estado de Alagoas, bem como Art. 73 da Lei nº 5.247/1991, e o que consta no Processo Administrativo nº E:41010.0000012244/2024,

RESOLVE:

1. Alterar o Nível de Insalubridade de MÉDIO para MÁXIMO à servidora JOSIANE BASILIO DOS SANTOS, CPF nº 740.742.964-20, matrícula nº 501817, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, com efeitos financeiros a partir de 20/03/2025.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de abril de 2025 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR

Protocolo 958784

PORTARIA/UNCISAL Nº 1269/2025

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual nº 8.638/2022, e no Processo Administrativo nº E:41010.0000032931/2024, RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora ROSILEIDE MARIA ALVES CARLOS, portadora do CPF nº 442.547.174-15, matrícula nº 52406, classe C, nível 2 , ocupante do cargo de ARTIFICE, lotada no(a) CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS , para a(o) NÍVEL III, com efeitos financeiros a partir de 09/01/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de abril de 2025 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR

Protocolo 958785

PORTARIA/UNCISAL Nº 1272/2025

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual nº 8.623/2022, e no Processo Administrativo nº E:41010.0000003491/2025, RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor LUCYO WAGNER TORRES DE CARVALHO, portador do CPF nº 033.774.964-75, matrícula nº 2998, classe C, nível 3 , ocupante do cargo de PROFESSOR ADJUNTO, lotado no(a) CENTRO DE CIENCIAS INTEGRADORAS, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS , para a(o) NÍVEL IV - PROFESSOR TITULAR, com efeitos financeiros a partir de 06/02/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de abril de 2025 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR

Protocolo 958786

PORTARIA/UNCISAL Nº 1267/2025

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual nº 8.638/2022, e no Processo Administrativo nº E:41010.0000019680/2024, RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora KATIUCIA LEITE DOS SANTOS, portadora do CPF nº 027.225.014-73, matrícula nº 501495, classe C, nível 3 , ocupante do cargo de TECNICO EM ESTATISTICA, lotada no(a) ASSESSORIA TECNICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS , para a(o) CLASSE D, com efeitos financeiros a partir de 01/08/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de abril de 2025 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR

Protocolo 958787

PORTARIA/UNCISAL Nº 1268/2025

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual nº 8.638/2022, e no Processo Administrativo nº E:41010.0000025221/2022, RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora JOSENILDA BEZERRA DA SILVA TAVARES, portadora do CPF nº 939.207.924-91, matrícula nº 3230, classe B, nível 1 , ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada no(a) CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS , para a(o) NÍVEL II, com efeitos financeiros a partir de 18/10/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de abril de 2025 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR

Protocolo 958788

PORTARIA/UNCISAL Nº 1266/2025

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual nº 8.638/2022, e no Processo Administrativo nº E:41010.0000028307/2024, RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora EDA AMARA DA ROCHA CAVALCANTI, portadora do CPF nº 637.196.814-91, matrícula nº 501454, classe C, nível 2 , ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada no(a) ASS TEC GESTAO MATERN ESC SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS , para a(o) NÍVEL III, com efeitos financeiros a partir de 01/11/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de abril de 2025 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR

Protocolo 958789

PORTARIA/UNCISAL Nº 1265/2025

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual nº 8.638/2022, e no Processo Administrativo nº E:41010.0000026695/2024, RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora LEOSSANDRA DA SILVA LIMA, portadora do CPF nº 030.455.594-09, matrícula nº 3001, classe B, nível 2, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada no(a) CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para a(o) NÍVEL III, com efeitos financeiros a partir de 15/10/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em Maceió/AL, 07 de abril de 2025.

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR

Protocolo 958790

PORTARIA/UNCISAL Nº 1273/2025

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual nº 8.638/2022, e no Processo Administrativo nº E:41010.0000002272/2025, RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora NARA SUELLY LIRA SILVA, portadora do CPF nº 018.984.924-09, matrícula nº 4099, classe A, nível 2, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada no(a) ASS TEC GESTAO MATERN ESC SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para a(o) NÍVEL III, com efeitos financeiros a partir de 27/01/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em Maceió/AL, 07 de abril de 2025.

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR

Protocolo 958791

PORTARIA/UNCISAL Nº 1838/2025

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 55, inciso VII da Constituição do Estado de Alagoas, bem como Art. 73 da Lei nº 5.247/1991, e o que consta no Processo Administrativo nº E:41010.0000012334/2024, RESOLVE:

1. Alterar o Nível de Insalubridade de MÉDIO para MÁXIMO ao servidor JOSE GOMES SOUZA, CPF nº 240.066.294-00, matrícula nº 501002, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, com efeitos financeiros a partir de 21/03/2025.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em Maceió/AL, 07 de abril de 2025.

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR

Protocolo 958908

PORTARIA/UNCISAL Nº 1837/2025

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 55, inciso VII da Constituição do Estado de Alagoas, bem como Art. 73 da Lei nº 5.247/1991, e o que consta no Processo Administrativo nº E:41010.0000011075/2024, RESOLVE:

1. Alterar o Nível de Insalubridade de MÉDIO para MÁXIMO à servidora ERIVANIA MARIA DA SILVA, CPF nº 758.497.804-59, matrícula nº 3184, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, com efeitos financeiros a partir de 27/02/2025.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em Maceió/AL, 07 de abril de 2025.

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR

Protocolo 958909

PORTARIA/UNCISAL Nº 1836/2025

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 55, inciso VII da Constituição do Estado de Alagoas, bem como Art. 73 da Lei nº 5.247/1991, e o que consta no Processo Administrativo nº E:41010.0000012066/2024, RESOLVE:

1. Alterar o Nível de Insalubridade de MÉDIO para MÁXIMO à servidora SANDRA MARCIA OMENA BASTOS, CPF nº 387.706.794-87, matrícula nº 501434, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, com efeitos financeiros a partir de 20/03/2025.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em Maceió/AL, 07 de abril de 2025.

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR

Protocolo 958910

PORTARIA/UNCISAL Nº 1834/2025

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 55, inciso VII da Constituição do Estado de Alagoas, bem como Art. 73 da Lei nº 5.247/1991, e o que consta no Processo Administrativo nº E:41010.0000015444/2024, RESOLVE:

1. Alterar o Nível de Insalubridade de MÉDIO para MÁXIMO ao servidor ERIBERTO LIMA BARROS, CPF nº 011.754.454-01, matrícula nº 3111, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, com efeitos financeiros a partir de 17/03/2025.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em Maceió/AL, 07 de abril de 2025.

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR

Protocolo 958911

PORTARIA/UNCISAL Nº 1835/2025

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 55, inciso VII da Constituição do Estado de Alagoas, bem como Art. 73 da Lei nº 5.247/1991, e o que consta no Processo Administrativo nº E:41010.0000011886/2024, RESOLVE:

1. Alterar o Nível de Insalubridade de MÉDIO para MÁXIMO à servidora ADJANE DELBERT DA SILVA LOPES, CPF nº 874.937.563-68, matrícula nº 501252, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, com efeitos financeiros a partir de 20/03/2025.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em Maceió/AL, 07 de abril de 2025.

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR

Protocolo 958912

PORTARIA/UNCISAL Nº 1274/2025

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) Decreto Governamental nº 86.320 de 2 de Janeiro de 2023, Publicado no Diário Oficial do Estado, Edição Suplementar de 03/01/2023, com fulcro na Lei Delegada nº 48 de 30 de dezembro de 2022, e o que consta no Processo Administrativo nºE:41010.0000006139/2025, RESOLVE:

1. Lotar o servidor DIEGO DA SILVA NOVAIS, inscrito no CPF nº101.731.854-95, matrícula nº3175, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado na unidade ASSESSORIA DE CONTROLADORIA ACADÊMICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, a partir de 07/04/2025.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em Maceió/AL, 07 de abril de 2025.

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR

Protocolo 958913

PORTARIA /UNCISAL Nº. 1527/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000007732/2025. RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora THATIANA KARLA DOS SANTOS MENDONCA ALBUQUERQUE, portadora do CPF nº.008.054.954-36, matrícula nº 501240, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 02/05/2025 até 31/05/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em Maceió/AL, 07 de abril de 2025.

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR

Protocolo 958798

GRA  
CILIANO  
ANO

UMA REVISTA SOBRE ALAGOAS, PARA O BRASIL



Adquira este e outros  
produtos na nossa loja virtual  
[www.livrariagracilianoramos.com.br](http://www.livrariagracilianoramos.com.br)



IMPRENSA  
OFICIAL  
GRACILIANO  
RAMOS

Secretaria de Estado  
do Planejamento,  
Gestão e Patrimônio



ALAGOAS  
GOVERNO

# Diário Oficial



Maceio - Terça-feira  
8 de Abril de 2025

Estado de Alagoas  
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 113 - Número 2540

## Diário dos Municípios

### Prefeitura de Maravilha

AVISO DE LICITAÇÃO  
CHAMAMENTO PÚBLICO N°. 01/2025

O MUNICÍPIO DE MARAVILHA/AL, através de sua Comissão Especial de Chamamento Público, torna público e a todos os interessados que estará realizando na Sala de Reuniões do Setor de Licitações, situada em sua sede, na sediada na Praça Francisco Soares, nº.29, Bairro Centro, Maravilha/AL, CEP: 57.520-000, Chamamento Público sob nº 01/2025, para SELEÇÃO DE ENTIDADE DE DIREITO PRIVADO, SEM FINS LUCRATIVOS, OBJETIVANDO A FORMALIZAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO.

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES RECONHECIDAS COMO ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL - OSC, COM EXPERIÊNCIA DE ATUAÇÃO NA ÁREA DA SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E ADMINISTRAÇÃO PARA EVENTUAL E FUTURA CELEBRAÇÃO DE PARCERIA POR MEIO DA FORMALIZAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO, CUJO OBJETO É IMPLEMENTAR PROGRAMAS, PROJETOS OU AÇÕES NAS ÁREAS DESCRITAS, CONFORME CRITÉRIOS, TERMOS E CONDIÇÕES ESTABELECIDOS NO EDITAL E NOS SEUS ANEXOS.

RECEBIMENTO, DIVULGAÇÃO E SELEÇÃO DOS PROJETOS:  
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS E ENVELOPE DE DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA: 14/05/2025 ATÉ AS 11H:00MIN.

Maravilha/AL, 07 de abril de 2025.

Erick Oliveira dos Santos  
Presidente da Comissão Especial de Chamamento Público

Protocolo 958969

### Prefeitura de Palmeira dos Índios

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS  
AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 005/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS (LAVA A JATO), para a frota oficial de veículos automotores de pequeno, médio e grande porte (caminhões, ônibus e agrícolas). Tipo: Menor Preço, Data e hora da sessão de disputa: 30/04/2025, às 09h00min (horário de Brasília). LOCAL: Sistema eletrônico do BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, através do site [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br). Os interessados poderão retirar o Edital através do site: <https://sai.io.org.br/al/palmeiradosindios/site/licitacoes> o no site: [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br) e se credenciarem junto ao BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, no endereço <http://bnc.org.br/sistema>. Informações pelo e-mail: [licitacoesdiretoria@gmail.com](mailto:licitacoesdiretoria@gmail.com). Palmeira dos Índios - Alagoas, 01 de abril de 2025. Sara Karolina Ribeiro Ferro Rodrigues de Sena - Pregoeira, Port. nº 261/2025.

Protocolo 958999

### PARTICULARES

A empresa MONTE HERMON LOC, CNPJ 48.246.154/0001-94, torna público que requereu ao IMA/AL a Renovação da Licença de Operação nº 2023.18081422863. EXP.LOR para extração mineral de areia no Leito do rio Porangaba, zona rural do município de Atalaia/AL.

Protocolo 958825

A empresa MONTE HERMON LOCAÇÕES, CNPJ 14.512.675/0001-24, torna público que requereu ao IMA/AL a Renovação da Licença de Operação nº 2023.18081420960.EXP.LOR para extração mineral de areia no Leito do rio Paraíba, zona rural do município de Pilar/AL.

Protocolo 958826

FP CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ N° 41.160.680/0001-98, situada na Via Secundária 2, s/n - Quadra 5, Lote 7 - Tabuleiro dos Martins, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas - IMA, a REGULARIZAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO para o empreendimento denominado Usina de Produção de Concreto e/ou Argamassa localizado no Sítio Xitroá, s/n - Zona Rural - São José da Tapera/AL. Foi solicitado o EAS e PGRS.

Protocolo 958828

J S MADEIRO TRANSPORTES - ME, CNPJ n.º 05.407.244/0001-07, situada na Rua Manoel Augusto de Almeida, 90, Centro, Junqueiro, Alagoas, torna publico que requereu ao IMA/AL, Licença de Operação para exploração de areia, na Fazenda Santa Flora, Sítio Alecrim Zona Rural, Teotônio Vilela, Alagoas, de acordo com a Lei 6.787/2006.

Protocolo 958832

EMILIO FABIO MARIANO SILVA (CONSTRUCENTER), CNPJ: 05.251.761/0001-30, localizado na R Vereador Olavo Mendes do Nascimento, 269, Centro, Major Isidoro/AL. CEP: 57.580-000, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente (IMA) de Alagoas, a Renovação de Licença de Operação, com atividade de comércio varejista de materiais hidráulicos.

Protocolo 958852

C G DE J PEDROSA, firma estabelecida na Rodovia BR 104, KM 34, S/Nº, Roberto C. de Araújo, União dos Palmares/AL, CEP: 57.800-000, inscrita no CNPJ: 35.736.818/0001-51, com ramo de atividade revenda varejista de combustíveis, torna público que requereu do instituto do meio ambiente (IMA), a renovação da licença de operação conforme a legislação ambiental vigente.

Protocolo 958869

J J DE OLIVEIRA LIMPEZA, CNPJ: 40.678.669/0001-51, CJ HERNESTO MARANHÃO, SN, Centro, MATRIZ DE CAMARAGIBE/AL torna público que requereu ao IMA/AL a sua Autorização Ambiental para a atividade de Transporte de Resíduo Perigoso - ATRP.

Protocolo 958877

AUTO POSTO UNIVERSAL LTDA - EPP, inscrita no CNPJ N° 29.982.332/0001-09, localizada na Rodovia AL 115, N° 5437, Olho D'Água dos Cabuzinhos, Arapiraca/AL, CEP: 57.303-788, Atividade: Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, Torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente IMA/AL a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO de acordo com as Leis Ambientais Vigentes.

Protocolo 958979

F F A COSTA, inscrito no CNPJ: nº 43.305.371/0001-94, Sítio Folha Miúda, 10, zona rural, Craibas/AL, CEP: 57320-000, torna público que está requerendo ao Instituto do Meio Ambiente - IMA/AL, a Regularização de Licença de Operação referente a extração de Areia, localizado no Povoado Alecrim, zona rural do município de Girau do Ponciano/AL.

Protocolo 958988

P DA SILVA P S BEBIDAS E ALIMENTOS, inscrita no CNPJ: 42.633.403/0002-07, situada na R SANTA FERNANDA, N°23 - JATIUCA, MACEIO/AL, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, a Autorização Ambiental Municipal de Regularização de Operação, para Comercio Varejista de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) localizada na R SANTA FERNANDA, N°23, JATIUCA, MACEIO/AL. Foi determinado estudo de impacto ambiental e/ou não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 959007

AUTO POSTO HANNAH PRAIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 12.315.636/0001-01 com ramo de atividade no comércio varejista de combustíveis, e com firma estabelecida na rua Dep. José Lages, 1245, Maceió- Alagoas torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente a Renovação da Licença de Operação de acordo com as leis ambientais vigentes.

Protocolo 959014

Instituto do Meio Ambiente a Renovação da Licença de Operação de acordo com as leis ambientais vigentes

Protocolo 959016

POSTO MELO COMENDADOR LTDA, inscrita no CNPJ: 22.105.760/0001-04 com ramo de atividade no comércio varejista de combustíveis, situado na Av. Comendador Leão, 1178., Poço, Maceió - Alagoas torna público que requereu do

O Vista Bela Residence LTDA, inscrito no CNPJ sob nº45.945.058/0001-46, situado na Rua Adelina de Carvalho Melo, S/nº, Loteamento Parte Sítio Santa Rita III, Barra Nova, Marechal Deodoro/AL, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Marechal Deodoro/AL, a Renovação da Licença de Ambiental de Implantação nº011/2023. E não foram exigidos estudos ambientais e projetos.

Protocolo 959035

# Sinalização para sua instituição.

**gráfica**

Nós temos para você os mais diversos tipos de **sinalização**: banners, backdrops, placas, fachadas e muito mais!



(82) 3315-8346  
comercial@imprensaoficial-al.com.br

**IMPRESA  
OFICIAL  
GRACILIANO  
RAMOS**